



# PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE BRAGANÇA



## PARTE IV – INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Secção III. Informação de apoio





# **Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Bragança**

Parte IV – Informação complementar

**Secção III.** *Informação de apoio*

**Câmara Municipal de Bragança**

Data:

16 de Março de 2012



## EQUIPA TÉCNICA

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA</b>	
<b>Direcção do Projecto</b>	
Jorge Nunes	Presidente da Câmara Municipal de Bragança Lic. Eng. Civil (FEUP)
<b>Coordenação</b>	
Rui Caseiro	Vice-Presidente Câmara Municipal de Bragança Lic. Eng. Zootécnica (UTAD)
Alexandre Chaves	Serviço Municipal de Protecção Civil Lic. Eng. Florestal (IPB – ESA)
<b>Equipa técnica</b>	
Alexandre Chaves	Serviço Municipal de Protecção Civil Lic. Eng. Florestal (IPB – ESA)
Helena Pinheiro	Gabinete Técnico Florestal Lic. Eng. Florestal (IPB – ESA)
João Cameira	Chefe de Divisão Defesa do Ambiente Lic. Geografia e Planeamento Regional (FCSH-UNL)

<b>Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano</b>	
<b>Equipa técnica</b>	
Manuela Oliveira	Lic. em Economia (Universidade Lusíada, Porto)
Pedro Morais	Lic. em Gestão de Marketing (IPAM, Lisboa)

<b>METACORTEX, S.A.</b>	
<b>Direcção técnica</b>	
José Sousa Uva	Lic. Eng. Florestal (ISA-UTL); Mestre em Recursos Naturais (ISA-UTL) [cédula profissional n.º 38804]
<b>Gestora de projecto</b>	
Marlene Marques	Lic. Eng. Florestal (ISA-UTL); Mestre em Georrecursos (IST-UTL)
<b>Co-gestor de projecto</b>	
Tiago Pereira da Silva	Lic. Eng. Florestal (ISA-UTL)
<b>Equipa técnica</b>	
Marlene Marques	Lic. Eng. Florestal (ISA-UTL); Mestre em Georrecursos (IST-UTL)
Tiago Pereira da Silva	Lic. Eng. Florestal (ISA-UTL)
Paula Amaral	Lic. Eng. Florestal (ISA-UTL)
João Moreira	Lic. Eng. Florestal (ISA-UTL)
Carlos Caldas	Lic. Eng. Florestal (ISA-UTL); MBA (UCP)
Mafalda Rodrigues	Lic. Eng. Florestal (ISA-UTL)
Carlos Conde	Lic. Geografia e Desenvolvimento Regional (ULHT)
Nuno Frade	Lic. Geografia e Planeamento Regional (FCSH-UNL); Mestre em Ecologia Humana e Problemas Sociais Contemporâneos (FCSH-UNL)
Andreia Malha	Lic. Geografia e Desenvolvimento Regional (ULHT)
Sónia Figo	Lic. Eng. dos Recursos Florestais (ESAC-IPC)

## ÍNDICE

Índice de Tabelas .....	iii
Índice de Figuras.....	vi
Índice de Modelos.....	vi
Acrónimos.....	vii
<b>PARTE IV - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR (SECÇÃO III) .....</b>	<b>1</b>
<b>1. Inventário de meios e recursos .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Lista de contactos.....</b>	<b>54</b>
<b>3. Modelos de relatórios e requisições.....</b>	<b>72</b>
<b>4. Modelos de comunicados.....</b>	<b>102</b>
<b>5. Lista de controlo de actualizações do Plano .....</b>	<b>161</b>
<b>6. Lista de registo de exercícios do Plano.....</b>	<b>163</b>
<b>7. Lista de distribuição do Plano.....</b>	<b>185</b>
<b>8. Legislação .....</b>	<b>191</b>
8.1 Legislação estruturante .....	191
8.1.1 Lei de segurança interna .....	191
8.1.2 Conta de emergência .....	192
8.1.3 Enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal.....	193
8.1.4 Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro .....	195
8.1.5 Lei de bases da protecção civil .....	197
8.2 Legislação técnico-operacional.....	198
8.3 Legislação concorrente.....	199
8.4 Legislação aplicável à autarquia .....	199
8.4.1 Concessão de auxílios financeiros por calamidade .....	200
8.4.2 Lei das finanças locais.....	200
8.5 Legislação aplicável aos agentes de protecção civil.....	201
8.6 Legislação aplicável a organismos e entidades de apoio .....	203
8.7 Legislação relacionada com a prevenção de riscos de origem natural ou humana .....	204
8.7.1 Cheias e inundações .....	205
8.7.2 Secas.....	205

8.7.3	Incêndios urbanos .....	208
8.7.4	Acidentes industriais .....	209
8.7.5	Acidentes em infra-estruturas hidráulicas .....	212
8.7.6	Transporte de mercadorias perigosas .....	214
8.7.7	Defesa da floresta contra incêndios.....	218
8.8	Legislação complementar .....	219
<b>9.</b>	<b>Bibliografia.....</b>	<b>221</b>
<b>10.</b>	<b>Glossário .....</b>	<b>226</b>
10.1	Lista de acrónimos .....	227
<b>11.</b>	<b>Anexos .....</b>	<b>232</b>
11.1	Procedimentos a seguir na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe associado a riscos naturais .....	233
11.2	Procedimentos a seguir na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe associado a riscos humanos.....	259
11.3	Acções de reabilitação .....	280
11.4	Triagem de feridos.....	289
11.5	Comunicações .....	293

## ÍNDICE DE TABELAS

<b>Tabela 1.</b> Jardins-de-Infância .....	3
<b>Tabela 2.</b> Creches .....	5
<b>Tabela 3.</b> Actividades de tempos livres (ATL's).....	6
<b>Tabela 4.</b> Escolas do ensino básico .....	7
<b>Tabela 5.</b> Escolas do ensino secundário .....	9
<b>Tabela 6.</b> Instituto Politécnico de Bragança .....	10
<b>Tabela 7.</b> Centros de dia .....	11
<b>Tabela 8.</b> Centros de convívio.....	12
<b>Tabela 9.</b> Lares de repouso .....	13
<b>Tabela 10.</b> Apoio domiciliário .....	14
<b>Tabela 11.</b> Hospital de referência e hospitais alternativos .....	15
<b>Tabela 12.</b> Centro de saúde e extensões de saúde .....	16
<b>Tabela 13.</b> Clínicas privadas.....	18
<b>Tabela 14.</b> Médicos.....	19
<b>Tabela 15.</b> Farmácias.....	21
<b>Tabela 16.</b> Infra-estruturas desportivas .....	22
<b>Tabela 17.</b> Empreendimentos turísticos.....	23
<b>Tabela 18.</b> Hipermercados, supermercados, centro comercial e armazém .....	24
<b>Tabela 19.</b> Talhos e peixarias.....	25
<b>Tabela 20.</b> Empresas de construção civil.....	26
<b>Tabela 21.</b> Empresas prestadoras de serviços de engenharia .....	27
<b>Tabela 22.</b> Empresas de combustíveis e lubrificantes .....	28
<b>Tabela 23.</b> Oficinas de reparação automóvel e de venda de peças.....	30
<b>Tabela 24.</b> Empresas fornecedoras de material e equipamento diverso .....	32
<b>Tabela 25.</b> Agências funerárias .....	33
<b>Tabela 26.</b> Empresas de segurança privada .....	34
<b>Tabela 27.</b> Viaturas ligeiras de transporte de mercadorias da Câmara Municipal .....	35
<b>Tabela 28.</b> Viaturas pesadas de transporte de mercadorias da Câmara Municipal.....	37
<b>Tabela 29.</b> Viaturas mistas de transporte de mercadorias da Câmara Municipal .....	37
<b>Tabela 30.</b> Viaturas ligeiras de transporte de passageiros da Câmara Municipal.....	38
<b>Tabela 31.</b> Viaturas pesadas de transporte de passageiros da Câmara Municipal.....	40

<b>Tabela 32.</b> Empresas de transporte de passageiros .....	41
<b>Tabela 33.</b> Maquinaria da Câmara Municipal .....	42
<b>Tabela 34.</b> Maquinaria das Juntas de Freguesia.....	45
<b>Tabela 35.</b> Empresas com maquinaria.....	46
<b>Tabela 36.</b> Meios humanos e materiais do Corpo de Bombeiros Voluntários de Bragança .....	47
<b>Tabela 37.</b> Meios materiais complementares do Corpo de Bombeiros de Bragança .....	48
<b>Tabela 38.</b> Meios humanos e materiais do Corpo de Bombeiros Voluntários de Izeda .....	49
<b>Tabela 39.</b> Viaturas, equipamento hidráulico de supressão e ferramentas de sapadores do Corpo de Bombeiros Voluntários de Bragança .....	51
<b>Tabela 40.</b> Viaturas, equipamento hidráulico de supressão e ferramentas de sapadores do Corpo de Bombeiros Voluntários de Izeda .....	52
<b>Tabela 41.</b> Meios humanos e materiais da PSP .....	53
<b>Tabela 42.</b> Contactos da Comissão Municipal de Protecção Civil de Bragança .....	54
<b>Tabela 43.</b> Contactos das Juntas de Freguesia .....	57
<b>Tabela 44.</b> Contactos de serviços da Câmara Municipal de Bragança .....	61
<b>Tabela 45.</b> Outros contactos.....	62
<b>Tabela 46.</b> Contactos dos meios de comunicação.....	63
<b>Tabela 47.</b> Contactos dos radioamadores .....	64
<b>Tabela 48.</b> Contactos das Câmaras Municipais vizinhas .....	65
<b>Tabela 49.</b> Contactos de outros agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio .....	66
<b>Tabela 50.</b> Tipo de informação a disponibilizar à população antes, durante e após a ocorrência de um terramoto .....	108
<b>Tabela 51.</b> Tipo de informação a disponibilizar à população antes, durante e após a ocorrência de inundações e cheias .....	112
<b>Tabela 52.</b> Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de deslizamentos de terras.....	115
<b>Tabela 53.</b> Tipo de informação a disponibilizar à população antes, durante e após a ocorrência de ventos fortes, tornados e ciclones violentos .....	116
<b>Tabela 54.</b> Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de secas .....	121
<b>Tabela 55.</b> Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de ondas de calor .....	123
<b>Tabela 56.</b> Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de vagas de frio .....	125
<b>Tabela 57.</b> Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de nevões .....	127

<b>Tabela 58.</b> Tipo de informação a disponibilizar à população antes, durante e após a ocorrência de incêndios florestais .....	131
<b>Tabela 59.</b> Tipo de informação a disponibilizar à população antes, durante e após a ocorrência de incêndios urbanos .....	133
<b>Tabela 60.</b> Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de colapso/ estragos avultados em edifícios .....	138
<b>Tabela 61.</b> Tipo de informação a disponibilizar à população antes, durante e após a ocorrência de acidentes industriais .....	139
<b>Tabela 62.</b> Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante acidentes em infra-estruturas hidráulicas .....	145
<b>Tabela 63.</b> Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de acidentes viários .....	146
<b>Tabela 64.</b> Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de acidentes com transporte de mercadorias perigosas.....	148
<b>Tabela 65.</b> Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de concentrações humanas .....	150
<b>Tabela 66.</b> Tipo de informação a disponibilizar à população durante e após a ocorrência de terrorismo .....	152
<b>Tabela 67.</b> Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de epidemias .....	158
<b>Tabela 68.</b> Controlo de actualizações do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Bragança .....	162
<b>Tabela 69.</b> Exercícios, respectivos equipamentos e entidades a envolver .....	167
<b>Tabela 70.</b> Exercícios, respectivos cenários e objectivos .....	175
<b>Tabela 71.</b> Registo de exercícios do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Bragança .....	181
<b>Tabela 72.</b> Acompanhamento das acções previstas no cenário (ficha de controlo).....	182
<b>Tabela 73.</b> Formulário de avaliação do exercício .....	183
<b>Tabela 74.</b> Distribuição do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Bragança.....	185
<b>Tabela 75.</b> Características de perigo das mercadorias perigosas, por classe.....	215
<b>Tabela 76.</b> Sismos, cheias e inundações e secas .....	233
<b>Tabela 77.</b> Ventos fortes, tornados e ciclones violentos, movimentos de massa, onda de calor ou vaga de frio e nevões .....	242
<b>Tabela 78.</b> Incêndios florestais .....	255
<b>Tabela 79.</b> Incêndios urbanos, acidentes industriais, acidentes em infra-estruturas hidráulicas e colapso/estragos avultados em edifícios.....	259
<b>Tabela 80.</b> Acidentes viários, aéreos e transporte de mercadorias perigosas.....	267

<b>Tabela 81.</b> Concentrações humanas, terrorismo e contaminação da rede pública de abastecimento de água .....	272
<b>Tabela 82.</b> Acções de reabilitação a desenvolver e entidades envolvidas .....	280
<b>Tabela 83.</b> Acondicionamento e recuperação do património cultural e arquivístico afectado .....	286
<b>Tabela 84.</b> Frequências ROB para o distrito de Bragança .....	293
<b>Tabela 85.</b> Frequências REPC para o distrito de Bragança (banda alta VHF) .....	294
<b>Tabela 86.</b> Indicativos municipais da rede de rádio do distrito de Bragança .....	295
<b>Tabela 87.</b> Indicativos da rede de rádio regional.....	296

## ÍNDICE DE FIGURAS

<b>Figura 1.</b> Legislação específica de diferentes áreas relacionadas com a prevenção de riscos.....	204
<b>Figura 2.</b> Método START de triagem de vítimas .....	292

## ÍNDICE DE MODELOS

<b>Modelo 1.</b> Relatório de Situação .....	73
<b>Modelo 2.</b> Relatório Final .....	84
<b>Modelo 3.</b> Requisição de Meios e Bens .....	96
<b>Modelo 4.</b> Registo de Deslocados .....	98
<b>Modelo 5.</b> Comunicado de Medidas de Prevenção, Auto-Protecção e Aviso .....	104
<b>Modelo 6.</b> Comunicado de Ponto de situação e evolução de ocorrências .....	105
<b>Modelo 7.</b> Comunicado de declaração de alerta de âmbito municipal.....	106

## ACRÓNIMOS

**ANPC** - Autoridade Nacional de Protecção Civil

**ARH** – Administração da Região Hidrográfica

**BVB** – Corpo de Bombeiros Voluntários de Bragança

**BVI** – Copo de Bombeiros Voluntários de Izeda

**CCOD** - Centro de Coordenação Operacional Distrital

**CMB** – Câmara Municipal de Bragança

**CMPC** - Comissão Municipal de Protecção Civil

**CNOS** - Comando Nacional de Operações de Socorro

**CNPC** - Comissão Nacional de Protecção Civil

**CVP** – Cruz Vermelha Portuguesa

**DGS** – Direcção-Geral de Saúde

**DOU** - Departamento de Obras e Urbanismo

**DSM** – Departamento de Serviços Municipais

**FA** – Forças Armadas

**GDH** – Grupo Data Hora

**GNR** – Guarda Nacional Republicana

**ICNF** – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas

**IM** - Instituto de Meteorologia

**INAC** – Instituto Nacional de Aviação Civil

**INAG** – Instituto da Água

**INEM** – Instituto Nacional de Emergência Médica

**INML** – Instituto Nacional de Medicina Legal

**ISS** – Instituto de Segurança Social

**LNEC** – Laboratório Nacional de Engenharia Civil

**PCO** – Posto de Comando Operacional

**PCTEA** – Plano de Contingência para Temperaturas Extremas Adversas

**PMDFCI** – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

**PMPCB** - Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Bragança

**POM** – Plano Operacional Municipal

**REPC** - Rede Estratégica de Protecção Civil

**ROB** - Rede Operacional dos Bombeiros

**SMPC** - Serviço Municipal de Protecção Civil

Parte I – Enquadramento geral do plano

Parte II – Organização da resposta

Parte III – Áreas de intervenção

## **Parte IV - Informação complementar**

Secção I

Secção II

**Secção III**



## 1. INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS

Neste Ponto apresenta-se a lista dos principais meios e recursos (públicos e privados) existentes e mobilizáveis no concelho de Bragança, incluindo listas detalhadas e actualizadas de peritos individuais nas matérias apropriadas, listas de equipamento especial e localização de estabelecimentos diversos que possam dar apoio às operações durante a emergência.

**Tabela 1. Jardins-de-Infância**

JARDINS-DE-INFÂNCIA NO CONCELHO DE BRAGANÇA			
FREGUESIA	NOME	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
COELHOSO	Jardim de infância de Coelhooso	Coelhooso	273 949 475
GIMONDE	Jardim de Infância de Gimonde	Gimonde	273 381 265
IZEDA	Jardim de infância de Izeda	Izeda	273 959 328 273 959 126
PARADA	Jardim de infância de Parada	Parada	273 949 183
REBORDÃOS	Jardim de infância de Rebordãos	Rebordãos	273 979 425
REBORDÃOS	Centro Social Nossa Senhora da Conceição	Rebordãos	273 979 006
SALSAS	Jardim de infância de Salsas	Salsas	273 969 241
SANTA COMBA DE ROSSAS	Jardim de infância de Santa Comba de Rossas	Santa Comba de Rossas	273 969 287
SANTA MARIA (BRAGANÇA)	Centro Social de Santa Clara	B. S. João de Brito	273 300 200
	Obra Social Padre Miguel	Largo das Amendoeiras	273 331 079
SÉ (BRAGANÇA)	Jardim de infância da Estação	Bairro da Estação	273 322 918
	Jardim de Infância da Cáritas Diocesana	Bairro F. F. da Hab. Bl. C Ent B R/C	273 323 110

JARDINS-DE-INFÂNCIA NO CONCELHO DE BRAGANÇA			
FREGUESIA	NOME	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
SÉ (BRAGANÇA)	Jardim de infância de Santiago	Bairro de Santiago	273 333 944
	Jardim de infância Santa Casa da Misericórdia (Cinderela)	Sta. Casa da Misericórdia R. Emidio Navarro	273 322 143
	Jardim de infância São João de Deus	Sta. Casa da Misericórdia B. da Misericórdia	273 312 686
	Jardim de infância do Bairro da Coxa	Bairro da Coxa	273 322 189
	Jardim de infância da Obra Kolping	Av. Sá Carneiro	273312038
	Centro Social do Sagrado Coração de Jesus	R. Carmona de Lima	273 300 590
	Cáritas Diocesana de Bragança	Bairro F. F. Hab. da Coxa Bl. C Ent. 3 R/C	273 323 109 273 324 948
	Centro Social e Paroquial dos Santos Mártires	B. Fundo F. Hab. Da Coxo Bl. F R/C	273 326 723

**Tabela 2. Creches**

CRECHES NO CONCELHO DE BRAGANÇA				
FREGUESIA	NOME	N.º UTENTES	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
REBORDÃOS	Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Assunção		Rebordãos	273 979 006
SANTA MARIA (BRAGANÇA)	Centro Social e Paroquial S. Bento e S. Francisco	31	Rua de São Francisco n.º 12	273 325 872
	Santa Casa da Misericórdia de Bragança (São João de Deus)	47	Bairro São João de Deus	273 322 143
SÉ (BRAGANÇA)	Cáritas Diocesana de Bragança	69	Bairro F. F. Hab. da Coxa Bl. C Ent. 3 R/C	273 323 109 273 324 948
	Centro Social do Sagrado Coração de Jesus	33	R. Dr. Carmona de Lima	273 300 590
	Centro Social e Paroquial de Santo Condestável	25	Av. Dr. Águedo de Oliveira	273 331 681
	Santa Casa da Misericórdia de Bragança (Cinderela)	37	Rua Emidio Navarro	273 322 143
	Santa Casa da Misericórdia de Bragança	33	Bairro da Coxa	273 322 189

Tabela 3. Actividades de tempos livres (ATL's)

ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES (ATL'S) NO CONCELHO DE BRAGANÇA			
FREGUESIA	NOME	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
SANTA MARIA (BRAGANÇA)	Centro Social e Paroquial de S. Bento e S. Francisco	Rua de São Francisco, 12	273 325 876
	Centro Social de Santa Clara	Bairro São João de Brito	273 300 200
	Obra Social Padre Miguel	Largo das Amendoeiras	273 331 079
	Casa de Trabalho Dr. Oliveira Salazar	Av. Cidade de Zamora, Apart. 128	273 331 780
SÉ (BRAGANÇA)	Centro Social e paroquial de Santo Condestável	Rua Dr. Águedo de Oliveira	273 331 681
	Centro Social do Sagrado Coração de Jesus	R. Carmona de Lima	273 300 590
	Cáritas Diocesana de Bragança	Bairro F. F. Hab. da Coxa Bl. C Ent. 3 R/C	273 323 109 273 324 948
	Centro Social e Paroquial dos Santos Mártires	Bairro F. F. Hab. da Coxa Bl. F Ent. 3	273 326 723

**Tabela 4. Escolas do ensino básico**

ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE BRAGANÇA			
FREGUESIA	NOME	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
ESPINHOSELA	Escola Básica 1º Ciclo de Espinhosela	Espinhosela	273 999 509
IZEDA	Escola Básica 1º Ciclo de Izeda	Rua Fonte dos Passarinhos	273 959 126
	Escola Básica 1º, 2º e 3º Ciclo de Izeda	R. Fonte dos Passarinhos - Izeda	273 959126
PARADA	Escola Básica 1º Ciclo de Parada	Parada	273 949183
QUINTANILHA	Escola Básica 1º Ciclo de Quintanilha	Quintanilha	273 939 475
REBORDÃOS	Escola Básica 1º Ciclo de Rebordãos	Rebordãos	273 979 423
SALSAS	Escola Básica 1º Ciclo de Salsas	Salsas	273 969241
SAMIL	Escola Básica 1º Ciclo de Samil	Samil	273 313672
SANTA COMBA DE ROSSAS	Escola Básica 1º Ciclo de Santa Comba de Rossas	Santa Comba de Rossas	273 969 160
SANTA MARIA (BRAGANÇA)	Centro Escolar de Santa Maria	R. Domingos de Castro	273 332 015
SÉ (BRAGANÇA)	Escola Básica 1º Ciclo do Toural	B. do Toural R. Dr. Adrião Amado	273 327 051
	Escola Básica 1º Ciclo Artur Mirandela	B. Artur Mirandela	273 312 375
	Escola Básica 1º Ciclo das Beatas	Av. Abade de Baçal	273 327 067
	Escola Básica 1º Ciclo do Loreto	Rampa Sr dos Aflitos	273 327 039

ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE BRAGANÇA			
FREGUESIA	NOME	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
SÉ (BRAGANÇA)	Escola Básica 1º Ciclo das Cantarias	B. das Cantarias	273 312 716
	Escola Básica 1º Ciclo da Mãe D'Água	B. Mãe d' Água	273 327 063
	Escola Básica 1º Ciclo do Campo Redondo	Av. Abade de Baçal	273 327 087
	Escola Básica 1º Ciclo dos Formarigos	B. Formarigos	273 312 240
	Escola Básica 1º Ciclo do Colégio Santa Clara	B. S. João de Brito	273 300 200
	Escola Básica 1º Ciclo do Colégio Sagrado Coração de Jesus	R. Carmon de Lima	273 300 590
	Escola Básica 1º Ciclo da Misericórdia	R. Emidio Navarro	273322143
	Escola Básica 1º, 2º e 3º Ciclo Augusto Moreno	Av. General Humberto Delgado	273 322 470
	Escola Básica 1º, 2º e 3º Ciclo Paulo Quintela	Av. General Humberto Delgado	273 331 157
	Centro Escolar da Sé	Av. Bragança Paulista	273 332 352
ZOIO	Escola Básica 1º Ciclo do Zoio	Zoio	273 989 405

**Tabela 5. Escolas do ensino secundário**

<b>ESCOLAS DO ENSINO SECUNDÁRIO NO CONCELHO DE BRAGANÇA</b>			
<b>FREGUESIA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOCALIZAÇÃO/ MORADA</b>	<b>CONTACTOS</b>
<b>IZEDA</b>	Escola de Izeda	Rua Fonte dos Passarinhos 5300-615 Izeda	273 959 126
<b>SANTA MARIA (BRAGANÇA)</b>	Escola Miguel Torga	R. Miguel Torga 5300-037 Bragança	273 381 082
<b>SÉ (BRAGANÇA)</b>	Escola Abade de Baçal	Av. General Humberto Delgado 5300 - 167 Bragança	273 322 163
	Escola Emídio Garcia	Av. Eng. Amaro da Costa 5300 Bragança	273 331 192

Tabela 6. Instituto Politécnico de Bragança

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA		
NOME	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
<b>Escola Superior Agrária (ESA)</b>	Campus de Santa Apolónia - Apartado 1172 5301-854 Bragança	Tel.: 273 303 200 Tel.: 273 331 570 Fax: 273 325 405 sacd@ipb.pt (Serviços de Apoio ao Conselho Directivo) www.esa.ipb.pt
<b>Escola Superior de Educação (ESE)</b>	Campus de Santa Apolónia - Apartado 1101 5301-856 Bragança	Tel.: 273 303 000 Fax: 273 313 684 eseb@ipb.pt www.ese.ipb.pt
<b>Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTiG)</b>	Campus de Santa Apolónia - Apartado 1134 5301-856 Bragança	Tel.: 273 303 000 Tel.: 273 303 530 Fax: 273 303 135 gre@ipb.pt (Gabinete de Relações como Exterior da ESTiG) www.estig.ipb.pt
<b>Escola Superior de Saúde (ESSA)</b>	Avenida D. Afonso V 5300-121 Bragança	Tel.: 273 331 593 Tel.: 273 331 443 Fax: 273 327 915 essa@ipb.pt www.essa.ipb.pt
<b>Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo (ESACT)</b>	Rua João Maria Sarmiento Pimentel - Apartado 128 5370 - 326 Mirandela	Tel.: 278 201 340 Tel.: 278 201 341 Fax: 278 265 733 esact@ipb.pt www.esact.ipb.pt

**Tabela 7. Centros de dia**

CENTROS DE DIA NO CONCELHO DE BRAGANÇA				
FREGUESIA	NOME	N.º UTENTES	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
BABE	Centro Social e Paroquial de Babe	30	Rua do Campo	273 926 407
BAÇAL	Centro Social e Paroquial de Baçal	25	Largo do Feitiçal n.º 2	273 328 644
COELHO	Centro Social e Paroquial de Santo António	20	Rua São Domingos	273 949 302
ESPINHOSELA	Centro Social e Paroquial de Espinhosela	10	Espinhosela	273 323 081
FRANÇA	Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Ponte	25	Largo da Ponte	273 327 217
IZEDA	Centro Social e Paroquial de Izeda	15	Praça São Sebastião	273 959 350
PARADA	Centro Social e Paroquial de Parada	16	Av. Casa do Povo	273 949 492
PINELA	Centro Social e Paroquial de Santo Estevão	30	Estrada Municipal	273 969 474
QUINTELA DE LAMPAÇAS	Centro Social e Paroquial São Lourenço	30	Rua 25 de Abril	278 411 006
SANTA MARIA (BRAGANÇA)	Santa Casa da Misericórdia de Bragança	18	Rua Emidio Navarro	273 322 143
	Associação de Socorros Mútuos dos artistas de Bragança	20	Praça Camões	273 329 456
	Centro Social e Paroquial S. Bento e S. Francisco	15	Rua de São Francisco n.º 12	273 325 872
	Centro Social Obra Padre Miguel	30	Largo das Amendoeiras	273 381 079

CENTROS DE DIA NO CONCELHO DE BRAGANÇA				
FREGUESIA	NOME	N.º UTENTES	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
SÉ (BRAGANÇA)	Centro Social e Paroquial de Santo Condestável	25	Av. Dr. Águedo de Oliveira	273 331 681
	Cáritas Diocesana de Bragança	50	Bairro F. F. Hab. da Coxa Bl. C Ent. 3 R/C	273 323 109 273 324 948

Tabela 8. Centros de convívio

CENTROS DE CONVÍVIO NO CONCELHO DE BRAGANÇA				
FREGUESIA	NOME	N.º UTENTES	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
PINELA	Centro Social e Paroquial de Santo Estevão	300	Estrada Municipal	273 969 474
SANTA MARIA (BRAGANÇA)	Centro Social e Paroquial S. Bento e S. Francisco	15	R. de S. Francisco n.º 12	273 325 872
	Associação de Socorros Mútuos dos artistas de Bragança	70	Praça Camões	273 329 456
SÉ (BRAGANÇA)	Cáritas Diocesana de Bragança	50	Bairro F. F. Hab. da Coxa Bl. C Ent. 3 R/C	273 323 109 273 324 948
	Centro Social e Paroquial de Santo Condestável	50	Av. Dr. Águedo de Oliveira	273 331 681
	Centro Social e Paroquial dos Santos Mártires	25	Bairro F. F. Hab. da Coxa Bloco F Ent.1	273 326 723

**Tabela 9. Lares de repouso**

LARES DE REPOUSO NO CONCELHO DE BRAGANÇA				
FREGUESIA	NOME	N.º UTENTES	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
BABE	Centro Social e Paroquial de Babe	30	Rua do Campo	273 302 101
BAÇAL	Centro Social e Paroquial de Baçal	15	Largo do Feitiçal, n.º 2	273 328 644
COELHOSO	Centro Social e Paroquial de Santo António	35	R. São Domingos	372 949 302
IZEDA	Centro Social e Paroquial de Izeda	24	Praça S. Sebastião	273 959 350
OUTEIRO	Centro Social e Paroquial de Santo Cristo	55	Outeiro	273 589 493
QUINTANILHA	Centro Social e Paroquial de São Tomé		Quintanilha	273 939 205
QUINTELA DE LAMPAÇAS	Centro Social e Paroquial São Lourenço	18	Rua 25 de Abril	278 411 006
SAMIL	Fundação Betânia	62	Quinta do Seixo Cabeça Boa	273 313 270
SANTA COMBA DE ROSSAS	Centro Social e Paroquial de Santa Comba de Rossas	18	Rua Santa Luzia	273 969 576
SANTA MARIA (BRAGANÇA)	Santa Casa da Misericórdia de Bragança	3 lares	Rua Emídio Navarro	273 322 143
S. PEDRO DOS SERRACENOS	Centro Social de São Pedro dos Serracenos	24	Urbanização Boa Vista	273 382 169

Tabela 10. Apoio domiciliário

APOIO DOMICILIÁRIO NO CONCELHO DE BRAGANÇA				
FREGUESIA	NOME	N.º UTENTES	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
BABE	Centro Social e Paroquial de Babe	12	Rua do Campo	273 926 407
BAÇAL	Centro Social e Paroquial de Baçal	20	Largo do Feitiçal n.º 2	273 328644
COELHO	Centro Social e Paroquial de Santo António	20	Rua São Domingos	273 949 302
ESPINHOSELA	Centro Social e Paroquial de Espinhosela	20	Espinhosela	273 323 081
FRANÇA	Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Ponte	10	Largo da Ponte	273 327 217
IZEDA	Centro Social e Paroquial de Izeda	10	Praça São Sebastião	237 959 350
PARADA	Centro Social e Paroquial de Parada	25	Av. Casa do Povo	273 949 492
PINELA	Centro Social e Paroquial de Santo Estevão	2	Estrada Municipal	273 969 474
QUINTELA DE LAMPAÇAS	Centro Social e Paroquial São Lourenço	40	Rua 25 de Abril	278 411 006
REBORDÃOS	Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Assunção	30	Rebordãos	273 979 006
SALSAS	Centro Social e paroquial de São Roque	50	Largo das Eiras	273 968 034
SAMIL	Fundação Betânia	23	Quinta do Seixo - Cabeça Boa	273 313 270
SANTA COMBA DE ROSSAS	Centro Social e Paroquial de Santa Comba de Rossas	30	Rua Santa Luzia	273 969576
SANTA MARIA (BRAGANÇA)	Santa Casa da Misericórdia de Bragança	58+ad50	Rua Emidio Navarro	273 322 143

APOIO DOMICILIÁRIO NO CONCELHO DE BRAGANÇA				
FREGUESIA	NOME	N.º UTENTES	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
SANTA MARIA (BRAGANÇA)	Obra Social Padre Miguel			273 331 079
	Centro Social e Paroquial S. Bento e S. Francisco	13	Rua de São Francisco N.º 12	273 325 872
SÉ (BRAGANÇA)	Centro Social e Paroquial de Santo Condestável	29	Av. Dr. Águedo de Oliveira	273 331 681

**Tabela 11. Hospital de referência e hospitais alternativos**

HOSPITAL DE REFERÊNCIA E HOSPITAIS ALTERNATIVOS PARA O CONCELHO DE BRAGANÇA				
CONCELHO	NOME	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS	N.º DE CAMAS
<b>HOSPITAL DE REFERÊNCIA</b>				
BRAGANÇA	Unidade Hospitalar de Bragança (Centro Hospitalar do Nordeste, EPE)	Av. Abade Baçal 5301-852 Bragança	Tel.: 273 310 800 (geral) Fax: 273 310 813 (geral) infor.hdb@hbraganca.min-saude.pt	247
<b>HOSPITAIS ALTERNATIVOS</b>				
MACEDO DE CAVALEIROS	Unidade Hospitalar Macedo de Cavaleiros (Centro Hospitalar do Nordeste, EPE)	Av. Dr. Urze Pires 5340-240 M. Cavaleiros	Tel.: 278 428 200 Fax: 278 428 240 hdmc@hmcavaleiros.min-saude.pt	-
MIRANDELA	Unidade Hospitalar Mirandela (Centro Hospitalar do Nordeste, EPE)	Av. N.º Sra. Amparo 5370-210 Mirandela	Tel.: 278 260 500 Fax: 278 265 793 administracao@hmirandela.min-saude.pt	-

Tabela 12. Centro de saúde e extensões de saúde

CENTRO DE SAÚDE E EXTENSÕES DE SAÚDE NO CONCELHO DE BRAGANÇA				
FREGUESIA	NOME	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS	N.º DE CAMAS
SANTA MARIA (BRAGANÇA)	<b>Centro de Saúde de Bragança – Unidade de Saúde de Santa Maria</b>	Avenida Cidade de Leon 5300-274 Bragança	273 381 423	-
SÉ (BRAGANÇA)	<b>Centro de Saúde de Bragança – Unidade de Saúde da Sé</b>	Rua Eng. Adelino Amaro da Costa 5300-146 Bragança	273 302 420	-
BABE	Extensão de Saúde de Babe (CS Bragança)	Centro Paroquial de Babe 5300-421 Babe		-
COELHO	Extensão de Saúde de Coelhooso (CS Bragança)	Rua 4 Esquinas 5300-492 Coelhooso		-
DEILÃO	Extensão de Saúde de Deilão (CS Bragança)	Deilão 5300-501 Deilão		-
ESPINHOSELA	Extensão de Saúde de Espinhosela (CS Bragança)	Rua Dionísio Gonçalves 5300-523 Espinhosela		-
FRANÇA	Extensão de Saúde de França (C. S. Bragança)	Casa do Povo 5300-541 França		-
IZEDA	Extensão de Saúde de Izeda (CS Bragança)	Rua do Tournal 5300-598 Izeda	273 959 320	-
OUTEIRO	Extensão de Saúde de Outeiro (CS Bragança)	Casa do Povo 5300-711 Outeiro		-
PARADA	Extensão de Saúde de Parada (CS Bragança)	Rua S. Roque 5300-721 Parada		-
PARÂMIO	Extensão de Saúde de Fontes Trasbaceiro (CS Bragança)	Junta de Freguesia 5300-744 Parâmio		-
PAREDA	Extensão de Saúde de Paredes (CS Bragança)	Rua Principal 5300-722 Paredes		-
QUINTANILHA	Extensão de Saúde de Quintanilha (CS Bragança)	Junta de Freguesia 5300-772 Quintanilha		-

CENTRO DE SAÚDE E EXTENSÕES DE SAÚDE NO CONCELHO DE BRAGANÇA				
FREGUESIA	NOME	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS	N.º DE CAMAS
REBORDAINHOS	Extensão de Saúde de Rebordainhos (CS Bragança)	Rua do Outeiro 5300-802 Rebordainhos		-
RIO DE ONOR	Extensão de Saúde de Guadramil (CS Bragança)	Junta de Freguesia 5300-822 Guadramil		-
RIO FRIO	Extensão de Saúde de Rio Frio (CS Bragança)	Bairro Senhora das Dores 5300-831 Rio Frio		-
S. JULIÃO	Extensão de Saúde de S. Julião (CS Bragança)	Bairro da Trembula 5300-871 S. Julião		-
SALSAS	Extensão de Saúde de Salsas (CS Bragança)	Junta de Freguesia 5300-845 Salsas		-
SANTA COMBA DAS ROSSAS	Extensão de Saúde Santa Comba das Rossas de (CS Bragança)	Rua da Moagem 5300-861 Santa Comba de Rossas		-
SÉ (BRAGANÇA)	Extensão de Saúde de Celas (CS Bragança)	Rua Portelinho, n.º 17 5300-021 Celas		-
SORTES	Extensão de Saúde de Sortes (CS Bragança)	Casa do Povo 5300-903 Sortes		-
ZOIO	Extensão de Saúde de Zoio (CS Bragança)	Rua da Igreja 5300-911 Zoio		-

Tabela 13. Clínicas privadas

CLÍNICAS PRIVADAS NO CONCELHO DE BRAGANÇA		
NOME	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
Clínica de Enfermagem Brigantina	Quinta da Braguinha Lote A R/C Esq. Vale d' Álvaro 5300 Bragança	Tel.: 273 323 000 Fax: 273 323 000 Tlm.: 966 035 158 geral@cebrigantina.com www.cebrigantina.com/
Nova Clínica de Bragança	Av. Sá Carneiro - Edifício São Bartolomeu, 106 1º Andar 5300-252 Bragança	Tel.: 273 329 414 Tlm.: 912 821 220 Tlm.: 963 598 890 Fax: 273 329 415 clinicabraganca@ nova-clinica.com
Clínica Médica Ortobragança	Avenida Forças Armadas Lote 48-r/c-D 5300-440 Bragança	Tel.: 273 329 199 Fax: 273 329 199
Clipóvoa	Avenida Engenheiro Amaro Costa 4-r/c 5300-146 Bragança	Tel.: 273 327 871
Clínica Madrid Lda.	Urbanização Stª Apolónia Lote H-r/c-E 5300 Bragança	Tel.: 273 381 546 Fax: 273 381 548
Clínica Ortopédica de Bragança Lda.	Avenida Doutor Francisco S Carneiro 34,1º-D 5300-252 Bragança	Tel.: 273 323 910 Fax: 273 323 910
Nova Clínica	Avenida Doutor Francisco S Carneiro 106,1º-F 5300-252 Bragança	Tel.: 273 329 414
Clinibragança -Serviços Médicos e Dentários Lda.	R D. Pedro IV Entrada D-r/c-D 5300-124 Bragança	Tel.: 273 322 352
Clínica Médica e Dentária Sorriclínica	Quinta Rica Fé Lote 7-r/c-E 5300-302 Bragança	Tel.: 273 332 656

Tabela 14. Médicos

MÉDICOS NO CONCELHO DE BRAGANÇA		
NOME DA CLÍNICA	ESPECIALIDADE/ MÉDICO	CONTACTOS
CLÍNICA DE ENFERMAGEM BRIGANTINA	Cardiologia - Dr. Domingos Ramos	
	Cirurgia Geral - Dr. Diego Perez	
	Cirurgia Estética - Dr. Adelino	
	Cirurgia Vasculuar - Dr. Paz Dias	
	Dermatologia - Dr. José Bastos	
	Ginecologia – Dra. Fortunata Borges	Tel.: 273 323 00
	Nutrição – Dra. Rosário Rosdrigues	
	Otorrinolaringologia - Dr. Flaviano Gomes	
	Ortopedia - Dr. Benjamim Rodrigies	
	Pediatria - Dr. José Matos	
	Psicologia Clínica - Dr. Acácio Espírito Santo	
	Urologia - Dr. José Maria Alves	
	Reumatologia – Dra. Patricia Pinto	
	Podologia – Dra. Cláudia Ribeiro	
Reflexologia - Dra. Júlia Soares		
NOVA CLÍNICA DE BRAGANÇA	Cardiologia - Dr. Girão Osório	
	Cirurgia Vasculuar - Dr. Ui Machado	Tel.: 273 329 414
	Dermatologia - Dr. António Ferrete	
	Endocrinologia - Dr. Celestino Neves	Tlm.: 963 598 890
	Gastrenterologia - Dr. Chaves da Cruz	

MÉDICOS NO CONCELHO DE BRAGANÇA		
NOME DA CLÍNICA	ESPECIALIDADE/ MÉDICO	CONTACTOS
NOVA CLÍNICA DE BRAGANÇA	Ginecologia/Obstetrícia - Dr. José Alexandre	
	Neurologia – Dra. Paula Ribeiro	
	Nutrição – Dra. Rosário Rosdrigues	
	Pneumologia/Alergologia – Dra. Anqa Fernandes	
	Psicologia Clínica - Dr. Paulo Pimentel	
	Psiquiatria – Dra. Dulce Maia	
	Urologia - Dr. António Urbano	
	Reumatologia – Dra. Patricia Pinto	
	Clínica Geral - Dr. Fernando Andrade	
	Pediatria - Dr. Óscar Vaz	
	Podologia - Dr. António Ramos	

**Tabela 15. Farmácias**

FARMÁCIAS NO CONCELHO DE BRAGANÇA			
FREGUESIA	NOME	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
SANTA MARIA	Farmácia Central	Av. das Forças Armadas n.º 73 A	273 328 072
SÉ (BRAGANÇA)	Farmácia Atlântico	Av. Abade Baçal, Lote - A, n.º 57	273 331 721
	Farmácia Bem Saúde	Av. Sá Carneiro 104	273 329 341
	Farmácia Confiança	Av. João da Cruz, 76 - 78	273 323 226
	Farmácia Margarida Machado	R. Combatentes da Grande Guerra, 188	273 322 556
	Farmácia Mariano	Praça da Sé, n.º 17 - 19	273 322 149
	Farmácia Soeiro	Rua 5 de Outubro n.º 100 - 102	273 322 263
	Farmácia Vale D'Álvaro	Edifício Triatlo, Lote D, Loja 1 - 7	273 329 720

Tabela 16. Infra-estruturas desportivas

INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS NO CONCELHO DE BRAGANÇA				
FREGUESIA	NOME	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS	LOTAÇÃO
<b>ESTÁDIOS</b>				
IZEDA	Izeda	Rua Fonte dos Passarinhos	273 959 220	100
SAMIL	IPB	Campus de Santa Apolónia, Apart. 1038	273 303 200	300
SANTA MARIA (BRAGANÇA)	CEE	Vale de Álvaro	273 331 686	100
SÉ (BRAGANÇA)	Estádio Municipal de Bragança	Bairro do Estádio	273 322 486	5 000
<b>RECINTOS DESPORTIVOS</b>				
IZEDA	Izeda	Rua Fonte dos Passarinhos	273 959 220	50
SÉ (BRAGANÇA)	Clube Académico de Bragança	Avenida D. Sancho Zona Desportiva 5300-125 Bragança	273 324 442	50
<b>PAVILHÕES</b>				
SÉ (BRAGANÇA)	Pavilhão Gimnodesportivo	Avenida D. Sancho Zona Desportiva 5300-125 Bragança	273 300 421	1 000
<b>OUTRAS INFRA-ESTUTURAS</b>				
SÉ (BRAGANÇA)	Piscinas Municipais	Avenida D. Sancho Zona Desportiva 5300-125 Bragança	273 300 420	200

Tabela 17. Empreendimentos turísticos

EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS NO CONCELHO DE BRAGANÇA						
FREGUESIA	NOME	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS	N.º QUARTOS	N.º CAMAS	CATEGORIA
SAMIL	<b>Pousada de São Bartolomeu</b>	Estrada do Turismo	Tel.: 273 331 493	28	56	Pousada de Charme
SANTA MARIA (BRAGANÇA)	<b>Arco da Velha</b>	Cidadela (interior das muralhas do Castelo)	Tlm: 966 787 208	2		Turismo Habitação
	<b>Hotel Ibis</b>	Rotunda do Lavrador Transmontano	Tel.: 273 302 520	70	140	Hotel**
	<b>Hotel São Lázaro</b>	Avenida Cidade de Zamora, Lote 24	Tel.: 273 302 700	272	521	Hotel
	<b>Residencial São Roque</b>	Rua Miguel Torga, 9	Tel.: 273 381 481	36	60	Residencial
SÉ (BRAGANÇA)	<b>Albergaria Shalom</b>	Avenida Abade de Baçal, 39	Tel.: 273 331 667	30	50	Albergaria
	<b>Hotel São José Nordeste, Lda.</b>	Avenida Sá Carneiro, 7	Tel.: 273 331 578	36		Hotel
	<b>Pousada da Juventude</b>	Av. 22 de Maio	Tel.: 273 304 600	30	86	Pousada
	<b>Residencial Tic-Tac</b>	Rua Emídio Navarro, 85	Tel.: 273 331 373	31	80	Residencial

Tabela 18. Hipermercados, supermercados, centro comercial e armazém

HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS, CENTRO COMERCIAL E ARMAZÉM NO CONCELHO DE BRAGANÇA				
FREGUESIA	NOME/DESIGNAÇÃO	TIPO	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
<b>HIPERMERCADOS E SUPERMERCADOS</b>				
IZEDA	Domingos Nascimento Martins	Supermercado	Rua António P Rodrigues	273 959 228
SAMIL	Pingo Doce	Hipermercado	Zona Industrial das Cantarias	273 300 760
	Dinis Augusto Ferreira	Supermercado	Bairro Artur Mirandela, Lote C R/C	273 313 583
	Luísa Salomé Rodrigues	Supermercado	Bairro Artur Mirandela, Bl. 2 cave R/C	273 313 613
SÉ (BRAGANÇA)	António Santos & Marcelino, Lda.	Supermercado	Rua do Loreto, 154	273 322 127
	Intermaché	Hipermercado	Estrada de Vale 'Álvaro	273 332 147
	Mini Preço	Supermercado	Av. Sá Carneiro, 98	218 490 114
	Mini Preço	Supermercado	Mercado Municipal Forte São João de Deus	218 490 114
	Modelo	Hipermercado	Av. Abade de Baçal	273 333 385
	Sociedade de Supermercado da Sé, Lda.	Supermercado	Praça Camões	273 324 888
	Supermercado do Campelo	Supermercado	Rua Abade Medrões Lt. H-3-1, 1º	273 322 141
	Supermercado Restaurador	Supermercado	Av. Abade de Baçal, 35	273 331 616
	Tito Fernandes	Supermercado	R. Combatentes da Grande Guerra 180 R/C	273 325 042
<b>CENTRO COMERCIAL E ARMAZÉM</b>				
SÉ (BRAGANÇA)	Domingos Rolo & Filhos, Lda.	Armazém	Rua de Vinhais, n.º 246	273 322 871
	Bragança Shopping	Centro Comercial	Praça Cavaleiro Ferreira	273 323 261

**Tabela 19. Talhos e peixarias**

TALHOS E PEIXARIAS NO CONCELHO DE BRAGANÇA				
FREGUESIA	NOME/DESIGNAÇÃO	TIPO	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
SANTA MARIA (BRAGANÇA)	Jerónimo & Carvalho, Lda.	Talho	R. Combatentes da Grande Guerra 179	273 323 323
	Talhos Novos Horizontes, Lda.	Talho	Av. Cidade de Zamora	273 282 389
SÉ (BRAGANÇA)	Peixaria Rosa	Peixaria	Rua da Guiné, 13 R/C	273 324 518
	Maresia do Nordeste	Peixaria	Av. Abade de Baçal, Edif. S. Pedro	273 327 650
	Carlos Pires & Pires	Talho-Charcutaria	Bairro da Mãe D'Água 25 R/C	273 322 590
	Talho Nordeste	Talho	Bairro da Cooperativa Bl. B	273 325 858
	Talho Cachimbo	Talho	Mercado Municipal Lote 114 - Forte São João de Deus	273 325 474
	Jerónimo & Silva, Lda.	Talho	Av. Abade de Baçal Lote A R/C C	273 323 728
	Talho do Loreto	Talho	Rua do Loreto, 113	273 323 482
	Talhos Novos Horizontes, Lda.	Talho	Av. Sá carneiro Lt. 34 R/C-D	273 326 138
	Talho Bem Servir	Talho	Rua A Av. De Vale D'Álvaro 16 R/C	273 331 739

Tabela 20. Empresas de construção civil

EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NO CONCELHO DE BRAGANÇA			
FREGUESIA	NOME DA EMPRESA	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
GIMONDE	Manuel Armando Freitas, Lda	Quintas das Carvas	966 797 184
GOSTEI	Viriato & Lázaro Pires, Lda	Rua Visconde da Ribeira Brava n.º 2	273 312 368
SAMIL	Elias Santos Pinto, Filho, Lda	Zona Industrial das Cantarias Lote 102, Apart. 134	273 323 206
	Madureira Azevedo, Construções, Lda	Zona Industrial das Cantarias Lote 143	273 333 779
	Construtora Mirandesa, Lda	Rua Arq. Viana de Lima Lote 193 - Zona Industrial	273 300 280
	E.T.E. - Instalações Eléctricas	Zona Industrial das Cantarias Lote 146	273 322 791
	Cidadeluz - Instalações Eléctricas	Zona Industrial das Cantarias Lote 132	273 313 176
	J. G. - Instalações Eléctricas	Zona Industrial das Cantarias Lote 170	273 331 491
SANTA MARIA (BRAGANÇA)	Horácio Crisóstomo, Construções	Rua Vale Prados n.º 6	273 322 069
SÉ (BRAGANÇA)	Abel Luís Nogueiro & Filhos, Lda.	Rua 1º de Maio, n.º 7 R/C	273 326 827
	Teresa Rodrigues Ubipessoal, Lda.	Av. Fernando Pessoa, 33	273 327 627
	António Marta - Escavações	Bairro da Cooperativa Bl. A 5D	273 322 161
	Ribeiro e Gonçalves - Material Eléctrico	Rua do Loreto, 182 - 1º	273 324 106
	Manuel Cesário Pires Nogueiro	Rua 1º de Maio, n.º 16 R/C	965 318 863

Tabela 21. Empresas prestadoras de serviços de engenharia

EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO CONCELHO DE BRAGANÇA			
FREGUESIA	NOME DA EMPRESA	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
SAMIL	Área - Gabinete de Estudos e Projectos	Rua Eng. Camilo Mendonça, Lote 110	273 302 230
	Soceng - Sociedade de Engenharia, Lda. (Gab. Eng.)	Rua Dr. Manuel Teixeira Lote 13	962 400 736
			965 259 344 273 313 950
SANTA MARIA (BRAGANÇA)	Morphopolis - Oficinas de Arquitectura, Lda. (Gab. Arq.)	Loteamento do Sabor Lote 9	273 325 176
SÉ (BRAGANÇA)	Cota 700 - Gabinete de Topografia e Engenharia, Lda.	Av. Sá Carneiro, Edifício Parque - 2º Escr. 28	273 333 076
	Eng. Jorge Moura Alves (Gab. Eng.)	Rua Alexandre Herculano n.º 33 - 3º	273 333 130
	Mário Francisco Gomes (Gab. Eng.)	Av. João da Cruz, n.º 12 a 14 2º Piso Esc. 3	934 967 251
	Activersátil, Projectos e Fiscalização (Gab. Eng.)	Rua do Picadeiro, n.º 16 - 2º	273 333 414
	Fonseca e Seca - Arquitectos Associados, Lda. (Gab. Arq.)	Mercado Municipal de Bragança Loja 210	963 008 676
	Arq.º Luís Moreira (Gab. Arq.)	Rua 5 de Outubro 2º Drt.	969 455 736
	Arq.º Duarte Miguel Pinto Saraiva (Gab. Arq.)	Rua Camilo Castelo Branca, 74	919 019 066
Arq.º Nuno Álvares Pereira (Gab. Arq.)	Rua Conde de Ariães Lote D Ent. A R/C	273 328 605	

Tabela 22. Empresas de combustíveis e lubrificantes

EMPRESAS DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NO CONCELHO DE BRAGANÇA			
FREGUESIA	NOME DA EMPRESA	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
<b>COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, GASÓLEO, GPL, GÁS BUTANO)</b>			
IZEDA	Cepsa	Izeda	273 958 035
	Cepsa	Rua Central	273 959 242
MILHÃO	Cipol	Estrada Municipal 218 - Km 19,290	273 939 179
PARADA		Parada	273 949 164
PAREDES			273 949 139
SALSAS		Salsas	273 969 185
SAMIL	Cepsa	Alto das Cantarias	273 312 741
	Galp - Cantarias	Alto das Cantarias	273 312 403
	BP - Cantarias	Alto das Cantarias	273 304 426 273 304 427
	Climasol	Zona Industrial	273 313 031
SANTA COMBA DE ROSSAS	Galp	Estrada de Rebordainhos	273 969 212
SANTA MARIA (BRAGANÇA)	BP - São Lazaro	Av.do sabor	273382510
	Gaspe	Estrada de Rabal	273 329 285
	Cepsa	Avenida Cidade de Zamora	273 331 780
SÉ (BRAGANÇA)	Repsol	Av. João da Cruz	273 322 753
	Galp	Rua Alexandre Herculano	273 312 903
	Repsol	Av. Sá Carneiro	273 328 320
	Gaspe	Estrada de Vinhais - Cruzamento de Donai	934 525 440

EMPRESAS DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NO CONCELHO DE BRAGANÇA			
FREGUESIA	NOME DA EMPRESA	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
<b>LUBRIFICANTES</b>			
SAMIL	J. Flaire - Peças e Acessórios Lda.	Zona Industrial Cantarias 179	273 300 820
	Lubrinordeste - Peças e Acessórios Lda.	Zona Industrial Cantarias Lote 136/7	273 329 556
SANTA MARIA (BRAGANÇA)	Henrique Marçal & Filhos	Av. do Sabor	273 382 510

Tabela 23. Oficinas de reparação automóvel e de venda de peças

OFICINAS DE REPARAÇÃO AUTOMÓVEL E DE VENDA DE PEÇAS NO CONCELHO DE BRAGANÇA			
FREGUESIA	NOME DA EMPRESA	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
<b>OFICINAS DE REPARAÇÃO AUTOMÓVEL</b>			
BAÇAL	Garagem Transmontana	R Nv Toural 10 5300 Bragança	273 331 841
	José Nascimento Tiago & Filhos Lda.	R Nv Toural 10 5300 Bragança	273 322 426
CASTRO DE AVELÃS	Nuno Augusto Afonso	R Vinhais Cruzamento IP 4 5300-710 Bragança	273 331 936
DONAI	Auto Rujo-Comércio e Reparação de Automóveis Lda.	Estrada Donai 5300-511 Bragança	273 325 441
SAMIL	Auto Diesel das Cantarias-Oficina de Reparações, Venda de Peças e Acessórios Lda.	Zona Industrial Lote 173, Alto Cantarias 5300-851 Bragança	967 127 081
	Auto Ricardo Lopes Lda.	Zona Industrial Lote 182, Alto Cantarias 5300-851 Bragança	273 313 407
	Auto Tolentino	Bairro Malhada Samil 5300-853 Bragança	273 312 922
SANTA MARIA (BRAGANÇA)	António Cerqueira Vilela	Urbanização Plantório Lote 15 5300-232 Bragança	273 312 964
	Auto Agrícola do Campo Redondo Lda.	Bairro Campo Redondo 5300-123 Bragança	273 328 021
	Carlos M Ferreira Vaz	Zona Industrial Cantarias Lote 175 5300 Bragança	273 312 478
	Diagnauto-Diagnóstico e Reparação Auto	Zona Industrial Cantarias Pavilhão 11 5300 Bragança	273 313 522
	Jomocarmo-Auto Reparadora Lda.	Zona Industrial Lote 172 5300 Bragança	273 312 033

OFICINAS DE REPARAÇÃO AUTOMÓVEL E DE VENDA DE PEÇAS NO CONCELHO DE BRAGANÇA			
FREGUESIA	NOME DA EMPRESA	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
<b>OFICINAS DE REPARAÇÃO AUTOMÓVEL</b>			
<b>SANTA MARIA (BRAGANÇA)</b>	Livre & Maior-Sociedade Unipessoal Lda.	Zona Industrial Lote 173 5300 Bragança	273 332 143
	Moisés Joaquim Moreira	Alto Cantarias 8 5300-855 Bragança	273 381 524
	Oficina Mecânica Eugénio Santos Ferreira	Qt. Carvas-Stª Maria 5300-551 Bragança	273 382 134
	RR-Auto Reparações de Paulo e Óscar Rodrigues Lda.	Zona Industrial Cantarias 214-B 5300 Bragança	273 381 503
<b>SÉ (BRAGANÇA)</b>	Auto Ramalho	Avenida Cantarias Lote 7-r/c, 5300-107 Bragança	273 313 872
	Auto São Pedro	Zona Cantarias Lote 154 5300 Bragança	273 313 988
	Garagem Autocant Lda.	Avenida Cantarias 107 5300-107 Bragança	273 312 082
	Garagem Galhofa	Avenida Cantarias 92/4, 5300-107 Bragança	273 312 535
	Madridauto-Oficina de Reparação Automóveis	Avenida Abade Baçal 1505 5300-068 Bragança	273 333 775
<b>VENDA DE PEÇAS</b>			
<b>SAMIL</b>	Centrauto - Peças para Automóveis	Avenida Cantarias Lote 19 - r/c	273 313 741
	J. Flaire - Peças e Acessórios Lda.	Zona Industrial Cantarias 179	273 300 820
	Lubrinordeste - Peças e Acessórios Lda.	Zona Industrial Cantarias Lote 136/7	273 329 556
<b>SÉ (BRAGANÇA)</b>	Circuito Vermelho - Comércio de Peças e Acessórios p/ Automóveis, Lda.	Zona Campelo Lote 45 - r/c	273 328 076

Tabela 24. Empresas fornecedoras de material e equipamento diverso

EMPRESAS FORNECEDORAS DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DIVERSO NO CONCELHO DE BRAGANÇA			
FREGUESIA	NOME DA EMPRESA	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
<b>GUINDASTES E GRUAS</b>			
CASTRO DE AVELÃS	Jotaca - Casimiro Gonçalves Carneiro	Estrada de Vinhais Bairro das Touças	273 332 736
<b>ELEVADORES</b>			
SAMIL	Catarino & Rodrigues, Lda.	Rua Eng. Camilo Mendonça, Lote 108	273 382 739
SÉ (BRAGANÇA)	João Baptista Pires	Ponte de Areães	273 323 911
	Pinto e Cruz, Lda.	Av. Sá Carneiro, 8 - 1º D-F	273 327 950
<b>GERADORES ELÉCTRICOS</b>			
SAMIL	Catarino & Rodrigues, Lda.	Rua Eng. Camilo Mendonça, Lote 108	273 382 739
<b>MATERIAL CONTRA INCÊNDIO</b>			
SÉ (BRAGANÇA)	Samifogo - Comercialização de Extintores, Lda.	Rua do Picadouro, n.º 5	963 391 790 273 323 912
	Publifogo	Av. Sá Carneiro	926 809 550

**Tabela 25. Agências funerárias**

AGÊNCIAS FUNERÁRIAS NO CONCELHO DE BRAGANÇA			
FREGUESIA	NOME DA EMPRESA	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
IZEDA	Agência Funerária São José	Trav. São Bartolomeu, 9 - R/C	273 959 628
SÉ (BRAGANÇA)	Agência Funerária Aniceto Gonçalves, & C., Lda.	Rua Alexandre Herculano, 61/5	273 322 188
	Agência Funerária Brigantina	Av. Abade de Baçal, Lt. A R/C	273 333 102
	Agência Funerária de São Lázaro, Lda.	Rua Dr. Francisco Felgueiras, 9	273 326 412
	Agência Funerária Nossa Senhor do Bonfim, Lda.	Bairro da Braguinha Lt. D, 10	273 589 218
	Agência Funerária Nossa Senhora do Aviso, Lda.	Rua Emídio Navarro, 62, R/C	273 328 051
	Agência Funerária Peixoto, Lda.	Rua Alexandre Herculano, 128 R/C	273 328 081

Tabela 26. Empresas de segurança privada

EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA PARA O CONCELHO DE BRAGANÇA					
CONCELHO	NOME DA EMPRESA	ELEMENTOS (n.º)	VIATURAS (n.º)	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
BRAGANÇA	CR Unipessoal, Lda.			Rua 5 de Outubro - Edif. Retaguarda, 28 4º Dir. 5300-112 Bragança	273 329 519
FAFE	Girpe, Lda			Zona Industrial do Vugio Silvares de São Martinho 4820 Fafe	253 451 502
MAFRA	2045, Empresa de Segurança. S A			Rua Alto do Matoutinho, n.º 1 2665-291 Malveira	219 663 070
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	Comansegur, Segurança Privada S A	8		Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 81 Ed. Camões loja 0.10 3720-233 Oliveira de Azeméis	256 660 730
PORTO	A.S.F. - Segurança	2		Rua das Artes Gráficas, 200 4100-091 Porto	239 780 562

Tabela 27. Viaturas ligeiras de transporte de mercadorias da Câmara Municipal

VIATURAS LIGEIRAS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA					
TIPO DE VEÍCULO	N.º DE LUGARES	MATRÍCULA	IDENTIFICAÇÃO INTERNA	SERVIÇO DA CMB	CONTACTOS
	5 Lugares	03-13-GC	2	DE	Tlm.: 932 550 364 (Dr. Hernani Dias)
	2 Lugares	65-31-AJ	4	DSB	
	5 Lugares	19-52-QP	8	DTE	
	5 Lugares	94-17-LT	17	DE	
	2 Lugares	19-93-QP	22	DU	
	5 Lugares	46-92-MI	28	DE	
	5 Lugares	03-11-GC	36	DSB	
	5 Lugares	14-05-GE	37	DE	
	2 Lugares	00-59-UT	39	DU	
	6 Lugares	78-79-MN	41	DDA	
	3 Lugares	SH-56-52	45	DDA	
	6 Lugares	QA-29-83	53	DE	
	6 Lugares	QD-55-99	54	DE	
	5 Lugares	04-91-NR	68	DDA	
	3 Lugares	QR-36-72	71	DSB	
	2 Lugares	48-54-HB	78	DSB	
	5 Lugares	89-15-HE	79	DSB	
	5 Lugares	89-15-HE	96	DSB	
	6 Lugares	89-97-VI	103	DDA	
	6 Lugares	83-98-XZ	109	DDA	

VIATURAS LIGEIRAS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA					
TIPO DE VEÍCULO	N.º DE LUGARES	MATRÍCULA	IDENTIFICAÇÃO INTERNA	SERVIÇO DA CMB	CONTACTOS
	6 Lugares	38-52-ZB	111	DE	Tlm.: 932 550 364 (Dr. Hernani Dias)
	5 Lugares	66-BH-79	123	DSB	
	3 Lugares	38-BJ-92	124	Armazém	
	2 Lugares	40-BO-67	125	DTE	
	2 Lugares	82-BT-22	126	DBS	
	6 Lugares	02-EI-13	129	DDA	
	Consultório Ambulante	11-CM-16	A		

**Tabela 28. Viaturas pesadas de transporte de mercadorias da Câmara Municipal**

VIATURAS PESADAS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA					
TIPO DE VEÍCULO	CAPACIDADE DE CARGA/ N.º DE LUGARES	MATRÍCULA	IDENTIFICAÇÃO INTERNA	SERVIÇO DA CMB	CONTACTOS
	11510 kg	TN-86-98	23	DE	Tlm.: 932 550 364 (Dr. Hernani Dias)
	9630 kg	TN-86-97	24	DE	
	2410 kg	RO-77-15	26	DE	
	4264 kg	47-60-QC	27	Armazém	
	2650 kg 7 Lugares	88-57-UD	80	DE	
	12030 kg	79-Ai-86	122	DE	

**Tabela 29. Viaturas mistas de transporte de mercadorias da Câmara Municipal**

VIATURAS MISTAS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA					
TIPO DE VEÍCULO	CAPACIDADE DE CARGA/ N.º DE LUGARES	MATRÍCULA	IDENTIFICAÇÃO INTERNA	SERVIÇO DA CMB	CONTACTOS
Pesado Misto	6 Lugares 2 500 kg	QR-36-81	3	DE	Tlm.: 932 550 364 (Dr. Hernani Dias)
Ligeiro Misto	5 Lugares 1 710 kg	15-67-EQ	70	DTE	

Tabela 30. Viaturas ligeiras de transporte de passageiros da Câmara Municipal

VIATURAS LIGEIRAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA					
TIPO DE VEÍCULO	N.º DE LUGARES	MATRÍCULA	IDENTIFICAÇÃO INTERNA	SERVIÇO DA CMB	CONTACTOS
	4	22-46-AZ	31	DDA	Tlm.: 932 550 364 (Dr. Hernani Dias)
	4	44-17-HB	77	DE	
	4	VG-23-61	74	DSB	
	4	22-45-AZ	29	DTE	
	5	69-99-MI	30	DA	
	5	78-05-UD	43	DCT/DED	
	5	53-21-GP	21	DDA	
	5	73-54-ZA	110	DIS - DU	
	5	03-04-GC	1	DO	
	5	93-75-LT	46	DO	
	5	86-55-VE	75	DO	
	5	90-61-XX	108	DO - DU	
	5	06-72-QJ	32	DSB	
	5	72-04-LS	38	DSB	
	5	PF-37-13	51	DTE	
	5	41-54-NZ	52	DU	
	5	41-56-NZ	94	DU	
	9	72-44-MJ	42	DSB	
	5	63-53-RM	50	Executivo	
	5	68-16-TX	57	Executivo	

VIATURAS LIGEIRAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA					
TIPO DE VEÍCULO	N.º DE LUGARES	MATRÍCULA	IDENTIFICAÇÃO INTERNA	SERVIÇO DA CMB	CONTACTOS
	5	24-56-VN	104	Executivo	
	5	94-FH-89	130	Executivo	
	5	OX-68-71	138	Executivo	
	6	LE-28-43	56	Executivo	
	5	68-26-MB	10	Executivo	

Tabela 31. Viaturas pesadas de transporte de passageiros da Câmara Municipal

VIATURAS PESADAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA					
TIPO DE VEÍCULO	N.º DE LUGARES	MATRÍCULA	IDENTIFICAÇÃO INTERNA	SERVIÇO DA CMB	CONTACTOS
	20	44-55-ZT	118	DTE - STUB	Tlm.: 932 550 364 (Dr. Hernani Dias)
	20	44-56-ZT	119	DTE - STUB	
	20	44-57-ZT	120	DTE - STUB	
	28	52-GX-92	143	DTE - STUB	
	28	52-GX-93	144	DTE - STUB	
	28	52-GX-94	145	DTE - STUB	
	29	44-15-PX	81	DTE - Turismo	
	34	MP-84-85	83	DTE - STUB	
	34	MP-84-86	84	DTE - STUB	
	34	MP-84-88	86	DTE - STUB	
	48	44-13-PX	82	DTE - STUB	
	48	44-14-PX	90	DTE - STUB	
	49	58-66-UP	99	DTE - STUB	
	49	58-68-UP	100	DTE - STUB	
	49	58-69-UP	101	DTE - STUB	
	49	58-70-UP	102	DTE - STUB	
	52	31-10-JN	93	DTE - Turismo	
	66	31-11-JN	92	DTE - STUB	
	66	75-30-GO	91	DTE - STUB	
	101	QN-62-05	87	DTE - STUB	
	101	QN-62-06	88	DTE - STUB	
	101	QO - 66-95	89	DTE - STUB	

**Tabela 32. Empresas de transporte de passageiros**

EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO CONCELHO DE BRAGANÇA				
FREGUESIA	NOME DA EMPRESA	N.º DE LUGARES	MORADA	CONTACTOS
SÉ (BRAGANÇA)	Sanvitur - Agência de Viagens Sto. António	5 viaturas 217 passageiros	Av. João Cruz 36 - r/c	273 331 792
	J. R. - Viagens e Turismo, Lda.	16 viaturas 428 passageiros	Av. João Cruz Núcleo urbano	273 327 122
	Rodonorte - Transportes Portugueses, S A	51 viaturas 2360 passageiros	Rua de Vale D'Álvaro	273 300 183
ZOIO	Inter 2000	27 viaturas	Rua Nova Toural	273 323 741

Tabela 33. Maquinaria da Câmara Municipal

MAQUINARIA PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA					
SERVIÇO DA CMB	TIPO DE MÁQUINA	CARACTERÍSTICAS	MATRÍCULA	IDENTIFICAÇÃO INTERNA	CONTACTOS
<b>Aeródromo</b>	Ciclomotor	-	1-BGC-34-62	44	Tlm.: 932 550 364 (Dr. Hernani Dias)
<b>DE</b>	Cilindro	Compactador	-	55	
<b>DE</b>	Cilindro	Compactador Monocilindrico	-	69	
<b>DE</b>	Compressor	-	-	47	
<b>DE</b>	Compressor	-	-	48	
<b>DDA</b>	Dumper	-	-	5	
<b>DDA</b>	Dumper	-	-	16	
<b>DDA</b>	Dumper	-	-	63	
<b>DE</b>	Dumper	-	-	34	
<b>DSB</b>	Dumper	-	-	35	
<b>Armazém</b>	Empilhador	-	-	128	
<b>DDA</b>	Mini Retro	Mini escavadora	-	106	
<b>DE</b>	Motoniveladora	-	-	66	
<b>DE</b>	Pá carregadora	-	-	59	
<b>DE</b>	Pá Carregadora de Rodas	-	-	72	
<b>DDA</b>	Pesado	Limpeza urbana	MQ-76-32	65	
<b>DSB</b>	Pesado	Limpeza urbana	20-67-DF	76	

MAQUINARIA PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA					
SERVIÇO DA CMB	TIPO DE MÁQUINA	CARACTERÍSTICAS	MATRÍCULA	IDENTIFICAÇÃO INTERNA	CONTACTOS
DSB	Pesado	Desobstrutor de Colectores	70-CE-53	127	Tlm.: 932 550 364 (Dr. Hernani Dias)
DE	Reboque	Carga	L-177527	139	
DE	Retro Escavadora	-	-	7	
DE	Retro Escavadora	-	-	15	
DE	Retro Escavadora	-	-	20	
DSB	Retro Escavadora	-	-	107	
DE	Semi Reboque	Carga Banheira	P-84281	140	
DE	Semi Reboque	Porta Máquinas	L-99547	141	
DE	Semi Reboque	Cisterna	P-33757	142	
DE	Tractor	Mercadorias	MQ-24-57	98	
Armazém	Tractor Agrícola	-	HR-02-06	14	
DDA	Tractor Agrícola	-	EU-33-70	12	
DDA	Tractor Agrícola	-	CZ-93-96	13	
DE	Tractor Agrícola	-	76-90-MS	18	
DE	Tractor Agrícola	-	76-91-MS	60	
DE	Tractor Agrícola	-	IA-02-49	61	

MAQUINARIA PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA					
SERVIÇO DA CMB	TIPO DE MÁQUINA	CARACTERÍSTICAS	MATRÍCULA	IDENTIFICAÇÃO INTERNA	CONTACTOS
DE	Tractor Agrícola	-	15-65-VL	105	Tlm.: 932 550 364 (Dr. Hernani Dias)
DSB	Tractor Agrícola	-	RM-50-03	49	
DE	Tractor de Rastos	-	-	67	
DE	Tractor de Rastos	-	-	97	
	Maquina de rastos -D6H	D6H	-	-	
	Plataforma de Transporte	Plataforma de Transporte	-	-	
	Cisterna Auto-portante 2 eixos	30350 L	-	-	
	Autotanque	8000 L	-	-	
	Atrelado de água	5000 L	-	-	

Tabela 34. Maquinaria das Juntas de Freguesia

MAQUINARIA PERTENCENTE ÀS JUNTAS DE FREGUESIA			
ENTIDADE	TIPO DE MÁQUINA	CARACTERÍSTICAS	CONTACTOS
Junta de Freguesia de Alfaião	Kit 1ª Intervenção	500 L	919 611 502
Junta de Freguesia de Espinhosela	Kit 1ª Intervenção	500 L	968 800 989
Junta de Freguesia de França	Cisterna	3 000 L	967 982 427
Junta de Freguesia de Paradinha Nova	Kit 1ª Intervenção	500 L	963 034 702
Junta de Freguesia de Quintela de Lampaças	Cisterna	3 000 L	963 258 630
Junta de Freguesia de Rabal	Kit 1ª Intervenção	500 L	917 547 348
Junta de Freguesia de Quintanilha	Cisterna	3 000 L	936 460 958

Tabela 35. Empresas com maquinaria

EMPRESAS COM MAQUINARIA NO CONCELHO DE BRAGANÇA					
FREGUESIA	TIPOLOGIA	CARACT.	QUANT.	PROPRIETÁRIO/ NOME DO RESPONSÁVEL	CONTACTOS
BRAGANÇA	Maquina de rastos -D6D	D6D	1	Eng. Filipe Pinto	917 515 651
	Plataforma de Transporte	Plataforma de Transporte	1		
	Maquina de rastos -D6D	D6D	1	Manuel Octávio Vaz	273 312 436
	Maquina de rastos -D4	D4	1		
	Plataforma de Transporte	Plataforma de Transporte	1		
REBORDÃOS	Maquina de rastos -D6D	D6D	2	Adriano Rodrigues	969 012 686
	Maquina de rastos -D6H	D6H	2		
	Maquina de rastos -D3	D3	1		
	Plataforma de Transporte	Plataforma de Transporte	1		
	Maquina de rastos -D6D	D6D	1	Adriano Correia & Filhos	919 367 532
	Maquina de rastos -D3	D3	1		

Tabela 36. Meios humanos e materiais do Corpo de Bombeiros Voluntários de Bragança

MEIOS HUMANOS E MATERIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRAGANÇA							
RECURSOS HUMANOS (n.º)	VIATURAS						OBSERVAÇÕES
	TIPOLOGIA	N.º	4x2	4x4	POTÊNCIA (HP)/ MATRÍCULA	CONDUTORES DA VIATURA	
<b>VEÍCULOS DE APOIO</b>							
124	VCOT	2	x		1 - 110 1 - 90		
	VE-32	3		x			
	VOPE / VTPT	2		x			
<b>VEÍCULOS DE SAÚDE</b>							
124	ABCI 07	1	x		Mercedes Benz (2005) 84-03-ZV		
	ABSC 02	1	x		Mercedes Benz 208 D (1996) 80-56-GS		
	ABTD 04	1	x		Mercedes Benz 213 D (1996) 30-20-PQ		
	ABTD 05	1	x		Mercedes Benz (2004) 70-EN-21		
	ABTD 06	1	x		Mercedes Benz (Ano-2004) 04-25-ZB		
	ABTD 07	1	x		Mercedes (2007) 70-EN-22		
	ABTD 09	1	x		Mercedes (2008) 36-GI-65		

MEIOS HUMANOS E MATERIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRAGANÇA							
RECURSOS HUMANOS (n.º)	VIATURAS						OBSERVAÇÕES
	TIPOLOGIA	N.º	4x2	4x4	POTÊNCIA (HP)/ MATRÍCULA	CONDUTORES DA VIATURA	
124	ABTM 01	1	x		Mercedes Benz (2004) 51-81-XX		
	ABTM 02	1	x		Mercedes Benz 213 CDI (2005) 02-AS-00		
	ABTM 08	1	x		Mercedes (2008) 40-FZ-99		

**VCOT** - Veículo de Comando Tático; **VOPE** - Veículo de Operações Específicas; **VTPT** - Veículo de Transporte de Pessoal Tático; **ABCI** - Ambulância de Cuidados Intensivos; **ABSC** – Ambulância de Socorro; **ABTD** – Ambulância de Transporte de Doentes; **ABTM** – Ambulância de Transporte Múltiplo

Tabela 37. Meios materiais complementares do Corpo de Bombeiros de Bragança

MEIOS MATERIAIS COMPLEMENTARES DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRAGANÇA		
DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
Motosserra	4	
Ventiladores	2	Pressão positiva + fomag 7
Gerador	4	Monofásicos
Atrelado	1	Com duas moto-bombas grande débito
Barco	1	Bote insuflável com motor fora de borda
Iluminação	10	Projectores eléctricos
Bombas	12	Todas as viaturas têm uma moto-bomba transportável e duas em parque

Tabela 38. Meios humanos e materiais do Corpo de Bombeiros Voluntários de Izeda

MEIOS HUMANOS E MATERIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IZEDA							
RECURSOS HUMANOS (n.º)	VIATURAS						OBSERVAÇÕES
	TIPOLOGIA	N.º	4x2	4x4	MODELO/MATRÍCULA	CONDUTORES DA VIATURA	
<b>VEÍCULOS DE APOIO</b>							
	VTTU-01	1	x		Iveco Turbo Star 02-49-PX		
	Direcção	1	x		Citroen BX XG-81-13		
	VECI-03	1	x		Toyota Dyna 73-77-HH		
	VETA-01	1	x		Toyota Land Cruiser NS-75-59		
<b>VEÍCULOS DE SAÚDE</b>							
	ABSC-01	1	x		Ford Transit 05-12- 2007 19-93-FQ		
	ABSC-02	1	x		Iveco DAYLI 70-74-RM		
	ABTD-02	1	x		Renaut Nevada 35-81-ZA		
	ABTD-04	1	x		Volkswagen 82-55-IA		
	ABTD-05	1	x		Mercedes Vito 70-54-XS		
	ABTD-06	1	x		Ford Transit 67-CM-07		
	ABTM-01	1	x		Mercedes Sprinter 05-52-ZM		

MEIOS HUMANOS E MATERIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IZEDA							
RECURSOS HUMANOS (n.º)	VIATURAS						OBSERVAÇÕES
	TIPOLOGIA	N.º	4x2	4x4	MODELO/MATRÍCULA	CONDUTORES DA VIATURA	
	ABTM-03	1	x		Ford Transit 18-CI-32		

**VTU** - Veículo Tanque Tático Urbano; **VECI** - Veículo Especial de Combate a Incêndios; **VETA** - Veículo com Equipamento Técnico de Apoio; **ABSC** - Ambulância de Socorro; **ABTD** - Ambulância de Transporte de Doentes; **ABTM** - Ambulância de Transporte Múltiplo

Tabela 39. Viaturas, equipamento hidráulico de supressão e ferramentas de sapadores do Corpo de Bombeiros Voluntários de Bragança

VIATURAS, EQUIPAMENTO HIDRÁULICO DE SUPRESSÃO E FERRAMENTAS DE SAPADORES DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRAGANÇA														
RECURSOS HUMANOS (n.º)	VIATURAS				EQUIPAMENTO HIDRÁULICO DE SUPRESSÃO			FERRAMENTA DE SAPADOR (N.º)						
	TIPOLOGIA	N.º	4x2	4x4	CAPACIDADE DE ÁGUA (l)	POTÊNCIA (HP)	COMPRIMENTO TOTAL DE MANGUEIRAS (m)	FOIÇÃO	ANCINHO	ANCINHO/ENXADA (MCLEOD)	PÁ	ENXADA	ABAFADOR	BOMBA DORSAL
124	VETA / VSAT	2	2	0	1 500	280	200					2		
	VTGC	2	0	2	65 000	500	400							
	VTTU	2	0	2	12 000	-	800	2	2	2	2	2	2	4
	VLCI	2	2	0	1 200	130	300	2	2	2	2	2		8
	VFCI	2	2	0	7 000	380	700	2	2	2	2	2	2	8
	VECI	2	1	1-6X6	10 500	420	600	2	2	2	2	2	2	8

**VETA** – Veículo com Equipamento Técnico de Apoio; **VSAT** - Veículo de Socorro e Assistência Tática; **VTGC** - Veículo Tanque de Grande Capacidade; **VTTU** - Veículo Tanque Tático Urbano; **VLCI** – Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios; **VFCI** – Veículo Florestal de Combate a Incêndios; **VECI** - Veículo Especial de Combate a Incêndios

Tabela 40. Viaturas, equipamento hidráulico de supressão e ferramentas de sapadores do Corpo de Bombeiros Voluntários de Izeda

VIATURAS, EQUIPAMENTO HIDRÁULICO DE SUPRESSÃO E FERRAMENTAS DE SAPADORES DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IZEDA														
RECURSOS HUMANOS (n.º)	VIATURAS				EUIPAMENTO HIDRÁULICO DE SUPRESSÃO			FERRAMENTA DE SAPADOR (N.º)						
	TIPOLOGIA	N.º	4x2	4x4	CAPACIDADE DE ÁGUA (l)	POTÊNCIA (HP)	COMPRIMENTO TOTAL DE MANGUEIRAS (m)	FOIÇÃO	ANCINHO	ANCINHO/ ENXADA (MCLEOD)	PÁ	ENXADA	ABAFADOR	BOMBA DORSAL
	VLCI-01				5000	13	70				5	5		5
	VRCI-02				2000		70				5	5		5
	VECI-03				1000		70				5	5		5
	VFCI-04				3500		70				5	5		5
	VTTU-01				12000		20							

**VFCI** – Veículo Florestal de Combate a Incêndios; **VLCI** – Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios; **VRCI** – Veículo Rural de Combate a Incêndios;

**VTTU** – Veículo Tanque Tático Urbano; **VECI** – Veículo Especial de Combate a Incêndios

Tabela 41. Meios humanos e materiais da PSP

MEIOS MATERIAIS E HUMANOS DA GNR DO CONCELHO DE BRAGANÇA					
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	RECURSOS HUMANOS (n.º)	VIATURA/ MOTO		OUTRO MATERIAL/ EQUIPAMENTO	
		TIPOLOGIA	N.º	DESCRIÇÃO	N.º
PSP - CDBGC	40	4X4	2		
		Ligeira	10		
		Transporte de pessoal	1		
		Reboque	1		
		Outros	5		

## 2. LISTA DE CONTACTOS

Neste Ponto apresenta-se a lista dos contactos das entidades que fazem parte da Comissão Municipal de Protecção Civil assim como de outros agentes de protecção civil e organismos e entidades de apoio ao PMEPCB, nomeadamente, equipas de especialistas em operações de socorro e salvamento.

**Tabela 42. Contactos da Comissão Municipal de Protecção Civil de Bragança**

COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL DE BRAGANÇA			
ENTIDADE	NOME DO REPRESENTANTE	MORADA	CONTACTOS
<b>Presidente da Câmara Municipal</b>	Eng. António Jorge Nunes		Tel.: 273 304 210 Tlm.: 932 550 360
<b>Vice-Presidente da Câmara Municipal</b>	Rui Afonso Cepeda Caseiro		Tel.: 273 304 207 Tlm.: 932 550 361
<b>Câmara Municipal</b>	Eng. Alexandre Chaves		Tel.: 273 304 284 Tlm.: 932 550 381
<b>Câmara Municipal – Vereador</b>	Dr. Hernâni Dias		Tel.: 273 304 214 Tlm.: 932 550 364
<b>Corpo de Bombeiros Voluntários de Bragança</b>	Comandante Major José Fernandes (representante)		Tel.: 273 300 210 Tlm.: 919 996 757
<b>Corpo de Bombeiros Voluntários de Bragança</b>	2º Comandante Carlos Martins (substituto)		Tel.: 273 300 210 Tlm.: 963 787 646
<b>Corpo de Bombeiros Voluntários de Izeda</b>	Comandante João Lima		Tel.: 273 959 222 Tlm.: 969 841 225
<b>ICNF – Autoridade Florestal Nacional</b>	Eng.ª Graça Barreira		Tel.: 273 329 195 Tlm.: 968 078 244
<b>Instituto de Segurança Social, I.P. - Centro Distrital de Bragança</b>	Directora - Dr. Martinho Nascimento Dr.ª Isabel Bernardo		Tel.: 273 302 000 Tlm.: 910 523 856 Tlm.: 910 017 884

COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL DE BRAGANÇA			
ENTIDADE	NOME DO REPRESENTANTE	MORADA	CONTACTOS
<b>Unidade Hospitalar de Bragança (Unidade Local de Saúde do Nordeste)</b>	Dr. António Marçôa (Presidente)		Tel.: 273 310 802 Tlm.: 935 791 113
<b>Unidade Hospitalar de Bragança (Unidade Local de Saúde do Nordeste)</b>	Dr. Ana Santos (substituto)		Tel.: 273 310 802 Tlm.: 961 357 640
<b>Delegado de Saúde (Unidade Local de Saúde do Nordeste)</b>	Dr. Vítor Romão		Tel.: 273 381 423 Tlm.: 912 224 567
<b>Cruz Vermelha Portuguesa</b>	Cmdt Fernando Freixo	Rua 1º de Maio, n.º 2	Tel.: 273 324 424 Tlm.: 963 237 863
<b>DurienseGás</b>	Eng.ª Lúgia Pinto		Tel.: 259 302 050 Tlm.: 917 207 302
<b>EDP</b>	Eng. Jorge Baptista (representante)		Tel.: 273 004 114 Tlm.: 939 189 840
<b>EDP</b>	Eng. Ari Rosa (substituto)		Tel.: 273 004 132 Tlm.: 939 189 854
<b>GNR - Bragança</b>	Comandante de Destacamento – Cap. Seabra Ferreira (representante)		Tel.: 273 331 267 Tlm.: 961 194 055
<b>GNR - Bragança</b>	Comandante – Tenente Coronel Sá Pires (substituto)		Tel.: 273 300 570 Tlm.: 961 194 052
<b>GNR - Izeda</b>	Sargento Lázaro Martins (substituto)		Tel.: 273 958 010 Tlm.: 961 194 139
<b>PT</b>	Eng.ª Anabela Pereira		Tel.: 259 325 832 Tlm.: 966 393 848
	Eng.º José Malheiro		Tlm.: 966 393979

COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL DE BRAGANÇA			
ENTIDADE	NOME DO REPRESENTANTE	MORADA	CONTACTOS
PSP	Subcomissário Dinis Pereira (representante)		Tel.: 273 303 422 Tlm.: 969 845 976
PSP	Comandante - Comissário. Amândio Correia (substituto)		Tel.: 273 303 422 Tlm.: 963 902 488
<b>Representante dos Presidentes de Junta de Freguesia</b>	Enfermeiro Telmo Afonso		Tel.: 273 327 713 Tlm.: 961 139 569
<b>Santa Casa da Misericórdia</b>	Provedor Dr. Eleutério Alves		Tel.: 273 322 143 Tlm.: 964 015 885
	Dr.ª Sandra Silva		Tlm.: 964 129 059

Tabela 43. Contactos das Juntas de Freguesia

JUNTAS DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE BRAGANÇA				
JUNTA DE FREGUESIA	NOME DO PRESIDENTE	TELEMÓVEL	CONTACTO DE CASA/ TRABALHO	SECRETÁRIO
ALFAIÃO	João Adriano Rodrigues	919 611 502	273 312 496 273 310 230	Telmo Fernandes
AVELEDA	José Carlos valente	936 313 024	273 919 370	Manuel Gonçalves Tel.: 273 919 369
BABE	Alberto Pais	913 472 777	938 357 224	Luís Veiga Tlm.: 938 268 504
BAÇAL	João Francisco Alves	965 130 309	273 381 376 J	Manuel Regino
CALVELHE	Ernesto Augusto Morgado Gomes	965 521 234	273 959 119 273 959 466	Carlos Alberto Amaro
CARRAGOSA	Jorge Augusto Ala	933 638 386	273 999 130	Higino Sendim Tlm.: 967 468 615
CARRAZEDO	César Luís Gonçalves	966569355		
CASTRELOS	Amílcar Pereira Ventura	938 326 294		Francisco Pires Tlm.: 969 880 792
CASTRO AVELÃS	José Vicente	967 446 861		
COELHO	Paulo Manuel Veiga	932 978 498		
DEILÃO	Manuel Benites Inácio	964 533 800		Ferna. Cabecinha Tlm.: 914687401
DONAI	Luís Aníbal Martins	936 862 504	922 003 008	Carlos Bruno
ESPINHOSELA	Telmo Afonso	961 139 569	273 999 342	
FAILDE	Gualter Dinis Gonçalves Garcia	963 336 525	273 312 536	Hervê Gonçalo
FRANÇA	Amândio dos Santos Costa	967 982 427	273 919 261	Henrique Veloso Tlm.: 937045087

JUNTAS DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE BRAGANÇA				
JUNTA DE FREGUESIA	NOME DO PRESIDENTE	TELEMÓVEL	CONTACTO DE CASA/ TRABALHO	SECRETÁRIO
GIMONDE	Vitor Alves	964 437 615		José Vara Tlm.: 965 132 475
GONDESENDE	Aníbal Gilberto R. Afonso	937 830 841		Teófilo Afonso Tlm.: 965 395 450
GOSTEI	Carolina de Jesus Fernandes	965 552 752	273 332 339 C	Manuel do Cabo
GRIJÓ DE PARADA	Maria Helena Branco	939 435 220	273 949 689 J	José Rodrigues Tlm.: 964 282 872
IZEDA	Maria Rosa Galhardo Pires	964 465 462	273 959 265 J 273 305 095 T	
MACEDO MATO	João do Nascimento Fernandes	918 561 595	278 441 179 C 278 442 000 J	Luciano Loureiro
MEIXEDO	Luís Gonçalves	936 632 500	273 382 232	
MILHÃO	Raquel Grande Tomé	967 760 287		Nazaré Tlm.: 962 660 241
MÓS	Anselmo Aníbal Martins	936 372 028	273 969 034	Fernando Vilela Tlm.: 933 177 732
NOGUEIRA	José António Prada	917 940 724	273 312 473	António Araújo Tlm.: 969 563 676
OUTEIRO	João Sardinha	917 771 871	273 589 252	
PARADA	Norberto Costa	936 444 162		Manuel Figueiredo Tlm.: 937 922 079
PARADINHA NOVA	Domingos António Seca	963 034 702	273 322 818	
PARÂMIO	José Fernandes	932 035 447	273 999 146	
PINELA	António Jorge Brás Pires	960 488 797		António Caravela

JUNTAS DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE BRAGANÇA				
JUNTA DE FREGUESIA	NOME DO PRESIDENTE	TELEMÓVEL	CONTACTO DE CASA/ TRABALHO	SECRETÁRIO
POMBARES	Afonso Domingues	962 564 271		
QUINTANILHA	José Carlos Fernandes	916 788 195	273 939 417 <b>J</b>	
QUINTELA DE LAMPAÇAS	Victor Manuel Costa	963 258 630		António Podence Tlm.: 936 835 129
RABAL	Paulo Hermenegildo de C. João	917 547 348	273 919 201 <b>J</b> 273 919 129 <b>C</b>	Virgílio Esteves Tlm.: 963 091 159
REBORDAÍNHOS	Albino Alves Rodrigo	965 404 889		965893615Emília Caminha Tlm.:
REBORDÃOS	Adriano Augusto C. Rodrigues	969 012 686	273 959 273	Fernando Rodrigues Tlm.: 934 855 119
RIO DE ONOR	António José Preto	919 349 103	273 927 128	Júlio Teixeira Tel.: 273 927 140
RIO FRIO	Humberto Amândio Garcia	966 832 119	273 939 268	Luís Rodrigues Tlm.: 968 706 408 -
S. JULIÃO DE PALÁCIOS	Elias dos Santos Vara	965 480 570	273 92 6443	João Branco Tel.: 273 926 287
S. PEDRO SERRACENOS	António Carlos de Sá	934 205 212		Manuel Samões Tlm.: 969 432 789
SALSAS	Filipe Osório Caldas	969 652 010	273969077 <b>J</b> 273 302 000 <b>T</b>	Carlos Ferreira Tlm.: 962 674 510
SAMIL	Eduardo Joaquim Portela	936 719 017	273 313 223	Carlos Martiniano Tlm.: 967 015 266
SANTA MARIA (BRAGANÇA)	Jorge Manuel Esteves O. Novo	916 191 612	273 322 181	José Pires Tlm.: 963 820 404
SÉ (BRAGANÇA)	Paulo Jorge Almendra Xavier	917 604 976	273 329 451 <b>J</b>	

JUNTAS DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE BRAGANÇA				
JUNTA DE FREGUESIA	NOME DO PRESIDENTE	TELEMÓVEL	CONTACTO DE CASA/ TRABALHO	SECRETÁRIO
SENDAS	Dinis Dias Pinela	965 157 914		Marco Frei Tlm.: 916476309
SERAPICOS	Armando Augusto V. Miranda	965 583 880		Rui Caetano Tlm.: 963 833 276
SORTES	Juvêncio Alves Carvalho	969 463 706	273 969 601	António Parente Tlm.: 918 502 746
SANTA COMBA DE ROSSAS	Ilídio Morais	919 315 873		
ZOIO	Hélder Santos	934 699 678		Aníbal Fernandes Tlm.: 963 276 898

Tabela 44. Contactos de serviços da Câmara Municipal de Bragança

SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA			
SERVIÇO	RESPONSÁVEL	CARGO	CONTACTOS
	Dra. Fátima Fernandes	Vereadora	Tel.: 273 300 840 Tlm.: 932 550 363
-	Dr. Hernâni Dias	Vereador	Tel.: 273 304 214 Tlm.: 932 550 364
-	Dr. Jorge Novo	Chefe de Gabinete	Tel.: 273 304 212 Tlm.: 932 550 362
-	Dr. Miguel Abrunhosa	Adjunto	Tel.: 273 304 276 Tlm.: 932 550 365
<b>DA</b>	Dr. Luísa Barata	Chefe de Divisão	Tel.: 273 304 224
<b>DAF</b>	Dr. Mavilde Xavier	Directora de Departamento	Tel.: 273 304 274 Tlm.: 966 163 958
<b>DCT</b>	Dra. Fátima Martins	Chefe de Divisão	Tel.: 273 300 840 Tlm.: 932 550 397
<b>DDA</b>	Dr. João Cameira	Chefe de Divisão	Tel.: 273 304 230 Tlm.: 932 550 358
<b>DF</b>	Dra. Sílvia Nogueiro	Chefe de Divisão	Tel.: 273 304 259
<b>DO</b>	Eng. José Marques	Chefe de Divisão	Tel.: 273 304 275 Tlm.: 932 550 371
<b>DOU</b>	Eng. Vítor Padrão	Director de Departamento	Tel.: 273 304 203 Tlm.: 932 550 370
<b>DSB</b>	Eng. João Praça	Chefe de Divisão	Tel.: 273 304 278 Tlm.: 932 550 390

SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA			
SERVIÇO	RESPONSÁVEL	CARGO	CONTACTOS
<b>DSC</b>	Dr. Armino	Director de Departamento	Tel.: 273 300 840 Tlm.: 932 550 395
<b>DTE</b>	Eng. Orlando Gomes	Chefe de Divisão	Tel.: 273 304 253 Tlm.: 932 550 351
<b>DU</b>	Arq. João Ribeiro	Chefe de Divisão	Tel.: 273 304 204 Tlm.: 932 550 380
<b>DAM</b>	Dr. João Cameira	Cefe de Divisão	Tel.: 273 304 330 Tlm.: 932 550 385

Tabela 45. Outros contactos

OUTROS CONTACTOS		
ENTIDADE	NOME DO REPRESENTANTE/ CARGO	CONTACTOS
<b>CDOS DE BRAGANÇA</b>	CODIS – Ten. Cor. Carlos Alves	Tel.: 273 333 816 Tlm.: 925 421 084
<b>NERBA – ASSOC. EMPRESARIAL DE BRAGANÇA</b>	Presidente – Eduardo Malhão	Tel.: 273 304 630 Tlm.: 919 854 162
<b>PARQUE NATURAL DE MONTESINHO</b>	Director adjunto ICNB	Tel.: 273 300 400 Tlm.: 932 735 857

Tabela 46. Contactos dos meios de comunicação

MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA O CONCELHO DE BRAGANÇA			
FREGUESIA/ CONCELHO	NOME/ DESIGNAÇÃO	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
<b>JORNAIS</b>			
BRAGANÇA (SÉ)	<b>A Voz do Nordeste</b>	Rua 5 de Outubro Nº 28, 4º Apartado 111 5300 Bragança	Tel.: 273 324 620 Fax: 273 329 649 vnordeste@clix.pt
BRAGANÇA (SÉ)	<b>Nordeste</b>	Rua Alexandre Herculano Nº 178, 1º Apartado 215 5300-075 Bragança	Tel.: 273 329 600 / 273 324 620 Fax: 273 329 601 geral@jornalnordeste.com
BRAGANÇA (SANTA MARIA)	<b>Mensageiro de Bragança</b>	Rua Herculano da Conceição Apartado 77 5301-901 Bragança	Tel.: 273 323 367 / 273 329 648 Tlm.: 964 162 426 (Director) Fax: 273 329 176 director@mdb.pt
BRAGANÇA (SÉ)	<b>Informativo</b>	Av. Das Cantarias - Rua José de Sá Lote 2 - 1º Esq. Apart. 1069	Tel.: 273 310 080
<b>ESTAÇÕES DE TELEVISÃO</b>			
BRAGANÇA (SÉ)	<b>RTP - Alves Mateus</b>	Edifício Beatas 3 Shooping C. Loreto	Tlm.: 912 114 102 Tlm.: 919 300 496
	<b>SIC - João Faiões</b>	Rua Alexandre Herculano	Tlm.: 273 329 437
	<b>Localvisão - Paulo Cordeiro</b>	Mercado Municipal	Tlm.: 932 729 819
<b>ESTAÇÕES DE RÁDIO</b>			
LISBOA	<b>RDP</b>	Av. Marechal Gomes da Costa, nº 37 1849-030 Lisboa	Tel.: 217 947 000 Fax: 213 873 972

MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA O CONCELHO DE BRAGANÇA			
FREGUESIA/ CONCELHO	NOME/ DESIGNAÇÃO	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
BRAGANÇA	<b>RBA – Rádio Bragança</b>	Av. Águeda de Oliveira, 6 - R/C Dto. 5300-001 Bragança	Tel. 273 302 470 / 479  www.rba.pt geral@rba.pt
BRAGANÇA	<b>Rádio Brigantia</b>	Av. Sá Carneiro, Edif. Celas - Sub/Cave 5300 Bragança	Tel. 273 300 500 / 505  www.brigantia.net geral@brigantia.net

Tabela 47. Contactos dos radioamadores

RADIOAMADORES NO CONCELHO DE BRAGANÇA		
NOME	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
Fernando Silva Carvalho	Av. Cónego Luis Ruivo, 44 5300-007 Bragança	-
Valdemar António Pereira Reis	Av. das Cantarias, 78 5300-107 Bragança	-

**Tabela 48. Contactos das Câmaras Municipais vizinhas**

<b>CÂMARAS MUNICIPAIS VIZINHAS DO CONCELHO DE BRAGANÇA</b>			
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>NOME DO PRESIDENTE</b>	<b>LOCALIZAÇÃO/ MORADA</b>	<b>CONTACTOS</b>
<b>VINHAI</b>	Américo Jaime Afonso Pereira	Rua das Freiras 5320-326 Vinhais	Tel.: 273 770 300 Fax: 273 771 108
<b>MACEDO DE CAVALEIROS</b>	Beraldino José Vilarinho Pinto	Jardim 1º de Maio 5340-218 Macedo de Cavaleiros	Tel.: 278 420 420 Fax: 278 426 243
<b>VIMIOSO</b>	José Baptista Rodrigues	Praça Eduardo Coelho 5230-315 Vimioso	Tel.: 273 518 120 Fax: 273 512 510

Tabela 49. Contactos de outros agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio

OUTROS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL, ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO		
AGENTE DE PROTECÇÃO CIVIL/ ORGANISMO/ ENTIDADE	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
<b>ACISB – Assoc. Com. Ind. e Serv. de Bragança</b>	Rua Abílio Beça, nº92 - 1º Andar. 5300-011 Bragança	Tel.: 273 331 947 Contacto do Presidente - Eng. Carvalho Tlm.: 962 034 860 geral@acisb.pt
<b>Agência Portuguesa do Ambiente (contactos da ex-Administração da Região Hidrográfica (ARH) do Norte, I.P.)</b>	Rua Formosa, 254 4049-030 Porto	Tel.: 223 400 000 Fax: 223 400 010 geral@arhnorte.pt
<b>Agência Portuguesa do Ambiente (APA)</b>	Rua da Murgueira, 9/9A Zambujal 7585 - 2611-865 Amadora	Tel.: 214 728 200 Fax: 214 719 074
<b>Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro</b>	Av. Osnabruck, 29 5000-427 Vila Real	Tel.: 259 309 370 Fax: 259 309 371 geral@atmad.pt
<b>Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC)</b>	Av. do Forte em Carnaxide 2794 - 112 Carnaxide	Tel.: 214 247 100 Fax: 214 247 180 geral@prociv.pt
		<b>Contactos do CODIS Ten. Coronel Carlos Alves</b>
		Tel.: 273 333 816 Tlm.: 925 421 084
<b>Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Bragança</b>	Largo de São João - Ed. Governo Civil 5301-864 Bragança	<b>Contactos Gerais</b> Tel.: 273 300 240 Fax: 273 212 340 cdos.bragança@ prociv.pt

OUTROS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL, ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO		
AGENTE DE PROTECÇÃO CIVIL/ ORGANISMO/ ENTIDADE	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
<b>Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional (CCDR) do Norte</b>	Rua Rainha D. Estefânia n.º 251, 4150-304 Porto	Tel.: 226 086 300 Fax: 226 061 489 geral@ccdr-n.pt
<b>Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 18</b>	Morada da sede: Bairro Artur Mirandela - Rua Camilo Castelo Branco, 44 Bragança 5300-106 Bragança  Morada para correspondência: Bairro Artur Mirandela - Rua Camilo Castelo Branco, 44 Bragança 5300-106 Bragança Portugal	Tel.: 273 312 502
<b>EDP – Serviço Nacional</b>	Praça Marquês de Pombal, 12 1250 – 162 Lisboa	Tel.: 808 501 000 (linha azul) Tel.: 210 01 25 00 Fax: 210 02 14 03
<b>EP - Estradas de Portugal, SA Delegação Regional de Bragança</b>	Forte S. João de Deus 5300-280 Bragança	Tel.: 273 310 160 Fax: 273 331 055 Contacto do Director – Eng. Nuno Gama Tlm.: 968 493 174
<b>Estado-Maior-General das Forças Armadas</b>	Gabinete de Comunicação e Relações Públicas Ministério da Defesa Nacional Av. Ilha da Madeira,1 1400-204 Lisboa	Tel.: 213 038 520 Fax: 213 019 555 gcrp@sg.mdn.gov.pt
	Gabinete General CEMGFA Assessor Relações Públicas Endereço: Av. Ilha da Madeira, 1 1449-004 Lisboa	Tel.: 213 038 190 Tlm.: 966 226 463 Fax: 213 035 562 emgfa_rp@emgfa.pt

OUTROS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL, ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO		
AGENTE DE PROTECÇÃO CIVIL/ ORGANISMO/ ENTIDADE	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
<b>Força Aérea Portuguesa</b>	Avenida Leite de Vasconcelos 2614 – 516 Amadora	Tel.: 214 723 500 Fax: 214 713 237
<b>GNR – Equipas Cinotécnicas da Unidade de Intervenção</b>	Calçada da Ajuda, 231 1349 – 016 Lisboa	Tel.: 213 612 000 Fax: 213 612 044
<b>IGESPAR – Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico</b>	Palácio Nacional da Ajuda 1349-021 Lisboa	Tel.: 213 614 201 Fax: 213 637 047 igespar@igespar.pt
<b>APA (ex-Instituto da Água)</b>	Avenida Almirante Gago Coutinho, 30 1049 – 066 Lisboa	Tel.: 218 430 000 Fax: 218 473 571
<b>Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas</b>	Rua de Santa Marta, 55 1169 - 230 Lisboa	Tel.: 213 507 900 Fax: 213 507 984 icnb@icnb.pt
	Av. João Crisóstomo, 26-28 1069-040 Lisboa	Tel.: 213 124 800 Fax: 213 124 988 info@afn.min-agricultura.pt
<b>Instituto de Meteorologia (IM)</b>	Rua C do Aeroporto 1749 – 077 Lisboa	Tel.: 218 447 000 Fax: 218 402 370
<b>Instituto de Registos e Notariado – Ministério da Justiça</b>	Av. D. João II, nº 1.8.01D Edifício H Campus da Justiça Apartado 8295 1803-001 Lisboa	Tel.: 217 985 500 Fax: 217 817 693 dgrn@dgrn.mj.pt
<b>Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC)</b>	Rua B, Edifícios 4, 5 e 6, Aeroporto da Portela 1749 – 034 Lisboa	Tel.: 218 423 500 Fax: 218 473 585

OUTROS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL, ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO		
AGENTE DE PROTECÇÃO CIVIL/ ORGANISMO/ ENTIDADE	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
<b>Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) Delegação Regional do Centro</b>	Rua Dr. Alfredo Magalhães, 62 - 5.º Andar 4000-063 Porto	Tel.: 222 065 000 Fax: 222 065 010 inem.norte@inem.pt
<b>Instituto Nacional de Medicina Legal (INML), I.P. Delegação do Norte</b>	Rua Jardim Carrilho Videira 4050-167 Porto	Tel.: 222 073 850 Fax: 222 083 978 Fax: 223 325 931 correio@dpinml.mj.pt
<b>Instituto Tecnológico do Gás</b>	Sede Av. Almirante Gago Coutinho Edifício 15 Centro Empresarial Sintra Nascente 2710-418 Sintra Portugal	Tel.: 219 249 851/2/3 Fax: 219 24 3 035/ itg@itg.pt
<b>Intoxicações</b>	Nacional	Tel.: 808 250 143
<b>Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)</b>	Avenida do Brasil, 101 1700 – 066 Lisboa	Tel.: 218 44 30 00 Fax: 218 44 30 11
<b>Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG)</b>	Estrada da Portela Bairro do Zambujal - Alfragide Apartado 7586 2611-901 Amadora	Tel.: 210 924 600/ 1 Tel.: 214 705 400 Fax: + 351 214 719 018 info@lneg.pt
<b>Linha Nacional de Emergência Social</b>	Nacional	Tel.: 144
<b>Linha Saúde Pública</b>	Nacional	Tel.: 808 211 311
<b>Ministério Público Procuradoria-Geral da República</b>	Rua da Escola Politécnica, 140 1269-269 Lisboa	Tel.: 213 921 900 Fax: 213 975 255

OUTROS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL, ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO		
AGENTE DE PROTECÇÃO CIVIL/ ORGANISMO/ ENTIDADE	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
<b>NERBA – Assoc. Empresarial de Bragança</b>	Avenida Cantarias 5300-107 Bragança	Tel.: 273 304 630 Contacto do Presidente - Eduardo Malhão Tlm.: 919 854 162
<b>Número Nacional de Socorro</b>	Nacional	Tel.: 112
<b>Optimus</b>	Av. D. João II – Lt. 1.06.2.4 1990-095 Lisboa	Tel.: 210 100 000
<b>Parque Natural de Montesinho</b>	Bairro Rubacar Rua Cónego Albano Falcão, Lote 5 5300 - 044 Bragança	Tel.: 273 300 400 Contacto do Director Adjunto – Eng. Paulo Cabral Tlm.: 932 735 857
<b>Polícia Judiciária – Unidade Local de Investigação Criminal de Vila Real</b>	Avenida D. Dinis, 36-38, 5000 Vila Real	Tel.: 259 321 012 Fax: 259 326 471 directoria.porto@pj.pt
<b>Portugal Telecom Comunicações</b>	Rua Andrade Corvo, 6, 1050-009 Lisboa	Tel.: 215 001 000 Fax: 213 129 761 casa.telecom.pt Serviço de Apoio a Clientes: 16 200 mail16200@telecom.pt  Participação de Avarias (Residencial): 16 208  Participação de Avarias (Empresas): 808 20 50 20
<b>PSP - Centro de Inactivação de Explosivos e Segurança em Subsolo</b>	Quinta das Águas Livres 2605 – 197 Belas	Tel.: 219 809 818 Fax: 219 809 821
<b>PSP - Grupo Operacional Cinotécnico</b>	Quinta das Águas Livres 2605-197 Belas	Tel.: 219 802 020

OUTROS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL, ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO		
AGENTE DE PROTECÇÃO CIVIL/ ORGANISMO/ ENTIDADE	LOCALIZAÇÃO/ MORADA	CONTACTOS
<b>REN – Redes Energéticas Nacionais</b>	Avenida dos Estados Unidos da América, 55 1749-061 Lisboa	Tel.: 210 013 500 Fax: 210 013 310
<b>Sapadores Florestais (equipa do Conselho de Baldios de Montesinho e Portelo)</b>		919 358 277 (Garcia)
<b>Serviço de Estrangeiros e Fronteiras – Delegação Regional de Bragança</b>	Largo S. João R/c Dº, Edifício do Governo Civil 5301-864 Bragança	Tel.: 273 300 010 Armindo Pires Tlm.: 964 174 020 Fax: 273 300 019 del.braganca@sef.pt
<b>TMN</b>	Av. Álvaro Pais, 2 1490 - 041 Lisboa	Tel.: 217 914 400 Fax: 217 914 500
<b>Vodafone Portugal</b>	Av. D. João II, Lote 1.04.01, Parque das Nações 1998 – 017 Lisboa	Vodafone Directo: 16911.  Linha de apoio Técnico: 1214 1214@vodafone.com  Suporte Técnico Duplex ADSL: 16913

### 3. MODELOS DE RELATÓRIOS E REQUISIÇÕES

Os relatórios têm por objectivo permitir aos órgãos de conduta e coordenação operacional avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, dando-lhes assim capacidade de intervenção para o mais rapidamente possível se controlar a situação e minimizar os seus efeitos. Trata-se de documentos onde se regista informação (danos, infra-estruturas atingidas, meios necessários, feridos ou vítimas mortais) sobre a ocorrência (acidente grave ou catástrofe) verificada no concelho, ou a sua evolução após intervenção dos agentes da protecção civil. Dessa forma, e mediante o decorrer da situação, é possível, após a análise dos relatórios, difundir para os agentes que se encontram no terreno instruções que permitam controlar a situação o mais rapidamente possível. Neste âmbito existem quatro tipos de relatórios:

1. **Relatório Imediato de Situação** - tem origem nos agentes ou meios locais de intervenção e/ou no Serviço Municipal de Protecção Civil e destina-se aos órgãos ou comandos de coordenação operacional dos escalões superiores respectivos. Estes devem ser transmitidos, numa fase inicial da ocorrência, por uma via de comunicação rápida, atendendo às circunstâncias, sendo por esse motivo normalmente transmitido verbalmente.
2. **Relatório de Situação Geral** - pode ter origem em qualquer escalão dos meios de intervenção ou do Sistema de Protecção Civil e destina-se aos escalões imediatamente superiores. Este pode ser periódico, com horário previamente estabelecido, ou solicitado pelas entidades com competência para tal, sendo por esse motivo transmitido por escrito. Em condições excepcionais poderá ser transmitido verbalmente, exigindo, contudo, que seja passado a escrito a curto prazo.
3. **Relatório de Situação Especial** - é solicitado pelo Presidente da CMB a qualquer agente de Protecção Civil, de forma ao esclarecimento de determinados pontos específicos ou sectoriais da situação. Este tipo de relatório, à semelhança do relatório de Situação Geral, deve ser elaborado durante a evolução da ocorrência, embora não exija a sua passagem a escrito.
4. **Relatório Final** - estes devem ser elaborados pelo Presidente da CMB, após a desactivação do plano, e devem conter uma descrição da situação de emergência e das principais acções efectuadas, e referir quais os aspectos a melhorar na próxima ocorrência do género.

Nas tabelas seguintes apresentam-se os modelos de Relatório de Situação (Modelo 1) e de Relatório Final (Modelo 2). Para além destes modelos, definiram-se também o modelo de requisição a utilizar no caso de ser necessário requisitar artigos de apoio à população e forças de intervenção (Modelo 3), assim como, o modelo para registo dos deslocados que derem entrada nos centros de acolhimento temporário organizados pela CMB (Modelo 4).

Modelo 1. Relatório de Situação



## RELATÓRIO DE SITUAÇÃO

RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO															
VISTO	DESPACHO																
<p style="text-align: center;">O Presidente da Câmara Municipal</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">___/___/___</p>																	
1. TIPO DE RELATÓRIO																	
Relatório Imediato de Situação <input type="checkbox"/>	Relatório de Situação Geral <input type="checkbox"/>	Relatório de Situação Especial <input type="checkbox"/>															
2. LOCALIZAÇÃO																	
<b>DISTRITO</b> Bragança	<b>FREGUESIA</b>																
<b>CONCELHO</b> Bragança	<b>LOCALIDADE/ LUGAR</b>																
3. OCORRÊNCIA																	
<b>TIPO/ NATUREZA DA OCORRÊNCIA</b>																	
<b>COORDENADAS</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%; text-align: center;">WGS84</td> <td style="width: 15%; text-align: center;">N</td> <td style="width: 15%; text-align: center;">°</td> <td style="width: 15%; text-align: center;">‘</td> <td style="width: 15%; text-align: center;">“</td> <td style="width: 20%;"></td> <td style="width: 15%; text-align: center;">UTM 29N</td> <td style="width: 15%; text-align: center;">N</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">W</td> <td style="text-align: center;">°</td> <td style="text-align: center;">‘</td> <td style="text-align: center;">“</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">W</td> </tr> </table>	WGS84	N	°	‘	“		UTM 29N	N		W	°	‘	“			W
WGS84	N	°	‘	“		UTM 29N	N										
	W	°	‘	“			W										
<b>DATA</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%; text-align: center;">INÍCIO</td> <td style="width: 45%;"></td> <td style="width: 15%; text-align: center;">HORA</td> <td style="width: 25%; text-align: center;">INÍCIO</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">FIM</td> <td></td> <td style="text-align: center;">FIM</td> <td></td> </tr> </table>	INÍCIO		HORA	INÍCIO	FIM		FIM									
INÍCIO		HORA	INÍCIO														
FIM		FIM															
RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO															

RESERVADO		RESERVADO	RESERVADO
<b>3. OCORRÊNCIA</b>			
BREVE DESCRIÇÃO DO LOCAL			
<b>4. CONDIÇÕES DE OCORRÊNCIA</b>			
ALERTA		CAUSAS PROVÁVEIS	
HORA			
FONTE			
PROPAGAÇÃO DA OCORRÊNCIA (breve descrição)			
CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS (breve descrição)			
RESERVADO		RESERVADO	RESERVADO

RESERVADO		RESERVADO		RESERVADO					
5. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES DE SOCORRO E SALVAMENTO									
ENTIDADE	N.º	N.º DE HOMENS	N.º DE VEÍCULOS	N.º DE MEIOS/ HORA					
				1.ª h	2.ª h	4.ª h	8.ª h	10.ª h	..... h
Câmara Municipal									
Juntas de Freguesia									
Corpos de Bombeiros									
GNR									
INEM									
Cruz Vermelha Portuguesa									
Forças Armadas									
ICNF									
PSP									
Outra:.....									
Outra:.....									
<b>TOTAL</b>									

6. MEIOS INTERVENIENTES NAS ACÇÕES DE VIGILÂNCIA				
ENTIDADE	N.º	N.º DE HOMENS	N.º DE VEÍCULOS	OBSERVAÇÕES
Câmara Municipal				
Juntas de Freguesia				
Corpos de Bombeiros				
GNR				
INEM				
Cruz Vermelha Portuguesa				
Forças Armadas				
ICNF				
PSP				
Outra:.....				
Outra:.....				
<b>TOTAL</b>				

RESERVADO

RESERVADO

RESERVADO

RESERVADO		RESERVADO		RESERVADO	
<b>7. POSTO DE COMANDO OPERACIONAL/ COMANDANTE DE OPERAÇÕES DE SOCORRO</b>					
LOCALIZAÇÃO DO PCO					
APOIO TÉCNICO NO PCO	ENTIDADE		NOME		
COMANDANTE DE OPERAÇÕES DE SOCORRO	FUNÇÃO/ NOME		GDH		

<b>8. DANOS EM PESSOAS</b>						
ENTIDADE	FL	FG	MT	EV	DL	DP
Câmara Municipal						
Juntas de Freguesia						
Corpos de Bombeiros						
GNR						
INEM						
Cruz Vermelha Portuguesa						
Forças Armadas						
ICNF						
PSP						
Outra:.....						
Outra:.....						
TOTAL						
RESERVADO		RESERVADO		RESERVADO		

RESERVADO		RESERVADO			RESERVADO		
8. DANOS EM PESSOAS							
POPULAÇÃO		FL	FG	MT	EV	DL	DP
FEMININO	D						
	C						
	J						
	A						
	I						
MASCULINO	D						
	C						
	J						
	A						
	I						
TOTAL							
OBSERVAÇÕES							

FL – Ferido ligeiro; FG – Ferido grave; MT – Morto; EV – Evacuado; DL – Desalojado; DP – Desaparecido;  
 D – Deficiente; C – Criança; J – Jovem; A – Adulto; I – Idoso

9. DANOS EM ANIMAIS			
ESPÉCIE	MORTO	FERIDO	OBSERVAÇÕES
TOTAL			
RESERVADO		RESERVADO	

RESERVADO		RESERVADO		RESERVADO		
10. DANOS EM EDIFÍCIOS						
TIPO	DESTRUÍDOS	CAUSAS	DANOS LIGEIOS	CAUSAS	DANOS GRAVES	CAUSAS
Habitacões particulares						
Câmara Municipal						
SMPC						
Património Histórico						
Serviços do Estado						
Indústria						
Comércio						
Hotéis						
Centros de Saúde						
Escolas						
Centro Hospitalar do Nordeste						
Militares						
Outros:.....						
Outros:.....						
<b>TOTAL</b>						

11. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO				
TIPO DE VIA	DESTRUÍDAS	DANIFICADAS	INTERROMPIDAS	OBSERVAÇÕES
Auto-estrada				
IP				
Estrada Nacional				
Estrada Municipal				
Rede viária florestal				
Viadutos				
Ferrovia (desactivada)				
Aeródromo				
RESERVADO		RESERVADO		RESERVADO

RESERVADO		RESERVADO		RESERVADO
12. DANOS EM VEÍCULOS				
TIPO DE VEÍCULO	DESTRUÍDOS	DANIFICADOS	OBSERVAÇÕES	
Pesado de mercadorias				
Pesado de passageiros				
Ligeiro de mercadorias				
Ligeiro de passageiros				
Maquinaria				
Motociclos				
Aeronaves				
Outros:.....				
Outros:.....				
Outros:.....				
<b>TOTAL</b>				

13. DANOS EM INFRA-ESTRUTURAS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO				
TIPO DE REDE	DESTRUÍDAS	DANIFICADAS	INTERROMPIDAS	OBSERVAÇÕES
Rede de água				
Rede de saneamento				
Rede eléctrica				
Rede de gás				
Rede de distribuição de combustíveis				
Outra:.....				
<b>TOTAL</b>				
RESERVADO		RESERVADO		RESERVADO

RESERVADO		RESERVADO		RESERVADO
<b>14. DANOS EM INFRA-ESTRUTURAS DA REDE DE COMUNICAÇÕES</b>				
TIPO DE REDE	DESTRUÍDAS	DANIFICADAS	INTERROMPIDAS	OBSERVAÇÕES
Serviço de telefone fixo				
Serviço de telefone móvel				
Serviço de telefax				
REPC				
ROB				
Radiocomunicação privada da GNR e da PSP				
Radiocomunicação privada do INEM				
Radiocomunicação privada das Forças Armadas				
Radiocomunicação privada da CMPC				
Radioamadores				
SIRESP				
Internet				
Outra:.....				
<b>TOTAL</b>				

<b>15. DANOS AMBIENTAIS</b>		
TIPO DE ÁREA AFECTADA	ÁREA TOTAL (ha)	OBSERVAÇÕES
Zona hídrica		
Espaços florestais		
Fauna		
Flora		
Outros: .....		
<b>TOTAL</b>		
RESERVADO		RESERVADO

RESERVADO			RESERVADO			RESERVADO		
<b>16. DISPONIBILIDADE DE TRANSPORTES</b>								
TIPO DE TRANSPORTE	DISPONIBILIDADE		OBSERVAÇÕES					
	SIM	NÃO						
Centrais de camionagem	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
Aeródromo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
<b>17. DISPONIBILIDADE DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO</b>								
TIPO DE REDE	DISPONIBILIDADE		OBSERVAÇÕES					
	SIM	NÃO						
Rede de água	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
Rede de saneamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
Rede eléctrica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
Rede de gás	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
Rede de distribuição de combustíveis	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
<b>18. DISPONIBILIDADE DE COMUNICAÇÕES</b>								
TIPO DE REDE	DISPONIBILIDADE		OBSERVAÇÕES					
	SIM	NÃO						
Rede telefónica fixa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
Rede móvel	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
REPC	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
ROB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
Radiocomunicação privada da GNR, PSP, CMPC	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
Radiocomunicação privada do INEM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
Radiocomunicação privada das Forças Armadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
Radioamadores	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
SIRESP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
Internet	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
RESERVADO			RESERVADO			RESERVADO		

RESERVADO			RESERVADO	RESERVADO		
19. NECESSIDADE DE SOCORRO/ ASSISTÊNCIA REQUERIDA						
TIPO DE SOCORRO/ ASSISTÊNCIA	NECESSIDADE		DESCRIÇÃO (o quê e a quem solicitar)			
	SIM	NÃO				
Assistência médica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Evacuação médica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Hospitais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Centros de saúde	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Postos de socorro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Postos de triagem	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Alimentação/ água	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Abrigos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Alojamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Vestuário e agasalhos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Meios de transporte	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Combustíveis e lubrificantes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Equipamentos ou viaturas especiais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Material de telecomunicações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Material sanitário	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Manutenção e/ou reparação de equipamentos ou viaturas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Apoio psicológico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Apoio social	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Outros: .....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Outros: .....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
RESERVADO			RESERVADO	RESERVADO		

RESERVADO

RESERVADO

RESERVADO

## 20. COMENTÁRIOS FINAIS

**Nota:** sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.

## 21. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

LOCAL	ENTIDADE
HORA E DATA	RESPONSÁVEL
	(Assinatura)

RESERVADO

RESERVADO

RESERVADO

Modelo 2. Relatório Final



## RELATÓRIO FINAL

RESERVADO		RESERVADO		RESERVADO		
VISTO			DESPACHO			
O Presidente da Câmara Municipal  _____  ____ / ____ / ____						
<b>1. LOCALIZAÇÃO</b>						
DISTRITO	Bragança		FREGUESIA			
CONCELHO	Bragança		LOCALIDADE/ LUGAR			
<b>2. OCORRÊNCIA</b>						
TIPO/ NATUREZA DA OCORRÊNCIA						
COORDENADAS	WGS84	N	°	'	"	
		W	°	'	"	
		UTM 29N		N		
				W		
DATA	INÍCIO				HORA	INÍCIO
	FIM					FIM
BREVE DESCRIÇÃO DO LOCAL						
_____ _____ _____						
RESERVADO		RESERVADO		RESERVADO		

RESERVADO		RESERVADO	RESERVADO
<b>3. CONDIÇÕES DE OCORRÊNCIA</b>			
ALERTA	HORA		
	FONTE		
PROPAGAÇÃO DA OCORRÊNCIA (breve descrição)			
CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS (breve descrição)			
CAUSA		OBSERVAÇÕES	
SISMO	<input type="checkbox"/>		
CHEIAS OU INUNDAÇÕES	<input type="checkbox"/>		
MOVIMENTOS DE MASSA	<input type="checkbox"/>		
VENTO FORTE, TORNADO OU CICLONE	<input type="checkbox"/>		
VAGA DE FRIO/ NEVÃO	<input type="checkbox"/>		
INCÊNDIO FLORESTAL	<input type="checkbox"/>		
INCÊNDIO URBANO	<input type="checkbox"/>		
COLAPSO/ ESTRAGOS AVULTADOS EM EDIFÍCIOS	<input type="checkbox"/>		
ACIDENTE INDUSTRIAL	<input type="checkbox"/>		
ACIDENTE EM INFRA-ESTRUTURA HIDRÁULICA	<input type="checkbox"/>		
ACIDENTE VIÁRIO	<input type="checkbox"/>		
ACIDENTE AÉREO	<input type="checkbox"/>		
CONCENTRAÇÕES HUMANAS	<input type="checkbox"/>		
CONTAMINAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	<input type="checkbox"/>		
OUTRA: .....	<input type="checkbox"/>		
RESERVADO		RESERVADO	RESERVADO

RESERVADO		RESERVADO		RESERVADO					
4. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES DE SOCORRO E SALVAMENTO									
ENTIDADE	N.º	N.º DE HOMENS	N.º DE VEÍCULOS	N.º DE MEIOS/ HORA					
				1.ª h	2.ª h	4.ª h	8.ª h	10.ª h	..... h
Câmara Municipal									
Juntas de Freguesia									
Corpos de Bombeiros									
GNR									
INEM									
Cruz Vermelha Portuguesa									
Forças Armadas									
ICNF									
PSP									
Outra:.....									
Outra:.....									
<b>TOTAL</b>									

5. MEIOS INTERVENIENTES NAS ACÇÕES DE VIGILÂNCIA				
ENTIDADE	N.º	N.º DE HOMENS	N.º DE VEÍCULOS	OBSERVAÇÕES
Câmara Municipal				
Juntas de Freguesia				
Corpos de Bombeiros				
GNR				
INEM				
Cruz Vermelha Portuguesa				
Forças Armadas				
ICNF				
PSP				
Outra:.....				
Outra:.....				
<b>TOTAL</b>				
RESERVADO		RESERVADO		RESERVADO

**RESERVADO** **RESERVADO** **RESERVADO**

### 6. EFICIÊNCIA DOS MEIOS DE RESPOSTA

ENTIDADE	EFICIÊNCIA					OBSERVAÇÕES
	Muito boa	Boa	Satisfatória	Pouco eficiente	Nada eficiente	
Câmara Municipal	<input type="checkbox"/>					
Juntas de Freguesia	<input type="checkbox"/>					
Corpos de Bombeiros	<input type="checkbox"/>					
GNR	<input type="checkbox"/>					
INEM	<input type="checkbox"/>					
Cruz Vermelha	<input type="checkbox"/>					
Forças Armadas	<input type="checkbox"/>					
ICNF	<input type="checkbox"/>					
PSP	<input type="checkbox"/>					
Outra:.....	<input type="checkbox"/>					
Outra:.....	<input type="checkbox"/>					

### 7. POSTO DE COMANDO OPERACIONAL/ COMANDANTE DE OPERAÇÕES DE SOCORRO

LOCALIZAÇÃO DO PCO		
APOIO TÉCNICO NO PCO	ENTIDADE	NOME
COMANDANTE DE OPERAÇÕES DE SOCORRO	FUNÇÃO/ NOME	GDH

**RESERVADO** **RESERVADO** **RESERVADO**

RESERVADO		RESERVADO			RESERVADO	
8. DANOS EM PESSOAS						
ENTIDADE	FL	FG	MT	EV	DL	DP
Câmara Municipal						
Juntas de Freguesia						
Corpos de Bombeiros						
GNR						
INEM						
Cruz Vermelha Portuguesa						
Forças Armadas						
ICNF						
PSP						
Outra:.....						
Outra:.....						
<b>TOTAL</b>						

POPULAÇÃO		FL	FG	MT	EV	DL	DP
FEMININO	D						
	C						
	J						
	A						
	I						
MASCULINO	D						
	C						
	J						
	A						
	I						
<b>TOTAL</b>							
OBSERVAÇÕES							
.....							

FL – Ferido ligeiro; FG – Ferido grave; MT – Morto; EV – Evacuado; DL – Desalojado; DP – Desaparecido;  
 D – Deficiente; C – Criança; J – Jovem; A – Adulto; I – Idoso

RESERVADO		RESERVADO			RESERVADO	
-----------	--	-----------	--	--	-----------	--

RESERVADO		RESERVADO		RESERVADO	
9. DANOS EM ANIMAIS					
ESPÉCIE	MORTO	FERIDO	OBSERVAÇÕES		
TOTAL					

10. DANOS EM EDIFÍCIOS						
TIPO	DESTRUÍDOS	CAUSAS	DANOS LIGEIOS	CAUSAS	DANOS GRAVES	CAUSAS
Habitacões particulares						
Câmara Municipal						
SMPC						
Património Histórico						
Serviços do Estado						
Indústria						
Comércio						
Hotéis						
Militares						
Centros de Saúde						
Escolas						
Centro Hospitalar do Nordeste						
Outros:.....						
Outros:.....						
Outros:.....						
TOTAL						
RESERVADO		RESERVADO		RESERVADO		



RESERVADO		RESERVADO		RESERVADO
14. DANOS EM INFRA-ESTRUTURAS DA REDE DE COMUNICAÇÕES				
TIPO DE REDE	DESTRUÍDAS	DANIFICADAS	INTERROMPIDAS	OBSERVAÇÕES
Serviço de telefone fixo				
Serviço de telefone móvel				
Serviço de telefax				
REPC				
ROB				
Radiocomunicação privada da GNR e da PSP				
Radiocomunicação privada do INEM				
Radiocomunicação privada das Forças Armadas				
Radiocomunicação privada da CMPC				
Radioamadores				
SIRESP				
Internet				
Outra:.....				
<b>TOTAL</b>				

15. DANOS AMBIENTAIS		
TIPO DE ÁREA AFECTADA	ÁREA TOTAL (ha)	OBSERVAÇÕES
Zona hídrica		
Espaços florestais		
Fauna		
Flora		
Outros: .....		
<b>TOTAL</b>		
RESERVADO		RESERVADO

RESERVADO		RESERVADO		RESERVADO		
16. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO						
TIPO DE ASSISTÊNCIA	FORNECIDA		QUANT.	REQUERIDO POR	FORNECIDO POR	OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO				
Assistência médica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Evacuação médica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Hospitais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Centros de saúde	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Postos de socorro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Postos de triagem	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Alimentação/ água	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Abrigos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Alojamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Vestuário e agasalhos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Meios de transporte	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Combustíveis e lubrificantes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Equipamentos ou viaturas especiais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Material de telecomunicações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Material sanitário	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Manutenção e/ou reparação de equipamentos ou viaturas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Apoio psicológico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Apoio social	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Outros: .....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
RESERVADO		RESERVADO		RESERVADO		





RESERVADO		RESERVADO		RESERVADO	
18. APRECIÇÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO					
DESCRIÇÃO		PONTOS FORTES			
Comunicações					
Articulação entre os agentes de protecção civil					
Logística de apoio					
Integração dos grupos de reforço					
Outros: .....					
Outros: .....					
DESCRIÇÃO		PONTOS FRACOS E/OU CONSTRANGIMENTOS			
Comunicações					
Articulação entre os agentes de protecção civil					
Logística de apoio					
Integração dos grupos de reforço					
Outros: .....					
Outros: .....					
DESCRIÇÃO		SUGESTÕES PARA ALTERAR EVENTUAIS PONTOS FRACOS E/OU CONSTRANGIMENTOS			
Comunicações					
Articulação entre os agentes de protecção civil					
Logística de apoio					
Integração dos grupos de reforço					
Outros: .....					
Outros: .....					
RESERVADO		RESERVADO		RESERVADO	



Modelo 3. Requisição de Meios e Bens



## REQUISIÇÃO DE MEIOS E BENS

RESERVADO		RESERVADO		RESERVADO	
VISTO da ENTIDADE			DESPACHO		
<p>_____</p> <p>____/____/____</p>					
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REQUISITANTE</b>					
NOME DO RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO					
ENTIDADE A QUE PERTENCE					
DATA		HORA			
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA/ ENTIDADE REQUISITADA</b>					
EMPRESA/ENTIDADE					
MORADA					
PESSOA A CONTACTAR		TELEMÓVEL			
TELEFONE		FAX			
CORREIO ELECTRÓNICO					
RESERVADO		RESERVADO		RESERVADO	

RESERVADO			
<b>3. PRODUTO A REQUISITAR</b>			
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE	FINALIDADE
<b>4. EQUIPAMENTO A REQUISITAR</b>			
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE	FINALIDADE
<b>5. SERVIÇO A REQUISITAR</b>			
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE	FINALIDADE
<b>6. RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO</b>			
HORA E DATA	RESPONSÁVEL		
	(Assinatura)		
RESERVADO			

Modelo 4. Registo de Deslocados



## REGISTO DE DESLOCADOS

RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO	
VISTO da ENTIDADE	DESPACHO		
<p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">____/____/____</p>			
1. PESSOA INDIVIDUAL/ RESPONSÁVEL DO AGREGADO FAMILIAR			
NOME COMPLETO		F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>	
IDADE	NATALIDADE	DATA DE NASCIMENTO	
PROFISSÃO		N.º BILHETE DE IDENTIDADE	
MORADA			
CÓDIGO POSTAL		CONTACTO	
2. AGREGADO FAMILIAR (caso se aplique)			
NOME COMPLETO	IDADE	SEXO	PARENTESCO
		F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>	
		F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>	
		F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>	
		F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>	
RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO	

RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO	
<b>3. RENDIMENTO FAMILIAR</b>			
< 500 € <input type="checkbox"/>	500 a 1000 € <input type="checkbox"/>	1000 A 1500 € <input type="checkbox"/>	> 1500 € <input type="checkbox"/>
Indicar o escalão que corresponde ao seu rendimento ou ao do seu agregado familiar			

<b>4. DANOS SOFRIDOS</b>
DESCRICÃO

<b>5. BENS MATERIAIS RECEBIDOS</b>		
DESCRICÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
Alimentos (n.º de pessoas)		
Alojamento ou abrigo temporário		
Transporte para o alojamento		
Agasalhos		
Almofadas		
Cobertores		
Colchões		
Fronhas		
Lençóis		
Produtos de higiene		
Outros: .....		
RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO

RESERVADO		
6. BENS MATERIAIS SOLICITADOS		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES

7. BENS MATERIAIS DEVOLVIDOS				
DESCRIÇÃO	DEVOLVIDOS		QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO		
Alimentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Alojamento ou abrigo temporário	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Transporte para o alojamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Agasalhos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Almofadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Cobertores	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Colchões	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Fronhas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Lençóis	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Produtos de higiene	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Outros: .....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
RESERVADO				

RESERVADO

RESERVADO

RESERVADO

## 8. RECLAMAÇÕES OU SUGESTÕES

## 9. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Para os devidos efeitos, declaro que as informações que constam desta ficha, por mim preenchida, são verdadeiras e que entreguei os artigos acima mencionados no campo 7:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Assinatura)

## 10. ZONA DE CONCENTRAÇÃO LOCAL (ZCL)

## 11. ZONA DE ACOLHIMENTO (ZA)

## 12. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

HORA E DATA	RESPONSÁVEL
	(Assinatura)

RESERVADO

RESERVADO

RESERVADO

## 4. MODELOS DE COMUNICADOS

Uma vez que as actividades de protecção civil têm por fim último proteger a população, estas deverão ter sempre previstas acções de disponibilização de informação aos cidadãos, de forma a não só garantir que aqueles conheçam as necessárias medidas de autoprotecção e de apoio às acções de emergência, como também assegurar o seu direito a conhecerem os riscos a que poderão estar sujeitos.

Por outro lado, a disponibilização de informação relativa às acções que estão a ser desencadeadas para responder à situação de emergência, e os respectivos resultados, são fundamentais para a percepção por parte da população dos esforços que as entidades competentes se encontram a desenvolver para garantirem a sua segurança, evitando-se, assim, possíveis reacções de pânico. Neste sentido, a disponibilização de informação à população deverá ser efectuada antes e durante a ocorrência ou iminência de acidente grave ou catástrofe.

Uma vez que as populações apresentam diferentes níveis culturais e reacções distintas às acções de divulgação e sensibilização, a informação a ser-lhes transmitida deverá ser clara e objectiva, de maneira a que se maximize a sensibilização às mensagens e se obtenha uma efectiva tomada de consciência dos riscos e das medidas a tomar por parte do maior número possível de pessoas.

O Gabinete de Apoio e Relações Externas, como já indicado na Parte II, é o responsável pela divulgação de avisos e medidas de autoprotecção da população, bem como pela ligação com os órgãos de comunicação social, sendo fundamental a sua activação quer em situações de emergência como de exercício. É, portanto, tarefa essencial do Gabinete de Apoio e Relações Externas centralizar, coordenar e preparar toda a informação a disponibilizar, tendo sempre presente a importância fundamental de transmitir apenas informações confirmadas, de forma a evitar-se a divulgação de dados contraditórios ou incorrectos e combater, na medida do possível, a circulação de rumores.

A divulgação de informação à população poderá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio preferencial na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe), bem como através de outros meios como o sítio da Internet da Câmara Municipal, folhetos, posters, placards, acções de sensibilização direccionadas a grupos específicos, como escolas por exemplo, entre outros (meios de informação e sensibilização a usar antes de situações de emergência).

No que respeita aos **comunicados**, estes deverão ser anunciados em tempo útil, e serem claros e concisos, tendo-se sempre presente o objectivo fundamental de informar e proteger as populações de modo a evitar o pânico entre as mesmas. Da Tabela 50 à Tabela 67 apresenta-se o resumo da principal informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de situações de emergência associadas a fenómenos naturais ou à acção humana, podendo servir como base de apoio aos modelos de comunicados (Modelo 5 e Modelo 6).

No que se refere à **declaração de alerta de âmbito municipal** esta é competência do Presidente da Câmara Municipal, devendo o seu teor compreender o previsto nos artigos 14.º e 15.º da Lei de Bases da Protecção Civil (Lei n.º27/2006, de 3 de Julho). Os critérios a ter por base na avaliação da necessidade de declaração de situação de alerta de âmbito municipal encontram-se indicados na Parte I do PMEPCB.

Embora a legislação actualmente em vigor não especifique a obrigatoriedade de à activação dos PMEPCB estar associada a uma declaração prévia de situação de alerta de âmbito municipal, o facto é que tal constituirá uma boa prática, a qual será seguida no concelho. No Modelo 7 define-se a estrutura e o conteúdo que deverá compreender a declaração de alerta de âmbito municipal por parte do Presidente da CMB, tendo em consideração a legislação actualmente em vigor.

**Modelo 5. Comunicado de Medidas de Prevenção, Auto-Protecção e Aviso<sup>1</sup>**

**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO DE CIVIL**

Forte S. João de Deus  
5301-902 Bragança  
Tel.: 273 304 200  
Fax: 273 304 299  
www.cm-braganca.pt



**COMUNICADO N.º** \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

*(indicar o objectivo do comunicado)*

**DATA** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **Hora** \_\_\_\_\_

Na sequência da informação actualizada e disponibilizada por \_\_\_\_\_  
*(indicar a entidade)*, prevê-se a ocorrência de \_\_\_\_\_ *(indicar o tipo de*  
*ocorrência)*, durante os dias \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
*(indicar a área territorial/ espacial afectada)*.

Face as estas informações, prevêem-se os seguintes efeitos *(indicar os efeitos da ocorrência)*:

- 
- 

Assim, recomenda-se à população a tomada das necessárias medidas de auto-protecção/ regras de evacuação, nomeadamente *(indicar de acordo com o caso)*:

- 
- 

Solicita-se ainda especial atenção aos avisos e recomendações das autoridades competentes, mantendo-se atento ao desenvolvimento da situação.

\_\_\_\_\_  
(Presidente da Câmara Municipal de Bragança)

Previsão do próximo comunicado: DATA \_\_/\_\_/\_\_ - Hora \_\_\_\_\_

<sup>1</sup> De acordo com o tipo de risco, ver a Tabela respectiva referente à informação a disponibilizar à população.

**Modelo 6. Comunicado de Ponto de situação e evolução de ocorrências****SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO DE CIVIL**

Forte S. João de Deus  
5301-902 Bragança  
Tel.: 273 304 200  
Fax: 273 304 299  
www.cm-braganca.pt



COMUNICADO N.º \_\_\_\_\_

**PONTO DE SITUAÇÃO E EVOLUÇÃO DA OCORRÊNCIA<sup>2</sup>**

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Informa-se que se verificou em \_\_\_\_\_ (indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência), \_\_\_\_\_ (indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado), em \_\_\_\_\_ (indicar o local da ocorrência). Esta ocorrência provocou, conforme dados provisórios/dados actualizados, \_\_\_\_\_ (indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais). Foram destacados para o local/ Encontram-se no local \_\_\_\_\_ (indicar os agentes de protecção civil intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados). Todas as vítimas já foram evacuadas \_\_\_\_\_ (caso se aplique, indicar o local de evacuação: hospital, centro de saúde, local de abrigo). Prevê-se \_\_\_\_\_ (indicar a previsão da evolução da situação).

\_\_\_\_\_  
(Presidente da Câmara Municipal de Bragança)

Previsão do próximo comunicado: DATA \_\_/\_\_/\_\_ - Hora \_\_\_\_\_

<sup>2</sup> De acordo com o tipo de risco, ver a Tabela respectiva referente à informação a disponibilizar à população.

**Modelo 7. Comunicado de declaração de alerta de âmbito municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

DESPACHO N.º \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL**

**1. Natureza do evento**

*Indicar a hora em que se verificou/prevê o acidente grave ou catástrofe e o seu tipo (sismo, ventos fortes, etc.)*

**2. Âmbito territorial e temporal**

*Indicar a área do concelho afectada sobre a qual incide a declaração de alerta e o período em que a situação de alerta se manterá em vigor*

**3. Alerta aos elementos da Comissão Municipal de Protecção Civil**

*Indicar que se procedeu, de acordo com o Artigo 15.º da Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho, ao alerta dos elementos que compõem a CMPC solicitando a sua reunião extraordinária, de modo a articular as acções a serem desenvolvidas.*

**4. Estrutura de coordenação**

A estrutura de coordenação em situação de alerta de âmbito municipal segue o previsto no Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Bragança, isto é, compreende estruturas de coordenação institucional e de comando operacional

**Coordenação institucional**

A definição das estratégias de intervenção a operacionalizar pelos agentes de protecção civil e organismos e entidades de apoio, bem como a garantia da sua articulação será assegurada através da CMPC, a qual recorrerá aos meios disponíveis e previstos no Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil.

*Caso se considere oportuno deverá ainda indicar-se a periodicidade e local de reunião da CMPC*

### **Comando das operações de socorro no(s) teatro(s) de operações**

Em cada (Nos) teatro(s) de operações o comando operacional será assumido pelo(s) Comandante(s) das Operações de Socorro, o(s) qual(is) se articulará(ão) com a CMPC através dos mecanismos previstos no Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil.

### **5. Medidas preventivas a adoptar/adoptadas**

*Indicar os procedimentos/medidas que foram implementados pela CMPC, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas*

#### **Avisos à população**

*Indicar ainda, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população (ter por base a informação associada aos modelos de comunicados)*

#### **Meios de divulgação dos avisos**

Os avisos à população serão efectuados seguindo os procedimentos e meios previstos no Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil

*Caso se considere necessário, esta matéria poderá ser aprofundada/especificada*

Bragança, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal de Bragança,

\_\_\_\_\_

(nome)

**Tabela 50. Tipo de informação a disponibilizar à população antes, durante e após a ocorrência de um terramoto**

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE UM TERRAMOTO		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<b>AVISO DE TERRAMOTO</b>	<p>Apesar da impossibilidade de antecipar a ocorrência de sismos, pode avisar-se a população para a possibilidade do surgimento de réplicas.</p> <p>No âmbito da protecção civil, a ocorrência de sismos deverá ser gerida a nível nacional, pelo que os avisos deverão ser divulgados tanto a nível nacional como a nível local.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Viaturas da protecção civil com altifalantes (no caso das televisões e rádios não estarem operacionais, a circulação destas viaturas reveste-se de importância acrescida)</li> </ul>
<b>AVISOS DE EVACUAÇÃO</b>	<p>Caso se pretenda evacuar uma grande extensão de território será útil recorrer a meios de divulgação rápida de modo a informar a população a deslocar para as medidas a tomar (locais para onde se devem dirigir e itinerários a utilizar).</p> <p>(ver Ponto 5, da Parte III, relativo a procedimentos de evacuação)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Viaturas da protecção civil com altifalantes (no caso das televisões e rádios não estarem operacionais, a circulação destas viaturas reveste-se de importância acrescida)</li> </ul>
<b>Recomendações preventivas a fazer à população como medidas de autoprotecção que devem ser adoptadas ANTES DA OCORRÊNCIA DE UM SISMO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Informe-se sobre as causas e efeitos possíveis de um sismo na sua zona;</li> <li>▪ Prepare a sua casa de forma a facilitar os movimentos em caso de sismo, libertando os corredores e passagens, arrumando móveis e brinquedos, etc.;</li> <li>▪ Elabore um plano de emergência para a sua família. Certifique-se que todos os seus familiares sabem o que fazer no caso de ocorrer um sismo. Combine previamente um local de reunião no caso dos membros da família se separarem durante o sismo;</li> <li>▪ Tenha à mão uma lanterna eléctrica, um rádio portátil e pilhas de reserva para ambos, bem como um extintor (verifique o prazo de validade) e um estojo de primeiros socorros;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Jornais regionais</li> <li>▪ Campanhas de sensibilização escolar junto da população juvenil</li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE UM TERRAMOTO		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p><b>Recomendações preventivas a fazer à população como medidas de autoprotecção que devem ser adoptadas ANTES DA OCORRÊNCIA DE UM TERRAMOTO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Localizar os locais mais seguros distribuindo os seus familiares por eles. Localizar os locais mais perigosos;</li> <li>▪ Fixe as estantes, as botijas de gás, os vasos e floreiras às paredes da sua casa;</li> <li>▪ Coloque os objectos pesados ou de grande volume no chão ou nas estantes mais baixas.</li> <li>▪ Ensine a todos os familiares como desligar e electricidade e cortar a água e gás;</li> <li>▪ Armazene água em recipientes de plástico fechados e alimentos enlatados para 2 ou 3 dias. Renove-os de tempos a tempos;</li> <li>▪ Tenha à mão medicamentos correntes mais necessários;</li> <li>▪ Mantenha a sua vacinação e de toda a sua família em dia, nomeadamente a vacina do tétano. Consulte o seu centro de saúde para obter mais informações;</li> <li>▪ Tenha à mão em local acessível números de telefone de serviços de emergência;</li> <li>▪ Tenha à mão agasalhos e sapatos resistentes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Jornais regionais</li> <li>▪ Campanhas de sensibilização escolar junto da população juvenil</li> </ul>
<p><b>Recomendações preventivas a fazer à população com medidas de autoprotecção que devem ser adoptadas DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM TERRAMOTO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Se estiver num dos andares superiores de um edifício não se precipite para as escadas. Abrigue-se no vão de uma porta interior, nos cantos das salas ou debaixo de uma mesa ou cama. Nunca utilize elevadores;</li> <li>▪ Mantenha-se afastado de janelas, espelhos e chaminés. Tenha cuidado com a queda de candeeiros, móveis ou outros objectos;</li> <li>▪ Se estiver no rés-do-chão de um edifício e a sua rua for suficientemente larga (por exemplo mais larga que a altura dos edifícios), saia de casa calmamente e caminhe para um local aberto, sempre pelo meio da rua;</li> <li>▪ Se estiver na rua, dirija-se para um local aberto, com calma e serenidade. Não corra nem ande a vaguear pelas ruas;</li> <li>▪ Enquanto durar o sismo não vá para casa;</li> <li>▪ Mantenha-se afastado dos edifícios, sobretudo dos velhos, altos ou isolados, dos postes de electricidade e outros objectos que lhe possam cair em cima;</li> <li>▪ Afaste-se de taludes e muros que possam desabar.</li> <li>▪ Nas fábricas mantenha-se afastado das máquinas, que podem tombar ou deslizar;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Jornais regionais</li> <li>▪ Campanhas de sensibilização escolar junto da população juvenil</li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE UM TERRAMOTO		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
Recomendações preventivas a fazer à população com medidas de autoprotecção que devem ser adoptadas DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM TERRAMOTO	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Se estiver num local com grande concentração de pessoas, não se precipite para as saídas. As escadas e portas são pontos que facilmente se enchem de escombros e podem ficar obstruídos por pessoas tentando deixar o edifício;</li> <li>▪ Fique dentro do edifício até o sismo cessar. Saia depois com calma tendo em atenção as paredes, chaminés, fios eléctricos, candeeiros e outros objectos que possam cair;</li> <li>▪ Se estiver a conduzir, pare a viatura longe de edifícios, muros, taludes, postos e cabos de alta tensão e permaneça dentro dela.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Jornais regionais</li> <li>▪ Campanhas de sensibilização escolar junto da população juvenil</li> </ul>
Informação básica a difundir APÓS A OCORRÊNCIA DE UM TERRAMOTO	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mantenha a calma e conte com a ocorrência de possíveis réplicas;</li> <li>▪ Não se precipite para as escadas ou saídas. Nunca utilize elevadores;</li> <li>▪ Não fume, nem acenda fósforos ou isqueiros. Pode haver fugas de gás. Utilize lanternas a pilhas;</li> <li>▪ Corte a água e o gás, e desligue a electricidade;</li> <li>▪ Calce sapatos e proteja a cabeça e a cara com um casaco, uma manta, um capacete ou um objecto resistente e prepare agasalhos se o tempo o aconselhar;</li> <li>▪ Verifique se há feridos e preste os primeiros socorros se souber. Se houver feridos graves, não os remova, a menos que corram perigo;</li> <li>▪ Verifique se há incêndios. Tente apagá-los. Se não conseguir alerte os bombeiros;</li> <li>▪ Ligue o rádio e cumpra as recomendações que forem difundidas;</li> <li>▪ Limpe urgentemente os produtos inflamáveis que tenham sido derramados (álcool, tintas, etc.);</li> <li>▪ Se puder, solte os animais domésticos. Eles tratarão de si próprios;</li> <li>▪ Regresse a casa só quando as autoridades o aconselharem;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Viaturas da protecção civil com altifalantes (no caso das televisões e rádios não estarem operacionais, a circulação destas viaturas reveste-se de importância acrescida)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Jornais regionais</li> <li>▪ Campanhas de sensibilização escolar junto da população juvenil</li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE UM TERRAMOTO		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir APÓS A OCORRÊNCIA DE UM TERRAMOTO</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mantenha a calma e cumpra as instruções que a rádio difundir. Esteja preparado para outros abalos (réplicas) que costumam suceder-se ao sismo principal;</li> <li>▪ Se encontrar feridos graves, chame as equipas de socorro para promover a sua evacuação;</li> <li>▪ Se houver pessoas soterradas, informe as equipas de salvamento. Entretanto, se sem perigo, for capaz de as começar a libertar, tente fazê-lo retirando os escombros um a um. Não se precipite, não agrave a situação dos feridos ou a sua própria;</li> <li>▪ Evite passar por onde haja fios eléctricos soltos e tocar em objectos metálicos em contacto com eles;</li> <li>▪ Coma alguma coisa. Sentir-se-á melhor e mais capaz de ajudar os outros;</li> <li>▪ Não beba água de recipientes abertos sem antes a ter examinado e filtrado por coador, filtro ou simples pano lavado;</li> <li>▪ Acalme as crianças e os idosos. São os que mais sofrem com o medo;</li> <li>▪ Não utilize o telefone excepto em caso de extrema urgência (feridos graves, fugas de gás, incêndios, etc.);</li> <li>▪ Não propague boatos ou notícias não confirmadas;</li> <li>▪ Se a sua casa se encontrar muito danificada terá de a abandonar. Reúna os recipientes com água, alimentos e medicamentos vulgares e especiais (cardíacos, diabéticos, etc.);</li> <li>▪ Não reocupe edifícios com grandes estragos, nem se aproxime de estruturas danificadas;</li> <li>▪ Corresponda aos apelos que forem divulgados e não se desloque para as áreas a ser alvo de operações de socorro;</li> <li>▪ Caso lhe seja solicitado, colabore com as equipas de socorro;</li> <li>▪ Não circule pelas ruas para observar o que aconteceu. Liberta-as para as viaturas de socorro.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Viaturas da protecção civil com altifalantes (no caso das televisões e rádios não estarem operacionais, a circulação destas viaturas reveste-se de importância acrescida)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Jornais regionais</li> <li>▪ Campanhas de sensibilização escolar junto da população juvenil</li> </ul>

**Tabela 51. Tipo de informação a disponibilizar à população antes, durante e após a ocorrência de inundações e cheias**

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE INUNDAÇÕES E CHEIAS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<b>AVISO DE INUNDAÇÕES E CHEIA</b>	Apesar de para algumas cheias provocadas por chuvas intensas e repentinas não haver tempo para emitir um aviso em tempo útil, para outras, é possível prever atempadamente através da observação dos níveis de água e das previsões meteorológicas e emitir avisos à população.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Viaturas da protecção civil com altifalantes (caso a gravidade da situação o exija)</li> </ul>
<b>AVISOS DE EVACUAÇÃO</b>	<p>Caso se pretenda evacuar uma grande extensão de território será útil recorrer a meios de divulgação rápida de modo a informar a população a deslocar para as medidas a tomar (locais para onde se devem dirigir e itinerários a utilizar).</p> <p>(Ver Ponto 5 da Parte III relativo a procedimentos de evacuação).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Viaturas da protecção civil com altifalantes (no caso das televisões e rádios não estarem operacionais, a circulação destas viaturas reveste-se de importância acrescida)</li> </ul>
<b>Recomendações preventivas a fazer à população com medidas de autoprotecção que devem ser adoptadas ANTES DA OCORRÊNCIA DE CHEIAS</b>	<p>Para além das recomendações básica a difundir face à iminência de uma cheia, deverão ser feitas as seguintes recomendações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Procure perceber se mora ou trabalha numa zona de risco e tente informar-se sobre o historial de cheias passadas;</li> <li>▪ Se vive numa zona de risco, adquira o bom hábito de escutar os noticiários do IM do Outono à Primavera;</li> <li>▪ Identifique pontos altos onde se possa refugiar e que estejam o mais perto possível de casa ou do emprego;</li> <li>▪ Elabore uma pequena lista dos objectos importantes que deve levar consigo numa possível evacuação;</li> <li>▪ Pondere a hipótese de fazer um seguro da sua casa e do recheio;</li> <li>▪ Arranje um anteparo de madeira ou metal para a porta da rua;</li> <li>▪ Tenha sempre em casa uma reserva para dois ou três dias de água potável e alimentos que não se estraguem;</li> <li>▪ Mantenha a limpeza do seu quintal, principalmente no Outono devido à queda das folhas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Jornais regionais</li> <li>▪ Campanhas de sensibilização escolar junto da população juvenil.</li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE INUNDAÇÕES E CHEIAS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p><b>Informação básica a difundir na IMINÊNCIA DE UMA CHEIA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mantenha-se atento aos noticiários da Meteorologia e às indicações da Protecção Civil transmitidas pela rádio e televisão;</li> <li>▪ Conserve o sangue frio. Transmita calma à sua volta;</li> <li>▪ Acondicione num saco de plástico os objectos pessoais mais importantes e os seus documentos;</li> <li>▪ Coloque à mão o seu estojo de emergência;</li> <li>▪ Transfira os alimentos e os objectos de valor para pontos mais altos da casa;</li> <li>▪ Liberte os animais domésticos e proceda à evacuação do gado para locais seguros;</li> <li>▪ Coloque um anteparo à entrada da casa. Retire do seu quintal objectos que possam ser arrastados pelas cheias;</li> <li>▪ Prepare-se para desligar a água, o gás e a electricidade, se for caso disso.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Jornais regionais</li> </ul>
<p><b>Informação básica a difundir DURANTE A OCORRÊNCIA DE UMA CHEIA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mantenha a serenidade. Procure dar apoio às crianças, aos idosos e aos deficientes;</li> <li>▪ Continue atento aos conselhos da Protecção Civil;</li> <li>▪ Prepare-se para a necessidade de ter de abandonar a casa;</li> <li>▪ Desligue a água, o gás e a electricidade;</li> <li>▪ Não ocupe as linhas telefónicas. Use o telefone só em caso de emergência;</li> <li>▪ Não caminhe descalço nem saia de casa para visitar os locais mais atingidos;</li> <li>▪ Não utilize o carro. Pode ser arrastado para buracos no pavimento, para caixas de esgoto abertas, ou até para fora da estrada;</li> <li>▪ Não entre em zonas caudalosas. Há o risco de não conseguir suportar a força da corrente, além de que pode ocorrer uma subida inesperada do nível da água;</li> <li>▪ A água da cheia pode estar contaminada com substâncias indesejáveis. Não a beba;</li> <li>▪ Procure ter sempre uma atitude prática perante os acontecimentos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Jornais regionais</li> <li>▪ Campanhas de sensibilização escolar junto da população juvenil.</li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE INUNDAÇÕES E CHEIAS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p><b>Informação básica a difundir APÓS A OCORRÊNCIA DE UMA CHEIA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Siga os conselhos da Protecção Civil. Regresse a casa só depois de lhe ser dada essa indicação;</li> <li>▪ Preste atenção às indicações difundidas pela comunicação social;</li> <li>▪ Facilite o trabalho das equipas de remoção e limpeza da via pública;</li> <li>▪ Ao entrar em casa, faça uma inspecção que lhe permita verificar se a casa ameaça ruir. Se tal for provável, não entre;</li> <li>▪ Não pise nem mexa em cabos eléctricos caídos. Não se esqueça de que a água é condutora de electricidade;</li> <li>▪ Mantenha-se sempre calçado e, se possível, use luvas de protecção;</li> <li>▪ Opte pelo seguro. Deite fora a comida (mesmo embalada) e os medicamentos que estiveram em contacto com a água da cheia, pois podem estar contaminados;</li> <li>▪ Verifique o estado das substâncias inflamáveis ou tóxicas que possa ter em casa;</li> <li>▪ Comece a limpeza da casa pela dispensa e zonas mais altas;</li> <li>▪ Beba sempre água fervida ou engarrafada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Jornais regionais</li> <li>▪ Campanhas de sensibilização escolar junto da população juvenil.</li> </ul>

**Tabela 52. Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de deslizamentos de terras**

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE DESLIZAMENTOS DE TERRAS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<b>AVISO DE DESLIZAMENTOS DE TERRAS</b>	<p>Apesar da imprevisibilidade associada ao Movimentos de massa, consideram-se factores de predisposição como a existência de antigos deslizamentos, existência de urbanizações em áreas impróprias para a construção como em encostas ou no sopé de encostas ou ainda em leitos de cheia e em formações litológicas do tipo argiloso. Como factores principais de desencadeamento é de referir as chuvas intensas, o aumento brusco da quantidade de água no solo, e conseqüentemente o aumento do peso dos solos, levando a uma diminuição da resistência mecânica e ao movimento de grandes quantidades de rocha ou terra por força de gravidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Jornais regionais</li> </ul>
<b>RECOMENDAÇÕES A FAZER À POPULAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Se a sua casa estiver em encostas ou leitos de cheia, esteja atento a indícios de perigo, como sejam surgimento de rachas nas paredes ou muros, sulcos profundos de escoamento que possam levar a rupturas, etc. Caso encontre algum destes sinais, contacte as autoridades.</li> <li>▪ Não proceda a intervenções correctivas por iniciativa própria. Contacte sempre as autoridades.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Jornais regionais</li> </ul>

**Tabela 53. Tipo de informação a disponibilizar à população antes, durante e após a ocorrência de ventos fortes, tornados e ciclones violentos**

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<b>AVISO DE VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS</b>	<p><b>Ventos fortes:</b></p> <p>Os ventos fortes, apesar de não apresentarem o potencial destrutivo dos ciclones violentos e tornados são os ventos fortes mais habituais e por isso, face à previsão de ocorrência destes ventos, deverão ser emitidos avisos para que a população tome medidas preventivas. Actualmente, os serviços de meteorologia conseguem antecipar a ocorrência destes ventos.</p> <p><b>Ciclones violentos:</b></p> <p>Devido ao processo de formação e evolução lenta dos ciclones violentos, os serviços de meteorologia conseguem prever com antecedência a sua rota, intensidade e tempo de chegada. Podem assim emitir-se avisos, em tempo útil, para que a população tome medidas preventivas para reduzir os efeitos nefastos dos ciclones violentos.</p> <p><b>Tornados:</b></p> <p>O emitir de avisos de tornados com antecedência é praticamente impossível. Ao contrário dos ciclones violentos, os tornados têm um comportamento mais imprevisível e súbito.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> </ul>
<b>Informação básica a difundir ANTES DA OCORRÊNCIA DE VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS</b>	<p><u>Relativamente à população em geral</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desenvolva um plano de emergência, para si e para a sua família, considerando várias situações (em casa, na rua, no trabalho, na escola) e prevendo os vários locais de abrigo possíveis;</li> <li>▪ Conheça bem a zona que habita e adquira um mapa da região, de modo a poder acompanhar a evolução de um furacão pelos boletins meteorológicos;</li> <li>▪ Esteja atento à rádio e televisão, de modo a estar actualizado sobre a informação deste tipo;</li> <li>▪ Se planear um passeio para fora da sua região, informe-se sobre as previsões meteorológicas e tome as medidas necessárias caso o tempo seja ameaçador;</li> <li>▪ Realize exercícios sempre que possível.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Jornais regionais</li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p><b>Informação básica a difundir ANTES DA OCORRÊNCIA DE VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS</b></p>	<p><u>Relativamente às escolas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Todas as escolas devem ser inspeccionadas e devem ser definidas áreas de abrigo pelas pessoas competentes. As caves oferecem, geralmente, a melhor protecção;</li> <li>▪ Tomar as precauções adequadas para alunos com deficiências físicas;</li> <li>▪ Os responsáveis pela activação do plano de emergência devem acompanhar a informação relativa ao estado do tempo;</li> <li>▪ Deve ter sempre à mão um megafone ou corneta de ar comprimido para activar o alarme, mesmo se o sistema de alarme da escola for eléctrico, pois pode dar-se o caso de falha de electricidade;</li> <li>▪ Assegurar a responsabilidade de desligar o gás e electricidade em caso de emergência;</li> <li>▪ Manter as crianças na escola fora das horas regulares em caso de aproximação de um furacão;</li> <li>▪ Almoços, ou reuniões, em salas grandes devem ser adiados em caso de aproximação de um furacão;</li> <li>▪ Deslocar os estudantes rapidamente para o abrigo previsto, ou para as salas interiores no piso mais inferior e, no caso do vento se tornar mais violento, assegurar que todos assumem a seguinte posição.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Jornais regionais</li> </ul>
<p><b>Informação básica a difundir DURANTE A OCORRÊNCIA DE VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS</b></p>	<p><b>DURANTE A APROXIMAÇÃO DE UM TORNADO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Se está em casa, desligue a electricidade, água e gás, e desloque-se para um abrigo previsto, como uma cave;</li> <li>▪ Caso não tenha hipótese de se deslocar para um abrigo abaixo do solo, dirija-se para a divisão interior da casa, no piso mais inferior e coloque-se debaixo de uma peça de mobiliário resistente ou de um colchão;</li> <li>▪ Abra as janelas que se encontram do lado oposto à trajectória do tornado, para equilibrar as pressões, e mantenha-se afastado de todas elas;</li> <li>▪ Casas móveis, ou pré-fabricadas, oferecem pouca protecção, abandone-as;</li> <li>▪ Não tente fugir de um tornado de automóvel, saia imediatamente do veículo.;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p><b>Informação básica a difundir DURANTE A OCORRÊNCIA DE VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Se estiver na rua deite-se em qualquer vala ou depressão que encontre fora da estrada, afastado de árvores, postes ou muros, e proteja a cabeça - tenha em atenção que grande parte das mortes e ferimentos provocados pelos tornados são causados pelo arrastamento de objectos e detritos.</li> </ul> <p><b>DURANTE A APROXIMAÇÃO DE UM CICLONE VIOLENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Siga todas as recomendações das autoridades competentes. Não propague rumores ou informações exageradas sobre a situação;</li> <li>▪ Não abra as cortinas, estas servem de protecção contra estilhaços;</li> <li>▪ Se a sua casa é segura e situada em altitude, mantenha-se em casa. Abandone zonas de baixa altitude, com risco de inundação;</li> <li>▪ Abandone casas móveis (ou pré-fabricadas) e dirija-se para um abrigo mais substancial;</li> <li>▪ Coloque faixas cruzadas (em forma de X) de fita adesiva nas janelas para evitar o arremesso de estilhaços, e abra uma janela do lado oposto à direcção do vento, para equilibrar pressões;</li> <li>▪ Coloque tábuas, ou persianas resistentes, em janelas grandes;</li> <li>▪ Desligue todos os aparelhos dispensáveis e mantenha ligado o rádio a pilhas de modo a receber informação e instruções das autoridades competentes;</li> <li>▪ Recolha de frente de sua casa todos os objectos que possam ser arremessados pelo vento e amarre em sítio seguro os demasiado grandes ou pesados;</li> <li>▪ Tenha sempre à mão roupa impermeável;</li> <li>▪ Cubra com material impermeável todos os objectos que se possam danificar em contacto com a água;</li> <li>▪ Certifique-se de que o seu automóvel tem combustível suficiente e que tem a bateria em bom estado.</li> <li>▪ Armazene alguma água para consumo, e para fins sanitários, nas banheiras, jarros, garrafas ou outros depósitos;</li> <li>▪ Regule o frigorífico no nível máximo de refrigeração e abra-o apenas quando necessário;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Jornais regionais</li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p><b>Informação básica a difundir DURANTE A OCORRÊNCIA DE VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Feche todos os depósitos de gás;</li> <li>▪ Desligue todos os aparelhos dispensáveis e mantenha ligado o rádio a pilhas de modo a receber informação e instruções das autoridades competentes;</li> <li>▪ Recolha de frente de sua casa todos os objectos que possam ser arremessados pelo vento e amarre em sítio seguro os demasiado grandes ou pesados;</li> <li>▪ Tenha sempre à mão roupa impermeável;</li> <li>▪ Cubra com material impermeável todos os objectos que se possam danificar em contacto com a água;</li> <li>▪ Certifique-se de que o seu automóvel tem combustível suficiente e que tem a bateria em bom estado.</li> </ul> <p><b>DURANTE A PASSAGEM DE UM CICLONE VIOLENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mantenha-se em casa, no piso mais inferior e na divisão interior, e afastado das janelas;</li> <li>▪ Vigie constantemente o nível de cheia perto de sua casa;</li> <li>▪ Feche todas as portas interiores e reforce as exteriores; Se o vento acalmar, não saia de casa, é provavelmente a passagem do "olho" (centro) do furacão, ventos fortes podem voltar a qualquer momento;</li> <li>▪ No caso do vento se tornar mais violento coloque-se debaixo de uma peça de mobiliário resistente ou de um colchão.</li> <li>▪ Se for surpreendido na rua, afaste-se de árvores, postes ou muros, e proteja a cabeça.</li> <li>▪ Mantenha-se em casa, no piso mais inferior e na divisão interior, e afastado das janelas;</li> <li>▪ Feche todas as portas interiores e reforce as exteriores; Se o vento acalmar, não saia de casa, é provavelmente a passagem do "olho" (centro) do furacão, ventos fortes podem voltar a qualquer momento;</li> <li>▪ Vigie constantemente o nível de cheia perto de sua casa;</li> <li>▪ No caso do vento se tornar mais violento coloque-se debaixo de uma peça de mobiliário resistente ou de um colchão.</li> <li>▪ Se for surpreendido na rua, afaste-se de árvores, postes ou muros, e proteja a cabeça.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Jornais regionais</li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir APÓS A OCORRÊNCIA DE VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Siga todas as recomendações das autoridades competentes. Não propague rumores ou informações exageradas sobre a situação.</li> <li>▪ Se há feridos, reporte-os imediatamente aos serviços de emergência;</li> <li>▪ Certifique-se de que os seus alimentos estão em condições e não coma nada cru ou de origem duvidosa;</li> <li>▪ Beba a água potável que armazenou ou ferva a que vai beber;</li> <li>▪ Limpe cuidadosamente qualquer derrame de substâncias médicas, tóxicas ou inflamáveis;</li> <li>▪ Inspeccione a sua casa para verificar que não há perigo de colapso;</li> <li>▪ Permaneça em sua casa, caso esta não tenha sofrido danos;</li> <li>▪ Mantenha desligados o gás, água e electricidade até estar seguro de que não há fugas nem perigo de curto-circuito;</li> <li>▪ Certifique-se de que os seus aparelhos eléctricos estão secos antes de os ligar;</li> <li>▪ Use o telefone unicamente para reportar emergências;</li> <li>▪ Se tiver que sair evite tocar ou pisar postes ou cabos eléctricos;</li> <li>▪ Colabore com os seus vizinhos na reparação dos danos;</li> <li>▪ Em caso de necessidade, solicite a assistência das brigadas de salvamento ou das autoridades mais próximas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Jornais regionais</li> </ul>

Tabela 54. Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de secas

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE SECAS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<b>AVISO DE SECAS</b>	<p>Apesar do aviso de seca, não ter o carácter de urgência imediata de outros tipos de aviso, reveste-se de grande importância para que se possam tomar medidas preventivas de forma a mitigar os seus efeitos.</p> <p>Actualmente, as observações e monitorizações meteorológicas possibilitam fazer previsões sobre o surgimento e duração de períodos de seca com um nível de rigor muito satisfatório. O Instituto da Água é responsável pela previsão e detecção de secas, através do Sistema de Prevenção e Protecção de Secas que, apoiado na monitorização e numa análise de secas regionais, permite identificar as regiões do país em crise e acompanhar a sua evolução.</p> <p>Face à previsão de uma seca, deverá ser dado o aviso de forma a abranger o maior número de pessoas possíveis, com especial relevância para a população mais vulnerável e mais exposta aos seus efeitos (idosos, acamados, etc.).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Jornais nacionais e locais</li> </ul>
<b>AVISOS DE EVACUAÇÃO</b>	<p>Só se aplica quando, em simultâneo, ocorre uma onda de calor, que leve à necessidade de evacuação e realojamento de pessoas em maior risco (idosos, acamados, etc.).</p>	
<b>Recomendações a fazer à população com medidas que devem ser adoptadas em SITUAÇÕES DE NORMALIDADE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Manter toda a canalização doméstica em bom estado de forma a não haver perdas nas torneiras, nos autoclismos, nos esquentadores, nas máquinas de lavar e nas junções;</li> <li>▪ Instalação de reguladores de caudal nas torneiras;</li> <li>▪ Instalação de autoclismos com sistemas de redução de volume de água para descarga;</li> <li>▪ Compre e armazene água engarrafada para utilização em casos extremos, em que a seca leva ao corte do abastecimento de água;</li> <li>▪ Evite situações que levem ao gasto desnecessário de água (banhos de imersão, deixar a água correr durante a lavagem dos dentes, regar durante as horas de maior calor, etc.).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Jornais regionais</li> <li>▪ Campanhas de sensibilização escolar junto da população juvenil.</li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE SECAS

TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir DURANTE UM PERÍODO DE SECA</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Em caso de cortes no fornecimento de água, não poupe água através da redução da quantidade que bebe. Normalmente, as secas estão associadas a ondas de calor que podem conduzir facilmente a situações de desidratação. Se for necessário, compre e beba água engarrafada;</li> <li>▪ Esteja atento a possíveis situações de desidratação nos membros da sua família, especialmente em crianças e idosos;</li> <li>▪ Em caso de cortes no fornecimento de água, encher apenas as vasilhas estritamente necessárias para o seu consumo;</li> <li>▪ Não encher piscinas;</li> <li>▪ Não lavar carros desnecessariamente;</li> <li>▪ Reutilizar a água sempre que possível (exemplo: rega);</li> <li>▪ Diminuir a quantidade de água no autoclismo colocando no seu depósito uma garrafa de plástico cheia de areia ou de água, para que não fique a flutuar;</li> <li>▪ Evite a todo o custo situações que levem ao gasto desnecessário de água (banhos de imersão, deixar a água correr durante a lavagem dos dentes, regar durante as horas de maior calor, etc.).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Jornais locais e nacionais</li> </ul>

**Tabela 55. Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de ondas de calor**

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE ONDAS DE CALOR		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<b>AVISOS DE ONDAS DE CALOR</b>	<p>Actualmente, os serviços meteorológicos conseguem prever com grande antecedência a vinda de uma onda de calor. Desta forma, é possível emitir avisos à população em tempo útil, para que esta possa tomar as medidas de autoprotecção mais indicadas.</p> <p>Os avisos deverão abranger o maior número de pessoas que for possível, e ser efectuados com especial ênfase junto da população mais vulnerável e mais exposta à onda de calor (idosos, acamados, etc.).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Viaturas da protecção civil com altifalantes (caso a gravidade da situação o exija)</li> </ul>
<b>AVISOS DE EVACUAÇÃO</b>	<p>Não se aplica. Somente em casos excepcionais de necessidade de evacuação e realojamento de pessoas em risco (ex.: em casas ou lares de idosos com baixo isolamento térmico e fraca capacidade de arrefecimento).</p>	
<b>Informação básica a difundir na IMINÊNCIA OU DURANTE UMA ONDA DE CALOR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Equipe a sua casa e local de trabalho com unidades de arrefecimento (ar-condicionado, ventoinhas, etc.);</li> <li>▪ Ingira água ou outros líquidos não açucarados com regularidade, mesmo que não sinta sede. Pessoas que sofram de epilepsia, doenças cardíacas, renais ou de fígado ou que tenham problemas de retenção de líquidos devem consultar um médico antes de aumentarem o consumo de líquidos;</li> <li>▪ Se tem idosos em casa incentive-os a beber pelo menos mais um litro de água por dia para além da que bebem normalmente. Eles vão rejeitar mas deve insistir;</li> <li>▪ Procure manter-se dentro de casa ou em locais frescos;</li> <li>▪ Em casa, durante o dia, abra as janelas e mantenha as persianas fechadas, de modo a permitir a circulação de ar;</li> <li>▪ Durante a noite, abra bem as janelas para que o ar circule e a casa arrefeça;</li> <li>▪ Viaje de preferência a horas de menos calor ou à noite;</li> <li>▪ Evite sair à rua nas horas de maior calor, mas se tiver de o fazer, proteja-se usando um chapéu ou um lenço;</li> <li>▪ Vista roupas leves de algodão e de cores claras. As cores escuras absorvem maior quantidade de calor;</li> <li>▪ Evite usar vestuário com fibras sintéticas ou lã. Provocam transpiração, podendo levar à desidratação;</li> <li>▪ Nunca viaje com as janelas totalmente fechadas a não ser que tenha ar condicionado no seu carro;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Jornais regionais</li> <li>▪ Campanhas de sensibilização escolar junto da população juvenil.</li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE ONDAS DE CALOR		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p><b>Informação básica a difundir na IMINÊNCIA OU DURANTE UMA ONDA DE CALOR</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Quando viajar de automóvel faça-o por períodos curtos. Se tiver que fazer grandes viagens leve consigo água ou outros líquidos não alcoólicos e não açucarados em quantidades suficientes;</li> <li>▪ Proteja os passageiros da exposição ao sol, cobrindo as janelas com telas apropriadas, que não dificultem ou prejudiquem a condução;</li> <li>▪ Se viajar com crianças mantenha-as o mais arejadas possível, vestindo-lhes o mínimo de roupa e dando-lhes frequentemente água a beber;</li> <li>▪ Se viajar com bebés tenha em atenção que o leite é a sua refeição normal e que no intervalo entre as mamadas devem beber bastante água;</li> <li>▪ Tenha atenção aos idosos que viajam consigo. Não devem vestir de negro nem roupas de fibra sintética e devem também beber um suplemento de água;</li> <li>▪ Coma poucas quantidades de cada vez e várias vezes ao dia;</li> <li>▪ As refeições devem ser ligeiras, sopas frias ou tépidas, saladas, grelhados, comidas com pouca gordura e pouco condimentadas, acompanhadas de preferência com água, chá fraco ou outros líquidos não açucarados;</li> <li>▪ Não beba bebidas alcoólicas. Num organismo desidratado são absorvidas rapidamente podendo levar a estados de embriaguez com maior facilidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Jornais regionais</li> <li>▪ Campanhas de sensibilização escolar junto da população juvenil.</li> </ul>
<p><b>Informação básica a difundir na IMINÊNCIA OU DURANTE UMA ONDA DE CALOR</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Vá à praia apenas nas primeiras horas da manhã (até às 11 horas) ou ao fim da tarde (depois das 17 horas). Mantenha-se à sombra, use chapéu, óculos escuros e cremes de protecção solar. Uma exposição ao sol prolongada leva a queimaduras de pele que só por si aumentam a perda de líquidos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> </ul>

**Tabela 56. Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de vagas de frio**

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE VAGAS DE FRIO		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<b>AVISO DE VAGAS DE FRIO</b>	<p>Actualmente, os serviços meteorológicos conseguem prever com grande antecedência a vinda de uma vaga de frio. Desta forma, é possível emitir avisos à população em tempo útil, para que esta possa tomar as medidas de autoprotecção mais indicadas.</p> <p>Os avisos deverão abranger o maior número de pessoas que for possível, e ser efectuados com especial ênfase junto da população mais vulnerável e mais exposta à vaga de frio (idosos, acamados, etc.).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Viaturas da protecção civil com altifalantes (caso a gravidade da situação o exija)</li> </ul>
<b>AVISOS DE EVACUAÇÃO</b>	<p>Não se aplica. Somente em casos excepcionais de necessidade de evacuação e realojamento de pessoas em risco (ex.: em casas ou lares de idosos com baixo isolamento térmico e fraca capacidade de aquecimento).</p>	
<b>Informação básica a difundir na IMINÊNCIA OU DURANTE UMA VAGA DE FRIO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Equipe a sua casa e local de trabalho com unidades de aquecimento (ar-condicionado, aquecedores a óleo, irradiadores, etc.);</li> <li>▪ Previna-se com roupa quente e calçado adequado;</li> <li>▪ Verifique se as portas e janelas têm pontos por onde o ar frio possa entrar para dentro de casa. Vedee esses espaços, fazendo um bom isolamento da habitação;</li> <li>▪ Mantenha-se atento aos noticiários do IM e às indicações da ANPC transmitidas pelos órgãos de comunicação social;</li> <li>▪ Procure manter-se em casa ou em locais quentes.</li> <li>▪ Use várias camadas de roupa em vez de uma única peça de tecido grosso. Evite as roupas muito justas ou as que o façam transpirar;</li> <li>▪ O ar frio não é bom para a circulação sanguínea. Evite as actividades físicas intensas que obrigam o coração a um maior esforço e podem até conduzir a um ataque cardíaco;</li> <li>▪ Se suspeitar que você ou alguém que o rodeia está com hipotermia ligue imediatamente para o 112;</li> <li>▪ Tenha cuidado com as lareiras. Em lugares fechados sem renovação de ar, a combustão pode originar a produção de monóxido de carbono, um gás letal;</li> <li>▪ Seja também cuidadoso com os aquecedores devido ao risco de acidentes domésticos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Jornais regionais</li> <li>▪ Campanhas de sensibilização escolar junto da população juvenil.</li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE VAGAS DE FRIO		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p><b>Informação básica a difundir na IMINÊNCIA OU DURANTE UMA VAGA DE FRIO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O consumo excessivo de electricidade pode sobrecarregar a rede originando falhas locais de energia. Procure poupar energia, desligando os aparelhos eléctricos que não sejam necessários. Tenha à mão lanterna e pilhas, para o caso de faltar a luz;</li> <li>▪ Evite uma exposição excessiva ao frio. Saia de casa apenas se tal for estritamente necessário;</li> <li>▪ O perigo extremo ocorre quanto há vento forte. A situação de desconforto térmico aumenta e sente-se mais frio. Não saia de casa nessas alturas;</li> <li>▪ Se vai ter necessidade de passar muito tempo no exterior da casa, use várias peças de roupa, em vez de uma única peça de tecido grosso. Use um chapéu ou gorro para proteger a cabeça. Proteja o rosto. Evite a entrada de ar extremamente frio nos pulmões;</li> <li>▪ Mantenha as roupas secas. Mude meias molhadas ou outras peças que possam contribuir para a perda de calor;</li> <li>▪ Evite caminhar em zonas com gelo ou neve, para evitar o risco de quedas que podem produzir graves lesões;</li> <li>▪ Os idosos, crianças e pessoas com dificuldades de locomoção não devem sair de casa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Jornais regionais</li> <li>▪ Campanhas de sensibilização escolar junto da população juvenil.</li> </ul>

Tabela 57. Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de nevões

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE NEVÕES		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<b>AVISO DE NEVÕES</b>	<p>Actualmente, os serviços meteorológicos conseguem prever com grande antecedência a vinda de nevões. Desta forma, é possível emitir avisos à população em tempo útil, para que esta possa tomar as medidas de autoprotecção mais indicadas.</p> <p>Os avisos deverão abranger o maior número de pessoas que for possível, e ser efectuados com especial ênfase junto da população mais vulnerável e mais exposta a nevões e consequente descida de temperatura (idosos, acamados, entre outros).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Viaturas da protecção civil com altifalantes (caso a gravidade da situação o exija)</li> </ul>
<b>AVISOS DE EVACUAÇÃO</b>	<p>Em casos excepcionais de necessidade de evacuação e realojamento de pessoas em risco (ex.: em casas ou lares de idosos com baixo isolamento térmico e fraca capacidade de aquecimento).</p>	
<b>Informação básica a difundir NA IMINÊNCIA OU DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM NEVÃO</b>	<p><b>ANTES DA OCORRÊNCIA DE UM NEVÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mantenha-se atento aos noticiários da Meteorologia e às indicações da Protecção Civil transmitidas pelos órgãos de comunicação social;</li> <li>▪ Previna-se com roupa quente e calçado adequado.</li> </ul> <p><b>SE VIVE NUMA ZONA PROPENSA A FICAR ISOLADA PELA NEVE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prepare um estojo de emergência contendo um rádio e lanterna a pilhas, agasalhos, material de primeiros socorros, pilhas de reserva e medicamentos essenciais.</li> <li>▪ Tenha sempre em casa uma reserva de água potável e de alimentos ricos em calorias (chocolates e frutos secos, por exemplo), suficientes para dois ou três dias.</li> <li>▪ Tenha também uma botija de gás suplente e faça uma pequena reserva de produtos de higiene pessoal.</li> </ul> <p><b>DURANTE UM NEVÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mantenha-se atento aos noticiários da Meteorologia e às indicações da Protecção Civil transmitidas pelos órgãos de comunicação social.</li> <li>▪ Procure manter-se em casa ou em locais quentes.</li> <li>▪ Proteja-se do frio! Use várias camadas de roupa em vez de uma única peça de tecido grosso. Evite as roupas muito justas ou as que o façam transpirar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Jornais regionais</li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE NEVÕES		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir NA IMINÊNCIA OU DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM NEVÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O consumo excessivo de electricidade pode sobrecarregar a rede originando falhas locais de energia. Procure poupar energia, desligando os aparelhos eléctricos que não sejam necessários. Tenha à mão lanterna e pilhas, para o caso de faltar a luz.</li> <li>▪ Tenha cuidado com as lareiras. Em lugares fechados sem renovação de ar, a combustão pode originar a produção de monóxido de carbono, um gás letal.</li> <li>▪ Seja também cuidadoso com os aquecedores devido ao risco de acidentes domésticos (queimaduras, choques eléctricos, incêndios domésticos, etc.).</li> <li>▪ Doseie os alimentos, a água e outros utensílios essenciais para um possível isolamento.</li> <li>▪ Evite beber bebidas alcoólicas. A sensação de calor transmitida por estas bebidas apenas temporária e aparente. Na realidade, o organismo vai ressentir-se dessa ingestão. Consuma sumos ou água.</li> <li>▪ Conserve a calma e transmita-a aos que o rodeiam. Procure ter uma atitude prática perante os acontecimentos.</li> <li>▪ Use o telefone só para chamadas de emergência.</li> </ul> <p><b>SE TIVER DE SAIR DE CASA...</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Evite uma exposição excessiva ao frio.</li> <li>▪ O perigo extremo ocorre quando um nevão é acompanhado de vento forte, pois a situação de desconforto térmico aumenta e sente-se mais frio. Não saia de casa nessas alturas.</li> <li>▪ Se vai ter necessidade de passar muito tempo no exterior da casa, use várias peças de roupa, em vez de uma única peça de tecido grosso. Use um chapéu ou gorro para proteger a cabeça.</li> <li>▪ Evite caminhar em zonas com gelo, para evitar o risco de quedas que podem produzir graves lesões.</li> <li>▪ Os idosos, crianças e pessoas com dificuldades de locomoção não devem sair de casa</li> </ul> <p><b>SE VIAJAR DE AUTOMÓVEL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Informe-se junto das autoridades dos riscos que vai enfrentar no seu trajecto. Procure conhecer locais de refúgio (povoações, hotéis, estalagens).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Jornais regionais</li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE NEVÕES		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p><b>Informação básica a difundir NA IMINÊNCIA OU DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM NEVÃO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Evite deslocações desnecessárias. Se, no entanto, tiver necessidade de utilizar a sua viatura, procure levar consigo um rádio, lanterna, roupa quente e um cobertor. Leve também alimentos ricos em calorias e não se esqueça do telemóvel, se o tiver.</li> <li>▪ Antes de iniciar viagem, faça uma revisão rápida do nível de gasolina, luzes e travões. Coloque um líquido anticongelante no radiador e correntes para a neve.</li> <li>▪ Viaje de dia e mantenha o rádio ligado para ouvir as informações meteorológicas ou de trânsito. Se a estrada não oferecer condições de segurança volte para trás.</li> <li>▪ Conduza cuidadosamente, mantendo a velocidade reduzida e sem fazer movimentos bruscos com o automóvel.</li> <li>▪ Resista à tentação de poupar tempo guiando mais depressa do que as condições meteorológicas e do piso o permitem.</li> <li>▪ Procure avançar em cima de neve mais recente, evitando sempre as zonas com gelo na estrada.</li> <li>▪ Se, durante a viagem, ficar imobilizado pelo nevão, contacte por telefone móvel, caso possa, para o 112 e exponha, com objectividade, a sua situação.</li> <li>▪ Se estiver longe de uma povoação, deve manter a calma e permanecer dentro da viatura. O automóvel servirá de barreira ao vento e os pneus actuarão como isolante, em caso de trovoada. Tente colocar um pano colorido na antena para chamar a atenção.</li> <li>▪ Ligue o motor cerca de dez minutos em cada hora. Abra uma fresta na janela que se encontra do lado oposto ao vento para deixar renovar o ar e evitar o envenenamento por monóxido de carbono.</li> <li>▪ Mantenha o tubo de escape limpo de neve. Não deixe que o fumo chegue ao interior da viatura, pois poderá ficar intoxicado.</li> <li>▪ Faça pequenos exercícios com os braços, pernas e dedos para manter a circulação sanguínea. Não adormeça.</li> <li>▪ Procure estar atento às indicações difundidas pela Protecção Civil na rádio.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Jornais regionais</li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE NEVÕES		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p><b>Informação básica a difundir NA IMINÊNCIA OU DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM NEVÃO</b></p>	<p><b>SE É PRATICANTE DE ACTIVIDADES DE MONTANHA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Informe-se das previsões meteorológicas para a zona que pretende visitar.</li> <li>▪ Escolha um local adequado à sua preparação física e ao conhecimento que tem do terreno. Junte-se a pessoas com experiência e procure conhecer as regras de segurança para este tipo de actividades.</li> <li>▪ Informe-se da localização de refúgios ou abrigos de montanha, onde se possa resguardar de um nevão súbito, descida brusca de temperatura ou trovoadas.</li> <li>▪ Preste atenção aos cartazes e outra sinalização sobre os riscos da montanha, como por exemplo o perigo de desprendimentos.</li> <li>▪ Nunca faça um percurso se estiver nevoeiro, mesmo que conheça o terreno.</li> <li>▪ Evite fazer percursos sozinho em zonas remotas. Se não tiver alternativa, assegure-se de alguém que conhece o plano detalhado da sua caminhada.</li> <li>▪ Aprenda a usar mapas, bússolas e aparelhos de GPS. Durante um nevão a visibilidade fica reduzida e é importante saber orientar-se.</li> <li>▪ Procure levar sempre um telemóvel.</li> <li>▪ Tenha em conta as mudanças bruscas das condições meteorológicas que são comuns nas zonas montanhosas.</li> <li>▪ Se ficar isolado por um nevão contacte por telemóvel para o 112 e exponha, com objectividade, a sua situação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Jornais regionais</li> </ul>

**Tabela 58. Tipo de informação a disponibilizar à população antes, durante e após a ocorrência de incêndios florestais**

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<b>AVISO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS</b>	<p>Os incêndios florestais constituem uma fonte de perigo em termos materiais e ambientais graves e por vezes humanos. Existem muitas causas, no entanto muitos ocorrem por descuido humano.</p> <p>Face à previsão de elevada temperatura, muito vento e humidade reduzida deverá ser emitido o aviso de forma a abranger o maior número de pessoas possíveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Sítio da Internet da ANPC <a href="http://www.prociv.pt">http://www.prociv.pt</a></li> <li>▪ Sítio da Internet da Autoridade Florestal nacional <a href="http://www.afn.min-agricultura.pt/">http://www.afn.min-agricultura.pt/</a></li> <li>▪ Jornais (nacionais e regionais)</li> </ul>
<b>AVISOS DE EVACUAÇÃO</b>	<p>As autoridades só aconselham à evacuação em caso de existência de risco de vida.</p>	
<b>Recomendações preventivas a fazer à população com medidas de autoprotecção que devem ser adoptadas ANTES DA OCORRÊNCIA DE UM INCÊNDIO FLORESTAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Se vir lixo ou mato denso acumulado próximo de habitações avise as autoridades;</li> <li>▪ Se morar junto a uma área florestal, limpe o mato à volta da sua habitação;</li> <li>▪ Se morar junto a uma área florestal, guarde em lugar seguro e isolado, a lenha, o gasóleo e outros produtos inflamáveis;</li> <li>▪ Se morar junto a uma área florestal, tenha sempre à mão algo que possa extinguir um foco de incêndio (extintor, mangueira, enxadas, pás);</li> <li>▪ Não deite pela janela do automóvel cinzas ou pontas de cigarro;</li> <li>▪ Proibido realizar queimadas e queima de sobrantes nos espaços rurais durante o período crítico e desde que o índice de risco de incêndio seja superior ao nível elevado;</li> <li>▪ Proibido o lançamento, durante o período crítico, de quaisquer tipos de foguetes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Sítio da Internet da ANPC <a href="http://www.prociv.pt">http://www.prociv.pt</a></li> <li>▪ Jornais (nacionais e regionais)</li> <li>▪ Sítio da Internet da Autoridade Florestal nacional <a href="http://www.afn.min-agricultura.pt/">http://www.afn.min-agricultura.pt/</a></li> <li>▪ Campanhas de sensibilização escolar junto da população juvenil.</li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p><b>Informação básica a difundir DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM INCÊNDIO FLORESTAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Se avistar o início de um incêndio florestal, ligue de imediato para o 112, 117 (número de emergência em caso de incêndios florestais) ou para os bombeiros da área;</li> <li>▪ Se notar a presença de pessoas com comportamentos de risco, informe as autoridades</li> <li>▪ Não prejudique a acção dos Bombeiros e siga as suas instruções;</li> <li>▪ Retire a sua viatura dos caminhos de acesso ao incêndio;</li> <li>▪ Se o incêndio estiver perto da sua casa corte o gás e a electricidade;</li> <li>▪ Se o incêndio estiver perto da sua casa molhe abundantemente as paredes e os arbustos que rodeiam a casa;</li> <li>▪ Solte os animais, eles tratam de si próprios.</li> <li>▪ Em caso de evacuação, ajude a sair as crianças, idosos e deficientes.</li> <li>▪ Se ficar cercado por um incêndio, saia em direcção contrária à do vento, cubra a cabeça e o resto do corpo com roupas molhadas e refugie-se numa zona com água ou com pouca vegetação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Sítio da Internet da ANPC <a href="http://www.prociv.pt">http://www.prociv.pt</a></li> <li>▪ Sítio da Internet da Autoridade Florestal nacional <a href="http://www.afn.min-agricultura.pt/">http://www.afn.min-agricultura.pt/</a></li> <li>▪ Jornais (nacionais e regionais)</li> </ul>
<p><b>Informação básica a difundir APÓS A OCORRÊNCIA DE UM INCÊNDIO FLORESTAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Há o perigo de reacendimentos, impeça as crianças de brincar no local;</li> <li>▪ Colabore com as autoridades sempre que lhe solicitarem ajuda nas operações de rescaldo e vigilância;</li> <li>▪ Assegure-se de que a sua casa não está em risco de ruir. Tenha cuidado com fios eléctricos expostos e outros perigos.</li> <li>▪ Se houver evacuação regresse só quando os Bombeiros lhe disserem que o pode fazer.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Sítio da Internet da ANPC <a href="http://www.prociv.pt">http://www.prociv.pt</a></li> <li>▪ Jornais (nacionais e regionais)</li> </ul>

**Tabela 59. Tipo de informação a disponibilizar à população antes, durante e após a ocorrência de incêndios urbanos**

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS URBANOS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
AVISOS DE INCÊNDIOS URBANOS	Avisar a população para a ocorrência de grandes incêndios, recomendando que esta se deverá manter afastada da zona sinistrada de forma a facilitar as operações de emergência.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rádios (locais)</li> <li>▪ Agentes de protecção civil</li> </ul>
AVISOS DE EVACUAÇÃO	Nas situações em que a magnitude do evento determine a evacuação total de uma área, deverá ser comunicada à população residente a necessidade de abandonarem as suas habitações.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rádios (locais)</li> <li>▪ Agentes de protecção civil (informação porta a porta)</li> </ul>
Informação básica a difundir ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM INCÊNDIO DOMÉSTICO	<p><b>INCÊNDIOS EM HABITAÇÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mantenha fora do alcance das crianças líquidos inflamáveis, velas, fósforos ou isqueiros;</li> <li>▪ Se for de viagem feche as torneiras do gás e o contador da electricidade;</li> <li>▪ Tenha um extintor em casa. Aprenda a usá-lo e faça a revisão periódica.</li> </ul> <p><b>Rede Eléctrica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não faça reparações improvisadas;</li> <li>▪ Substitua os fios eléctricos em mau estado;</li> <li>▪ Use fusíveis adequados;</li> <li>▪ Evite sobrecarga - não ligue demasiados aparelhos na mesma tomada, principalmente os de elevado consumo (ex.: máquina de lavar roupa ou loiça e aquecedores);</li> <li>▪ Nunca apague com água um incêndio de origem eléctrica. Há perigo de curto-circuito;</li> <li>▪ Não aproxime água de instalações eléctricas. Existe o perigo de ficar electrocutado.</li> </ul> <p><b>Rede de gás:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Faça a revisão periódica das tubagens. Para verificar se há fugas aplique água com sabão. Nunca utilize uma chama;</li> <li>▪ Se detectar alguma fuga chame de imediato um técnico qualificado;</li> <li>▪ Se cheirar a gás: não faça qualquer tipo de chama; não ligue nem desligue; interruptores ou aparelhos eléctricos; abra as janelas; feche as válvulas de segurança do contador e de corte do reductor; contacte de imediato um técnico qualificado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rádios locais</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Acções de informação em escolas</li> <li>▪ Folhetos</li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS URBANOS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p><b>Informação básica a difundir ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM INCÊNDIO DOMÉSTICO</b></p>	<p><b>Fonte de Calor:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Afaste os aquecedores de móveis;</li> <li>▪ Não seque a roupa nos aquecedores;</li> <li>▪ Afaste os produtos inflamáveis de uma fonte de calor;</li> <li>▪ Guarde os líquidos inflamáveis em recipientes fechados e coloque-os em locais ventilados;</li> <li>▪ Proteja devidamente a lareira para que não se torne um foco de incêndio;</li> <li>▪ Não abandone velas acesas ou mal apagadas;</li> <li>▪ Nunca se esqueça do ferro de engomar ligado</li> </ul> <p><b>Cozinha:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Nunca saia de casa com o fogão ou o aquecedor ligado;</li> <li>▪ Não deixe, junto a janelas abertas, aparelhos a gás ligados;</li> <li>▪ Se a gordura da frigideira se incendiar: desligue de imediato o gás; não retire a frigideira do fogão, isso só irá espalhar o fogo; use uma tampa, um prato ou uma toalha húmida para extinguir o incêndio. Não utilize água; mude periodicamente o filtro do exaustor; não avive as chamas do fogareiro com álcool, gasolina ou qualquer outro líquido inflamável.</li> </ul> <p><b>Fumadores:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não fume quando manipular produtos inflamáveis;</li> <li>▪ Não fume na cama ou no sofá se tiver sono;</li> <li>▪ Use cinzeiros grandes e estáveis;</li> <li>▪ Apague bem os cigarros antes de os deitar no lixo.</li> </ul> <p><b>INCÊNDIOS EM HOTEL</b></p> <p><b>À chegada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Se tiver algum tipo de dificuldade, nomeadamente motora, auditiva ou visual, informe a recepção;</li> <li>▪ Consulte o Plano de Evacuação existente no quarto.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rádios locais</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Acções de informação em escolas</li> <li>▪ Folhetos</li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS URBANOS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p><b>Informação básica a difundir ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM INCÊNDIO DOMÉSTICO</b></p>	<p><u>Localize e memorize:</u> o seu quarto; as saídas de emergência mais próximas; o alarme mais próximo; os equipamentos de extinção de incêndio (extintores e mangueiras); Ponto de Encontro - Combine, quando acompanhado, um local do edifício onde todos possam reunir-se em situação de emergência.</p> <p><b>No quarto:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Deixe a chave onde possa encontrar facilmente;</li> <li>▪ Confirme se as janelas abrem e se as pode usar em situação de emergência;</li> <li>▪ Verifique como ligar e desligar o ar condicionado.</li> </ul> <p><b>Em caso de incêndio:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Active o alarme ou avise a recepção;</li> <li>▪ Utilize o extintor ou mangueiras próprias;</li> <li>▪ Nunca tente apagar um incêndio que começa a ficar fora de controlo;</li> <li>▪ Saia de uma divisão onde as chamas estejam a alastrar. Feche a porta para retardar a progressão do incêndio e a dispersão de fumo;</li> <li>▪ Leve consigo a documentação e outros valores mas só se tiver a certeza de que tem tempo para o fazer;</li> <li>▪ Nunca utilize o elevador, vá pelas escadas;</li> <li>▪ Siga junto à parede com calma, ordem e rapidez;</li> <li>▪ Se for seguro dirija-se para os pisos inferiores. As chamas e o fumo têm tendência a subir;</li> <li>▪ Cumpra as orientações dos profissionais do estabelecimento;</li> <li>▪ Nunca volte ao edifício enquanto estiver a decorrer o combate ao incêndio.</li> </ul> <p><b>Caso se depare com fumo ou chamas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Gatinhe porque o fumo tem tendência a subir;</li> <li>▪ Ponha um lenço ou toalha na cara, de preferência molhados, para ajudar a respirar;</li> <li>▪ Não corra se as roupas começarem a arder. Pare e role sobre o corpo até as chamas se apagarem;</li> <li>▪ Não tente abrir a porta sem antes confirmar, com a palma da mão, se ela está quente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rádios locais</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Acções de informação em escolas</li> <li>▪ Folhetos</li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS URBANOS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p><b>Informação básica a difundir ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM INCÊNDIO DOMÉSTICO</b></p>	<p><b>Se a porta está fria:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Abra-a lentamente, mas preparado para a fechar de imediato se houver fumo intenso ou chamas;</li> <li>▪ Quando sair do quarto leve a chave consigo porque pode ter que regressar;</li> <li>▪ Vá para a saída de emergência mais próxima. Se tiver intransitável dirija-se para outra. Se não conseguir sair em segurança pode ser preferível regressar e permanecer no quarto ou outro espaço fechado (ex. restaurante ou bar).</li> </ul> <p><b>Se a porta está quente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não saia. Do outro lado da porta há chamas e fumo.</li> </ul> <p><b>Enquanto aguarda pelo socorro:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desligue o ar condicionado para evitar a entrada de fumo;</li> <li>▪ Molhe a porta e calafete-a com toalhas ou lençóis molhados;</li> <li>▪ Tenha, junto à porta, água de reserva num caixote do lixo ou outro recipiente;</li> <li>▪ Encha a banheira com água. Pode ser necessária na luta contra o fogo;</li> <li>▪ Molhe a sua roupa;</li> <li>▪ Se ficar retido num compartimento interior bata com força na porta ou paredes. Desta forma pode ser ouvido pelas equipas de socorro;</li> <li>▪ Nunca salte pela janela se a altura for superior a dois pisos;</li> <li>▪ Para ser visto acene com um lençol, toalha ou roupas.</li> </ul> <p><b>Lembre-se que muitos acidentes ocorrem porque as pessoas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acham que têm tempo para reunir as bagagens;</li> <li>▪ Quando há fumo ficam em pé em vez de "andar de gatas";</li> <li>▪ Tentam apagar um incêndio fora de controlo;</li> <li>▪ Não aplicam a regra - PARAR-DEITAR-ROLAR;</li> <li>▪ Voltam atrás para ir buscar algo;</li> <li>▪ Pensam que o sinal de alarme é falso;</li> <li>▪ Não têm um ponto de encontro, o que pode gerar confusão caso não haja a certeza que todos saíram do edifício.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rádios locais</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Acções de informação em escolas</li> <li>▪ Folhetos</li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS URBANOS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM INCÊNDIO DOMÉSTICO</p>	<p><b>INCÊNDIO NO LOCAL DE TRABALHO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não coloque as pontas dos cigarros nas papeleiras ou cestos de papéis;</li> <li>▪ Não fume nas salas de arquivo ou nas arrecadações;</li> <li>▪ Desligue todo o equipamento eléctrico antes de abandonar o escritório ou a sala de trabalho;</li> <li>▪ Verifique, periodicamente, o estado de conservação dos cabos eléctricos do equipamento;</li> <li>▪ Nunca tape nem pendure roupas ou outros objectos nos extintores;</li> <li>▪ Saiba onde se encontram os extintores e aprenda a usá-los. Verifique se foi feita a inspecção.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rádios locais</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Acções de informação em escolas</li> <li>▪ Folhetos</li> </ul>
<p>Informação básica a difundir DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE UM INCÊNDIO DOMÉSTICO</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mantenha-se afastado da zona de risco;</li> <li>▪ A informação sobre o decorrer das operações será dada regularmente pelos serviços de protecção civil.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rádios locais</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Acções de informação em escolas</li> <li>▪ Folhetos</li> </ul>

**Tabela 60. Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de colapso/ estragos avultados em edifícios**

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE COLAPSO/ ESTRAGOS AVULTADOS EM EDIFÍCIOS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
AVISOS	<p>Caso se detecte que um edifício ou habitação apresenta, por qualquer motivo, falhas estruturais graves, deverá ser comunicado à população residente a necessidade de se proceder à evacuação do local, seguindo para tal as indicações dos serviços de protecção civil.</p> <p>Caberá ainda ao serviço municipal de protecção civil proceder à sinalização dos locais onde se encontram construções em risco de derrocada e proceder à vedação do local até que seja restabelecida a segurança no local.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Agentes de protecção civil</li> <li>▪ Sinalização vertical</li> </ul>
INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Caso verifique que a sua habitação ou a de um vizinho apresenta, por algum motivo, uma grave falha estrutural saia de imediato do local e avise o serviço municipal de protecção civil ou corporação de bombeiros da sua área;</li> <li>▪ Em caso de necessidade de evacuação cumpra as indicações dos agentes de protecção civil;</li> <li>▪ Ao sair de casa não se esqueça de levar consigo a sua documentação e os medicamentos de que necessita, assim como os animais de estimação;</li> <li>▪ Não feche a porta ao sair de casa. Não dificulte a tarefa dos agentes de protecção civil de retirar os seus bens;</li> <li>▪ Não perca a calma com o medo de perder os seus haveres, os agentes de protecção civil desenvolverão todos os esforços para que, em colaboração consigo e dentro dos limites de segurança, se processe à remoção dos seus bens pessoais;</li> <li>▪ Mantenha a calma e sossegue as crianças e os mais idosos;</li> <li>▪ Caso verifique a existência de sinalização de alerta de risco de derrocada não a ignore, afaste-se do local.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rádios locais</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> </ul>

**Tabela 61. Tipo de informação a disponibilizar à população antes, durante e após a ocorrência de acidentes industriais**

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES INDUSTRIAIS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
AVISOS DE ACIDENTES INDUSTRIAIS	Apesar da imprevisibilidade associada à ocorrência de acidentes industriais, é importante avisar a população dos acontecimentos e recomendar ao afastamento da população da zona sinistrada. Dependendo do tipo de substâncias presentes na unidade industrial, diferem os tipos de acidentes que podem ocorrer, estes podem ser incêndios, explosões, libertação de gases tóxicos e derrames de substâncias perigosas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Agentes da protecção civil</li> <li>▪ Jornais regionais</li> </ul>
AVISOS DE EVACUAÇÃO	Nestes casos os avisos de evacuação deverão ser efectuados pelos agentes municipais de protecção civil. (Ver ponto 5 da Parte III relativo a procedimentos de evacuação).	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Comunicação presencial por agentes de protecção civil</li> <li>▪ Viaturas da protecção civil com altifalantes</li> </ul>
Informação básica a difundir ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM ACIDENTE INDUSTRIAL	<p><b>EXPLOSÃO</b></p> <p>No caso de explosões, as ondas de radiação térmica e de sobrepressão são causadoras de danos na população e nos edifícios, podendo atingir distâncias relativamente grandes.</p> <p><b>Se estiver em casa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mantenha a calma;</li> <li>▪ Não se precipite para as escadas ou saídas. Nunca utilize elevadores.</li> <li>▪ Verifique se há feridos e preste os primeiros socorros se souber;</li> <li>▪ Não fume, nem acenda fósforos ou isqueiros. Pode haver fugas de gás. Utilize lanternas a pilhas;</li> <li>▪ Corte a água e o gás, e desligue a electricidade;</li> <li>▪ Verifique se há incêndios. Tente apagá-los. Se não conseguir alerte os bombeiros;</li> <li>▪ Limpe urgentemente os produtos inflamáveis que tenham sido derramados (álcool, tintas, etc.);</li> <li>▪ Coma alguma coisa. Sentir-se-á melhor e mais capaz de ajudar os outros;</li> <li>▪ Mantenha a calma e cumpra as instruções que a rádio ou televisão difundir. Esteja preparado para a possibilidade de a sua habitação vir a ser evacuada;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Agentes da protecção civil</li> <li>▪ Viaturas da protecção civil com altifalantes (no caso das televisões e rádios não estarem operacionais, a circulação destas viaturas reveste-se de importância acrescida)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES INDUSTRIAIS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM ACIDENTE INDUSTRIAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Esteja atento aos avisos das autoridades de protecção civil difundidos através de altifalantes instalados em veículos automóveis;</li> <li>▪ Evite passar por onde haja fios eléctricos soltos e tocar em objectos metálicos em contacto com eles;</li> <li>▪ Acalme as crianças e os idosos. São os que mais sofrem com o medo;</li> <li>▪ Não utilize o telefone excepto em caso de extrema urgência (feridos graves, fugas de gás, incêndios, etc.);</li> <li>▪ Não propague boatos ou notícias não confirmadas;</li> <li>▪ Se a sua casa se encontrar muito danificada ou se as autoridades lhe derem ordem de evacuação terá de a abandonar. Reúna a sua documentação e recipientes com água, alimentos e medicamentos vulgares e especiais (cardíacos, diabéticos, etc.) e feche à chave as portas para o exterior;</li> <li>▪ Não reocupe edifícios com grandes estragos, nem se aproxime de estruturas danificadas;</li> <li>▪ Não circule pelas ruas para observar o que aconteceu. Liberta-as para as viaturas de socorro.</li> </ul> <p><b>Se estiver no interior de um edifício:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mantenha a calma;</li> <li>▪ Não se precipite para as escadas ou saídas. Nunca utilize elevadores;</li> <li>▪ Verifique se há feridos e preste os primeiros socorros se souber. Se houver feridos graves, não os remova, a menos que corram perigo;</li> <li>▪ Não fume, nem acenda fósforos ou isqueiros. Pode haver fugas de gás. Utilize lanternas a pilhas;</li> <li>▪ Acalme as crianças e os idosos. São os que mais sofrem com o medo;</li> <li>▪ Se houver pessoas soterradas, informe as equipas de salvamento. Entretanto, se sem perigo, for capaz de as começar a libertar, tente fazê-lo retirando os escombros um a um. Não se precipite, não agrave a situação dos feridos ou a sua própria;</li> <li>▪ Evite passar por onde haja fios eléctricos soltos e tocar em objectos metálicos em contacto com eles;</li> <li>▪ Não utilize o telemóvel excepto em caso de extrema urgência (feridos graves, fugas de gás, incêndios, etc.);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Agentes da protecção civil</li> <li>▪ Viaturas da protecção civil com altifalantes (no caso das televisões e rádios não estarem operacionais, a circulação destas viaturas reveste-se de importância acrescida)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES INDUSTRIAIS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p><b>Informação básica a difundir ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM ACIDENTE INDUSTRIAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não propague boatos ou notícias não confirmadas;</li> <li>▪ Não se aproxime de estruturas ou edifícios danificados;</li> <li>▪ Esteja atento aos avisos das autoridades de protecção civil difundidos através de altifalantes instalados em veículos automóveis;</li> <li>▪ Corresponda aos apelos que forem divulgados e, se possível, colabore com as equipas de socorro;</li> <li>▪ Não vá buscar as crianças às escolas ou creches até que tal lhe seja comunicado pela protecção civil (facilitar o trânsito aos veículos de emergência), elas encontram-se ao cuidado de pessoal responsável;</li> <li>▪ Não circule pelas ruas para observar o que aconteceu. Liberta-as para as viaturas de socorro.</li> </ul> <p><b>Se estiver na rua:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mantenha a calma;</li> <li>▪ Verifique se há feridos e preste os primeiros socorros se souber. Se houver feridos graves, não os remova, a menos que corram perigo;</li> <li>▪ Não fume, nem acenda fósforos ou isqueiros. Pode haver fugas de gás ou curto-circuitos. Utilize lanternas a pilhas;</li> <li>▪ Se encontrar feridos graves, chame as equipas de socorro para promover a sua evacuação;</li> <li>▪ Se houver pessoas soterradas, informe as equipas de salvamento. Entretanto, se sem perigo, for capaz de as começar a libertar, tente fazê-lo retirando os escombros um a um. Não se precipite, não agrave a situação dos feridos ou a sua própria;</li> <li>▪ Evite passar por onde haja fios eléctricos soltos e tocar em objectos metálicos em contacto com eles;</li> <li>▪ Não utilize o telemóvel excepto em caso de extrema urgência (feridos graves, fugas de gás, incêndios, etc.);</li> <li>▪ Esteja atento aos avisos das autoridades de protecção civil difundidos através de altifalantes instalados em veículos automóveis;</li> <li>▪ Não propague boatos ou notícias não confirmadas;</li> <li>▪ Acalme as crianças e os idosos. São os que mais sofrem com o medo;</li> <li>▪ Corresponda aos apelos que forem divulgados e, se possível, colabore com as equipas de socorro;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Agentes da protecção civil</li> <li>▪ Viaturas da protecção civil com altifalantes (no caso das televisões e rádios não estarem operacionais, a circulação destas viaturas reveste-se de importância acrescida)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES INDUSTRIAIS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p><b>Informação básica a difundir ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM ACIDENTE INDUSTRIAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Esteja atento aos avisos das autoridades de protecção civil difundidos através de altifalantes instalados em veículos automóveis;</li> <li>▪ Não vá buscar as crianças às escolas ou creches até que tal lhe seja comunicado pela protecção civil (facilitar o trânsito aos veículos de emergência), elas encontram-se ao cuidado de pessoal responsável;</li> <li>▪ Não circule pelas ruas para observar o que aconteceu. Liberta-as para as viaturas de socorro.</li> </ul> <p><b>LIBERTAÇÃO DE GASES TÓXICOS</b></p> <p>No caso de ocorrer libertação de gases tóxicos, a população encontra-se muito vulnerável, relativamente aos edifícios não serão praticamente afectados.</p> <p><b>Se estiver em casa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mantenha a calma;</li> <li>▪ Desligue os sistemas de ventilação e ar condicionado;</li> <li>▪ Feche as portas e janelas que dão para o exterior e calafete-as com panos húmidos;</li> <li>▪ Mantenha-se afastado das portas e janelas;</li> <li>▪ Coloque camadas de papel de jornal ou panos húmidos nas frestas das janelas e portas para reduzir a entrada de ar;</li> <li>▪ Se sentir algum cheiro estranho, molhe um lenço e aplique-o no rosto, respire através dele, inspirando superficial mas frequentemente;</li> <li>▪ Se sentir ardor nos olhos, lave-os abundantemente com água fria;</li> <li>▪ Em caso de queimaduras, tome duche de água fria com urgência;</li> <li>▪ Ventile a casa somente após recomendação das autoridades;</li> <li>▪ Acalme as crianças e os idosos. São os que mais sofrem com o medo;</li> <li>▪ Após terminada a situação de emergência deverá remover a água contida em cisternas de captação de águas pluviais;</li> <li>▪ Beba água engarrafada;</li> <li>▪ Traga para dentro de casa os seus animais domésticos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Agentes da protecção civil</li> <li>▪ Viaturas da protecção civil com altifalantes (no caso das televisões e rádios não estarem operacionais, a circulação destas viaturas reveste-se de importância acrescida)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES INDUSTRIAIS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p><b>Informação básica a difundir ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM ACIDENTE INDUSTRIAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não beba água proveniente de furos ou poços e coma só os alimentos que estiverem dentro de casa;</li> <li>▪ Evite consumir os legumes e a fruta colhida recentemente até que seja difundida instrução em contrário.</li> </ul> <p><b>Se estiver no interior de um edifício:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mantenha a calma;</li> <li>▪ Permaneça no local ou desloque-se para um edifício próximo que lhe dê garantias de segurança (espaço bem vedado);</li> <li>▪ Mantenha-se afastado das portas e janelas;</li> <li>▪ Se sentir algum cheiro estranho, molhe um lenço e aplique-o no rosto, respire através dele, inspirando superficial mas frequentemente;</li> <li>▪ Se sentir ardor nos olhos, lave-os abundantemente com água fria;</li> <li>▪ Não utilize o telemóvel excepto em caso de extrema urgência (feridos graves, fugas de gás, incêndios, etc.).</li> <li>▪ Não vá buscar as crianças às escolas ou creches até que tal lhe seja comunicado pela protecção civil (facilitar o trânsito aos veículos de emergência), elas encontram-se ao cuidado de pessoal responsável;</li> <li>▪ Beba apenas água engarrafada</li> <li>▪ Não propague boatos ou notícias não confirmadas;</li> <li>▪ Acalme as crianças e os idosos. São os que mais sofrem com o medo;</li> <li>▪ Esteja atento aos avisos das autoridades de protecção civil difundidos através de altifalantes instalados em veículos automóveis;</li> <li>▪ Corresponda aos apelos que forem divulgados e, se lhe for pedido, colabore com as equipas de socorro;</li> <li>▪ Saia do seu local de refúgio apenas depois de as autoridades o indicarem;</li> <li>▪ Não circule pelas ruas para observar o que aconteceu. Liberta-as para as viaturas de socorro;</li> </ul> <p><b>Se estiver na rua:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Procure, de imediato, refúgio em edifícios fechados;</li> <li>▪ Mantenha a calma;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Agentes da protecção civil</li> <li>▪ Viaturas da protecção civil com altifalantes (no caso das televisões e rádios não estarem operacionais, a circulação destas viaturas reveste-se de importância acrescida)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES INDUSTRIAIS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p><b>Informação básica a difundir ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM ACIDENTE INDUSTRIAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mantenha-se afastado das portas e janelas;</li> <li>▪ Se sentir algum cheiro estranho, molhe um lenço e aplique-o no rosto, respire através dele, inspirando superficial mas frequentemente;</li> <li>▪ Se sentir ardor nos olhos, lave-os abundantemente com água fria;</li> <li>▪ Não utilize o telemóvel excepto em caso de extrema urgência (feridos graves, fugas de gás, incêndios, etc.);</li> <li>▪ Não vá buscar as crianças às escolas ou creches até que tal lhe seja comunicado pela protecção civil (facilitar o trânsito aos veículos de emergência), elas encontram-se ao cuidado de pessoal responsável;</li> <li>▪ Beba apenas água engarrafada</li> <li>▪ Não propague boatos ou notícias não confirmadas;</li> <li>▪ Acalme as crianças e os idosos. São os que mais sofrem com o medo;</li> <li>▪ Esteja atento aos avisos das autoridades de protecção civil difundidos através de altifalantes instalados em veículos automóveis;</li> <li>▪ Corresponda aos apelos que forem divulgados e, se lhe for pedido, colabore com as equipas de socorro;</li> <li>▪ Saia do seu local de refúgio apenas depois de as autoridades o indicarem;</li> <li>▪ Não circule pelas ruas para observar o que aconteceu. Liberta-as para as viaturas de socorro;</li> <li>▪ Se circular de automóvel, feche imediatamente os vidros e desligue a ventilação.</li> </ul> <p><b>DERRAMES DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS</b></p> <p>No caso da existência de derrames de substâncias perigosas a principal consequência é ao nível do ambiente, nomeadamente nos recursos hídricos e no solo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Agentes da protecção civil</li> <li>▪ Viaturas da protecção civil com altifalantes (no caso das televisões e rádios não estarem operacionais, a circulação destas viaturas reveste-se de importância acrescida)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> </ul>
<p><b>Recomendações a fazer à população APÓS OCORRÊNCIA DE ACIDENTE INDUSTRIAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mantenha-se afastado da zona de risco;</li> <li>▪ A informação sobre o decorrer das operações será dada regularmente pelos serviços de protecção civil.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> </ul>

**Tabela 62. Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante acidentes em infra-estruturas hidráulicas**

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES EM INFRA-ESTRUTURAS HIDRÁULICAS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
AVISOS DE ACIDENTES EM INFRA-ESTRUTURAS HIDRÁULICAS	Caso se detecte que uma infra-estrutura apresenta, por qualquer motivo, falhas estruturais graves, deverá ser comunicado à população a necessidade de se proceder à evacuação do local e das áreas em risco de cheia, seguindo para tal as indicações dos serviços de protecção civil.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Agentes de protecção civil</li> </ul>
AVISOS DE EVACUAÇÃO	Os avisos de evacuação podem ser de grande importância face a este tipo de ocorrência, uma vez que, dependendo da severidade da situação, os locais e edifícios mais próximas da infra-estrutura em ruptura podem ser destruídos ou bastante danificados, pondo em perigo as pessoas que aí se encontrem. Este aspecto encontra-se abordado em pormenor, no capítulo referente aos procedimentos de evacuação.	
INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Se a sua casa estiver na zona de risco de cheia, esteja atento às informações e indicações da protecção civil.</li> <li>▪ Em caso de necessidade de evacuação cumpra as indicações dos agentes de protecção civil;</li> <li>▪ Não circule na proximidade da infra-estrutura com risco de ruptura</li> <li>▪ Não estacione viaturas em zonas de risco</li> <li>▪ Elabore uma pequena lista dos objectos importantes que deve levar consigo numa possível evacuação;</li> <li>▪ Coloque um anteparo à entrada da casa para dificultar a entrada de água;</li> <li>▪ Acondicione num saco de plástico os objectos pessoais mais importantes e os seus documentos;</li> <li>▪ Coloque à mão o seu estojo de emergência.</li> <li>▪ Transfira os alimentos e os objectos de valor para pontos mais altos da casa;</li> <li>▪ Liberte os animais domésticos e proceda à evacuação do gado para locais seguros;</li> <li>▪ Prepare-se para desligar a água, o gás e a electricidade, se for caso disso.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Viaturas da protecção civil com altifalantes (no caso das televisões e rádios não estarem operacionais, a circulação destas viaturas reveste-se de importância acrescida)</li> <li>▪ Jornais regionais</li> </ul>

**Tabela 63. Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de acidentes viários**

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES VIÁRIOS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
AVISOS	<p>Nas situações em que se preveja ou se verifique a ocorrência de condições meteorológicas adversas para a circulação viária, ou se tenha registado um acidente grave, deverá avisar-se a população. Em concreto, será tarefa do serviço municipal de protecção civil:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avisar a população para a existência de constrangimentos à circulação, como ocorrência de nevoeiro, previsão de ventos fortes, precipitações intensas ou formação de geada;</li> <li>▪ Indicar as zonas que se encontram mais afectadas (nevoeiro por exemplo);</li> <li>▪ Indicar quais as zonas onde se registaram acidentes;</li> <li>▪ Indicar vias alternativas a determinado acesso devido à ocorrência de acidente grave ou condições meteorológicas adversas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rádios locais</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> </ul>
Informação básica a difundir ANTES E DURANTE A SITUAÇÃO DE RISCO	<p><b>PROTEGER:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não fume nem permita que alguém faça lume. Pode haver incêndio ou explosão devido a combustível derramado;</li> <li>▪ Desligue o motor dos veículos acidentados;</li> <li>▪ Imobilize os veículos sinistrados com o travão de mão. Se possível coloque calços ou pedras nas rodas;</li> <li>▪ Cubra com terra as manchas de combustível ou óleo derramado;</li> <li>▪ Se houver incêndio use um extintor ou terra para o apagar.</li> </ul> <p><b>SINALIZAR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coloque o triângulo de emergência;</li> <li>▪ Faça, ou peça a alguém, para fazer sinal aos outros condutores para que reduzam a velocidade ao aproximarem-se do local do acidente;</li> </ul> <p><b>ALERTAR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ligue 112 ou utilize os postos avisadores SOS. Nunca parta do princípio que alguém já o fez. Estacione em segurança antes de telefonar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rádios locais</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Acções de informação em escolas</li> <li>▪ Folhetos</li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES VIÁRIOS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir ANTES E DURANTE A SITUAÇÃO DE RISCO</p>	<p><b>INDICAR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O local do acidente, e o sentido em casa de via com separador;</li> <li>▪ Número e idades aproximadas das vítimas;</li> <li>▪ Estado aparente das vítimas e se alguma está encarcerada;</li> <li>▪ Se há situações de perigo (incêndio, derrame de óleo, estrada bloqueada, etc.);</li> <li>▪ Número de veículos envolvidos;</li> <li>▪ Tipo de veículos (ex.: ligeiros, pesados, motociclos, de transporte de mercadorias perigosas);</li> <li>▪ Em caso de acidente com transporte de mercadorias perigosas não se aproxime do local e tente evitar que outros o façam. Se possível identifique o nome da empresa e os números inscritos no painel laranja (se existirem).</li> </ul> <p><b>SOCORRER - COMO PROCEDER COM AS VÍTIMAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Tente agir com rapidez, mas se não tiver preparação não lhes mexa. Os primeiros socorros mal prestados podem ocasionar lesões ou agravar as já existentes;</li> <li>▪ Só numa situação de incêndio deve tentar retirar uma pessoa encarcerada, caso contrário não o faça;</li> <li>▪ Não tire o capacete a um motociclista acidentado;</li> <li>▪ Não lhes dê de beber ou comer;</li> <li>▪ Fale com as vítimas e reconforte-as.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rádios locais</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Acções de informação em escolas</li> <li>▪ Folhetos</li> </ul>

**Tabela 64. Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de acidentes com transporte de mercadorias perigosas**

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES COM TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
AVISOS	<p>Nas situações em que ocorra um acidente com transporte de mercadorias perigosas deverá avisar-se a população. Em concreto, será tarefa do serviço municipal de protecção civil:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Indicar quais as zonas onde se registou o acidente;</li> <li>▪ Indicar vias alternativas a determinado acesso.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rádios locais</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> </ul>
AVISOS DE EVACUAÇÃO	<p>Os avisos de evacuação podem ser de grande importância face a este tipo de ocorrência, uma vez que, dependendo da severidade da situação, os locais e edifícios mais próximas do local do acidente podem ser afectados, podem ficar destruídos ou bastante danificados, colocando em perigo as pessoas que aí se localizem. Este aspecto encontra-se abordado em pormenor, no capítulo referente aos procedimentos de evacuação.</p>	
Informação básica a difundir ANTES E DURANTE A SITUAÇÃO DE RISCO	<p><b>MEDIDAS DE AUTO PROTECÇÃO</b></p> <p>No caso de encontrar um veículo imobilizado sinalizado com um painel rectangular cor de laranja e que apresente danos visíveis, se detectar cheiro anormal ou se visualizar um derrame de líquidos ou uma fuga de gases:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>ABANDONE</b> o local, mantendo a calma, se possível sugerindo a outro ocupante do veículo que observe o local e anote a informação a comunicar às autoridades;</li> <li>▪ <b>ALERTE</b> as autoridades para desencadear o socorro, telefonando para o "112" ou usando um posto "SOS", mencionando o local, o veículo e as pessoas e, se forem visíveis à distância, também: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ os números do painel laranja,</li> <li>✓ o nome da empresa;</li> </ul> </li> <li>▪ <b>COLABORE</b> com o pessoal dos serviços de emergência, seguindo as instruções das autoridades presentes; ~</li> <li>▪ Mantenha-se longe das zonas perigosas, abandonando o local e as vias de acesso logo que a sua colaboração deixe de ser necessária, por um lado, evitando manobras e velocidades arriscadas, e, por outro lado, abstendo-se de circular com lentidão desnecessária.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rádios locais</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Acções de informação em escolas</li> <li>▪ Folhetos</li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES COM TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p><b>Informação básica a difundir ANTES E DURANTE A SITUAÇÃO DE RISCO</b></p>	<p><b>SE ESTIVER NAS IMEDIAÇÕES DO ACIDENTE DEVE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fazer apelo aos seus conhecimentos;</li> <li>▪ Permanecer sereno;</li> <li>▪ Acalmar os outros, especialmente crianças e idosos;</li> <li>▪ Manter-se informado através do rádio e seguir e fazer seguir sem reservas as instruções;</li> <li>▪ Seguir e fazer seguir sem reservas as instruções difundidas pelas autoridades de protecção civil;</li> <li>▪ Preparar-se para a eventualidade de ter de ser evacuado;</li> <li>▪ Usar o telefone apenas em casos de extrema urgência;</li> <li>▪ Se for a circular de automóvel, respeitar integralmente todos os sinais de trânsito e as instruções das autoridades;</li> <li>▪ Se for decidida a evacuação, levar consigo os elementos de identificação individual e a quantidade mínima de objectos necessários.</li> <li>▪ E se o acidente for acompanhado da libertação de gases tóxicos deve: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fechar as portas e janelas e proceder à sua completa calafetagem com panos molhados;</li> <li>▪ Se sentir algum cheiro estranho, molhar um lenço, aplicá-lo no rosto respirando através dele e inspirar superficial mas frequentemente;</li> <li>▪ Se sentir ardor nos olhos, lavá-los abundantemente e em caso de queimaduras tomar duche com urgência, em ambos os casos com água fria;</li> <li>▪ Se circular de automóvel, fechar imediatamente os vidros e desligar a ventilação;</li> </ul> </li> <li>▪ Não ir buscar os seus filhos à escola.</li> <li>▪ Quando for reposta a normalidade: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não deve abandonar o seu abrigo até que lhe seja permitido pelas autoridades de protecção civil.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rádios locais</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Acções de informação em escolas</li> <li>▪ Folhetos</li> </ul>

**Tabela 65. Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de concentrações humanas**

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE CONCENTRAÇÕES HUMANAS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
AVISOS	Caso, por algum motivo, ocorram motins nas ruas, o serviço municipal de protecção civil deverá avisar a população para evitar andar nas ruas e permanecer em casa até comunicação em contrário.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rádios locais</li> <li>▪ Viaturas da protecção civil com altifalantes</li> <li>▪ Agentes de protecção civil</li> </ul>
Recomendações a fazer à população com medidas que devem ser adoptadas EM SITUAÇÕES DE GRANDES CONCENTRAÇÕES HUMANAS	<p><b>O QUE FAZER ANTES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Leve as crianças pela mão. Preste especial atenção aos idosos ou a quem apresenta alguma dificuldade, nomeadamente motora, visual ou auditiva;</li> <li>▪ Combine um ponto de encontro no exterior do recinto, para se reunir com quem vai acompanhado, caso se perca;</li> <li>▪ Observe se o local cumpre as regras de segurança necessárias para lá permanecer;</li> <li>▪ Se verificar que o local apresenta algum tipo de perigo retire-se, não vale a pena correr riscos;</li> <li>▪ Não assista aos espectáculos em lugares perigosos (ex.: telhados ou sentado em vedações);</li> <li>▪ Observe e memorize a localização das saídas, inclusive as de emergência;</li> <li>▪ Não lance para o ar garrafas ou outros objectos contundentes;</li> <li>▪ Para os estádios de futebol não é permitido levar objectos que possam pôr em risco a segurança dos espectadores (ex.: em vidro, pirotécnicos, incendiários, contundentes, facas ou canivetes e chapéus de chuva).</li> </ul> <p><b>O QUE FAZER DURANTE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Tranquelize quem se encontra junto de si;</li> <li>▪ Abandone o local calma e ordeiramente. Não corra; muitos acidentes graves dão-se porque as pessoas se empurram e atropelam;</li> <li>▪ Não se dirija para a saída mais utilizada pela multidão sem primeiro pensar se há outras mais seguras por onde possa sair;</li> <li>▪ Não bloqueie as saídas. Não fique parado junto a portas, escadas e corredores;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rádios locais</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Acções de informação em escolas</li> <li>▪ Folhetos</li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE CONCENTRAÇÕES HUMANAS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p><b>Recomendações a fazer à população com medidas que devem ser adoptadas EM SITUAÇÕES DE GRANDES CONCENTRAÇÕES HUMANAS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Em caso de incêndio nunca use os elevadores. Vá pelas escadas;</li> <li>▪ Avise os organismos de socorro, em situação de emergência pessoal ou colectiva;</li> <li>▪ Não grite nem fomente a violência. Se presenciar discussões ou actos de violência procure afastar-se do local. Não participe e informe as autoridades;</li> <li>▪ Siga as indicações das autoridades que se encontram no local para salvaguardar a sua segurança. Recorra a elas sempre que julgue necessário.</li> </ul> <p><b>O QUE FAZER DEPOIS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Saia do local ordeiramente se não tem um papel útil no local;</li> <li>▪ Colabore no que for necessário, mas não interfira no trabalho das equipas de socorro e de segurança;</li> <li>▪ Os primeiros socorros mal prestados podem ocasionar lesões ou agravar as já existentes;</li> <li>▪ Se não tiver preparação não mexa nas vítimas, a não ser que corram grave perigo se não o fizer (ex.: caso de incêndio, risco de queda ou esmagamento).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rádios locais</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Acções de informação em escolas</li> <li>▪ Folhetos</li> </ul>

Tabela 66. Tipo de informação a disponibilizar à população durante e após a ocorrência de terrorismo

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE TERRORISMO		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
AVISOS DE EVACUAÇÃO	Nas situações em que a magnitude do evento determine a evacuação total de uma área, deverá ser comunicada à população residente a necessidade de abandonarem as suas habitações. Deverá, também, pedir-se a colaboração da população em evitar deslocar-se para a proximidade da área evacuada (ver ponto 5 da Parte II relativo a procedimentos de evacuação).	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Comunicação porta a porta</li> <li>▪ Rádios locais</li> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> </ul>
Informação básica a difundir DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM ATENTADO (utilização de engenho explosivo ou químico)	<p><b><u>SE ESTIVER EM CASA</u></b></p> <p><b>EXPLOSÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mantenha a calma;</li> <li>▪ Não se precipite para as escadas ou saídas. Nunca utilize elevadores.</li> <li>▪ Verifique se há feridos e preste os primeiros socorros se souber;</li> <li>▪ Não fume, nem acenda fósforos ou isqueiros. Pode haver fugas de gás. Utilize lanternas a pilhas;</li> <li>▪ Corte a água e o gás, e desligue a electricidade;</li> <li>▪ Verifique se há incêndios. Tente apagá-los. Se não conseguir alerte os bombeiros;</li> <li>▪ Limpe urgentemente os produtos inflamáveis que tenham sido derramados (álcool, tintas, etc.);</li> <li>▪ Mantenha a calma e cumpra as instruções que a rádio ou televisão difundir. Esteja preparado para a possibilidade de a sua habitação vir a ser evacuada;</li> <li>▪ Esteja atento aos avisos das autoridades de protecção civil difundidos através de altifalantes instalados em veículos automóveis;</li> <li>▪ Evite passar por onde haja fios eléctricos soltos e tocar em objectos metálicos em contacto com eles;</li> <li>▪ Coma alguma coisa. Sentir-se-á melhor e mais capaz de ajudar os outros;</li> <li>▪ Acalme as crianças e os idosos. São os que mais sofrem com o medo;</li> <li>▪ Não utilize o telefone excepto em caso de extrema urgência (feridos graves, fugas de gás, incêndios, etc.);</li> <li>▪ Não propague boatos ou notícias não confirmadas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rádios locais</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Acções de informação em escolas</li> <li>▪ Folhetos</li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE TERRORISMO		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM ATENTADO (utilização de engenho explosivo ou químico)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Se a sua casa se encontrar muito danificada ou se as autoridades lhe derem ordem de evacuação terá de abandonar. Reúna a sua documentação e recipientes com água, alimentos e medicamentos vulgares e especiais (cardíacos, diabéticos, etc.) e feche à chave as portas para o exterior;</li> <li>▪ Não reocupe edifícios com grandes estragos, nem se aproxime de estruturas danificadas;</li> <li>▪ Não circule pelas ruas para observar o que aconteceu. Liberta-as para as viaturas de socorro.</li> </ul> <p><b>ATAQUE QUÍMICO OU BIOLÓGICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mantenha a calma;</li> <li>▪ Desligue os sistemas de ventilação e ar condicionado;</li> <li>▪ Feche as portas e janelas que dão para o exterior e calafete-as com panos húmidos;</li> <li>▪ Mantenha-se afastado das portas e janelas;</li> <li>▪ Coloque camadas de papel de jornal ou panos húmidos nas frestas das janelas e portas para reduzir a entrada de ar;</li> <li>▪ Se sentir algum cheiro estranho, molhe um lenço e aplique-o no rosto, respire através dele, inspirando superficial mas frequentemente;</li> <li>▪ Se sentir ardor nos olhos, lave-os abundantemente com água fria;</li> <li>▪ Em caso de queimaduras, tome duche de água fria com urgência;</li> <li>▪ Ventile a casa somente após recomendação das autoridades;</li> <li>▪ Acalme as crianças e os idosos. São os que mais sofrem com o medo;</li> <li>▪ Após terminada a situação de emergência de ataque químico ou biológico deverá remover a água contida em cisternas de captação de águas pluviais;</li> <li>▪ Beba água engarrafada;</li> <li>▪ Traga para dentro de casa os seus animais domésticos;</li> <li>▪ Não beba água proveniente de furos ou poços e coma só os alimentos que estiverem dentro de casa;</li> <li>▪ Evite consumir os legumes e a fruta colhida recentemente até que seja difundida instrução em contrário.</li> <li>▪</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rádios locais</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Acções de informação em escolas</li> <li>▪ Folhetos</li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE TERRORISMO		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM ATENTADO (utilização de engenho explosivo ou químico)</p>	<p><b><u>SE ESTIVER NO INTERIOR DE UM EDIFÍCIO</u></b></p> <p><b>EXPLOSÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mantenha a calma;</li> <li>▪ Não se precipite para as escadas ou saídas. Nunca utilize elevadores;</li> <li>▪ Verifique se há feridos e preste os primeiros socorros se souber. Se houver feridos graves, não os remova, a menos que corram perigo;</li> <li>▪ Não fume, nem acenda fósforos ou isqueiros. Pode haver fugas de gás. Utilize lanternas a pilhas;</li> <li>▪ Se houver pessoas soterradas, informe as equipas de salvamento. Entretanto, se sem perigo, for capaz de as começar a libertar, tente fazê-lo retirando os escombros um a um. Não se precipite, não agrave a situação dos feridos ou a sua própria;</li> <li>▪ Evite passar por onde haja fios eléctricos soltos e tocar em objectos metálicos em contacto com eles;</li> <li>▪ Não utilize o telemóvel excepto em caso de extrema urgência (feridos graves, fugas de gás, incêndios, etc.);</li> <li>▪ Acalme as crianças e os idosos. São os que mais sofrem com o medo;</li> <li>▪ Não propague boatos ou notícias não confirmadas;</li> <li>▪ Não se aproxime de estruturas ou edifícios danificados;</li> <li>▪ Esteja atento aos avisos das autoridades de protecção civil difundidos através de altifalantes instalados em veículos automóveis;</li> <li>▪ Corresponda aos apelos que forem divulgados e, se possível, colabore com as equipas de socorro;</li> <li>▪ Não vá buscar as crianças às escolas ou creches até que tal lhe seja comunicado pela protecção civil (facilitar o trânsito aos veículos de emergência), elas encontram-se ao cuidado de pessoal responsável;</li> <li>▪ Não circule pelas ruas para observar o que aconteceu. Liberta-as para as viaturas de socorro.</li> </ul> <p><b>ATAQUE QUÍMICO OU BIOLÓGICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mantenha a calma;</li> <li>▪ Mantenha-se afastado das portas e janelas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rádios locais</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Acções de informação em escolas</li> <li>▪ Folhetos</li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE TERRORISMO		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM ATENTADO (utilização de engenho explosivo ou químico)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Se sentir algum cheiro estranho, molhe um lenço e aplique-o no rosto, respire através dele, inspirando superficial mas frequentemente;</li> <li>▪ Se sentir ardor nos olhos, lave-os abundantemente com água fria;</li> <li>▪ Não utilize o telemóvel excepto em caso de extrema urgência (feridos graves, fugas de gás, incêndios, etc.).</li> <li>▪ Não vá buscar as crianças às escolas ou creches até que tal lhe seja comunicado pela protecção civil (facilitar o trânsito aos veículos de emergência), elas encontram-se ao cuidado de pessoal responsável;</li> <li>▪ Beba apenas água engarrafada;</li> <li>▪ Não propague boatos ou notícias não confirmadas;</li> <li>▪ Acalme as crianças e os idosos. São os que mais sofrem com o medo;</li> <li>▪ Esteja atento aos avisos das autoridades de protecção civil difundidos através de altifalantes instalados em veículos automóveis;</li> <li>▪ Corresponda aos apelos que forem divulgados e, se lhe for pedido, colabore com as equipas de socorro;</li> <li>▪ Saia do seu local de refúgio apenas depois de as autoridades o indicarem;</li> <li>▪ Não circule pelas ruas para observar o que aconteceu. Liberta-as para as viaturas de socorro;</li> </ul> <p><b><u>SE ESTIVER NA RUA</u></b></p> <p><b>EXPLOÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mantenha a calma;</li> <li>▪ Verifique se há feridos e preste os primeiros socorros se souber. Se houver feridos graves, não os remova, a menos que corram perigo;</li> <li>▪ Não fume, nem acenda fósforos ou isqueiros. Pode haver fugas de gás ou curto-circuitos. Utilize lanternas a pilhas;</li> <li>▪ Se encontrar feridos graves, chame as equipas de socorro para promover a sua evacuação;</li> <li>▪ Se houver pessoas soterradas, informe as equipas de salvamento. Entretanto, se sem perigo, for capaz de as começar a libertar, tente fazê-lo retirando os escombros um a um. Não se precipite, não agrave a situação dos feridos ou a sua própria;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rádios locais</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Acções de informação em escolas</li> <li>▪ Folhetos</li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE TERRORISMO		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p>Informação básica a difundir DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM ATENTADO (utilização de engenho explosivo ou químico)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Evite passar por onde haja fios eléctricos soltos e tocar em objectos metálicos em contacto com eles;</li> <li>▪ Não utilize o telemóvel excepto em caso de extrema urgência (feridos graves, fugas de gás, incêndios, etc.);</li> <li>▪ Esteja atento aos avisos das autoridades de protecção civil difundidos através de altifalantes instalados em veículos automóveis;</li> <li>▪ Não propague boatos ou notícias não confirmadas;</li> <li>▪ Acalme as crianças e os idosos. São os que mais sofrem com o medo;</li> <li>▪ Esteja atento aos avisos das autoridades de protecção civil difundidos através de altifalantes instalados em veículos automóveis;</li> <li>▪ Corresponda aos apelos que forem divulgados e, se possível, colabore com as equipas de socorro;</li> <li>▪ Não vá buscar as crianças às escolas ou creches até que tal lhe seja comunicado pela protecção civil (facilitar o trânsito aos veículos de emergência), elas encontram-se ao cuidado de pessoal responsável;</li> <li>▪ Não circule pelas ruas para observar o que aconteceu. Liberta-as para as viaturas de socorro.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rádios locais</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Acções de informação em escolas</li> <li>▪ Folhetos</li> </ul>
	<p><b>ATAQUE QUÍMICO OU BIOLÓGICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Caso o atentado se tenha processado através de arma biológica ou química, procure, de imediato, refúgio em edifícios fechados;</li> <li>▪ Mantenha a calma;</li> <li>▪ Mantenha-se afastado das portas e janelas;</li> <li>▪ Se sentir algum cheiro estranho, molhe um lenço e aplique-o no rosto, respire através dele, inspirando superficial mas frequentemente;</li> <li>▪ Se sentir ardor nos olhos, lave-os abundantemente com água fria;</li> <li>▪ Não utilize o telemóvel excepto em caso de extrema urgência (feridos graves, fugas de gás, incêndios, etc.);</li> <li>▪ Não vá buscar as crianças às escolas ou creches até que tal lhe seja comunicado pela protecção civil (facilitar o trânsito aos veículos de emergência), elas encontram-se ao cuidado de pessoal responsável;</li> </ul>	

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO DURANTE E APÓS A OCORRÊNCIA DE TERRORISMO		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
<p><b>Informação básica a difundir DURANTE A OCORRÊNCIA DE UM ATENTADO (utilização de engenho explosivo ou químico)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Beba apenas água engarrafada;</li> <li>▪ Não propague boatos ou notícias não confirmadas;</li> <li>▪ Acalme as crianças e os idosos. São os que mais sofrem com o medo;</li> <li>▪ Esteja atento aos avisos das autoridades de protecção civil difundidos através de altifalantes instalados em veículos automóveis;</li> <li>▪ Corresponda aos apelos que forem divulgados e, se lhe for pedido, colabore com as equipas de socorro;</li> <li>▪ Saia do seu local de refúgio apenas depois de as autoridades o indicarem;</li> <li>▪ Não circule pelas ruas para observar o que aconteceu. Liberta-as para as viaturas de socorro;</li> <li>▪ Se circular de automóvel, feche imediatamente os vidros e desligue a ventilação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rádios locais</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Acções de informação em escolas</li> <li>▪ Folhetos</li> </ul>
<p><b>Recomendações a fazer à população APÓS OCORRÊNCIA DE ATAQUE TERRORISTA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mantenha-se afastado da zona de risco;</li> <li>▪ Não vá buscar as crianças às escolas ou creches até que tal lhe seja comunicado pela protecção civil (facilitar o trânsito aos veículos de emergência), elas encontram-se ao cuidado de pessoal responsável;</li> <li>▪ Não utilize telefones ou telemóveis a não ser em caso de emergência;</li> <li>▪ Mantenha-se no interior da sua habitação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Televisão (públicas e privadas)</li> <li>▪ Rádios (nacionais, regionais e locais)</li> <li>▪ Viaturas da protecção civil com altifalantes (no caso das televisões e rádios não estarem operacionais, a circulação destas viaturas reveste-se de importância acrescida)</li> </ul>

Tabela 67. Tipo de informação a disponibilizar à população antes e durante a ocorrência de epidemias

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE EPIDEMIAS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
AVISOS	Nas situações muito graves em que se verifique um elevado número de pessoas afectadas por algum tipo de doença infecto-contagiosa, deverá ser transmitido um aviso à população indicando os locais a evitar e os procedimentos a adoptar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rádios locais</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Agentes de protecção civil</li> </ul>
INFORMAÇÃO BÁSICA A DIFUNDIR	<p><b>EPIDEMIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Caso tenha estado recentemente com alguém a quem foi diagnosticada uma doença contagiosa contacte de imediato os serviços de saúde e cumpra as indicações que lhe forem dadas;</li> <li>▪ Cumpra as normas e orientações definidas pelas autoridades de saúde;</li> <li>▪ Caso tenha estado recentemente num país estrangeiro afectado por uma determinada epidemia e apresente sintomas semelhantes às doenças em causa, contacte de imediato os serviços de saúde e cumpra as indicações que lhe forem dadas.</li> </ul> <p><b>ORIENTAÇÕES SOBRE CUIDADOS COM ALIMENTOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mantenha a temperatura do frigorífico em torno dos 10°C. Isto irá retardar o crescimento das bactérias - o crescimento bacteriano ocorre muito rapidamente entre 16 e 45°C, e mais lentamente entre 5 e 15°C;</li> <li>▪ O congelamento de alimentos não mata as bactérias, apenas retarda o seu crescimento. A temperatura ideal a manter no congelador é de -12 a -15°C;</li> <li>▪ Não deixe alimentos congelados degelarem por si. As bactérias podem multiplicar-se na superfície externa de alimentos como carne ou peixe, antes mesmo que a parte interna do alimento esteja descongelada. Assim, aconselha-se a que se descongelem os alimentos no forno microondas ou que sob água corrente;</li> <li>▪ Mantenha os alimentos como peixes, carnes, ovos e lacticínios no frigorífico até ao momento de confeccioná-los. A permanência de alimentos fora do congelador, nos períodos de verão, apresenta o risco de possibilitar o desenvolvimento da bactéria Salmonela, causadora de infecções gastrointestinais;</li> <li>▪ Em caso de dúvida sobre a qualidade do alimento não o coma!;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rádios locais</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Acções de informação em escolas</li> <li>▪ Folhetos</li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE EPIDEMIAS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
INFORMAÇÃO BÁSICA A DIFUNDIR	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Os alimentos que sobram de uma refeição devem ser congelados imediatamente, para consumo posterior, ou serem depositados no lixo. Caso sejam guardados, deve-se procurar remover os acompanhamentos (como molhos), tapá-los e congelar imediatamente. Antes de servir novamente estes alimentos, eles devem ser aquecidos a pelo menos a 70°C;</li> <li>▪ As ostras e crustáceos devem ser bem cozidos - podem conter, por exemplo, vírus causadores da hepatite, ou bactérias causadoras de intoxicação alimentar.</li> </ul> <p><b>CUIDADOS AO SERVIR OS ALIMENTOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sirva os alimentos (principalmente carnes e peixes) imediatamente após o cozimento - não aguarde mais de 2 horas para servir o alimento. Nas cantinas, os alimentos frios devem ser colocados a temperaturas próximas de zero graus e os pratos quentes devem ser mantidos aquecidos acima de 60 graus centígrados;</li> <li>▪ Os utensílios usados devem ser lavados cuidadosamente antes de receberem novas porções, mesmo que seja do mesmo alimento. Todas as frutas e outros vegetais devem ser cuidadosamente lavados – as saladas que não forem lavadas podem ser causadoras de infecções;</li> <li>▪ Ao preparar bolos, não experimente ou consuma a massa crua antes do cozimento - ovos crus podem ser causa de contaminação;</li> <li>▪ Cuidado com a água que você consome - na dúvida, beba apenas água engarrafada;</li> <li>▪ Lave as mãos e utensílios de cozinha antes de preparar os alimentos. As facas utilizadas no corte de peixes ou carnes devem ser lavadas com água quente e detergente, antes de se iniciar o processo de confecção.</li> <li>▪ Coloque as esponjas de cozinha no forno de microondas por 30 a 60 segundos, ou use agentes anti-bacterianos na sua limpeza - isto ajuda a manter a cozinha livre das bactérias;</li> <li>▪ Alimentos confeccionados em caravanas ou barracas de praia são sempre arriscados, principalmente quando não se pode avaliar as condições de higiene na sua confecção. Além disso, os vendedores ambulantes de praia, com alimentos contidos em recipientes não refrigerados poderão encontrar-se contaminados devido ao tempo de exposição ao calor;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rádios locais</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Acções de informação em escolas</li> <li>▪ Folhetos</li> </ul>

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ANTES E DURANTE A OCORRÊNCIA DE EPIDEMIAS		
TIPO DE INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	CANAIS DE INFORMAÇÃO
INFORMAÇÃO BÁSICA A DIFUNDIR	<p><b>AS PRINCIPAIS CAUSAS DE INTOXICAÇÃO ALIMENTAR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Bacteriana:</b> As principais causas são as bactérias <i>Salmonella</i> ou <i>Estafilococcus</i>. Podem ser originadas na confecção dos alimentos ou ter origem na sua degradação;</li> <li>▪ <b>Viral:</b> Não é frequente. Alguns vírus podem levar a intoxicação alimentar. A hepatite pode ser transmitida por copos ou utensílios que não foram lavados adequadamente;</li> <li>▪ <b>Toxinas químicas:</b> Algumas toxinas encontradas em determinados alimentos, como cogumelos, podem ser causadores de intoxicações químicas;</li> <li>▪ Caso se sinta indisposto;</li> <li>▪ Caso tenha comido numa instalação onde se registaram casos de intoxicação alimentar e se sinta mal disposto e com náuseas, deverá de imediato dirigir-se para o centro de saúde ou unidade hospitalar mais próximo;</li> <li>▪ Se se sentir indisposto, caso os sintomas sejam muito intensos ou demorarem mais de três dias a passar, deverá deslocar-se para a unidade de saúde mais próxima;</li> <li>▪ Em crianças e idosos, ao aparecimento dos primeiros sintomas de intoxicação alimentar deverá de imediato proceder-se ao seu transporte até à unidade de saúde mais próxima.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rádios locais</li> <li>▪ Sítio da Internet da CMB <a href="http://www.cm-braganca.pt/">http://www.cm-braganca.pt/</a></li> <li>▪ Acções de informação em escolas</li> <li>▪ Folhetos</li> </ul>

## **5. LISTA DE CONTROLO DE ACTUALIZAÇÕES DO PLANO**

A lista de controlo de actualizações do PMEPCB, tem como objectivo identificar, de forma expedita para quem a consulta, as alterações que foram introduzidas no Plano.



## **6. LISTA DE REGISTO DE EXERCÍCIOS DO PLANO**

A realização de exercícios é uma componente essencial da formação dos vários agentes de protecção civil, possibilitando que estes se familiarizem com os procedimentos a adoptar em situações de emergência, o que se traduzirá na optimização da sua rapidez e eficiência face a acidentes graves ou catástrofes. Por outro lado, os exercícios de emergência constituem uma ferramenta de extrema importância para a avaliação da eficiência da organização operacional prevista no PMEPCB, permitindo identificar os elementos que necessitam de revisão e aperfeiçoamento. **Os exercícios possibilitam, portanto, a adequação em permanência dos meios materiais e humanos às diferentes situações de emergência, assim como, das acções de coordenação e comando.**

A capacidade de enfrentar e recuperar de uma situação de emergência é directamente proporcional ao grau de preparação dos diversos intervenientes. Assim, importa aqui abordar, para os diversos tipos de riscos, sejam de origem natural ou humana, qual o tipo de preparação a adoptar, nomeadamente, identificando os vários exercícios tipo. Nestes exercícios são simuladas situações de emergência a diferentes escalas, tendo como objectivo avaliar no terreno a capacidade de mobilização, interacção e cooperação entre as várias entidades com responsabilidade ao nível da protecção civil que intervirão no teatro de operações.

Importa salientar que os exercícios que a seguir se indicam encontram-se relacionados com a activação do PMEPCB, ou seja, a operacionalização da estrutura organizacional e operacional descrita na Parte II do Plano. Porém, existem outro tipo de exercícios mais específicos que permitem agilizar procedimentos junto de agentes de protecção civil e de que são exemplos os exercícios de simulacro com procedimentos de evacuação de escolas, desarmadilhamento de engenhos explosivos, entre outros, sendo que estes não serão aqui tratados.

A execução criteriosa de exercícios de emergência, ao exigir uma reunião prévia relativa à natureza do risco simulado e das operações que irão ser desencadeadas, apresenta ainda a vantagem de disponibilizar informação útil aos diferentes agentes de protecção civil no que se refere às potenciais consequências associadas aos diferentes tipos de risco e ao tipo de procedimentos a desencadear por cada uma das forças intervenientes, promovendo-se, assim, a sua sensibilização e familiarização com as temáticas de informação associadas aos diferentes tipos de risco.

Assim, o programa de um exercício (também designado por ordem de operações) engloba (pelo menos):

- **Resumo**
  - Intervenientes
  - Objectivos
  - Horas e tempo de duração do exercício
- **Localização e área abrangida pelo exercício**
- **Calendarização**
- **Descrição do cenário**
  - Elementos do cenário
- **Objectivos a alcançar**
- **Missão dos principais intervenientes**
  - Indicação sucinta das áreas de intervenção assumidas por cada entidade
- **Execução do exercício**
  - Conceito específico do exercício e tarefas a serem desenvolvidas em concreto por cada entidade
- **Controlo do exercício**
  - Identificação do controlador
  - Funções do controlador (monitorizar e coordenar alterações ao exercício)
  - Documentação do exercício
    - ✓ Lista cronológica de todos os eventos do cenário
    - ✓ Resumo do processo de controlo e avaliação
- **Avaliação do exercício**
  - Identificação do avaliador
  - Funções do avaliador (observar, registar, reportar e recolher dados)
- **Comunicações**
- **Conclusão**

Relativamente aos controladores e avaliadores importa referir as suas responsabilidades:

Responsabilidades do controlador

- ✓ Monitorizar o progresso do exercício e tomar decisões relativamente a desvios e alterações
- ✓ Coordenar alterações requeridas
- ✓ Introduzir, manter e coordenar exercícios de acordo com a lista de eventos
- ✓ Observar e reportar artificialidades introduzidas no exercício que interferem com o realismo do mesmo

Responsabilidades de um avaliador

- ✓ Avaliar as várias áreas de actuação dos vários intervenientes
- ✓ Entender o conceito do exercício e o respectivo cenário
- ✓ Saber os procedimentos de todos os elementos avaliados
- ✓ Observar, reportar e registar as acções dos participantes
- ✓ Assegurar que todo o material de avaliação é devidamente recolhido (ex. formulários de avaliação)

No final do exercício deverá realizar-se nova reunião para avaliar os resultados operacionais com o objectivo de identificar as principais acções efectuadas e, em particular, os aspectos a melhorar na próxima ocorrência/ exercício do género. A realização de exercícios tem como finalidade testar a operacionalidade dos planos, manter a prontidão e assegurar a eficiência de todos os agentes de protecção civil e garantir a manutenção da eficácia do plano e das organizações intervenientes. Na elaboração de exercícios de emergência relacionados com a activação do PMEPCB existem objectivos que são transversais, permitindo uma avaliação, análise e melhoria contínuas, nomeadamente:

- Avaliar a articulação entre a CMPC e o(s) Comandante das Operações de Socorro;
- Avaliar a operacionalização dos serviços municipais previstos no PMEPCB;
- Definir uma **estrutura de meios humanos e materiais** para fazer face à emergência;
- Estabelecer procedimentos para **agilizar a gestão e coordenação** de meios;

- **Avaliar, analisar e melhorar, a operacionalidade e eficácia** dos recursos humanos e materiais;
- Articular a actuação com planos de emergência existentes, caso se justifique;
- Avaliar a eficiência das operações em **zonas de risco**, testando estratégias de intervenção em pontos críticos e nevrálgicos, nomeadamente:
  - o **acesso terrestre e aéreo** bem como a possível necessidade de desobstrução dos mesmos,
  - o controlo do risco de **derrocadas** (infra-estruturas danificados),
  - a rapidez de acções de evacuação da **zona sinistrada**,
  - outros considerados relevantes;
- Testar a rapidez e eficiência na organização do **teatro de operações**;
- Testar, avaliar, prever qual o tipo de **apoio administrativo**, de **telecomunicações**, apoio à subsistência e **apoio a transportes no local, bem como a sua eficiência**;
- Verificar a **adequabilidade dos meios e equipamentos** aos diferentes tipos de emergência;
- Avaliar **necessidades de formação**, e de realização de novo(s) exercício(s).

Outro aspecto muito importante relacionado com a execução de exercícios prende-se com a determinação dos tempos dispendidos pelas forças intervenientes até chegar ao local do sinistro, o que permite adequar e seleccionar trajectos alternativos de acordo com a intensidade prevista de tráfego rodoviário e determinar quais as zonas que se encontram em maior risco devido a maior morosidade da chegada de meios ao local do sinistro. Integrados na normal actividade da protecção civil, os exercícios de protecção civil são levados a cabo tendo em vista alcançar diferentes objectivos de acordo com o tipo de risco considerado, envolvendo, por esse motivo, diferentes meios humanos e materiais. Desta forma, interessa não só treinar a resposta a dar aos principais riscos existentes no concelho, como também conhecer a necessidade de meios para que se consiga obter uma resposta positiva, uma vez que em situações onde se verifique a ocorrência de vários locais afectados em simultâneo será necessário distribuir de forma eficiente os meios existentes no concelho. Tendo em consideração que os objectivos atrás referidos se aplicam a situações de risco de uma forma genérica, discrimina-se na Tabela 69. os cenários, os meios materiais e as entidades envolvidas para cada tipo de risco, enquanto na Tabela 70 se definem os objectivos para cada tipo de exercício. Os exercícios a realizar no sentido de testar a adequação do PMEPCB deverão ser monitorizados ao longo da sua execução (Tabela 71). Para tal, o SMPC deverá preencher uma tabela de acompanhamento ao longo do exercício (Tabela 72). Além desta tabela, deverá ser registado no PMEPCB os exercícios efectuados, assim como, as principais conclusões (Tabela 73).

Tabela 69. Exercícios, respectivos equipamentos e entidades a envolver

TIPO DE RISCO	TIPO DE EXERCÍCIO	ÂMBITO	TEMPO DE ACTUAÇÃO	MEIOS MATERIAIS ENVOLVIDOS	ENTIDADES PASSÍVEIS DE SEREM ENVOLVIDAS
SISMOS	CPX ou LivEx	Municipal ou inter-municipal	1 a 2 dias	Escavadoras; veículos tanque de combate a incêndios, veículos plataforma, veículos com escada giratória, camiões; material de desencarceramento; ambulâncias; material de escoramento; material de fixação e estabilização; laboratório de campanha móvel (caso se justifique). O INAC poderá ser ainda convidado a intervir, gerindo os meios a serem disponibilizados por via aérea.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Autoridade de Saúde</li> <li>▪ BVB e BVI</li> <li>▪ CDOS de Bragança</li> <li>▪ Centro de Saúde de Bragança</li> <li>▪ CVP (Delegação de Bragança)</li> <li>▪ FA</li> <li>▪ GNR (incluindo equipas cinotécnicas)</li> <li>▪ PSP (incluindo equipas cinotécnicas)</li> <li>▪ INAC</li> <li>▪ INEM</li> <li>▪ INML</li> <li>▪ ISS – Centro Distrital de Bragança</li> <li>▪ LNEC</li> <li>▪ SMPC</li> </ul>
CHEIAS E INUNDAÇÕES	CPX ou LivEx	Municipal	1 dia	Ambulâncias; sistemas de comunicação; bombas de média e elevada capacidade fixas e móveis; mangueiras e acoplamentos compatíveis com diferentes normas; meios aquáticos de superfície	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ APA</li> <li>▪ Autoridade de Saúde</li> <li>▪ BVB e BVI</li> <li>▪ CDOS de Bragança</li> <li>▪ Centro de Saúde de Bragança</li> <li>▪ CVP (Delegação de Bragança)</li> <li>▪ GNR (incluindo equipas cinotécnicas)</li> <li>▪ PSP (incluindo equipas cinotécnicas)</li> <li>▪ INEM</li> <li>▪ INML</li> <li>▪ ISS – Centro Distrital de Bragança</li> <li>▪ SMPC</li> </ul>

TIPO DE RISCO	TIPO DE EXERCÍCIO	ÂMBITO	TEMPO DE ACTUAÇÃO	MEIOS MATERIAIS ENVOLVIDOS	ENTIDADES PASSÍVEIS DE SEREM ENVOLVIDAS
MOVIMENTOS DE MASSA	CPX ou LivEx	Municipal	1 dia	Escavadoras; camiões; material de desencarceramento; ambulâncias; material de escoramento; material de fixação e estabilização; equipamentos de purificação de águas	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ APA</li> <li>▪ Autoridade de Saúde</li> <li>▪ BVB e BVI</li> <li>▪ CDOS de Bragança</li> <li>▪ Centro de Saúde de Bragança</li> <li>▪ CVP (Delegação de Bragança)</li> <li>▪ GNR (incluindo equipas cinotécnicas)</li> <li>▪ PSP (incluindo equipas cinotécnicas)</li> <li>▪ INEM</li> <li>▪ INML</li> <li>▪ ISS – Centro Distrital de Bragança</li> <li>▪ LNEG</li> <li>▪ SMPC</li> </ul>
VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS	CPX ou LivEx	Municipal	1 dia	Escavadoras; camiões; material de desencarceramento; ambulâncias; material de escoramento; material de fixação e estabilização	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Autoridade de Saúde</li> <li>▪ BVB e BVI</li> <li>▪ CDOS de Bragança</li> <li>▪ Centro de Saúde de Bragança</li> <li>▪ CVP (Delegação de Bragança)</li> <li>▪ GNR</li> <li>▪ PSP</li> <li>▪ IM</li> <li>▪ INEM</li> <li>▪ ISS – Centro Distrital de Bragança</li> <li>▪ LNEC</li> <li>▪ SMPC</li> </ul>

TIPO DE RISCO	TIPO DE EXERCÍCIO	ÂMBITO	TEMPO DE ACTUAÇÃO	MEIOS MATERIAIS ENVOLVIDOS	ENTIDADES PASSÍVEIS DE SEREM ENVOLVIDAS
SECAS	CPX	Municipal	1 dia	Cisternas de abastecimento de água; Unidade móvel de armazenamento de água	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ APA</li> <li>▪ Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro</li> <li>▪ Autoridade de Saúde</li> <li>▪ BVB e BVI</li> <li>▪ CDOS de Bragança</li> <li>▪ Centro de Saúde de Bragança</li> <li>▪ GNR</li> <li>▪ PSP</li> <li>▪ INEM</li> <li>▪ IM</li> <li>▪ SMPC</li> </ul>
ONDAS DE CALOR	CPX	Municipal	1 dia	Unidade móvel de armazenamento de água; veículos para o transporte de grupos de pessoas mais vulneráveis; ambulâncias; instalações climatizadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Autoridade de Saúde</li> <li>▪ BVB e BVI</li> <li>▪ CDOS de Bragança</li> <li>▪ Centro de Saúde de Bragança</li> <li>▪ CVP (Delegação de Bragança)</li> <li>▪ GNR</li> <li>▪ PSP</li> <li>▪ IM</li> <li>▪ INEM</li> <li>▪ IPSS que actuam no concelho</li> <li>▪ SMPC</li> </ul>
VAGAS DE FRIO	CPX	Municipal	1 dia	Veículos para o transporte de grupos de pessoas mais vulneráveis; ambulâncias; instalações climatizadas; agasalhos para distribuição; anti-congelante	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Autoridade de Saúde</li> <li>▪ BVB e BVI</li> <li>▪ CDOS de Bragança</li> <li>▪ Centro de Saúde de Bragança</li> <li>▪ CVP (Delegação de Bragança)</li> <li>▪ GNR</li> <li>▪ PSP</li> <li>▪ IM</li> <li>▪ INEM</li> <li>▪ IPSS que actuam no concelho</li> <li>▪ SMPC</li> </ul>

TIPO DE RISCO	TIPO DE EXERCÍCIO	ÂMBITO	TEMPO DE ACTUAÇÃO	MEIOS MATERIAIS ENVOLVIDOS	ENTIDADES PASSÍVEIS DE SEREM ENVOLVIDAS
NEVÕES	CPX ou LivEx	Municipal	1 dia	Veículos para o transporte de grupos de pessoas mais vulneráveis; ambulâncias; limpa-neves; sal; maquinaria adaptada, ou seja, tractor agrícola equipado com uma pá frontal e um adubador para espalhar sal; instalações climatizadas; agasalhos para distribuição; anti-congelante	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Autoridade de Saúde</li> <li>▪ BVB e BVI</li> <li>▪ CDOS de Bragança</li> <li>▪ Centro de Saúde de Bragança</li> <li>▪ CVP (Delegação de Bragança)</li> <li>▪ Estradas de Portugal</li> <li>▪ GNR</li> <li>▪ PSP</li> <li>▪ IM</li> <li>▪ INEM</li> <li>▪ IPSS que actuam no concelho</li> <li>▪ SMPC</li> </ul>
INCÊNDIOS FLORESTAIS <sup>3</sup>	CPX ou LivEx	Municipal ou inter-municipal	1 dia	Meios terrestres (viaturas e material de combate a incêndios, máquinas de rasto). Caso se pretendam envolver meios aéreos, deverá ter-se em atenção que a mobilização dos mesmos compete aos níveis distrital e nacional.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ ICNF – Direcção Regional de Florestas do Norte</li> <li>▪ APA</li> <li>▪ Conselho de Baldios de Montesinho e Portelo</li> <li>▪ Autoridade de Saúde</li> <li>▪ BVB e BVI</li> <li>▪ CDOS de Bragança</li> <li>▪ Centro de Saúde de Bragança</li> <li>▪ CVP (Delegação de Bragança)</li> <li>▪ FA</li> <li>▪ GNR (incluindo a equipa GIPS)</li> <li>▪ INEM</li> <li>▪ ISS – Centro Distrital de Bragança</li> <li>▪ Sapadores Florestais</li> <li>▪ SMPC</li> </ul>

<sup>3</sup> De referir que relativamente aos incêndios florestais, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios contém de forma detalhada os meios disponíveis das várias entidades envolvidas na prevenção, vigilância, combate e rescaldo e deve ser tido em consideração na realização do exercício.

TIPO DE RISCO	TIPO DE EXERCÍCIO	ÂMBITO	TEMPO DE ACTUAÇÃO	MEIOS MATERIAIS ENVOLVIDOS	ENTIDADES PASSÍVEIS DE SEREM ENVOLVIDAS
INCÊNDIOS URBANOS	CPX ou LivEx	Municipal	1 dia	Veículos tanque de combate a incêndios, veículos plataforma, veículos com escada giratória, escavadoras; camiões; material de desencarceramento; ambulâncias; sistemas de comunicação; material de escoramento; material de fixação e estabilização;	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Autoridade de Saúde</li> <li>▪ BVB e BVI</li> <li>▪ CDOS de Bragança</li> <li>▪ Centro de Saúde de Bragança</li> <li>▪ CVP (Delegação de Bragança)</li> <li>▪ GNR (incluindo equipas cinotécnica)</li> <li>▪ PSP (incluindo equipas cinotécnica)</li> <li>▪ INEM</li> <li>▪ ISS – Centro Distrital de Bragança</li> <li>▪ LNEC</li> <li>▪ SMPC</li> </ul>
COLAPSO/ ESTRAGOS AVULTADOS EM EDIFÍCIOS	CPX ou LivEx	Municipal	1 dia	Meios de estabilização de edifícios e maquinaria para remoção de destroços (bulldozers, retroescavadoras e camiões para transporte de entulhos)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Autoridade de Saúde</li> <li>▪ BVB e BVI</li> <li>▪ CDOS de Bragança</li> <li>▪ Centro de Saúde de Bragança</li> <li>▪ CVP (Delegação de Bragança)</li> <li>▪ GNR (incluindo a equipa cinotécnica)</li> <li>▪ PSP (incluindo a equipa cinotécnica)</li> <li>▪ INEM</li> <li>▪ ISS – Centro Distrital de Bragança</li> <li>▪ LNEC</li> <li>▪ SMPC</li> </ul>

TIPO DE RISCO	TIPO DE EXERCÍCIO	ÂMBITO	TEMPO DE ACTUAÇÃO	MEIOS MATERIAIS ENVOLVIDOS	ENTIDADES PASSÍVEIS DE SEREM ENVOLVIDAS
ACIDENTES INDUSTRIAIS	CPX ou LivEx	Municipal	1 dia	Instalações de descontaminação para o pessoal; equipamentos pessoais e de protecção em ambiente contaminado; fatos estanques a gases (se necessário); ambulâncias;	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ APA</li> <li>▪ Autoridade de Saúde</li> <li>▪ BVB e BVI</li> <li>▪ CDOS de Bragança</li> <li>▪ Centro de Saúde de Bragança</li> <li>▪ CVP (Delegação de Bragança)</li> <li>▪ GNR</li> <li>▪ PSP</li> <li>▪ INEM</li> <li>▪ ISS – Centro Distrital de Bragança</li> <li>▪ LNEC</li> <li>▪ SMPC</li> </ul>
ACIDENTES EM INFRA-ESTRUTURAS HIDRÁULICAS	CPX ou LivEx	Municipal	1 dia	Meios aquáticos de superfície e meios terrestres para resgate de pessoas e animais; meios de contenção; meios aéreos de acompanhamento da situação.  Caso se pretendam envolver meios aéreos, deverá ter-se em atenção que a mobilização dos mesmos compete aos níveis distrital e nacional.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ APA</li> <li>▪ Autoridade de Saúde</li> <li>▪ BVB e BVI</li> <li>▪ CDOS de Bragança</li> <li>▪ Centro de Saúde de Bragança</li> <li>▪ CVP (Delegação de Bragança)</li> <li>▪ GNR</li> <li>▪ PSP</li> <li>▪ INEM</li> <li>▪ INML</li> <li>▪ ISS – Centro Distrital de Bragança</li> <li>▪ LNEC</li> <li>▪ SMPC</li> </ul>

TIPO DE RISCO	TIPO DE EXERCÍCIO	ÂMBITO	TEMPO DE ACTUAÇÃO	MEIOS MATERIAIS ENVOLVIDOS	ENTIDADES PASSÍVEIS DE SEREM ENVOLVIDAS
ACIDENTES VIÁRIOS E AÉREOS	CPX ou LivEx	Municipal	1 dia	<p>Material de desencarceramento; ambulâncias; dispersantes; material de recuperação mecânica (remoção de óleo da superfície); meios de contenção de petróleo e seus derivados; meios terrestres e aéreos de combate a incêndios.</p> <p>Caso se pretendam envolver meios aéreos, deverá ter-se em atenção que a mobilização dos mesmos compete aos níveis distrital e nacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ APA</li> <li>▪ Autoridade de Saúde</li> <li>▪ BVB e BVI</li> <li>▪ CDOS de Bragança</li> <li>▪ Centro de Saúde de Bragança</li> <li>▪ CVP (Delegação de Bragança)</li> <li>▪ GNR (incluindo a equipa cinotécnica)</li> <li>▪ PSP (incluindo a equipa cinotécnica)</li> <li>▪ INAC</li> <li>▪ INEM</li> <li>▪ INML</li> <li>▪ ISS – Centro Distrital de Bragança</li> <li>▪ SMPC</li> </ul>
TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS	CPX ou LivEx	Municipal	1 dia	<p>Material de desencarceramento; ambulâncias; dispersantes; viaturas e fatos especiais de descontaminação; material de recuperação mecânica (remoção de óleo da superfície); meios de contenção de petróleo e seus derivados; meios terrestres e aéreos de combate a incêndios; gruas; camiões para trasfega.</p> <p>Caso se pretendam envolver meios aéreos, deverá ter-se em atenção que a mobilização dos mesmos compete aos níveis distrital e nacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ APA</li> <li>▪ Autoridade de Saúde</li> <li>▪ BVB e BVI</li> <li>▪ CDOS de Bragança</li> <li>▪ Centro de Saúde de Bragança</li> <li>▪ CVP (Delegação de Bragança)</li> <li>▪ GNR (incluindo equipas cinotécnicas)</li> <li>▪ PSP (incluindo equipas cinotécnicas)</li> <li>▪ INEM</li> <li>▪ INML</li> <li>▪ ISS – Centro Distrital de Bragança</li> <li>▪ SMPC</li> </ul>

TIPO DE RISCO	TIPO DE EXERCÍCIO	ÂMBITO	TEMPO DE ACTUAÇÃO	MEIOS MATERIAIS ENVOLVIDOS	ENTIDADES PASSÍVEIS DE SEREM ENVOLVIDAS
CONCENTRAÇÕES HUMANAS	CPX ou LivEx	Municipal	1 dia	Material de dispersão de multidões (canhões de água, gás lacrimogéneo, balas de borracha, outros); meios para mobilização de massas (viaturas, cavalos, cães)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Autoridade de Saúde</li> <li>▪ BVB e BVI</li> <li>▪ CDOS de Bragança</li> <li>▪ Centro de Saúde de Bragança</li> <li>▪ CVP (Delegação de Bragança)</li> <li>▪ GNR</li> <li>▪ PSP</li> <li>▪ INEM</li> <li>▪ SMPC</li> </ul>
TERRORISMO	CPX ou LivEx	Municipal	1 dia	Os meios e entidades a envolver estão dependentes do tipo de acto terrorista, sendo que os exercícios associados já se encontram indicados nesta tabela como contaminação da rede pública de abastecimento de água, colapso de edifícios, acidentes aéreos, entre outros.	
CONTAMINAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	CPX ou LivEx	Municipal	1 dia	Instalações de descontaminação para o pessoal; equipamentos pessoais e de protecção em ambiente contaminado; fatos estanques a gases (se necessário); ambulâncias; equipamento técnico para contenção e neutralização de perigos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ APA</li> <li>▪ Autoridade de Saúde</li> <li>▪ BVB e BVI</li> <li>▪ CDOS de Bragança</li> <li>▪ Centro de Saúde de Bragança</li> <li>▪ CVP (Delegação de Bragança)</li> <li>▪ Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro</li> <li>▪ GNR</li> <li>▪ PSP</li> <li>▪ INEM</li> <li>▪ ISS – Centro Distrital de Bragança</li> <li>▪ SMPC</li> </ul>

Tabela 70. Exercícios, respectivos cenários e objectivos

TIPO DE RISCO	TIPO DE EXERCÍCIO	CENÁRIO	OBJECTIVOS <sup>4</sup>
SISMOS	CPX ou LivEx	<p><b>A definir:</b> Data; Hora; Local; Evento:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliar as acções de busca técnica e/ou busca com cães</li> <li>▪ Detectar e isolar materiais perigosos, caso se justifique</li> <li>▪ Avaliar a eficácia de salvamentos com quebra de materiais, abertura de brechas, corte, elevação, deslocação e escoramento</li> <li>▪ Desobstruir pontos de acesso ao local</li> <li>▪ Simular procedimentos de evacuação e testar percursos alternativos com registo de tempos de acção</li> <li>▪ Avaliar a rapidez da activação dos meios necessários para operacionalizar centros de acolhimento temporário e a eficiência da organização do acolhimento</li> </ul>
CHEIAS E INUNDAÇÕES	CPX ou LivEx	<p><b>A definir:</b> Data; Hora; Local; Evento:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Testar a capacidade de bombeamento em zonas inundadas e avaliar a capacidade de bombeamento de águas com lamas</li> <li>▪ Avaliar o acesso de meios terrestres e aquáticos de superfície de e para os locais inundados</li> <li>▪ Avaliar e testar a capacidade de evacuação de pessoas ao nível dos meios de transporte e acessibilidades</li> <li>▪ Avaliar a rapidez da activação dos meios necessários para operacionalizar centros de acolhimento temporário e a eficiência da organização do acolhimento</li> </ul>
MOVIMENTOS DE MASSA	CPX ou LivEx	<p><b>A definir:</b> Data; Hora; Local; Evento:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Verificar a eficiência dos meios materiais, sua mobilização para os locais definidos e capacidade de remoção e estabilização de terras e redireccionamento de águas</li> <li>▪ Testar a capacidade de bombeamento em zonas inundadas e avaliar a capacidade de bombeamento de águas com lamas</li> <li>▪ Testar o fornecimento de água potável e efectuar o controlo da qualidade da água no ponto de saída dos equipamentos de purificação</li> </ul>

<sup>4</sup> Aos objectivos listados acrescem os referidos anteriormente e que são aplicáveis a todos os exercícios, independentemente do tipo de risco.

TIPO DE RISCO	TIPO DE EXERCÍCIO	CENÁRIO	OBJECTIVOS <sup>4</sup>
VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS	CPX ou LivEx	<p><b>A definir:</b> Data; Hora; Local; Evento:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar a eficácia de salvamentos com quebra de materiais, abertura de brechas, corte, elevação, deslocação e escoramento</li> </ul>
SECAS	CPX ou LivEx	<p><b>A definir:</b> Data; Hora; Local; Evento:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar e testar a eficácia do abastecimento de água com auxílio de unidades fixas (tanques a localizar em locais estratégicos) e/ou móveis no que se refere à sua localização e capacidade de abastecimento</li> </ul>
ONDAS DE CALOR	CPX ou LivEx	<p><b>A definir:</b> Data; Hora; Local; Evento:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Testar a eficiência do abastecimento de água, com auxílio de unidades fixas e/ou móveis</li> <li>Avaliar a necessidade de transporte de grupos de pessoas mais vulneráveis para locais pré-definidos e se é ajustada ao número de viaturas disponíveis</li> <li>Avaliar o acesso e a disponibilidade de instalações climatizadas</li> <li>Avaliar a rapidez da activação dos meios necessários para operacionalizar centros de acolhimento temporário e a eficiência da organização do acolhimento</li> </ul>
VAGAS DE FRIO	CPX ou LivEx	<p><b>A definir:</b> Data; Hora; Local; Evento:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar a necessidade de transporte de grupos de pessoas mais vulneráveis e se é ajustada ao número de viaturas disponíveis</li> <li>Avaliar o acesso e a disponibilidade de instalações climatizadas e agasalhos</li> <li>Avaliar a rapidez da activação dos meios necessários para operacionalizar centros de acolhimento temporário e a eficiência da organização do acolhimento</li> <li>Verificar a necessidade de utilização de produtos anti-congelantes nos equipamentos utilizados, nomeadamente combustíveis e outros componentes vitais ao funcionamento de vários tipos de equipamento</li> </ul>
NEVÕES	CPX ou LivEx	<p><b>A definir:</b> Data; Hora; Local; Evento:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar a necessidade de transporte de grupos de pessoas mais vulneráveis e se é ajustada ao número de viaturas disponíveis</li> <li>Avaliar a eficiência e disponibilidade da maquinaria para desobstruir as principais vias de comunicação</li> <li>Avaliar o acesso e a disponibilidade de instalações climatizadas e agasalhos</li> </ul>

TIPO DE RISCO	TIPO DE EXERCÍCIO	CENÁRIO	OBJECTIVOS <sup>4</sup>
NEVÕES			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Verificar a necessidade de utilização de produtos anti-congelantes nos equipamentos utilizados, nomeadamente combustíveis e outros componentes vitais ao funcionamento de vários tipos de equipamento</li> <li>▪ Avaliar a eficiência dos procedimentos para recolha de sal</li> <li>▪ Avaliar a hierarquização dos locais prioritários de intervenção</li> </ul>
INCÊNDIOS FLORESTAIS	CPX ou LivEx	<b>A definir:</b> Data; Hora; Local; Evento:	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Testar a capacidade de bombeamento para fornecimento de água destinada a apoiar o combate a incêndios</li> <li>▪ Testar o equipamento de comunicação entre as equipas no terreno, meios aéreos e terrestres e posto de comando</li> </ul>
INCÊNDIOS URBANOS	CPX ou LivEx	<b>A definir:</b> Data; Hora; Local; Evento:	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Verificar os acessos a edifícios por parte dos bombeiros</li> <li>▪ Simulação de operações de evacuação e socorro a vítimas com teste de percursos alternativos com registo dos tempos obtidos e avaliação da quantidade de meios a empenhar de forma a pôr cobro às diferentes situações de emergência</li> <li>▪ Avaliar e testar a rede de pontos de água urbanos</li> <li>▪ Testar o dimensionamento dos caminhos de saída para evacuação de acordo com o porte do edifício e o tipo de ocupação</li> <li>▪ Avaliar a localização e o funcionamento dos sistemas de ventilação para os caminhos de evacuação nos edifícios</li> </ul>
COLAPSO/ ESTRAGOS AVULTADOS EM EDIFÍCIOS	CPX ou LivEx	<b>A definir:</b> Data; Hora; Local; Evento:	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Verificar os acessos a edifícios por parte dos bombeiros</li> <li>▪ Verificar a eficiência dos meios materiais, sua mobilização para os locais definidos e capacidade de remoção e estabilização de terras/edifícios</li> <li>▪ Verificar o isolamento dos edifícios a colapsar, bem como o corte das vias de acesso aos mesmos</li> <li>▪ Avaliar as acções de busca técnica e/ou busca com cães</li> </ul>

TIPO DE RISCO	TIPO DE EXERCÍCIO	CENÁRIO	OBJECTIVOS <sup>4</sup>
ACIDENTES INDUSTRIAIS	CPX ou LivEx	<p><b>A definir:</b> Data; Hora; Local; Evento:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Testar a capacidade para detectar e identificar substâncias químicas e riscos radiológicos</li> <li>▪ Avaliar a possibilidade de fazer análises quantitativas de produtos químicos industriais tóxicos comuns e agentes de guerra química reconhecidos</li> <li>▪ Avaliar a capacidade de recolha de amostras, manipulação e preparação de amostras químicas e radiológicas</li> <li>▪ Aplicar modelos científicos adequados à previsão dos perigos e monitorizar</li> <li>▪ Apoiar a redução imediata dos riscos: contenção do perigo; neutralização do perigo; assistência técnica a outras equipas</li> <li>▪ Articular as acções de emergência com as descritas nos PEI, caso existam</li> </ul>
ACIDENTES EM INFRA-ESTRUTURAS HIDRÁULICAS	CPX ou LivEx	<p><b>A definir:</b> Data; Hora; Local; Evento:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Articular as acções de emergência com as descritas nos PEI, caso existam</li> <li>▪ Testar a capacidade de bombeamento em zonas inundadas</li> <li>▪ Testar a capacidade de evacuação das populações residentes na proximidade do sinistro</li> <li>▪ Avaliar a capacidade para operar em zonas de difícil acesso</li> <li>▪ Avaliar a capacidade de bombeamento de águas com lamas</li> </ul>
ACIDENTES VIÁRIOS E AÉREOS	CPX ou LivEx	<p><b>A definir:</b> Data; Hora; Local; Evento:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliar e testar acções de busca técnica e/ou busca com cães</li> <li>▪ Testar a utilização de equipamentos (remoção mecânica) e de substâncias dispersantes no caso de se tratar de derrames de petróleo e seus derivados</li> <li>▪ Testar a eficiência de deslocação dos meios terrestres e aquáticos de emergência</li> <li>▪ Avaliar e testar a capacidade de remoção e estabilização de estruturas</li> <li>▪ Avaliar e testar a capacidade de trasfega de materiais perigosos para reservatórios/cisternas em caso de comprometimento da integridade estrutural do reservatório inicial</li> </ul>

TIPO DE RISCO	TIPO DE EXERCÍCIO	CENÁRIO	OBJECTIVOS <sup>4</sup>
ACIDENTES VIÁRIOS E AÉREOS			<ul style="list-style-type: none"> <li>Testar a limpeza e neutralização de substâncias perigosas na zona afectada, e testar a rapidez do seu isolamento</li> </ul>
TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS	CPX ou LivEx	<p><b>A definir:</b> Data; Hora; Local; Evento:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Testar a utilização de equipamentos (remoção mecânica) e de substâncias dispersantes no caso de se tratar de derrames de petróleo e seus derivados</li> <li>Testar a eficiência de deslocação dos meios terrestres e aquáticos de emergência</li> <li>Avaliar e testar a capacidade de remoção e estabilização de estruturas</li> <li>Avaliar e testar a capacidade de trasfega de materiais perigosos para reservatórios/cisternas em caso de comprometimento da integridade estrutural do reservatório inicial</li> <li>Testar a limpeza e neutralização de substâncias perigosas na zona afectada, e testar a rapidez do seu isolamento</li> <li>Avaliar e testar a eficiência e disponibilidade da maquinaria e dos fatos especiais de descontaminação</li> </ul>
CONCENTRAÇÕES HUMANAS	CPX ou LivEx	<p><b>A definir:</b> Data; Hora; Local; Evento:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Testar a forma de actuação de agentes a pé e a cavalo, bem como dos agentes com cães pertencentes a brigada(s) cinotécnica(s)</li> <li>Avaliar e testar as acções de intimidação e contenção com o auxílio de canhões de água, gás lacrimogéneo e balas de borracha</li> <li>Avaliar e testar pontos de passagem com estrangulamento e/ou obstrução</li> </ul>
TERRORISMO			Os objectivos estão dependentes do tipo de acto terrorista, sendo que os mesmos já se encontram indicados nesta tabela como riscos sanitários, colapso de edifícios, acidentes aéreos, entre outros possíveis cenários de ataque terrorista.
CONTAMINAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	CPX ou LivEx	<p><b>A definir:</b> Data; Hora; Local; Evento:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Detectar e retirar amostra(s) biológica(s)</li> <li>Determinar e delimitar a área contaminada – zona de sinistro</li> <li>Avaliar a capacidade de recolha, manipulação e preparação de amostras</li> </ul>

TIPO DE RISCO	TIPO DE EXERCÍCIO	CENÁRIO	OBJECTIVOS <sup>4</sup>
CONTAMINAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Avaliação ou confirmação das medidas de protecção já adoptadas</li><li>▪ Previsão da situação, monitorização e avaliação da dinâmica dos riscos</li><li>▪ Emissão de avisos ou outras medidas</li></ul>

Tabela 71. Registo de exercícios do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Bragança

REGISTO DE EXERCÍCIOS DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE BRAGANÇA											
TIPO DE EXERCÍCIO <sup>5</sup>	OBJECTIVO(S)	DATA	LOCAL	CENÁRIO <sup>6</sup>	CONSEQUÊNCIAS <sup>7</sup>	AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES ENVOLVIDOS	MEIOS E RECURSOS ENVOLVIDOS	EQUIPA DE OBSERVADORES	DATA DA ÚLTIMA REPETIÇÃO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	PRINCIPAIS CONCLUSÕES <sup>8</sup>

<sup>5</sup> Indicar se trata de um exercício CPX ou LivEx

<sup>6</sup> Elemento base no planeamento de emergência – descrição sumária de uma situação hipotética de emergência (ex.: sismo, cheia).

<sup>7</sup> Consequências humanas, ambientais e económicas causadas pelo cenário proposto (ex.: acidentes viários)

<sup>8</sup> Indicar os ensinamentos recolhidos para futuras revisões do Plano



Tabela 72. Acompanhamento das acções previstas no cenário (ficha de controlo)

ACOMPANHAMENTO DAS ACÇÕES PREVISTAS NO CENÁRIO							
CENÁRIO	LOCAL	HORA <sup>9</sup>	TEMPO DE EXECUÇÃO	ESTADO DOS INTERVENIENTES <sup>10</sup>	INTERVENIENTES	CONTROLADOR RESPONSÁVEL	RESPOSTA ESPERADA

<sup>9</sup> A hora registada em minutos é antecedida por um sinal de “-” ou “+”, relativamente à hora de início do exercício “00 min”.

<sup>10</sup> O estado dos intervenientes pode ser A – activo, P – passivo; C – contingência (pode ser chamado a intervir no cenário).

Tabela 73. Formulário de avaliação do exercício



## AVALIAÇÃO DO EXERCÍCIO

1. CARACTERIZAÇÃO DO EXERCÍCIO						
TIPO						
LOCAL		DATA		HORA		
ÁREAS ALVO						
2. AVALIAÇÃO OPERACIONAL						
DESCRIÇÃO	EFICIÊNCIA					OBSERVAÇÕES
	Muito boa	Boa	Satisfatória	Pouco eficiente	Nada eficiente	
Notificação e resposta	<input type="checkbox"/>					
Comunicações	<input type="checkbox"/>					
Segurança e saúde dos intervenientes	<input type="checkbox"/>					
Triagem e tratamento de doentes	<input type="checkbox"/>					
Gestão de fatalidades	<input type="checkbox"/>					
Eficácia da triagem de doentes e seu acompanhamento	<input type="checkbox"/>					
Ajustamento do tratamento médico	<input type="checkbox"/>					
Avaliação do equipamento e reforços	<input type="checkbox"/>					
Organização dos vários sectores e divisão de responsabilidades	<input type="checkbox"/>					
Comunicação entre sectores e outras entidades	<input type="checkbox"/>					
Integração das actividades com as forças de segurança	<input type="checkbox"/>					

3. AVALIAÇÃO DE ÁREAS ÁLVO	
<b>NOTIFICAÇÃO E RESPOSTA</b>	
<b>QUE INFORMAÇÃO PRELIMINAR FOI DADA ÀS PRIMEIRAS UNIDADES DE RESPOSTA?</b>	
<b>RECOMENDAÇÕES</b>	
<b>QUE PASSOS FORAM DADOS PELA PRIMEIRA EQUIPA PARA SUA PRÓPRIA PROTECÇÃO?</b>	
<b>RECOMENDAÇÕES</b>	

4. COMENTÁRIOS FINAIS

5. RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO	
HORA E DATA	RESPONSÁVEL
	(Assinatura)

## 7. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO

Com o objectivo de assegurar a devida distribuição do Plano, na Tabela 74 identificam-se as entidades a quem será disponibilizado o PMEPCB (componentes públicas e reservadas), designadamente, as entidades integrantes da Comissão Municipal de Protecção Civil. A disponibilização pública das componentes do Plano não reservadas será assegurada através de suportes de tecnologia de informação e comunicação, em particular, através da página da internet da Câmara Municipal de Bragança.

**Tabela 74. Distribuição do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Bragança**

DISTRIBUIÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE BRAGANÇA		
ENTIDADE	RESPONSÁVEL DA ENTIDADE	DATA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA	António Jorge Nunes	
JUNTA DE FREGUESIA DE ALFAIÃO	João Adriano Rodrigues	
JUNTA DE FREGUESIA DE AVELEDA	José Carlos valente	
JUNTA DE FREGUESIA DE BABE	Alberto Pais	
JUNTA DE FREGUESIA DE BAÇAL	João Francisco Alves	
JUNTA DE FREGUESIA DE CALVELHE	Ernesto Augusto Morgado Gomes	
JUNTA DE FREGUESIA DE CARRAGOSA	Jorge Augusto Ala	
JUNTA DE FREGUESIA DE CARRAZEDO	César Luís Gonçalves	
JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO AVELÃS	José Vicente	
JUNTA DE FREGUESIA DE COELHO	Paulo Manuel Veiga	

DISTRIBUIÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE BRAGANÇA		
ENTIDADE	RESPONSÁVEL DA ENTIDADE	DATA
JUNTA DE FREGUESIA DE DEILÃO	Manuel Benites Inácio	
JUNTA DE FREGUESIA DE DONAI	Luís Aníbal Martins	
JUNTA DE FREGUESIA DE ESPINHOSELA	Telmo Afonso	
JUNTA DE FREGUESIA DE FAILDE	Gualter Dinis Gonçalves Garcia	
JUNTA DE FREGUESIA DE FRANÇA	Amândio dos Santos Costa	
JUNTA DE FREGUESIA DE GIMONDE	Vitor Alves	
JUNTA DE FREGUESIA DE GONDESENDE	Aníbal Gilberto R. Afonso	
JUNTA DE FREGUESIA DE GOSTEI	Carolina de Jesus Fernandes	
JUNTA DE FREGUESIA DE GRIJÓ DE PARADA	Maria Helena Branco	
JUNTA DE FREGUESIA DE IZEDA	Maria Rosa Galhardo Pires	
JUNTA DE FREGUESIA DE MACEDO MATO	João do Nascimento Fernandes	
JUNTA DE FREGUESIA DE MEIXEDO	Luís Gonçalves	
JUNTA DE FREGUESIA DE MILHÃO	Raquel Grande Tomé	
JUNTA DE FREGUESIA DE MÓS	Anselmo Aníbal Martins	
JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA	José António Prada	
JUNTA DE FREGUESIA DE OUTEIRO	João Sardinha	
JUNTA DE FREGUESIA DE PARADA	Norberto Costa	
JUNTA DE FREGUESIA DE PARADINHA NOVA	Domingos António Seca	

DISTRIBUIÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE BRAGANÇA		
ENTIDADE	RESPONSÁVEL DA ENTIDADE	DATA
JUNTA DE FREGUESIA DE PARÂMIO	José Fernandes	
JUNTA DE FREGUESIA DE PINELA	António Jorge Brás Pires	
JUNTA DE FREGUESIA DE POMBARES	Afonso Domingues	
JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTANILHA	José Carlos Fernandes	
JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTELA DE LAMPAÇAS	Victor Manuel Costa	
JUNTA DE FREGUESIA DE RABAL	Paulo Hermenegildo de C. João	
JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDAÍNHOS	Albino Alves Rodrigo	
JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDÃOS	Adriano Augusto C. Rodrigues	
JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE ONOR	António José Preto	
JUNTA DE FREGUESIA DE RIO FRIO	Humberto Amândio Garcia	
JUNTA DE FREGUESIA DE S. JULIÃO DE PALÁCIOS	Elias dos Santos Vara	
JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO SERRACENOS	António Carlos de Sá	
JUNTA DE FREGUESIA DE SALSAS	Filipe Osório Caldas	
JUNTA DE FREGUESIA DE SAMIL	Eduardo Joaquim Portela	
JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA (BRAGANÇA)	Jorge Manuel Esteves O. Novo	
JUNTA DE FREGUESIA DE SÉ (BRAGANÇA)	Paulo Jorge Almendra Xavier	

DISTRIBUIÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE BRAGANÇA		
ENTIDADE	RESPONSÁVEL DA ENTIDADE	DATA
JUNTA DE FREGUESIA DE SENDAS	Dinis Dias Pinela	
JUNTA DE FREGUESIA DE SERAPICOS	Armando Augusto V. Miranda	
JUNTA DE FREGUESIA DE SORTES	Juvêncio Alves Carvalho	
JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA COMBA DE ROSSAS	Ilídio Morais	
JUNTA DE FREGUESIA DE ZOIO	Hélder Santos	
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS	Américo Jaime Afonso Pereira	
CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO	José Baptista Rodrigues	
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS	Beraldino José Vilarinho Pinto	
BVB	José Fernandes	
BVI	João Lima	
GNR	Sá Pires	
PSP	Amândio Correia	
AUTORIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	Vítor Romão	
UNIDADE HOSPITALAR DE BRAGANÇA (UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE)	António Marçôa	
CENTRO DE SAÚDE DE BRAGANÇA (UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE)	António Marçôa	
ISS, I.P. - CENTRO DISTRITAL DE BRAGANÇA		

<b>DISTRIBUIÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE BRAGANÇA</b>		
<b>ENTIDADE</b>	<b>RESPONSÁVEL DA ENTIDADE</b>	<b>DATA</b>
<b>SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA</b>	Eleutério Alves	
<b>INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS</b>		
<b>CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE BRAGANÇA</b>	Joaquim Queirós	
<b>EDP</b>	Jorge Baptista	
<b>DURIENSEGÁS</b>	Lígia Pinto	
<b>PORTUGAL TELECOM</b>	Anabela Pereira	
<b>SAPADORES FLORESTAIS (EQUIPA DO CONSELHO DE BALDIOS DE MONTESINHO E PORTELO)</b>	Garcia	
<b>ARBOREA</b>	Eduardo Coxo	
<b>ESCOLAS DO CONCELHO</b>		
<b>ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO</b>	José paixão	
<b>ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS DE BRAGANÇA</b>	Rui Correia	
<b>ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS DE IZEDA</b>	Fernando Lima	
<b>INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS</b>		
<b>CDOS DE BRAGANÇA</b>	Carlos Alves	
<b>CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 18</b>	Hélder Sousa	

DISTRIBUIÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE BRAGANÇA		
ENTIDADE	RESPONSÁVEL DA ENTIDADE	DATA
ESTABELECIMENTO PRISIONAL REGIONAL DE BRAGANÇA E ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE IZEDA	Mário Martins do Torrão	
ESTRADAS DE PORTUGAL	Nuno Gama	
FORÇAS ARMADAS		
INAC		
INEM		
INSTITUTO DE METEOROLOGIA		
INSTITUTO DE REGISTOS E NOTARIADO - MJ		
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL (INML)		
IPSS QUE ACTUAM NO CONCELHO		
LNEC		
MINISTÉRIO PÚBLICO - PGR		
OPERADORAS DE TELECOMUNICAÇÕES (REDE FIXA E MÓVEL)		
POLÍCIA JUDICIÁRIA		
RADIOAMADORES LOCAIS		
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	Armando Pires	
ANPC	Arnaldo Cruz	

## 8. LEGISLAÇÃO

Neste Ponto encontra-se uma listagem dos diplomas legais relevantes para o PMEPCB. A legislação encontra-se organizada sectorialmente e, dentro desta, por ordem cronológica, da mais actual para a mais antiga e com a devida identificação.

### 8.1 Legislação estruturante

#### LEGISLAÇÃO ESTRUTURANTE DE PROTECÇÃO CIVIL

**Lei n.º 53/2008, de 29 de Agosto** – Lei de Segurança Interna.

**Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de Julho** - Conta de Emergência, que permite adoptar medidas de assistência a pessoas atingidas por catástrofe ou calamidade.

**Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro** – Enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de protecção civil e competências do comandante operacional municipal.

**Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de Julho** - Cria o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS).

**Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho** - Lei de Bases da Protecção Civil.

#### 8.1.1 Lei de segurança interna

As medidas previstas na **Lei n.º 53/2008, de 29 de Agosto, relativa à segurança interna**, destinam-se, em especial a proteger a vida e a integridade das pessoas, a paz pública e a ordem democrática, designadamente contra o terrorismo, a criminalidade violenta ou altamente organizada, a sabotagem e a espionagem, a prevenir e reagir a acidentes graves ou catástrofes, a defender o ambiente e a preservar a saúde pública. No âmbito desta Lei foi estabelecido que os órgãos do Sistema de Segurança Interna (SSI) são:

- **Conselho Superior de Segurança Interna** - órgão interministerial de audição e consulta em matéria de segurança interna, presidido pelo Primeiro-Ministro. O Conselho assiste o Primeiro-Ministro no exercício das suas competências em matéria de segurança interna, nomeadamente, na adopção das providências necessárias em situações de grave ameaça à segurança interna;

- **Secretário-Geral** - é equiparado a secretário de Estado, funciona na directa dependência do Primeiro-Ministro ou, por sua delegação, do Ministro da Administração Interna e dispõe de um gabinete de apoio. As suas competências são de coordenação, direcção, controlo e comando operacional;
- **Gabinete Coordenador de Segurança** - órgão especializado de assessoria e consulta para a coordenação técnica e operacional da actividade das forças e dos serviços de segurança, funcionando na directa dependência do Primeiro-Ministro ou, por sua delegação, do Ministro da Administração Interna. Compete-lhe assistir de modo regular e permanente o Secretário-Geral do SSI no exercício das suas competências.

**As forças e os serviços de segurança são organismos públicos, estão exclusivamente ao serviço do povo português, são rigorosamente apolíticos e concorrem para garantir a segurança interna.** As entidades que exercem funções de segurança interna são:

- Guarda Nacional Republicana;
- Polícia de Segurança Pública;
- Polícia Judiciária;
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;
- Serviço de Informações de Segurança;
- Órgãos da Autoridade Marítima Nacional;
- Órgãos do Sistema da Autoridade Aeronáutica.

### 8.1.2 Conta de emergência

Com o objectivo de fazer frente a problemas sociais graves gerados pelas situações de catástrofe ou calamidade, uma vez que nem sempre os mecanismos de assistência pública e privada permitem dar-lhes resposta, foi criado um regime que permite adoptar medidas de assistência a pessoas atingidas por catástrofes ou calamidades. Assim, através do **Decreto-Lei n.º112/2008, de 1 de Julho, foi aberta no Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P., uma conta de emergência titulada pela Autoridade Nacional de Protecção Civil.** Esta conta só pode ser accionada para fazer frente a situações de catástrofes ou calamidades, por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração interna.

### 8.1.3 Enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal

A Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, estabeleceu o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal, assim como, a organização dos serviços municipais de protecção civil e determinou as competências do comandante operacional municipal, completando, assim, o quadro legislativo da actuação dos agentes de protecção civil iniciado com a aprovação da Lei de Bases da Protecção Civil, a 3 de Julho de 2006. Além disso, indica que a actividade de protecção civil de âmbito municipal compreende, entre outros, os seguintes domínios, relativamente aos quais o PMEPCB pretende dar resposta:

- Levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos colectivos do concelho;
- Planeamento de soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação de socorro e de assistência, bem como a evacuação, alojamento e abastecimento das populações afectadas;
- Inventariação dos recursos e meios disponíveis e dos mais facilmente mobilizáveis, ao nível municipal;
- Estudo e divulgação de formas adequadas de protecção dos edifícios em geral, de monumentos e de outros bens culturais, de infra-estruturas, do património arquivístico, de instalações de serviços essenciais, bem como do ambiente e dos recursos naturais existentes no concelho;
- Previsão e planeamento de acções atinentes à eventualidade de isolamento de áreas afectadas por riscos no território municipal.

A Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, em conformidade com o estabelecido na Lei de Bases da Protecção Civil, indica a composição da CMPC, assim como as suas competências, que vão desde o parecer favorável ao PMEPCB e determinação do accionamento de planos de emergência, até à difusão de comunicados e avisos às populações e a entidades e instituições, incluindo órgãos de comunicação social. Ainda relativamente ao planeamento de emergência, estabelece que a elaboração do PMEPCB é da responsabilidade da Câmara Municipal devendo, após parecer favorável pela CMPC, o Plano ser remetido para aprovação pela CNPC.

No que respeita às **responsabilidades e poderes do Presidente da Câmara Municipal**, este diploma legal, indica que o mesmo constitui a autoridade municipal de protecção civil, cabendo-lhe a responsabilidade de declarar a situação de alerta de âmbito municipal, devendo ainda ser ouvido pelo Ministro da Administração Interna para efeito da declaração da situação de alerta de âmbito distrital, quando estiver em causa a área do concelho.

O Presidente da Câmara Municipal tem ainda o poder de solicitar ao Presidente da ANPC a participação das Forças Armadas em funções de protecção civil, podendo esta solicitação ser feita directamente ao comandante da unidade implantada no seu município, nos casos de urgência manifesta previstos no n.º4 do artigo 53.º, da Lei n.º 27/2006, de 2 de Julho.

Relativamente ao **Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC)**, a Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro estabelece as suas competências, sendo que ao nível do planeamento de emergência se destacam as seguintes:

- Acompanhar a elaboração e actualização do PME e dos planos especiais, quando estes existam;
- Inventariar e actualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para o SMPC;
- Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais que possam afectar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, quando possível, a sua manifestação e a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;
- Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência;
- Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a accionar em situação de emergência;
- Elaborar planos prévios de intervenção e preparar e propor a execução de exercícios e simulacros que contribuam para uma actuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas acções de protecção civil.

Para além das competências do SMPC no âmbito do planeamento, a Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, define ainda as suas competências nos domínios da prevenção e segurança, como propor medidas de segurança face aos riscos inventariados no concelho, colaborar na elaboração e execução de treinos e simulacros e realizar acções de sensibilização relativas a questões de segurança e auto-protecção junto das populações. No que respeita ao **planeamento de emergência**, este diploma legal, refere que o PME deverá ser elaborado de acordo com as directivas emanadas da Comissão Nacional de Protecção Civil, e que compreenderá:

- A tipificação dos riscos;
- As medidas de prevenção a adoptar;
- A identificação dos meios e recursos mobilizáveis em situações de acidente grave ou catástrofe;

- A definição das responsabilidades que incumbem aos organismos, serviços e estruturas, públicas ou privadas, com competências no domínio da protecção civil municipal;
- Os critérios de mobilização e mecanismos de coordenação dos meios e recursos, públicos ou privados utilizáveis;
- A estrutura operacional que irá garantir a unidade de direcção e controlo permanente da situação;
- Uma carta de risco e um plano prévio de intervenção para cada tipo de risco existente no concelho, que deverão ter em conta, quer a sua frequência e magnitude, quer a gravidade e extensão dos seus efeitos previsíveis.

A 18 de Julho de 2008 a CNPC, através da Resolução n.º 25/2008, definiu o conteúdo e índice do PMEPCB, bem como a periodicidade da sua revisão e da realização de exercícios (pelo menos bianualmente em ambos os casos).

#### 8.1.4 Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro

No seguimento da Lei de Bases da Protecção Civil foi promulgado a 25 de Julho de 2006 o **Decreto-Lei n.º 134/2006 que cria e regulamenta o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS)**, o qual define as "estruturas, normas e procedimentos de natureza conjuntural que asseguram que todos os agentes de protecção civil actuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respectiva dependência hierárquica e funcional".

O SIOPS assenta em estruturas de coordenação e de comando de âmbito nacional e distrital (centro de coordenação operacional nacional e centros de coordenação operacional distritais, e comando nacional e comandos distritais de operações de socorro), remetendo para diploma autónomo a definição do regime dos serviços municipais de protecção civil.

O SIOPS define também o sistema de gestão de operações que constitui a forma de organização operacional que se desenvolve de forma modular, de acordo com a importância e o tipo de ocorrência (garantia de uma cadeia de comando única). Constata-se, portanto, que as entidades que actuam ao nível do concelho em acções de protecção civil terão necessariamente de se articular com o respectivo Centro de Coordenação Operacional Distrital (CCOD) e Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS).

Relativamente aos CCO, importa referir que o seu regulamento de funcionamento encontra-se definido pela Declaração n.º 134/2006, de 17 de Outubro, a qual estabelece, entre outros elementos, as situações que justificam a sua reunião, os actos que poderão realizar e as relações operacionais entre os CCOD e CDOS. O funcionamento e articulação das estruturas de coordenação e comando no âmbito do SIOPS encontram-se definidos em pormenor no Ponto 1, da Secção I (Parte IV).

Este diploma legal define ainda o que se entende por alerta especial, compreendendo o mesmo quatro níveis (azul, amarelo, laranja e vermelho), activados de forma progressiva, conforme a gravidade da situação e o grau de prontidão que esta exige. A **Declaração n.º 97/2007, de 16 de Maio, da Comissão Nacional de Protecção Civil (CNPC), define em concreto, de acordo com o grau de probabilidade e gravidade da ocorrência em causa, o nível de alerta especial que deverá ser accionado e a respectiva correspondência no que respeita ao grau de mobilização e prontidão dos agentes de protecção civil.**

Ainda no que se refere à declaração do estado de alerta especial, o Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de Julho, define no seu artigo 25.º que a determinação do mesmo é da competência exclusiva do Centro de Coordenação Operacional Nacional (CCON). Neste sentido, será conveniente evitar que os estados de alerta declarados pelos Presidentes das Câmaras Municipais tenham também eles diferentes níveis, de forma a evitar confusões nesta matéria.

No que se refere a acções de busca e salvamento, este diploma legal, estabelece que o SMPC, bem como os corpos de bombeiros e outras entidades integrantes do sistema de protecção e socorro devem informar, de forma célere, o CDOS, e este o CNOS (Comando Nacional de Operações de Socorro), de qualquer iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe envolvendo aeronaves.

Por fim, no que se refere à figura do **Comandante Operacional Municipal (COM)**, a Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, estabelece que o mesmo depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara Municipal, a quem compete a sua nomeação, actuando exclusivamente no âmbito territorial do respectivo município.

Ao nível das competências do COM, a Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, estabelece ainda que caberá ao mesmo, para além da promoção de planos prévios de intervenção e de reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, **assumir a coordenação das operações de socorro de âmbito municipal**, nas situações previstas no PME, bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de meios de mais de um corpo de bombeiros.

### 8.1.5 Lei de bases da protecção civil

A actividade de protecção civil tem sofrido nos últimos anos uma significativa reformulação legislativa, tendo-se iniciado com a aprovação da **Lei de Bases da Protecção Civil a 3 de Julho de 2006 (Lei n.º27/2006)**. Esta Lei, para além de definir o enquadramento, coordenação, direcção e execução da política de protecção civil, estabelece a colaboração a prestar pelas forças armadas em caso de emergência, e define importantes conceitos de protecção civil como acidente grave ou catástrofe, assim como, o que se entende por situação de alerta, contingência e calamidade (ver Secção I, da Parte IV).

Relativamente à actividade de protecção civil de âmbito municipal, a Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, define não só as responsabilidades do Presidente de Câmara e das Comissões Municipais de Protecção Civil, como também a composição desta última. De forma resumida, os aspectos essenciais da Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, a reter relativamente à actividade de protecção civil de âmbito municipal são os seguintes:

- Compete ao Presidente da Câmara Municipal declarar a **situação de alerta** de âmbito municipal (artigo 13.º), bem como, no exercício de funções de responsável municipal da política de protecção civil, desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as acções de protecção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas em cada caso, sendo para tal apoiado pelo serviço municipal de protecção civil e pelos restantes agentes de protecção civil de âmbito municipal (artigo 35.º).
- Cabe ao Ministro da Administração Interna<sup>11</sup> declarar a **situação de alerta ou contingência**, no todo ou em parte do seu âmbito territorial de competência, precedida da audição, sempre que possível, dos Presidentes das Câmaras Municipais dos municípios abrangidos (artigos 13.º e 16.º).
- A **declaração da situação de calamidade** é da competência do Governo e reveste a forma de resolução de Conselho de Ministros (Artigo 19.º); é concedido o direito de preferência aos municípios nas transmissões a título oneroso, entre particulares, dos terrenos ou edifícios situados na área delimitada pela declaração de calamidade; os particulares que pretendam alienar imóveis abrangidos pelo direito de preferência dos municípios devem comunicar a transmissão pretendida ao Presidente da Câmara Municipal.

<sup>11</sup> Ao abrigo do artigo 22.º do Decreto-Lei 86-A/2011, de 12 de Julho.

- A **declaração de situação de alerta** compreende necessariamente a obrigatoriedade de convocação da CMPC; o estabelecimento dos procedimentos adequados à coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de protecção civil, bem como dos recursos a utilizar; o estabelecimento das orientações relativas aos procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança; e a adopção de medidas preventivas adequadas à ocorrência (artigos 14.º e 15.º).
- No concelho existe a Comissão Municipal de Protecção Civil cujas competências são as previstas para as comissões distritais adequadas à realidade e dimensão do concelho (artigo 40.º; ver a este respeito o Ponto 2, da Parte IV).

## 8.2 Legislação técnico-operacional

### LEGISLAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

**Resolução da Comissão Nacional de Protecção Civil n.º 25/2008, de 18 de Julho** – Critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de protecção civil.

**Decreto-Lei n.º 344/2007, de 15 de Outubro** – Regulamento de Segurança de Barragens.

**Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho** – Prevenção de Acidentes Graves com Substâncias Perigosas.

**Declaração da Comissão Nacional de Protecção Civil n.º 97/2007, de 16 de Maio** – Estado de alerta especial para o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS).

**Decreto-Lei n.º 174/2002, de 25 de Julho** – Estabelece as regras aplicáveis à intervenção em caso de emergência radiológica, transpondo para a ordem jurídica interna as disposições do título IX, "Intervenção", da Directiva n.º 96/29/EURATOM.

**Decreto-Lei n.º 165/2002, de 17 de Julho** – Protecção contra Radiações Ionizantes.

**Decreto-Lei n.º 253/95, de 30 de Setembro** – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Aéreo.

### 8.3 Legislação concorrente

#### LEGISLAÇÃO CONCORRENTE

**Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de Novembro** - Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública em matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia da República.

**Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de Novembro** - Transferência de competências dos governos civis para outras entidades da Administração Pública, no âmbito da competência legislativa do Governo, regula a liquidação do património dos governos civis e define o regime legal aplicável aos seus funcionários.

**Despacho 10476/2011, de 19 de Agosto** – Subdelegação de competências do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil nos comandantes operacionais distritais, relativas à convocação e presidência das comissões distritais de protecção civil.

**Despacho 10063/2011, de 11 de Agosto** – Delegação de competências do Ministro da Administração Interna no presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, as competências previstas na alínea a) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 39.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, relativas à convocação e presidência das comissões distritais de protecção civil.

**Decreto-Lei 86-A/2011, de 12 de Julho** – Define que o Ministro da Administração Interna assume as competências dos governadores e vice-governadores civis, em regime transitório, até que os governos civis se encontrem extintos.

**Lei n.º 44/86, de 30 de Setembro** – Lei do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.

### 8.4 Legislação aplicável à autarquia

#### LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À AUTARQUIA

**Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de Setembro** - Estabelece as regras referentes à concessão de auxílios financeiros às autarquias locais bem como o regime associado ao Fundo de Emergência Municipal.

**Resolução da Comissão Nacional de Protecção Civil n.º 25/2008, de 18 de Julho** – Critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de protecção civil.

**Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro** – Define o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de protecção civil (SMPC) e determina as competências do comandante operacional municipal.

**Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro** - Aprova a Lei das Finanças Locais, revogando a Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto.

**Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto** - Lei da estabilidade orçamental.

**Lei n.º 15/2001, de 5 de Junho** - Reforça as garantias do contribuinte e a simplificação processual, reformula a organização judiciária tributária e estabelece um novo regime geral para as infracções tributárias.

## LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À AUTARQUIA

**Lei n.º 33/1998, de 18 de Julho** - Criação dos Conselhos Municipais de Segurança.

**Aviso n.º 12248-A/2010, de 18 de Junho** – Aprovação final do Plano Director Municipal de Bragança.

**Decreto-Lei n.º 363/88, de 14 de Outubro** - Disciplina a concessão de auxílio financeiro do Estado às autarquias locais.

#### 8.4.1 Concessão de auxílios financeiros por calamidade

A Lei das Finanças Locais prevê a possibilidade de concessão de auxílios financeiros às autarquias em situação de calamidade. O Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de Setembro veio definir o regime de concessão de auxílios financeiros nas situações em que o governo tenha declarado a situação de calamidade, bem como o tratamento associado ao Fundo de Emergência Municipal.

Podem celebrar contratos de concessão de auxílio financeiro, no âmbito de declaração de situação de calamidade, os municípios, as comunidades intermunicipais e as áreas metropolitanas. As candidaturas a contratos de auxílio financeiro são apresentadas junto da comissão de coordenação e desenvolvimento regional (CCDR), sendo as candidaturas apresentadas em formulário próprio a aprovar através de portaria do membro do Governo responsável pela área das autarquias locais.

No que respeita ao **Fundo de Emergência Municipal**, o Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de Setembro define que o Orçamento de Estado contém anualmente uma autorização de despesa no montante máximo equivalente a 1% do Fundo de Equilíbrio Financeiro dos municípios do continente, do ano em questão, destinada exclusivamente a auxílios financeiros à administração local, em caso de declaração de situação de calamidade. A gestão do fundo é competência da Direcção-Geral das Autarquias Locais.

#### 8.4.2 Lei das finanças locais

A Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, relativa às finanças locais, estabelece o regime financeiro dos municípios e das freguesias. De salientar, em matéria de protecção civil, que o Governo pode tomar providências orçamentais necessárias à concessão de auxílios financeiros às autarquias locais, nas situações de calamidade pública e em circunstâncias graves que afectem drasticamente a operacionalidade das infra-estruturas e dos serviços municipais de protecção civil.

A concessão de auxílios financeiros às autarquias locais em situações de calamidade pública é regulada em diploma próprio, o qual procede igualmente à criação do Fundo de Emergência Municipal. Além disso, são excepcionados do limite geral dos empréstimos dos municípios, previsto no n.º 2, do artigo 39.º, os empréstimos e as amortizações destinados ao financiamento de investimentos na recuperação de infra-estruturas municipais afectadas por situações de calamidade pública.

## 8.5 Legislação aplicável aos agentes de protecção civil

### LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AOS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL – POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (PSP)

**Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto** – Aprova a Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública (PSP). É revogada a Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, com excepção:

- a) Dos artigos 4.º e 6.º, cuja revogação produz efeitos com a entrada em vigor de uma nova lei de segurança interna;
- b) Dos artigos 88.º, 89.º, 90.º a 94.º e 103.º, cuja revogação produz efeitos com a entrada em vigor de um novo estatuto do pessoal da PSP;
- c) Do artigo 105.º, cuja revogação produz efeitos com a entrada em vigor da portaria referida no n.º 3 do artigo 65.º

**Lei n.º 5/1999, de 27 de Janeiro** – Aprova a Lei de Organização e Funcionamento da PSP.

### LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AOS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL – GUARDA NACIONAL REPUBLICANA (GNR)

**Despacho n.º 10393/2010, de 22 de Junho de 2010** - Regulamento Geral do Serviço da Guarda Nacional Republicana.

**Decreto-Lei n.º 297/2009, de 14 de Outubro** - Aprova o Estatuto do Militar da Guarda, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 92/2009, de 27 de Novembro.

**Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro** – Aprova a Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (GNR). É revogado o Decreto-Lei n.º 231/93, de 26 de Junho, com excepção:

- a) dos artigos 29.º e 30.º, cuja revogação produz efeitos com entrada em vigor de uma nova lei de segurança interna.

**Portaria n.º 798/2006, 11 de Agosto** - São definidos os termos em que se processa a coordenação da actividade dos serviços dependentes dos diferentes ministérios no âmbito da legislação florestal e ambiental.

**Decreto-Lei n.º 22/2006, de 2 de Fevereiro** – Lei Orgânica do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) e do Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS), da Guarda Nacional Republicana - define os termos da coordenação da GNR na estrutura Nacional da Protecção Civil.

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AOS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL - BOMBEIROS**

**Despacho n.º 11535/2010, de 15 de Julho** - Alteração ao Regulamento de Especificações Técnicas de Veículos e Equipamentos Operacionais dos Corpos de Bombeiros.

**Despacho do Presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil n.º 20915/2008, de 11 de Agosto** – Regulamento do modelo organizativo dos Corpos de Bombeiros.

**Portaria n.º 571/2008, de 3 de Julho** – Serviço Operacional dos Bombeiros Voluntários.

**Portaria n.º 1358/2007, de 15 de Outubro** - Equipas de Intervenção Permanente.

**Despacho do Secretário de Estado da Protecção Civil n.º 22396/2007, de 26 de Setembro** – Força Especial de Bombeiros.

**Lei n.º 32/2007, de 13 de Agosto** – Define o regime jurídico das associações humanitárias de bombeiros, bem como as regras da sua associação em confederação e federações.

**Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de Junho** – Define o regime Jurídico dos Corpos de Bombeiros.

**Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de Junho** – Define o regime jurídico dos Bombeiros Portugueses, no Território Nacional.

**Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril** - Estabelece o estatuto de pessoal dos bombeiros profissionais da administração local.

**Lei n.º 12/1997, de 21 de Maio** – Regula a actividade de transporte de doentes por Corpos de Bombeiros e Cruz Vermelha Portuguesa (CVP).

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AOS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL – SAÚDE**

**Lei n.º 81/2009, de 21 de Agosto** - Institui um sistema de vigilância em saúde pública, que identifica situações de risco, recolhe, actualiza, analisa e divulga os dados relativos a doenças transmissíveis e outros riscos em saúde pública, bem como prepara planos de contingência face a situações de emergência ou tão graves como de calamidade pública.

**Decreto-Lei n.º 102/2009, de 11 de Maio** – Altera o Decreto-lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, em particular, no que se refere à identificação, por grupo profissional, dos recursos humanos a afectar a cada agrupamento, e não a cada centro de saúde.

**Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril** - Estabelece o regime jurídico da designação, competência e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridades de saúde – Revogação do D.L. 336/93, de 29 de Setembro

**Decreto-Lei n.º 81/2009, de 2 de Abril** - Reestruturação da organização dos serviços operativos de saúde pública a nível regional e local, articulando com a organização das administrações regionais de saúde e dos agrupamentos de centros de saúde – Revogação do D.L. n.º 286/99, de 27 de Julho, com excepção do seu artigo 24.º

**Portaria n.º 273/2009, de 18 de Março** – Cria o Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Alto Trás-os-Montes I - Nordeste (onde se insere o concelho de Bragança), integrados na Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

#### LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AOS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL – SAÚDE

**Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro** - Estabelece o enquadramento legal necessário à criação dos agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde, abreviadamente designados por ACES, e estabelece o seu regime de organização e funcionamento.

**Decreto-Lei n.º 39/2002, de 26 de Fevereiro** - Alteração ao Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio, nomeadamente, a forma de designação da direcção técnica dos centros de saúde.

**Decreto-Lei n.º 286/99, de 27 de Julho** - Organização dos Serviços de Saúde Pública.

**Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio** - Regime de criação, organização e funcionamento dos Centros de Saúde.

#### LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

**Decreto-Lei n.º 449/2001, de 5 de Maio** – Cria o Sistema de Socorro e Luta contra incêndios (SSLI).

**Decreto-Lei n.º 253/95, de 30 de Setembro** – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Aéreo.

## 8.6 Legislação aplicável a organismos e entidades de apoio

#### LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AOS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL – CRUZ VERMELHA PORTUGUESA (CVP)

**Decreto-Lei n.º 281/2007, de 7 de Agosto** – Aprova o regime jurídico da Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) e os respectivos estatutos, os quais fazem parte integrante do presente decreto-lei. São revogados:

- O Decreto-Lei n.º 164/91, de 7 de Maio;
- O Decreto Regulamentar n.º 10/93, de 27 de Abril;
- A Portaria n.º 424/96, de 29 de Agosto.

**Decreto Regulamentar n.º 26/1998, de 6 de Novembro** – Altera o artigo 27.º do Estatuto da CVP, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 10/1993.

**Lei n.º 12/1997, de 21 de Maio** – Regula a actividade de transporte de doentes por Corpos de Bombeiros e Cruz Vermelha Portuguesa (CVP).

**Decreto-Lei n.º 771/1996, de 31 de Dezembro** – Homologa a alteração do regulamento geral de funcionamento da Cruz Vermelha Portuguesa (CVP).

## 8.7 Legislação relacionada com a prevenção de riscos de origem natural ou humana

Na Figura 1 apresentam-se os principais diplomas legais que regulamentam diferentes matérias de interesse para a prevenção de riscos naturais ou humanos no âmbito municipal.

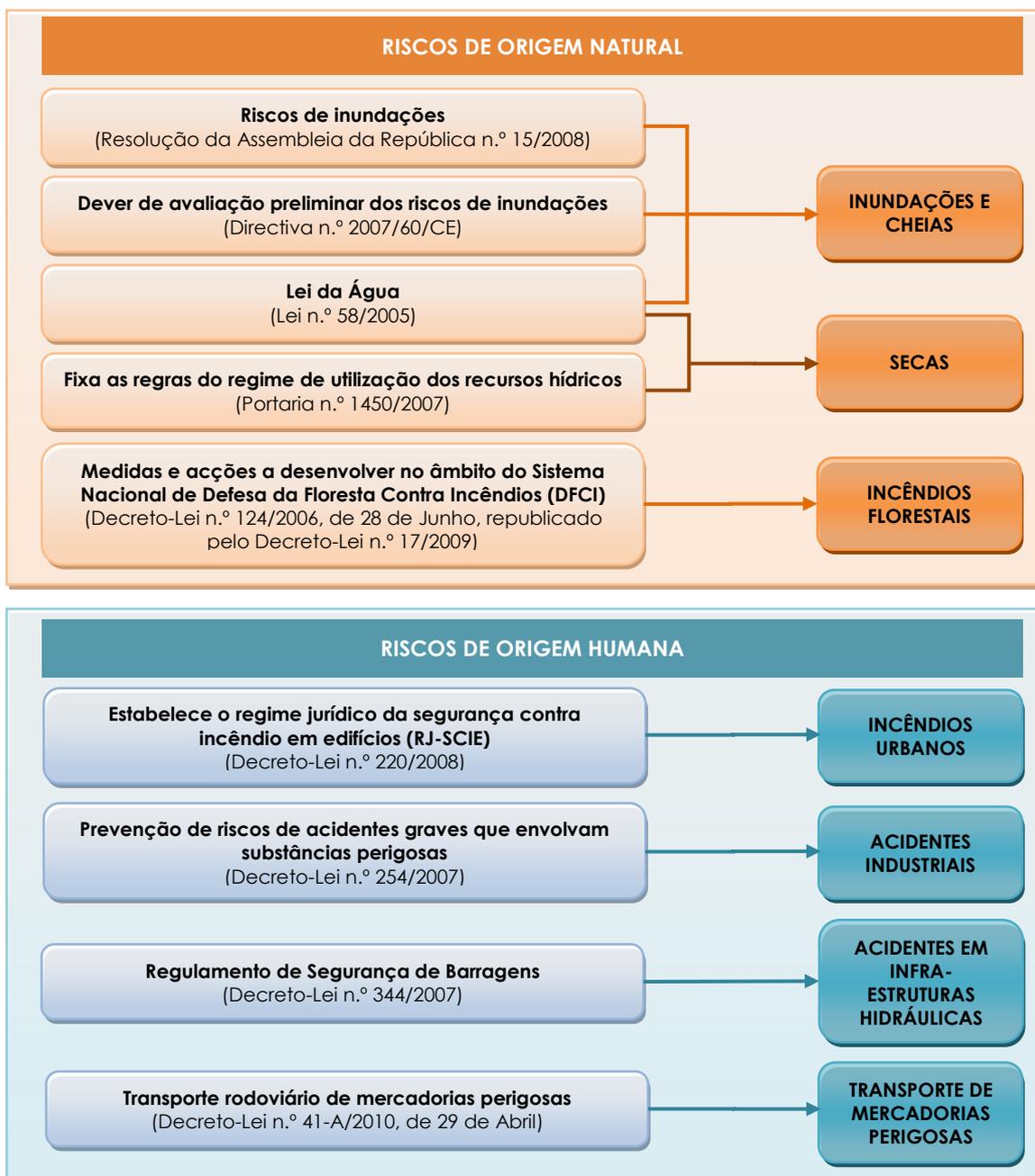


Figura 1. Legislação específica de diferentes áreas relacionadas com a prevenção de riscos

### 8.7.1 Cheias e inundações

#### LEGISLAÇÃO RELATIVA AO RISCO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES

**Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de Outubro** – Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais, e transpõe a Directiva n.º 2007/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro.

**Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro** - Lei da Água: medidas de protecção contra cheias e inundações; medidas de protecção contra secas; medidas de protecção contra acidentes graves de poluição; medidas de protecção contra rotura de infra-estruturas hidráulicas.

**Decreto-Lei n.º 364/98, de 21 de Novembro** - Estabelece a obrigatoriedade de elaboração da carta de zonas inundáveis nos municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias.

### 8.7.2 Secas

#### LEGISLAÇÃO RELATIVA AOS RECURSOS HÍDRICOS

**Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de Maio** - Regime de Protecção das Albufeiras de Águas Públicas de Serviço Público e das Lagoas ou Lagos de Águas Públicas.

**Decreto-Lei n.º 208/2008, de 28 de Outubro** - Estabelece o regime de protecção das águas subterrâneas contra a poluição e deterioração.

**Portaria n.º 1450/2007, de 12 de Novembro** – Fixa as regras do regime de utilização dos recursos hídricos.

**Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio** - Estabelece o regime de utilização dos recursos hídricos.

**Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro** - Lei da Água: medidas de protecção contra cheias e inundações; medidas de protecção contra secas; medidas de protecção contra acidentes graves de poluição; medidas de protecção contra rotura de infra-estruturas hidráulicas.

**Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro** - Estabelece a titularidade dos recursos hídricos.

**Decreto-Lei n.º 45/94, de 22 de Fevereiro** - Regula o processo de planeamento de recursos hídricos e a elaboração e aprovação dos planos de recursos hídricos.

### Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro – Lei da Água

- Artigo 40.º - Medidas de protecção contra cheias e inundações - Este artigo indica que as zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias (áreas contíguas à margem dos cursos de água ou do mar que se estendam até à linha alcançada pela maior cheia com probabilidade de ocorrência num período de retorno de um século) deverão ser objecto de medidas especiais de prevenção e protecção, delimitando-se as áreas em que é proibida ou condicionada a edificação. Neste artigo indica-se ainda que é competência da autoridade nacional da água (actualmente a APA), em articulação com a ANPC e a Administração da Região Hidrográfica (actualmente integrada na APA) competente, a criação de sistemas de alerta para salvaguarda de pessoas e bens.
- Artigo 41.º - Medidas de protecção contra secas – É indicada a necessidade de os programas de intervenção em situação de seca compreenderem a definição das metas a atingir e as das medidas a aplicar, indicando-se ainda que deverá ser prioritariamente assegurada a disponibilização de água para o abastecimento público e só depois o abastecimento para as actividades vitais dos sectores agro-pecuário e industrial.
- Artigo 42.º - Medidas de protecção contra acidentes graves de poluição - Neste artigo é indicado que os programas de prevenção e de combate a acidentes graves de poluição, nomeadamente os constantes nos planos de recursos hídricos devem identificar e avaliar os riscos de poluição de todas as fontes potenciais (unidades industriais, estações de tratamento de águas residuais, minas abandonadas, depósitos de resíduos e circulação de veículos de transporte de substâncias de risco), bem como todas as utilizações que poderão ser afectadas. Os supracitados programas deverão ainda definir as medidas destinadas às diversas situações previsíveis nos sectores de actividade de maior risco. O mesmo artigo refere ainda que deverá ser estabelecido um sistema de aviso e alerta, cabendo em primeiro lugar à entidade responsável pelo acidente a obrigação de alertar as autoridades competentes.
- Artigo 43.º - Medidas de protecção contra rotura de infra-estruturas hidráulicas – A regulamentação sobre a segurança de barragens foi posteriormente redefinida pelo Decreto-Lei n.º 344/2007, de 15 de Outubro, cuja análise se faz de seguida.
- Artigo 44.º - Estado de emergência ambiental – Em caso de catástrofes naturais ou acidentes provocados pelo homem que danifiquem ou causem um perigo muito significativo de dano grave e irreversível da saúde humana, segurança das pessoas e qualidade das águas, pode o Primeiro-Ministro declarar, em todo ou em parte do território nacional o estado de emergência ambiental. Nesta situação as administrações das regiões geográficas poderão, entre outras acções, modificar o conteúdo dos actos que autorizam utilizações dos recursos hídricos e definir prioridades de utilização dos mesmos. **O estado de emergência ambiental terá a duração máxima de três meses.**

### **Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de Maio - Regime de Protecção das Albufeiras de Águas Públicas de Serviço Público e das Lagoas ou Lagos de Águas Públicas**

Estabelece como objectivo principal a protecção e valorização dos recursos hídricos associados às albufeiras, lagoas ou lagos de águas públicas, bem como do respectivo território envolvente, numa faixa que corresponde à zona terrestre de protecção, com uma largura de 500 m, como regra geral, com a possibilidade de a mesma ser ajustada para uma largura máxima de 1000 m nos casos em que seja elaborado um plano especial de ordenamento do território e estabelece-se ainda, dentro da zona terrestre de protecção, uma zona reservada, com uma largura de 100 m.

Neste tipo de plano é interdita a ocupação urbana (turística) numa faixa de dimensão variável e é efectuada a definição dos acessos e locais preferenciais para a permanência dos diferentes utilizadores, o que, em termos de protecção civil, por um lado evita que sejam deslocados meios para a protecção de infra-estruturas e pessoas em detrimento de outros focos de atenção e por outro permite que, caso seja necessária a intervenção da protecção civil, os locais de actuação estejam bem identificados no terreno. De referir ainda que as áreas de utilização recreativa e de lazer designadas no plano, têm vias de acesso que permitem a circulação de veículos de emergência, e, em alguns casos, equipamentos para comunicações de emergência.

Na ausência de POAAP, aplica-se às albufeiras de águas públicas de serviço público e respectivas zonas de protecção, o regime de utilização consagrado no Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de Maio, tendo sido definido um conjunto de actividades interditas e condicionadas, por se entender que tais actividades são aquelas que mais contribuem para a degradação dos recursos hídricos.

No que respeita às lagoas ou lagos de águas públicas, o mesmo diploma estabelece que a sua protecção é assegurada através do regime nele definido ou de um POAAP - com a particularidade de, neste último caso, o referido plano ter por objecto uma lagoa ou lago de águas públicas - ou, nalguns casos, através de planos de ordenamento de áreas protegidas (POAP), sempre que o meio hídrico a proteger se encontre, na sua totalidade, dentro da sua zona de intervenção e as entidades competentes assim o determinem.

### 8.7.3 Incêndios urbanos

#### LEGISLAÇÃO RELATIVA À SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM EDIFÍCIOS

**Portaria n.º 773/2009, de 21 de Julho** – Procedimento de Registo, na Autoridade Nacional de Protecção Civil, das Entidades que exerçam a actividade de Comercialização, Instalação e ou Manutenção de Produtos e Equipamentos de Segurança Contra Incêndio em Edifícios.

**Portaria n.º 610/2009, de 8 de Junho** – Regulamenta o funcionamento do sistema informático previsto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro.

**Portaria n.º 64/2009, de 22 de Janeiro** - Estabelece o regime de credenciação de entidades pela ANPC para a emissão de pareceres, realização de vistorias e de inspecções das condições de segurança contra incêndios em edifícios (SCIE).

**Despacho n.º 2074/2009, de 15 de Janeiro, do Presidente da ANPC**, conforme previsto no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-lei n.º 220/2008 de 12 de Novembro - Critérios técnicos para determinação da densidade de carga de incêndio modificada.

**Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro** - Aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (RT-SCIE).

**Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro** - Estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios (RJ-SCIE).

## 8.7.4 Acidentes industriais

### LEGISLAÇÃO RELATIVA A ACIDENTES INDUSTRIAIS

**Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho** - Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para o homem e o ambiente

### LEGISLAÇÃO RELATIVA À ACTIVIDADE INDUSTRIAL

**Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro** - Estabelece o regime de exercício da actividade industrial (REAI) e revoga o Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de Abril, e respectivos diplomas regulamentares.

**Decreto-Lei n.º 127/2008, de 21 de Julho** - Relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes.

**Portaria n.º 966/2007, de 22 de Agosto** - Aprova os requisitos e condições de exercício da actividade de verificador do sistema de gestão de segurança de estabelecimentos de nível superior de perigosidade.

**Portaria n.º 1188/2003, de 10 de Outubro** - Regula os pedidos de licenciamento de combustíveis.

**Portaria n.º 473/2003, de 11 de Junho** - Define os termos de apresentação dos pedidos de instalação ou de alteração dos estabelecimentos industriais. Revoga a Portaria n.º 314/94, de 24 de Maio.

**Portaria n.º 464/2003, de 6 de Junho** - Estabelece um novo regime legal para o exercício da actividade industrial. Revoga a Portaria n.º 744-B/93, de 18 de Agosto.

**Decreto-Lei n.º 70/2003, de 10 de Abril** - Estabelece o regime do licenciamento das áreas de localização empresarial.

**Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de Abril** - Estabelece as normas disciplinadoras do exercício da actividade industrial.

**Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro** - Estabelece os procedimentos e define as competências para efeitos de licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de postos de abastecimento de combustíveis.

**Decreto-Lei n.º 282/93, de 17 de Agosto** - Estabelece normas disciplinadoras do exercício da actividade industrial (altera o Decreto-Lei n.º 109/91, de 15 de Março).

**Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho<sup>12</sup> - prevenção de riscos de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas**

- Artigo 3.º - Âmbito de aplicação – O Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho, aplica-se aos estabelecimentos onde estejam presentes substâncias perigosas em quantidades iguais ou superiores às quantidades indicadas no anexo I do supracitado decreto.
- Artigo 17.º - Planos de emergência – O operador de estabelecimento de nível superior de perigosidade (definido no anexo I do Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho) e a Câmara Municipal elaboram, respectivamente, planos de emergência internos e externos de controlo de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para o homem e para o ambiente. Os planos de emergência são revistos e, se necessário, actualizados, com uma **periodicidade máxima de três anos**.
- Artigo 19.º - Planos de emergência externos – O operador do estabelecimento de nível superior de perigosidade fornece à câmara municipal as informações necessárias à elaboração do plano de emergência externo (PEE) nas seguintes situações: (1) previamente à entrada em funcionamento de estabelecimento novo; (2) no prazo de 3 meses a contar da data em que o estabelecimento se enquadra no nível superior de perigosidade. A Câmara Municipal analisa a informação prestada, podendo solicitar informação complementar ao operador no prazo de 45 dias. O PEE é elaborado pelo SMPC no prazo de 120 dias a contar da data de envio das informações à Câmara Municipal. **A elaboração ou a actualização do PEE é sujeita a consulta pública por prazo não inferior a 30 dias.** O SMPC realiza exercício de simulação do PEE com uma **periodicidade máxima de três anos**, os quais deverão ser comunicados à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e à ANPC com uma antecedência mínima de 10 dias. O SMPC, sempre que for activado o PEE, deverá indicá-lo à APA, à ANPC e à Inspecção-Geral do Ambiente e Ordenamento do Território.
- Artigo 20.º - Informação sobre as medidas de autoprotecção – O SMPC é responsável pela elaboração e divulgação junto das população susceptível de ser afectada por acidente grave envolvendo substâncias perigosas da informação sobre as medidas de autoprotecção e comportamento a adoptar em caso de acidente. A informação a divulgar é preparada pelo SMPC com a colaboração do operador e inclui, pelo menos, os elementos constantes do anexo VI do Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho, devendo ser renovada com o intervalo máximo de cinco anos.

<sup>12</sup> Este Decreto-Lei transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 96/82/CE, do Conselho, de 9 de Dezembro, relativa à prevenção de riscos de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas (Directiva SEVESO II). Esta foi posteriormente alterada ainda pela Directiva n.º 96/82/CE, de 16 de Dezembro.

**LEGISLAÇÃO RELATIVA A FONTES RADIOACTIVAS**

**Decreto-Lei n.º 222/2008, de 17 de Novembro** - Normas de segurança de base relativas à protecção sanitária da população e dos trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações ionizantes.

**Decreto-Lei n.º 38/2007, de 19 de Fevereiro** - Estabelece o regime jurídico da prevenção da exposição dos trabalhadores e do público a radiações ionizantes resultantes de um controlo inadequado das fontes radioactivas seladas e transpõe a Directiva n.º 2003/122/EURATOM, do Conselho, de 22 de Dezembro. Estabelece, ainda, o regime de protecção das pessoas e do ambiente contra os riscos associados à perda de controlo, extravio, acidente ou eliminação resultantes de um inadequado controlo regulamentar destas fontes radioactivas.

**Decreto-Lei n.º 138/2005, de 17 de Agosto** - Estabelece o sistema de monitorização ambiental do grau de radioactividade

**Decreto-Lei n.º 174/2002, de 25 de Julho** - Estabelece as competências dos organismos intervenientes na área da protecção contra radiações ionizantes, bem como os princípios gerais de protecção, e transpõe para a ordem jurídica interna as disposições correspondentes da Directiva n.º 96/29/EURATOM, do Conselho, de 13 de Maio, que fixa as normas de base de segurança relativas à protecção sanitária da população e dos trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações ionizantes.

**Decreto-Lei n.º 165/2002, de 17 de Julho** - A Direcção Geral da Saúde (DGS) é a entidade a quem compete autorizar o funcionamento de todas as instalações radiológicas do país.

**Decreto-Lei n.º 311/98, de 14 de Outubro** - Estabelece normas relativas à orgânica do sector da protecção radiológica e segurança nuclear.

**Decreto-Lei n.º 153/96, de 30 de Agosto** - Cria regras destinadas à protecção das pessoas e do ambiente contra os riscos derivados da utilização de fontes radioactivas seladas.

**Decreto-Lei n.º 36/95, de 14 de Fevereiro** - Transpõe para o direito interno a Directiva n.º 89/618/EURATOM relativa à informação da população sobre medidas de protecção sanitária aplicáveis em caso de emergência radiológica.

**Decreto Regulamentar n.º 34/92, de 4 de Dezembro** - Estabelece normas sobre segurança e protecção radiológica aplicáveis na extracção e tratamento de minérios radioactivos.

**Decreto-Lei n.º 375/90, de 27 de Novembro** - Fixa normas relativas à protecção física de materiais nucleares.

### 8.7.5 Acidentes em infra-estruturas hidráulicas

#### LEGISLAÇÃO RELATIVA À SEGURANÇA DE INFRA-ESTRUTURAS HIDRÁULICAS

**Decreto-Lei n.º 344/2007, de 15 de Outubro** - Aprova o regulamento de segurança de barragens, e revoga o Decreto-Lei n.º 11/90, de 6 de Janeiro.

**Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro** - Lei da Água: medidas de protecção contra cheias e inundações; medidas de protecção contra secas; medidas de protecção contra acidentes graves de poluição; medidas de protecção contra rotura de infra-estruturas hidráulicas.

#### **Decreto-Lei n.º 344/2007, 15 de Outubro – Regulamento de Segurança de Barragens**

- Artigo 2.º - Âmbito - Aplica-se a:
  - i) todas as barragens de altura igual ou superior a 15 m, medida desde a cota mais baixa da superfície geral das fundações até à cota do coroamento, ou a barragens de altura igual ou superior a 10 m cuja albufeira tenha uma capacidade superior a 1 hm<sup>3</sup>, designadas, no Regulamento, por grandes barragens;
  - ii) às barragens de altura inferior a 15 m que não estejam incluídas na alínea anterior e cuja albufeira tenha uma capacidade superior a 100 000 m<sup>3</sup>;
  - iii) outras barragens que, em resultado da aprovação de projectos ou de estudos de avaliação de segurança, sejam incluídas na classe I referida no artigo 3.º.
- Artigo 3.º - Classificação das barragens – As barragens encontram-se divididas em 3 classes de acordo com a população presente no vale a jusante:
  - Classe I – n.º de residentes igual ou superior a 25;
  - Classe II – Residentes em número inferior a 25, ou infra-estruturas e instalações importantes, ou bens ambientais de grande valor e dificilmente recuperáveis, ou existência de instalações de produção ou armazenamento de substâncias perigosas;
  - Classe III – As restantes barragens.

Segundo a ANPC, o Instituto da Água (actualmente integrado na Agência Portuguesa do Ambiente) encontra-se a avaliar quais as barragens que se encontram obrigadas a ter planos de emergência face a perigo de rotura.

- Artigo 5.º - Entidades envolvidas - Compete ao INAG (actualmente integrado na APA), na qualidade de organismo com competência genérica de controlo de segurança das barragens, que se designa por Autoridade Nacional de Segurança de Barragens (Autoridade); compete ao LNEC prestar apoio no âmbito da análise e controlo de segurança das barragens; compete à ANPC orientar e coordenar as actividades de protecção civil ao nível nacional.
- Artigo 6.º - Autoridade Nacional de Segurança das Barragens – Entre as suas competências destaca-se estar prevista a sua colaboração com a ANPC no planeamento e acompanhamento de situações de emergência.
- Artigo 10.º - Dono da obra – Compete ao dono da obra elaborar o Plano de Emergência Interno (PEI).
- Artigo 45.º - Medidas de protecção civil, âmbito e zonas de intervenção – Com vista a fazer face a situações de acidente ou catástrofe, deve ser efectuado o planeamento de emergência para todas as barragens da Classe I (**de acordo com a Lei de Bases da Protecção Civil – artigo 50.º – a entidade responsável pela elaboração do Plano de Emergência Externo depende da abrangência administrativa da ocorrência, ficando o mesmo a cargo da câmara municipal apenas nos casos em que apenas um concelho seja afectado; a cargo do governo civil se forem afectados dois ou mais concelhos; e a cargo da ANPC se forem afectados concelhos de dois distritos**). O artigo 45.º define ainda que na zona de auto-salvamento (vale percorrido em 30 minutos pela onda de inundação, com um mínimo de 5 km) deve o dono de obra responsabilizar-se pelo aviso à população (aviso sonoro) e pelo alerta aos serviços e agentes de protecção civil.

#### LEGISLAÇÃO RELATIVA A BARRAGENS E ALBUFEIRAS

**Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de Maio** - Aprova o regime de protecção das albufeiras de águas públicas de serviço público e das lagoas ou lagos de águas públicas.

**Portaria n.º 522/2009, de 15 de Maio** - Determina a reclassificação das albufeiras de águas públicas de serviço público.

**Decreto-Lei n.º 182/2008, de 4 de Setembro** - Estabelece o regime de implementação do Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroeléctrico.

**Decreto-Lei n.º 409/93, de 14 de Dezembro** - Aprova o regulamento de pequenas barragens.

**Portaria n.º 846/93, de 10 de Setembro** - Aprova as normas de projectos de barragens.

### 8.7.6 Transporte de mercadorias perigosas

#### LEGISLAÇÃO RELATIVA A SUBSTÂNCIAS E MERCADORIAS PERIGOSAS

**Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de Abril** – Aprova o regulamento do transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/90/CE, da Comissão, de 3 de Novembro, e a Directiva n.º 2008/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Setembro.

Aplica-se às operações de transporte de mercadorias perigosas, incluindo as operações de carga e de descarga, as transferências de um modo de transporte para outro e as paragens exigidas pelas condições do transporte, realizadas nas vias do domínio público, bem como em quaisquer outras vias abertas ao trânsito público, excluindo -se as operações realizadas unicamente dentro do perímetro de uma ou várias empresas sem utilização de vias abertas ao trânsito público.

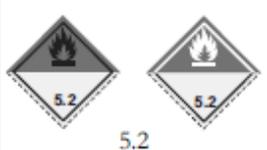
- As disposições constantes do anexo I (ADR - Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada) aplicam-se ao transporte rodoviário de mercadorias perigosas.
- As disposições constantes do anexo II (RID - Regulamento Relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas) aplicam-se ao transporte ferroviário de mercadorias perigosas.

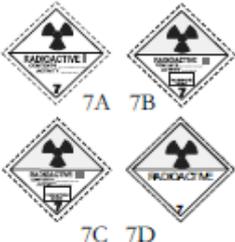
**Decreto-Lei n.º 138/96, de 14 de Agosto** - Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 92/3/EURATOM, do Conselho, de 3 de Fevereiro de 1992, e estabelece as regras a que devem obedecer a transferência e o reenvio de resíduos radioactivos entre Portugal e os restantes Estados membros da Comunidade e entre Portugal e Estados terceiros, bem como o trânsito por Portugal dos resíduos dessa natureza, desde que os mesmos excedam, em quantidade e concentração, os valores fixados no anexo II do Decreto Regulamentar n.º 9/90, de 19 de Abril.

Na Tabela 75 apresentam-se as características de perigo das mercadorias perigosas, por classe, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de Abril.

Tabela 75. Características de perigo das mercadorias perigosas, por classe

ETIQUETAS E PAINÉIS DE PERIGO	CARACTERÍSTICAS DE PERIGOS
<p><b>Matérias e objectos explosivos</b></p>  <p>1 1.5 1.6</p>	<p>Apresentam uma larga gama de propriedades e de efeitos tais como explosão em massa, projecção de fragmentos, incêndio/fluxo de calor intenso, formação de luz demasiado intensa, ruído intenso ou fumo.</p> <p>Sensíveis aos choques e/ou impactos e/ou ao calor.</p>
<p><b>Matérias e objectos explosivos</b></p>  <p>1.4</p>	<p>Ligeiro risco de explosão e de incêndio</p>
<p><b>Gases inflamáveis</b></p>  <p>2.1</p>	<p>Risco de incêndio.</p> <p>Risco de explosão.</p> <p>Podem estar sob pressão.</p> <p>Risco de asfixia.</p> <p>Podem provocar queimaduras e/ou úlceras do frio.</p> <p>Os recipientes de confinamento podem explodir sob o efeito do calor.</p>
<p><b>Gases não inflamáveis, não tóxicos</b></p>  <p>2.2</p>	<p>Risco de asfixia.</p> <p>Podem estar sob pressão.</p> <p>Podem provocar úlceras do frio.</p> <p>Os recipientes de confinamento podem explodir sob o efeito do calor.</p>
<p><b>Gases tóxicos</b></p>  <p>2.3</p>	<p>Risco de intoxicação.</p> <p>Podem estar sob pressão.</p> <p>Podem provocar queimaduras e/ou úlceras do frio.</p> <p>Os recipientes de confinamento podem explodir sob o efeito do calor.</p>
<p><b>Líquidos inflamáveis</b></p>  <p>3</p>	<p>Risco de incêndio.</p> <p>Risco de explosão.</p> <p>Os recipientes de confinamento podem explodir sob o efeito do calor.</p>

ETIQUETAS E PAINÉIS DE PERIGO	CARACTERÍSTICAS DE PERIGOS
<p><b>Matérias sólidas inflamáveis, matérias auto-reactivas e explosivas dessensibilizadas</b></p> 	<p>Risco de incêndio.</p> <p>As matérias inflamáveis ou combustíveis podem pegar fogo em caso de calor, faíscas ou chamas.</p> <p>Podem conter matérias autoreactivas susceptíveis de decomposição exotérmica sob o efeito do calor, quando do contacto com outras substâncias (ácidos, compostos de metais pesados, ou aminas), fricção ou choque. Isso pode ocasionar emanações de gases ou de vapores nocivos e inflamáveis.</p> <p>Os recipientes de confinamento podem explodir sob o efeito do calor.</p>
<p><b>Matérias sujeitas a combustão espontânea</b></p> 	<p>Risco de inflamação espontânea se as embalagens forem danificadas ou se o seu conteúdo for derramado.</p> <p>Podem apresentar uma forte reacção com a água.</p>
<p><b>Matérias que em contacto com a água libertam gases inflamáveis</b></p> 	<p>Risco de incêndio e de explosão em caso de contacto com a água.</p>
<p><b>Matérias comburentes</b></p> 	<p>Risco de inflamação e de explosão.</p> <p>Risco de forte reacção em caso de contacto com matérias inflamáveis</p>
<p><b>Peróxidos orgânicos</b></p> 	<p>Risco de decomposição exotérmica em caso de fortes temperaturas, de contacto com outras matérias (ácidos, compostos de metais pesados ou aminas), de fricção ou de choques. Isso pode desencadear emanações de gases ou de vapores nocivos e inflamáveis.</p>

ETIQUETAS E PAINÉIS DE PERIGO	CARACTERÍSTICAS DE PERIGOS
<p><b>Matérias tóxicas</b></p>  <p>6.1</p>	<p>Risco de intoxicação. Risco para o meio aquático e para as redes de esgotos.</p>
<p><b>Matérias infecciosas</b></p>  <p>6.2</p>	<p>Risco de infecção. Risco para o meio aquático e para as redes de esgotos.</p>
<p><b>Matérias radioactivas</b></p>  <p>7A 7B 7C 7D</p>	<p>Risco de absorção e de radiação externa.</p>
<p><b>Matérias cindíveis</b></p>  <p>7E</p>	<p>Risco de reacção nuclear em cadeia.</p>
<p><b>Matérias corrosivas</b></p>  <p>8</p>	<p>Risco de queimaduras. Podem reagir fortemente entre elas, com a água ou com outras substâncias. Risco para o meio aquático e para as redes de esgotos.</p>
<p><b>Matérias e objectos perigosos diversos</b></p>  <p>9</p>	<p>Risco de queimaduras. Risco de incêndio. Risco de explosão. Risco para o meio aquático e para as redes de esgotos.</p>

### 8.7.7 Defesa da floresta contra incêndios

#### LEGISLAÇÃO RELATIVA À DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

**Despacho n.º 14031/2009, de 22 de Junho (DR n.º 118, Série II) - Aprova** o Regulamento do Fogo Técnico, que define as normas técnicas e funcionais para a sua aplicação; os requisitos para a formação profissional, e os pressupostos da credenciação das pessoas habilitadas a planear e a executar fogo controlado e fogo de supressão.

**Decreto-Lei n.º 109/2009, de 15 de Maio** - Estabelece o regime jurídico aplicável à criação e funcionamento das equipas de sapedores florestais no território continental português e regulamenta os apoios à sua actividade.

**Portaria n.º 35/2009, de 16 de Janeiro** - Aprova o regulamento de organização e funcionamento do dispositivo de prevenção estrutural.

**Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro** - Estabelece as medidas e acções estruturais e operacionais relativas à prevenção e protecção das florestas contra incêndios, a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (republicação e segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho e revoga a Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio).

**Portaria n.º 133/2007, de 26 de Janeiro** - Define as normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro e construção dos pontos de água, integrantes das redes regionais de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI).

**Portaria n.º 1140/2006, de 25 de Outubro** - Define as especificações técnicas em matéria de defesa da floresta contra incêndios a observar na instalação e funcionamento de equipamentos florestais de recreio inseridos no espaço rural.

**Portaria n.º 1139/2006, de 25 de Outubro** - Estabelece as condições a que devem obedecer os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio** - Aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI).

**Resolução da Assembleia da República n.º 56/2005, de 7 de Outubro** - Criação de uma comissão eventual de acompanhamento e avaliação das medidas para a prevenção, vigilância e combate aos fogos florestais e de reestruturação do ordenamento florestal.

**Portaria n.º 1061/2004, de 21 de Agosto** - Estabelece o Regulamento do Fogo Controlado, bem como define os requisitos dos técnicos habilitados a planear e a exercer a técnica de uso do fogo.

**Portaria n.º 1056/2004, de 19 de Agosto** - Define o conjunto de manchas, designadas por zonas críticas.

**Lei n.º 33/96, de 17 de Agosto** - Lei de Bases da Política Florestal Nacional.

**Portaria n.º 341/90, de 7 de Maio** - Aprova as normas regulamentares anexas sobre prevenção, detenção e combate dos fogos florestais. Cria a Rede Nacional de Postos de Vigia e as brigadas móveis de fiscalização, prevenção e vigilância.

## 8.8 Legislação complementar

### LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR DE PROTECÇÃO CIVIL

**Decreto-Lei n.º 56/2008, de 26 de Março** - Comissão Nacional de Protecção Civil.

**Portaria n.º 1358/2007, de 15 de Outubro** – Equipas de Intervenção Permanente.

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 164/2007, de 12 de Outubro** – Aprova as opções fundamentais da reorganização do modelo de funcionamento do número único de emergência 112.

**Despacho do Secretário de Estado da Protecção Civil n.º 22396/2007, de 26 de Setembro** – Força Especial de Bombeiros.

**Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março** - Aprovação da Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Protecção Civil.

**Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro** - Aprovação da Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna.

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2003, de 8 de Abril** – Redefine as condições de instalação do SIRESP – Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal - e determina a adopção de várias medidas concretas necessárias à respectiva implementação.

**Decreto-Lei n.º 38-B/2001, de 8 de Fevereiro** - São criadas linhas de crédito especiais com o objectivo de minimizar os danos que, por efeito de condições meteorológicas excepcionais, sejam sofridos na actividade comercial, industrial e de serviços.

### LEGISLAÇÃO RELATIVA AO TRANSPORTE DE DOENTES

**Portaria n.º 402/2007, de 10 de Abril** – Altera o regulamento de transporte de doentes.

**Portaria n.º 1147/2001, de 28 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1301-A/2002, de 28 de Setembro, e pela Portaria n.º 402/2007, de 10 de Abril** – Aprova o regulamento de transporte de doentes.

**Lei n.º 12/97, de 21 de Maio** – Regula a actividade de transporte de doentes por Corpos de Bombeiros e Cruz Vermelha Portuguesa.

**Decreto-Lei n.º 38/92, de 28 de Março** – Estabelece as normas básicas de enquadramento da actividade de transporte de doentes efectuado por via terrestre, como actividade complementar da prestação de cuidados de saúde.

### LEGISLAÇÃO RELATIVA À REMOÇÃO DE CADÁVERES

**Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 138/2000, de 13 de Julho** – Estabelece o Regime Jurídico de remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres, bem como alguns desses actos relativos a ossadas, cinzas, fetos mortos e peças anatómicas, e ainda da mudança de localização de um cemitério.

#### LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

**Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de Agosto** - Estabelece o regime jurídico relativo à prevenção e controlo integrados da poluição, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2008/1/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Janeiro.

**Decreto-Lei n.º 150/2008, de 30 de Julho** - Aprova o regulamento do Fundo de Intervenção Ambiental.

**Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho** - Estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade e revoga os Decretos-Lei n.º 264/79, de 1 de Agosto, e 19/93, de 23 de Janeiro.

**Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho** - Sujeita a uma avaliação de impacte ambiental os planos e projectos que, pela sua localização, dimensão ou características, sejam susceptíveis de provocar incidências significativas no ambiente.

**Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de Março** - Disciplina o regime geral de revelação e aproveitamento dos recursos geológicos.

**Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março** - Aprova o regulamento de depósitos minerais.

**Lei n.º 11/1987, de 7 de Abril** - Lei Bases do Ambiente.

#### OUTRA LEGISLAÇÃO RELEVANTE

**Lei n.º 48/1998, de 11 de Agosto** - Lei Bases do Ordenamento do Território e Urbanismo.

**Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro** - Aprova o Estatuto das Colectividades de Utilidade Pública, alterado pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, introduzindo mecanismos de simplificação administrativa na concessão da declaração de utilidade pública.

## 9. BIBLIOGRAFIA

AFN. (2006). **Plano Regional de Ordenamento Florestal do Nordeste**. Consulta em Maio de 2009: <http://www.afn.min-agricultura.pt/portugal/gestao-florestal/ppf/publicados/prof-do-nordeste>

ANPC. (2008). **Cadernos Técnicos PROCIV #3. Manual de apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Protecção Civil**. Lisboa: ANPC.

ANPC. (2009). **Cadernos Técnicos PROCIV #8. Manual de intervenção em emergências radiológicas**. Lisboa: ANPC.

ANPC. (2009). **Cadernos Técnicos PROCIV #9. Guia para a Caracterização de Risco no Âmbito da Elaboração de Planos de Emergência de Protecção Civil**. Lisboa: ANPC.

ANPC. (2010). **Directiva Operacional Nacional n.º 1 – DIOPS, Dispositivo Integrado das Operações de Protecção e Socorro**. Lisboa: ANPC.

ANPC. (2009). **Guia Metodológico para a produção de cartografia municipal de risco e para a criação de sistemas de informação geográfica (SIG) de base municipal**. Lisboa: ANPC.

ANPC. (2009). **Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico na Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes (PEERS-AML-CL)**. Lisboa: ANPC.

ANPC. (2009). **Prevenção e Protecção. Riscos naturais e tecnológicos**. Consulta em Março de 2009: <http://www.prociv.pt/PrevencaoProteccao/Pages/Apresentacao.aspx>

ANPC. (2010). **Autoridade Nacional de Protecção Civil**. Consulta de Julho a Dezembro de 2009: <http://www.prociv.pt/>

ANSR (2004-2008). **Dados de Sinistralidade Rodoviária: 2004 a 2008**. Consulta em Outubro de 2009: <http://www.ansr.pt/default.aspx?tabid=57>

APA. (2010). **Agência Portuguesa de Ambiente**. Consulta em Julho de 2010: <http://www.apambiente.pt/>

Cabral, J. e Ribeiro, A. (1988). **Carta Neotectónica de Portugal Continental**. Escala 1:1 000 000. Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências de Lisboa, Serviço Geológico de Portugal, Gabinete Prof. Seg. Nuclear. Lisboa, Instituto Geológico e Mineiro.

Câmara Municipal de Bragança (2010). **Plano Director Municipal de Bragança**. Diário da República, 2.ª Série – N.º 117 – 18 de Junho de 2010.

Câmara Municipal de Bragança (2004). **Plano Municipal de Emergência de Bragança**.

Câmara Municipal de Bragança (2009). **Câmara Municipal de Bragança**. Consulta de Julho de 2009 a Fevereiro de 2012:

<http://www.cm-braganca.pt/>

Câmara Municipal de Bragança. (2010). **Infra-estruturas do concelho**. Informação geográfica.

Canterbury Council. (2008). **Canterbury City Council. Emergency Plan**. Consulta em Janeiro de 2009: <http://www.canterbury.gov.uk/buildpage.php?id=1577>

Centers for Disease Control and Prevention (2006). **Radiation effects**. Consulta em Janeiro de 2009: <http://www.cdc.gov>

CIA (1996). **CIA handbook of International Economic Statistics**. In: The University of Texas at Austin – Libraries.

CMDFCI de Bragança. (2008). **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Bragança**. Caderno I. Plano de Acção (90 p.) e Caderno II. Informação de Base (51 p).

Community Emergency Response Team – Los Angeles. (2010). **Simple Triage and Rapid Treatment (START)**. Consulta em Abril de 2010 em: <http://www.cert-la.com/triage/start.htm>

Dias, J. Alveirinho. (2000). **Geologia ambiental**. Universidade do Algarve. Consulta em Janeiro de 2009: <http://w3.ualg.pt/~jdias/GEOLAMB>

Direcção-Geral da Saúde (2008). **Plano de Contingência Nacional do Sector de Saúde para a Pandemia de Gripe**. Ministério da Saúde. 2.ª Edição.

Direcção-Geral da Saúde (2010). **Plano de Contingência para Temperaturas Extremas Adversas**. Ministério da Saúde.

GSE Respond. (2009). **GSES Services Supporting Humanitarian Relief, Disaster Reduction & Reconstruction**. Consulta em Fevereiro de 2009: <http://www.respond-int.org/respondlive/>

Instituto da Água I.P., (INAG, I.P.) (2009). **Plano de Bacia Hidrográfica do Douro – Relatório Final**. Consulta em Junho de 2009: [http://www.inag.pt/inag2004/port/a\\_intervencao/planeamento/pbh/pbh02\\_douro/7/RelFinal.pdf](http://www.inag.pt/inag2004/port/a_intervencao/planeamento/pbh/pbh02_douro/7/RelFinal.pdf)

Instituto da Água. (2009). **Zonas inundáveis - Continente**. Consulta em Janeiro de 2009 em Atlas da Água: <http://snirh.pt>

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (2009). **NIG - Núcleo de Informação Geográfica**. Consulta em Outubro de 2009:

<http://portal.icn.pt/ICNPortal/vPT/Artigos/Files/NIG+-+Nucleo+de+Informacao+Geografica.htm>

Instituto de Meteorologia (1961-1990). **Normais climatológicas 1961-1990 da estação meteorológica de Bragança**. Lisboa.

Instituto de Meteorologia. (1996). **Sismicidade histórica e actual (1755-1996)**. in: Atlas do Ambiente Digital – Agência Portuguesa do Ambiente. 1:100 000.

Instituto de Meteorologia. (2011). **Avisos meteorológicos**. Consulta em Fevereiro de 2011:

<http://www.meteo.pt/pt/>

Instituto de Meteorologia. (2009). **Ciclones Tropicais**. Consulta em Março de 2009:

[http://www.meteo.pt/pt/areaeducativa/fenomenos\\_meteorologicos/ciclones\\_tropicais/index.html](http://www.meteo.pt/pt/areaeducativa/fenomenos_meteorologicos/ciclones_tropicais/index.html)

Instituto de Meteorologia. (2009). **Climatologia. Fenómenos extremos – Ondas de Calor**. Consulta em Maio de 2009: [http://www.meteo.pt/pt/clima/clima\\_ondacalor.html](http://www.meteo.pt/pt/clima/clima_ondacalor.html)

Instituto de Seguros de Portugal (2002). **Cobertura do Risco Sísmico em Portugal**. Circular n.º 30/2002.

Instituto Geográfico Português e SNIG. (2006). **Atlas de Portugal**. Consulta em Fevereiro de 2009: [www.igeo.pt](http://www.igeo.pt)

Instituto Geográfico Português. (2007). **Ortofotomapas**.

Instituto Geográfico Português. (2010). **Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) v10**. Consulta em Setembro de 2010: <http://www.igeo.pt>

Instituto Nacional de Aviação Civil. (2008). **Carta Aeronáutica OACI. Portugal continental (Ref. 2318-2347)**. Lisboa.

Instituto Nacional de Estatística, IP - Portugal. (2001). **Base Geográfica de Referenciação da Informação (BGRI) de 2001 do concelho de Bragança**.

Instituto Nacional de Estatística, IP - Portugal. (2001). **Censos 2001 – XIV Recenseamento Geral da População, IV Recenseamento Geral da Habitação, Estatísticas Demográficas 2001**. Consulta em Outubro de 2009: [www.ine.pt](http://www.ine.pt)

Instituto Nacional de Estatística, IP - Portugal. (2002). **Censos – Resultados definitivos. Região Norte 2001**. Consulta em Setembro de 2009: <http://www.ine.pt/>

Instituto Nacional de Estatística, IP - Portugal. (2007). **Estatísticas dos transportes**. Consulta em Março de 2008: <http://www.ine.pt/>

Instituto Nacional de Estatística, IP - Portugal. (2008). **Actividades dos transportes**. Consulta em Dezembro de 2008: <http://www.ine.pt/>

Instituto Nacional de Estatística, IP - Portugal. (2008). **O País em números. v3**. Lisboa

Instituto Nacional de Estatística, IP - Portugal. (2009). **Anuário estatístico (2004-2008)**. Consulta em Janeiro de 2010: <http://www.ine.pt>

London Resilience Partnership. (2007). **London Strategic Emergency Plan**. Consulta em Fevereiro de 2009: <http://www.londonprepared.gov.uk>

NAV Portugal. (2009). **Corredores aéreos do espaço inferior**. Consulta em Abril de 2009 em: <http://www.nav.pt/>

Oliveira C.S. (1977). **Sismologia, Sismicidade e Risco Sísmico. Aplicações em Portugal**. Processo 36/11/4394, Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Lisboa.

Portal de Saúde Pública. (2009). **Saneamento básico - Abastecimento de água. Importância da água em saúde pública**. Consulta em Março de 2009: <http://www.saudepublica.web.pt/>

Portal Viseu Digital. (2009). **Acidentes e catástrofes**. Consulta em Agosto de 2009: <http://www.viseudigital.pt/>

Prevention, C. f. (2006). **Radiation effects**. Consulta em Novembro de 2006: <http://www.cdc.gov>

REN (2010). **Rede nacional de transporte de electricidade - Linhas de muito alta tensão (MAT)**. REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.

Robalo, J., Diegues, P., Weigert, C., & Batalha, L. (2008). **Plano de Contingência para Temperaturas Extremas Adversas 2008**. Direcção-Geral da Saúde.

Santos, F., & Miranda, P. (2006). **Alterações climáticas em Portugal. Cenários, impactos e medidas de adaptação**. Projecto SIAM II

Serviço Meteorológico Nacional. (1974). **Intensidade sísmica – Zonas de intensidade máxima**. in: Atlas do Ambiente Digital – Agência Portuguesa do Ambiente. 1:100 000.

Tower Hamlets. (2005). **Borough Major Emergency Plan**. Consulta em Fevereiro de 2009 <http://217.33.198.63/data/living-safely/>

U.S. Army. (2005). **A military guide to terrorism in the twenty-first century**. Kansas, USA.

USGS, A. d. (2008). **Earthquake Hazards Program**. Measuring earthquakes. Consulta em Fevereiro de 2009: <http://earthquake.usgs.gov/learning/faq.php?categoryID=2&faqID=29>

Zêzere, J. L. (2000). **Rainfall triggering of landslides in the area north of Lisbon (Portugal)**. In: E. Bromhead, N. Dixon; M.-L. Ibsen (eds.), *Landslides in Research, Theory and Practice*, Proceedings of the 8<sup>th</sup> International Symposium on Landslides, Vol. 3, Thomas Telford, London: 1629-1634.

Zêzere, J.L.; Ramos, C.; Reis, E.; Garcia, R.; Oliveira, S. (2007/2008). **Perigos naturais, tecnológicos e ambientais na região do Oeste e Vale do Tejo**. *Inforgeo*, 37-49.

## 10. GLOSSÁRIO

A Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC) elaborou um glossário relativo à temática da Protecção Civil, com a explicação dos principais conceitos técnicos utilizados: o Glossário de Protecção Civil aprovado pela Comissão Nacional de Protecção Civil e publicado no sítio da internet da ANPC:

<http://www.prociv.pt/GLOSSARIO/Pages/default.aspx>

Este glossário pretende fornecer aos agentes de protecção civil e à população em geral uma selecção de termos e definições recolhidas junto de diversas fontes e de alguns diplomas legais recentemente publicados no âmbito da Protecção Civil e áreas afins. Neste âmbito, a ANPC reuniu os contributos das diferentes unidades orgânicas da ANPC, de alguns glossários específicos já elaborados por diversas entidades e ministérios (Administração Interna, Defesa Nacional, Ambiente Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, Agricultura Desenvolvimento Rural e das Pescas, Saúde, Ciência Tecnologia e Ensino Superior).

A organização deste glossário integra todos os termos e definições até ao momento recolhidos pela ANPC e encontram-se ordenados alfabeticamente nas diversas áreas específicas, agrupando-se, provisoriamente, em 17 famílias. Em cada uma das entradas a ANPC identificou a origem da informação, para eventual desenvolvimento mais detalhado do assunto. Nos conceitos gerais, incluíram-se determinados termos e definições que reúnem consenso internacional, como por exemplo, os utilizados pela ONU e pela NATO. Uma vez que frequentemente é aprovada legislação referente à temática da protecção civil, a ANPC pretende actualizar o glossário trimestralmente, de modo a contemplar os devidos conceitos e termos que possam surgir no âmbito da Protecção Civil.

## 10.1 Lista de acrónimos

De referir ainda que em cada uma das Partes que compõe o PMEPCB encontra-se, no seu início, uma lista de acrónimos (ou siglas) que fazem parte do mesmo e que se apresentam na listagem seguinte.

**ACISIB** – Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança

**AFRH** – Alojamentos Familiares de Residência Habitual

**AFUSRS** – Alojamentos Familiares de Uso Sazonal ou Residência Secundária

**AFV** – Alojamentos Familiares Vagos

**ANPC** - Autoridade Nacional de Protecção Civil

**APA** – Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

**APC** – Agente de Protecção Civil

**ARH** – Administração da Região Hidrográfica

**BGRI** – Base Geográfica de Referenciação da Informação

**BVB** – Corpo de Bombeiros Voluntários de Bragança

**BVI** – Copo de Bombeiros Voluntários de Izeda

**CCDR** - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

**CCO** - Centro de Coordenação Operacional

**CCOD** - Centro de Coordenação Operacional Distrital

**CCON** - Centro de Coordenação Operacional Nacional

**CDOS** - Comando Distrital de Operações de Socorro

**CDPC** - Comissão Distrital de Protecção Civil

**CM** – Caminho Municipal

- CMB** - Câmara Municipal de Bragança
- CMDFCI** – Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
- CMPC** - Comissão Municipal de Protecção Civil
- CNOS** - Comando Nacional de Operações de Socorro
- CNPC** - Comissão Nacional de Protecção Civil
- CNR** – Com Necessidade de Reparação
- CODIS** – Comandante Operacional Distrital
- COM** – Comandante Operacional Municipal
- COS** – Comandante das Operações de Socorro
- CP** – Comboios de Portugal
- CPD** - Centro de Prevenção de Detecção
- CPX** - Comand Post Exercise
- CVP** – Cruz Vermelha Portuguesa
- DFCI** - Defesa da Floresta Contra Incêndios
- DGS** - Direcção-Geral da Saúde
- DM** – Danos Materiais
- DOU** - Departamento de Obras e Urbanismo
- DRAP** – Direcção Regional de Agricultura e Pescas
- DSM** – Departamento de Serviços Municipais
- EDP** – Energias de Portugal
- EM** – Estrada Municipal
- EN** – Estrada Nacional

**ETA** - Estação de Tratamento de Água

**ETAR** – Estação de Tratamento de Águas Residuais

**FA** – Forças Armadas

**FWI** - Fire Weather Index

**GDH** – Grupo Data Hora

**GNR** – Guarda Nacional Republicana

**GNR-GIPS** - Guarda Nacional Republicana - Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro

**GNR-SEPNA** – Guarda Nacional Republicana - Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente

**ÍCARO** - Importância do Calor: Repercussões sobre os Óbitos

**ICNF** – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas

**IDF** – Intensidade-Duração-Frequência

**IGAOT** - Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

**IGESPAR** – Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico

**IM** - Instituto de Meteorologia

**INAC** – Instituto Nacional de Aviação Civil

**INAG** – Instituto da Água

**INE** – Instituto Nacional de Estatística

**INEM** – Instituto Nacional de Emergência Médica

**INML** – Instituto Nacional de Medicina Legal

**INSA** – Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

**IPE** - Itinerários Primários de Evacuação

**IPSS** - Instituições Particulares de Solidariedade Social

**ISS** – Instituto de Segurança Social

**LivEx** - Live Exercise

**LNEC** – Laboratório Nacional de Engenharia Civil

**LNEG** - Laboratório Nacional de Energia e Geologia

**MD** – Muito Degradado

**MDT** – Modelo Digital do Terreno

**N/A** – Não Aplicável

**NEP** – Norma de Execução Permanente

**NERBA** – Núcleo Empresarial da Região de Bragança

**PBH** - Plano de Bacia Hidrográfica

**PCNSSPG** - Plano de Contingência Nacional do Sector de Saúde para a Pandemia de Gripe

**PCO** – Posto de Comando Operacional

**PCT** - Posto de Controlo de Tráfego

**PCTEA** – Plano de Contingência para Temperaturas Extremas Adversas

**PDEPCB** - Plano Distrital de Emergência de Protecção Civil Bragança

**PDM** – Plano Director Municipal

**PGR** - Procuradoria-Geral da República

**PMDFCI** – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

**PME** – Plano Municipal de Emergência

**PMEPC** - Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil

**PMEPCB** - Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Bragança

**POM** – Plano Operacional Municipal

**PROT** - Plano Regional de Ordenamento do Território

**PSP** – Polícia de Segurança Pública

**PT** – Portugal Telecom

**REPC** - Rede Estratégica de Protecção Civil

**RNPV** - Rede Nacional de Postos de Vigia

**ROB** - Rede Operacional dos Bombeiros

**SEPNA** -Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente

**SIG** – Sistema de Informação Geográfica

**SIOPS** – Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro

**SIRESP** - Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal

**SMPC** - Serviço Municipal de Protecção Civil

**SNIRH** - Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos

**SNR** – Sem Necessidade de Reparação

**TO** – Teatro de Operações

**UAG** - Unidade Autónoma de Gás

**ZCL** - Zonas de Concentração Local

**ZCR** – Zona de Concentração e Reserva

**ZRR** – Zona de Recepção de Reforços

## 11. ANEXOS

Neste Ponto apresenta-se informação complementar ao PMEPCB. Assim, da Tabela 76 à Tabela 81 indicam-se os procedimentos a seguir na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe associado a riscos naturais (Ponto 11.1) e humanos (Ponto 11.2).

No Ponto 11.3 encontram-se definidas as acções de reabilitação em que na Tabela 82 se identificam as principais acções que deverão ser considerados ao longo das acções de reabilitação e as responsabilidades das entidades envolvidas e na Tabela 83 resumem-se os principais procedimentos a ter em consideração na remoção e estabilização do património cultural e arquivístico afectado por diferentes tipos de eventos.

Caso se verifique a necessidade de se proceder à triagem de feridos, no Ponto 11.4 encontram-se descritos os procedimentos do modelo START (*Simple Triage and Rapid Treatment*) a serem utilizados pelas equipas de saúde.

Com esta organização pretende-se clarificar não só as diferentes medidas que deverão ser implementadas no terreno e as entidades a contactar, como também auxiliar na definição de prioridades e na coordenação de meios públicos e privados.

No Ponto 11.5, na Tabela 84 e na Tabela 85 identificam-se, em pormenor, as frequências de rádio da Rede Operacional dos Bombeiros (ROB) e da Rede Estratégica de Protecção Civil (REPC) para o distrito de Bragança.

## 11.1 Procedimentos a seguir na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe associado a riscos naturais

Tabela 76. Sismos, cheias e inundações e secas

PROCEDIMENTOS	RISCOS NATURAIS		
	SISMOS	CHEIAS E INUNDAÇÕES	SECAS
<b>CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS EM ESTADO DE PREVENÇÃO E PRONTIDÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Após a ocorrência de um sismo de intensidade VII ou superior (escala de Mercalli) a CMPC deverá <b>activar o PMEPCB</b> o qual compreende, ao nível da estrutura municipal, a imediata activação de equipas do DSM e DOU (divisões da CMB) as quais deverão encontrar-se permanentemente em estado de prontidão para imediata intervenção caso venha a ser considerado necessário. Em paralelo deverá encontrar-se em estado de prontidão o SMPC (serviço responsável pela coordenação dos meios próprios, públicos e privados a requisitar pela Câmara Municipal).</li> <li>▪ O Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB deverá igualmente encontrar-se em estado de prontidão.</li> <li>▪ A CMPC deverá estabelecer um contacto permanente com o CDOS de Bragança de modo agilizar as estratégias de intervenção e a garantir o fluxo contínuo de informação actualizada da situação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Caso se preveja a ocorrência de regime especialmente intenso de chuvas (ver ponto 2.3 da Parte IV- Secção I), ou estas tenham já causado inundações significativas no concelho, o presidente da CMB deverá declarar, consoante o grau de gravidade do evento (ver Ponto 7.2 da Parte I), <b>a situação de alerta de âmbito municipal</b>, ou convocar a CMPC para se poder <b>activar o PMEPCB</b>.</li> <li>▪ A <b>situação de alerta de âmbito municipal</b> deverá compreender a activação em regime de prevenção de equipas das entidades que compõem a CMPC, e de serviços municipais como: DOU e DSM e Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB.</li> <li>▪ Adicionalmente, a <b>activação do PMEPCB</b> compreenderá a passagem para o estado de prontidão (permanente) das equipas do DSM e DOU responsáveis por maquinaria de obras públicas e limpezas, e do SMPC (serviço responsável pela coordenação dos meios próprios, públicos e privados a requisitar pela Câmara Municipal).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Nas situações em que quebras de precipitação tenham afectado, ou se preveja que num curto espaço de tempo venham a afectar significativamente a capacidade de abastecimento público de água, o Presidente da Câmara Municipal deverá declarar a <b>situação de alerta de âmbito municipal</b>.</li> <li>▪ Embora não se preveja que situações de seca venham a apresentar um grau de gravidade suficientemente elevado para originar a <b>activação do PMEPCB</b>, tal cenário não poderá ser excluído, cabendo à CMPC proceder à sua activação.</li> <li>▪ A declaração de situação de alerta de âmbito municipal deverá compreender a activação de equipas em prevenção dos BVB, BVI, da empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, da Divisão de Águas e Saneamento (do DSM) e do Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB.</li> <li>▪ A CMPC deverá estabelecer um contacto permanente com o CDOS de Bragança de modo agilizar as estratégias de intervenção e a garantir o fluxo contínuo de informação actualizada da situação.</li> </ul>



PROCEDIMENTOS	RISCOS NATURAIS		
	SISMOS	CHEIAS E INUNDAÇÕES	SECAS
<b>AValiação da Capacidade de Resposta dos Agentes de Protecção Civil e dos Organismos e Entidades de Apoio, e Informação de que o Presidente da Câmara declarou a Situação de Alerta de âmbito Municipal ou que solicita a Activação do PMEPCB</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Após a activação imediata de equipas em estado de prontidão o Presidente da Câmara Municipal deverá proceder à convocação extraordinária da CMPC indicando que pretende activar o PMEPCB.</li> <li>▪ Ao contactar as entidades que compõem a CMPC deverá ainda averiguar-se se a sua capacidade operacional foi ou não comprometida pelo evento e, caso tenha sido, em que medida.</li> <li>▪ Em caso de necessidade poderá ser ponderada a reunião da CMPC num posto avançado na proximidade do teatro de operações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A CMPC deverá estabelecer um contacto permanente com o CDOS de Bragança de modo agilizar as estratégias de intervenção e a garantir o fluxo contínuo de informação actualizada da situação.</li> <li>▪ Após a activação imediata de equipas de prevenção (ou prontidão) o Presidente da CMPC deverá proceder à convocação extraordinária da CMPC indicando que declarou a situação de alerta de âmbito municipal ou que solicita a activação do PMEPCB.</li> <li>▪ Ao contactar as entidades que compõem a CMPC deverá ainda averiguar-se se a sua capacidade operacional foi ou não comprometida pelo evento e se sim, em que medida.</li> <li>▪ Em caso de necessidade poderá ser ponderada a reunião da CMPC num posto avançado na proximidade do teatro de operações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Em casos de seca extrema em que se justifique a declaração de alerta de âmbito municipal ou a activação do PMEPCB, a Câmara Municipal deverá contactar os elementos que compõem a CMPC de modo a estes delinarem as acções a desenvolver e os meios a empenhar (a ocorrência de secas não deverá levar a significativos constrangimentos operacionais dos agentes de protecção civil e das entidades e organismos de apoio).</li> </ul>
<b>GARANTIR ARTICULAÇÃO COM O NÍVEL DISTRITAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Entrar e permanecer em contacto com o CDOS e Ministro da Administração Interna recorrendo aos meios de comunicação disponíveis no local de reunião da CMPC (ver Ponto 3 da Parte III).</li> </ul>		
<b>ALERTAR ENTIDADES DE APOIO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Alertar (quando considerado necessário) entidades que poderão prestar apoio nas acções de emergência para a importância de se encontrarem em prevenção de modo a poderem dar o seu rápido contributo caso se venha a concluir necessário (ver Ponto 1).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Alertar (quando considerado necessário) entidades que poderão prestar apoio nas acções de emergência para a importância de se encontrarem em prevenção de modo a poderem dar o seu rápido contributo caso se venha a concluir necessário (ver Ponto 1).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contactar a empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro de modo a avaliar os potenciais locais afectados e definirem-se as estratégias de mitigação a serem adoptadas.</li> </ul>

PROCEDIMENTOS	RISCOS NATURAIS		
	SISMOS	CHEIAS E INUNDAÇÕES	SECAS
ALERTAR ENTIDADES DE APOIO	<ul style="list-style-type: none"> <li>As principais entidades a alertar são: Estradas de Portugal, EDP, Duriensegás, Operadoras de telecomunicações, serviços de segurança (públicos e privados), Instituto Nacional de Medicina Legal, IPSS do concelho, Santa Casa da Misericórdia, instituições e/ou empresas responsáveis por transportes e comunicações, rádios locais, APA e os Escuteiros – Agrupamento 18.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>As principais entidades a alertar são: EDP, Serviços de segurança (públicos e privados), IPSS do concelho, Santa Casa da Misericórdia, instituições e/ou empresas responsáveis por transportes e comunicações, rádios locais, APA e os Escuteiros – Agrupamento 18.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alertar os BVB, BVI e o DSM para a possibilidade de se adoptarem medidas extraordinárias, como o racionamento da água fora das horas de maior utilização (isto é, entre as 10:00h e 12:00; 15:00h e 19:00h e entre as 24:00h e as 6:00h) e distribuição de água por camiões cisterna nas zonas mais afectadas (ver lista de meios - Secção III da Parte IV).</li> </ul>
AVALIAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE VÍTIMAS E/OU DANOS MATERIAIS E AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contactar as forças presentes no terreno e fazer uma avaliação preliminar da existência de feridos ou mortos e a extensão dos danos sofridos pelas infra-estruturas.</li> <li>Fazer deslocar equipas do SMPC para o terreno de modo a proceder a um levantamento prévio das zonas afectadas (<b>equipas de reconhecimento e avaliação da situação</b>).</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar no terreno quais as dificuldades sentidas pela população. Verificar ainda a necessidade de se proceder à disponibilização de água para animais.</li> </ul>
ACTIVAÇÃO DE MEIOS MATERIAIS E HUMANOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Activar de imediato meios de desobstrução de vias como retroescavadoras e bulldozers (isto é, estes meios deverão ser automaticamente activados, mesmo antes de se saber ao certo se existem vias obstruídas por destroços), os quais deverão ser enviadas para as principais vias de acesso às zonas sinistradas (itinerários de emergência).</li> <li>Após efectuada a avaliação preliminar dos danos materiais e humanos nas zonas de maior impacto, estudar conjuntamente com Comandante das Operações de Socorro a necessidade de se activarem meios adicionais a serem estacionados na <b>Zona de Apoio</b> do teatro de operações. Ponderar o envio de meios materiais e humanos para a <b>Zona de Concentração de Reserva</b> do teatro de operações (meios não necessários no momento mas que se preveja alguma probabilidade de poderem vir a ser úteis, i.e., pré-posicionamento de meios).</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar se existe a necessidade de accionar meios adicionais, para além dos já existentes na Câmara Municipal e nos BVB, BVI.</li> </ul>

PROCEDIMENTOS	RISCOS NATURAIS		
	SISMOS	CHEIAS E INUNDAÇÕES	SECAS
<b>AValiação da NECESSIDADE DE EVACUAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cabe ao(s) COS indicar ao COM a necessidade de se proceder à evacuação da zona sob sua responsabilidade, despoltando o COM, posteriormente, os necessários procedimentos em coordenação com a CMPC.</li> <li>▪ Na Parte III do presente Plano indica-se a metodologia de evacuação prevista para o concelho (incluindo tipos de locais a recorrer para acolhimento das populações).</li> <li>▪ Decidir qual o centro de acolhimento a activar, tendo como alternativa unidades hoteleiras e infra-estruturas públicas como as escolas e pavilhões desportivos indicados no Ponto 1.</li> <li>▪ As cantinas escolares ou empresas de <i>catering</i> poderão prestar apoio na confecção das refeições a distribuir pelos desalojados.</li> <li>▪ Nos centros de acolhimento deverão ser registados todos os indivíduos que derem entrada, recorrendo aos formulários definidos no presente plano (consultar Parte III).</li> <li>▪ A informação recolhida deverá ser imediatamente disponibilizada aos serviços camarários responsáveis por centralizar esta informação e disponibilizá-la ao público (consultar Parte III).</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Embora não se preveja que situações de seca venham a justificar a evacuação de locais, este cenário não será de excluir. Em caso de necessidade deverá deslocar-se as pessoas mais vulneráveis para locais climatizados, garantindo-se a disponibilização de água nesses centros através de água engarrafada ou de autotanque (ver lista de infra-estruturas de apoio no Ponto 1).</li> <li>▪ As cantinas escolares ou empresas de <i>catering</i> poderão prestar apoio na confecção das refeições a distribuir pela população deslocada (isto se os mesmos não forem alojados em unidades hoteleiras).</li> <li>▪ Nos centros de acolhimento deverão ser registados todos os indivíduos que derem entrada, recorrendo aos formulários definidos no presente plano (consultar Parte III).</li> <li>▪ A informação recolhida deverá ser imediatamente disponibilizada aos serviços camarários responsáveis por centralizar esta informação e disponibilizá-la ao público (consultar Parte III).</li> </ul>
<b>AValiação da NECESSIDADE DE ACTIVAÇÃO DE MEIOS ADICIONAIS DE MORTUÁRIA (apenas associado à activação do PMEPCB)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Averiguar no terreno a necessidade de transportar as vítimas mortais para locais temporários de reunião de mortos. Estes poderão ser, para além das morgues de hospitais (Centro Hospitalar do Nordeste, EPE), casas mortuárias de agências funerárias e dos cemitérios, pavilhões desportivos ou outro tipo de pavilhões, instalações militares ou mesmo grandes áreas refrigeradas (indústrias agro-alimentares ou grandes superfícies comerciais), tomando-se as necessárias medidas de higiene (para mais informações ver ponto relativo a serviços mortuários – Parte III do PMEPCB). Esta acção é da responsabilidade do Ministério Público.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O tipo de evento em questão não apresenta potencial para gerar um número de mortos elevado o suficiente para esgotar a capacidade de recepção de mortos das casas mortuárias do concelho.</li> </ul>

PROCEDIMENTOS	RISCOS NATURAIS		
	SISMOS	CHEIAS E INUNDAÇÕES	SECAS
<b>GARANTIR A CONSTITUIÇÃO DE PERÍMETROS DE SEGURANÇA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir que os diferentes sectores do(s) teatro(s) de operações se encontram definidos e que as <b>Zonas de Sinistro e de apoio se encontram vedadas</b> (o controlo do acesso aos sectores do teatro de operações será da responsabilidade das forças de segurança do concelho).</li> </ul>		Não se aplica
<b>GARANTIR O CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO NOS ITINERÁRIOS DE EMERGÊNCIA (apenas associado à activação do PMEPCB)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir que os itinerários de emergência definidos se encontram desobstruídos de trânsito.</li> <li>O controlo dos acessos e condicionamento do trânsito nos itinerários de emergência será da responsabilidade das forças de segurança presentes no concelho.</li> <li>Caberá às forças de segurança do concelho indicar ao SMPC a necessidade de se accionarem meios adicionais para auxiliarem nesta tarefa (equipas de segurança privadas, voluntários, etc.).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar a necessidade de se condicionar a circulação nos principais itinerários de acesso às zonas afectadas (itinerários de emergência).</li> <li>Garantir que os itinerários de emergência se encontram desobstruídos de trânsito (proceder ao reboque de viaturas se necessário).</li> <li>O controlo dos acessos e condicionamento do trânsito nos itinerários de emergência será da responsabilidade das forças de segurança presentes no concelho.</li> <li>Caberá às forças de segurança do concelho indicar ao SMPC a necessidade de se accionarem meios adicionais para auxiliarem nesta tarefa (equipas de segurança privadas, voluntários, etc.).</li> </ul>	Não se aplica
<b>MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA (apenas associado à activação do PMEPCB)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Evitar pilhagens fazendo circular pelas zonas menos afectadas forças de segurança pública e/ou elementos de serviços de segurança privada, ou mesmo elementos do SMPC (as zonas mais afectadas terão já elementos das forças de segurança).</li> <li>Para além das zonas residenciais mais isoladas ter também como um dos alvos privilegiados de acções de vigilância as zonas comerciais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir que o normal patrulhamento do concelho pelas forças de segurança não é comprometido.</li> </ul>	Não se aplica



PROCEDIMENTOS	RISCOS NATURAIS		
	SISMOS	CHEIAS E INUNDAÇÕES	SECAS
GARANTIR A EFICIÊNCIA DAS ACÇÕES DE AUXÍLIO MÉDICO (apenas associado à activação do PMEPCB)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em função do cenário verificado nos diversos locais afectados, o INEM e a Autoridade de Saúde do município deverão determinar e coordenar os meios a empregar para dar resposta às diferentes necessidades.</li> <li>Caso a magnitude do evento assim o exija (elevada probabilidade de feridos ligeiros e/ou desalojados) deverá ser constituído na proximidade da zona afectada um <b>posto médico avançado</b> (coordenado pelo INEM). Este terá por finalidade receber a população atingida, <b>fazer a triagem das suas necessidades</b> (médicas, agasalhos, alimentação, etc.) e encaminhá-la para os locais mais adequados (hospitais, centro de saúde ou centros de acolhimento de deslocados).</li> <li>A Autoridade de Saúde do município deverá articular-se com o COM para requerer todos os meios necessários para a sua actividade como alimentos, agasalhos, viaturas de transporte, etc</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O SMPC, em articulação com a Autoridade de Saúde do município, deverá avaliar a necessidade de acompanhamento especial nos locais mais críticos, especialmente no que se refere à prestação de cuidados médicos aos indivíduos com dificuldades de deslocação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O SMPC em articulação com a Autoridade de Saúde do município, deverá avaliar a necessidade de acompanhamento especial nos locais mais críticos, como lares de terceira idade ou casas isoladas habitadas por idosos, etc..</li> </ul>
GARANTIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA POPULAÇÃO AFECTADA (apenas associado à activação do PMEPCB)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Caberá à CMB (através do SMPC), em articulação com a Autoridade de Saúde do município, fazer chegar à população afectada (quer a que se encontra nas zonas afectadas, quer a que se encontra nos centros de acolhimento temporário) bens básicos essenciais como água, alimentos, agasalhos e medicamentos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Caberá à CMB (através do SMPC), em articulação com a Autoridade de Saúde do município fazer, fazer chegar à população afectada bens básicos essenciais como água, alimentos, agasalhos e medicamentos (por população afectada entende-se a população residente nos locais afectados e a que eventualmente tenha sido transferida para centros de acolhimento temporário).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A ocorrência de seca prolongada pode levar a falhas no abastecimento de água, sendo que caberá à Câmara Municipal, em colaboração com os BVB e BVI, garantir a distribuição de água pela população e instalações pecuárias.</li> </ul>

PROCEDIMENTOS	RISCOS NATURAIS		
	SISMOS	CHEIAS E INUNDAÇÕES	SECAS
INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB deverá reunir e preparar toda a informação relacionada com o evento, nomeadamente, preparar comunicados aos órgãos de comunicação social, preparar informação relativa aos cuidados a serem adoptados pela população e disponibilizar informação relativamente ao estado e localização de feridos e deslocados (ver Parte III e modelos de comunicados do Ponto 4; também deverá ser utilizado como canal preferencial de informação a página da Internet da Câmara Municipal).</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>O Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB deverá reunir e preparar toda a informação relacionada com o evento, nomeadamente: preparar comunicados aos órgãos de comunicação social e preparar informação relativa aos cuidados a serem adoptados pela população (consultar Parte III e modelos de comunicados do Ponto 4; também deverá ser utilizado como canal preferencial de informação a página da Internet da CMB).</li> </ul>
INSPECCIONAR ZONAS IDENTIFICADAS COMO DE MAIOR RISCO	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assim que seja possível (ou seja, exista disponibilidade de meios), deverá fazer-se deslocar um elemento do SMPC para os locais previamente identificados como sendo de maior risco de modo a melhorar a percepção da extensão territorial do concelho que foi afectada pelo evento.</li> <li>Identificar e alertar os elementos que compõem a CMPC para a existência de vias de circulação afectadas por escombros ou rupturas em condutas de água.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Caso se preveja o agravamento da situação, verificar se para além das zonas afectadas existem outras que mereçam especial atenção (zonas ainda não afectadas mas que poderão vir a sê-lo nas próximas horas).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar o evoluir da situação nas zonas afectadas pela seca (zonas com abastecimento de água à população condicionado e áreas com animais).</li> </ul>
ANALISAR ESTRAGOS NAS INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Após avaliadas as zonas que sofreram danos, e assim que se encontrarem meios disponíveis na Câmara Municipal, fazer deslocar elementos para o terreno tendo em vista identificar zonas onde se verificaram rupturas em condutas de água ou de esgotos.</li> <li>Avaliar extensão das zonas onde o abastecimento de água, gás, electricidade e a rede telefónica se encontram condicionados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assim que o nível das águas se encontre regularizado a Câmara Municipal deverá fazer deslocar elementos para as zonas afectadas de modo a avaliar a extensão dos danos causados pelas inundações/cheias.</li> </ul>	Não se aplica



PROCEDIMENTOS	RISCOS NATURAIS		
	SISMOS	CHEIAS E INUNDAÇÕES	SECAS
ANALISAR ESTRAGOS NAS INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contactar as entidades responsáveis pela manutenção das redes viária e de abastecimento de água, gás, esgotos, electricidade e comunicações, nomeadamente, Estradas de Portugal, DSM e DOU, EDP, Operadoras de telecomunicações e Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (consultar lista de contactos disponível no Ponto 1).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contactar as entidades responsáveis pela manutenção das redes viária e de abastecimento de água, gás, esgotos, electricidade e comunicações, nomeadamente, Estradas de Portugal, DSM, DOU, EDP, Operadoras de telecomunicações e Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (consultar lista de contactos disponível no Ponto 1).</li> </ul>	Não se aplica
ACTIVAÇÃO DE BOLSA DE VOLUNTARIADO	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar a necessidade de activar bolsa de voluntariado de modo a se apoiarem as diferentes acções de emergência (recepção de dádivas, distribuição de bens e serviços de estafeta, etc.).</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar a necessidade de activar bolsa de voluntariado de modo a se apoiarem o acompanhamento da população mais vulnerável (idosos em casas isoladas, lares de 3.ª idade, etc.)</li> </ul>
DESACTIVAÇÃO DO PMEPCB OU DA SITUAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>Após controlada a situação de emergência, o que compreenderá o transporte dos feridos para unidades hospitalares, o regresso da população deslocada para as suas residências ou para a residência de familiares, o regresso de animais para o seu local de origem, o controlo de rupturas em condutas de água, a estabilização primária de infra-estruturas em risco de derrocada ou o seu isolamento, <b>cabará à CMPC desactivar o PMEPCB.</b></li> <li>A desactivação do PMEPCB deverá fazer com que o concelho passe para a situação de alerta de âmbito municipal (equipas da Câmara Municipal em estado de prevenção de modo ao SMPC coordenar a sua acção de acordo com as necessidades indicadas pelo(s) COS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Após controlada a situação de emergência, o que compreenderá o regresso da eventual população deslocada para as suas residências ou para a residência de familiares, o regresso de animais para o seu local de origem, o controlo de rupturas em condutas de água, a estabilização primária de infra-estruturas em risco de derrocada ou o seu isolamento, <b>cabará à CMPC desactivar o PMEPCB.</b></li> <li>A desactivação do PMEPCB deverá fazer com que o concelho passe para a situação de alerta de âmbito municipal (equipas da Câmara Municipal em estado de prevenção de modo ao SMPC coordenar a sua acção de acordo com as necessidades indicadas pelo(s) COS..</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Após controlada a situação de emergência, o que compreenderá o transporte dos feridos para unidades hospitalares, o regresso da população deslocada para as suas residências ou para a residência de familiares, o regresso de animais para o seu local de origem, o controlo de rupturas em condutas de água, a estabilização primária de infra-estruturas em risco de derrocada ou o seu isolamento, <b>cabará à CMPC desactivar o PMEPCB.</b></li> <li>A desactivação do PMEPCB deverá fazer com que o concelho passe para a situação de alerta de âmbito municipal (equipas da Câmara Municipal em estado de prevenção de modo ao SMPC coordenar a sua acção de acordo com as necessidades indicadas pelo(s) COS.</li> </ul>

PROCEDIMENTOS	RISCOS NATURAIS		
	SISMOS	CHEIAS E INUNDAÇÕES	SECAS
DESACTIVAÇÃO DO PMEPCB OU DA SITUAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Caberá ao Presidente da Câmara Municipal indicar o fim da situação de alerta de âmbito municipal.</li> <li>▪ A desactivação da situação de alerta de âmbito municipal levará a que neste caso deixem de estar em prevenção equipas do DSM e DOU, e do Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Caberá ao Presidente da Câmara indicar o fim da situação de alerta de âmbito municipal. A desactivação da situação de alerta de âmbito municipal levará a que neste caso deixem de estar em prevenção equipas do DSM e DOU e do Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Caberá ao Presidente da Câmara Municipal indicar o fim da situação de alerta de âmbito municipal.</li> <li>▪ A desactivação da situação de alerta de âmbito municipal levará a que neste caso deixem de estar em prevenção equipas do DSM e DOU e do Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB.</li> </ul>

Tabela 77. Ventos fortes, tornados e ciclones violentos, movimentos de massa, onda de calor ou vaga de frio e nevões

PROCEDIMENTOS	RISCOS NATURAIS			
	VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS	MOVIMENTOS DE MASSA	ONDA DE CALOR/ VAGA DE FRIO	NEVÕES
CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS EM ESTADO DE PREVENÇÃO E PRONTIDÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Na iminência ou ocorrência de ventos fortes (ver ponto 2.3 da Parte IV), o Presidente da Câmara Municipal deverá declarar a situação de alerta de âmbito municipal ou, caso a situação assim o justifique, a CMPC deverá activar o PMEPCB, de acordo com o previsto no ponto 7.2 da Parte I do presente Plano.</li> <li>▪ A <b>situação de alerta de âmbito municipal</b> deverá compreender a activação em regime de prevenção de equipas do DSM, DOU, BVB, BVI, GNR e do Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB (ver parte III).</li> <li>▪ Adicionalmente, a <b>activação do PMEPCB por parte da CMPC</b> compreenderá a passagem para o estado de prontidão (permanente) do DSM, DOU e do SMPC (serviço responsável pela coordenação dos meios próprios, públicos e privados a requisitar pela Câmara Municipal).</li> <li>▪ A CMPC deverá estabelecer um contacto permanente com o CDOS de Bragança de modo agilizar as estratégias de intervenção e a garantir o fluxo contínuo de informação actualizada da situação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Na iminência ou ocorrência de deslizamento de terras (ver ponto 2.3 da Parte IV), o Presidente da Câmara Municipal deverá declarar a situação de alerta de âmbito municipal ou, caso a situação assim o justifique, a CMPC deverá activar o PMEPCB, de acordo com o previsto no ponto 7.2 da Parte I do presente Plano.</li> <li>▪ A <b>situação de alerta de âmbito municipal</b> deverá compreender a activação em regime de prevenção de equipas das entidades que compõem a CMPC, do DSM, DOU e do Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB (ver parte III)..</li> <li>▪ Adicionalmente, a <b>activação do PMEPCB por parte da CMPC</b> compreenderá a passagem para o estado de prontidão (permanente) do DSM, DOU e do SMPC (serviço responsável pela coordenação dos meios próprios, públicos e privados a requisitar pela Câmara Municipal).</li> <li>▪ A CMPC deverá estabelecer um contacto permanente com o CDOS de Bragança de modo agilizar as estratégias de intervenção e a garantir o fluxo contínuo de informação actualizada da situação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Nas situações em que se verifique, ou se preveja que venha a ocorrer num curto espaço de tempo uma onda de calor ou vaga de frio, o Presidente da Câmara Municipal deverá declarar a <b>situação de alerta de âmbito municipal</b>.</li> <li>▪ A <b>situação de alerta de âmbito municipal</b> deverá compreender a activação em regime de prevenção de equipas das entidades que compõem a CMPC e das Juntas de Freguesia (acompanhamento da população mais vulnerável e colocação em estado de prontidão dos meios próprios). O Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB deverá igualmente encontrar-se em estado de prevenção.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Caso se preveja a ocorrência de regime especialmente intenso de queda de neve (ver ponto 2.3 da Parte IV), ou esta tenha já causado restrições significativas à circulação rodoviária, o presidente da Câmara Municipal deverá declarar, consoante o grau previsto ou verificado da gravidade do evento (ver Ponto 7.2 da Parte I), a <b>situação de alerta de âmbito municipal</b>, ou convocar a CMPC para se poder <b>activar o PMEPCB</b>.</li> <li>▪ A <b>situação de alerta de âmbito municipal</b> deverá compreender a activação em regime de prevenção de equipas dos BVB, BVI, GNR e do DSM e DOU.</li> <li>▪ Adicionalmente, a <b>activação do PMEPCB por parte da CMPC</b> compreenderá a a passagem para o estado de prontidão (permanente) das equipas do DSM, DOU, e do SMPC (serviço responsável pela coordenação dos meios próprios, públicos e privados a requisitar pela Câmara Municipal).</li> </ul>

PROCEDIMENTOS	RISCOS NATURAIS			
	VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS	MOVIMENTOS DE MASSA	ONDA DE CALOR/ VAGA DE FRIO	NEVÕES
CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS EM ESTADO DE PREVENÇÃO E PRONTIDÃO			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As ondas de calor e as vagas de frio apresentam potencial para gerar um elevado número de mortos na população mais idosa, pelo que caso se verifique que a onda de calor ou vaga de frio se prolongará no tempo, dever-se-á activar o PMEPCB (ver ponto 7.2 da Parte I do presente plano).</li> <li>▪ <b>Activação do PMEPCB</b> compreenderá a activação do estado de prontidão (permanente) do SMPC (serviço responsável pela coordenação dos meios próprios, públicos e privados a requisitar pela Câmara Municipal).</li> <li>▪ A CMPC deverá estabelecer um contacto permanente com o CDOS de Bragança de modo agilizar as estratégias de intervenção e a garantir o fluxo contínuo de informação actualizada da situação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A CMPC deverá estabelecer um contacto permanente com o CDOS de Bragança de modo agilizar as estratégias de intervenção e a garantir o fluxo contínuo de informação actualizada da situação.</li> </ul>



PROCEDIMENTOS	RISCOS NATURAIS			
	VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS	MOVIMENTOS DE MASSA	ONDA DE CALOR/ VAGA DE FRIO	NEVÕES
<p><b>AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DAS ENTIDADES DE PROTECÇÃO CIVIL DO CONCELHO E INFORMAÇÃO DE QUE O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DECLAROU A SITUAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL OU QUE SOLICITA A ACTIVAÇÃO DO PMEPCB</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Após a activação imediata de equipas em estado de prevenção ou prontidão (consoante se tenha declarado a situação de alerta de âmbito municipal ou activado o PMEPCB) o Director do PMEPCB deverá proceder à convocação extraordinária da CMPC.</li> <li>▪ Ao contactar as entidades que compõem a CMPC deverá ainda averiguar-se se a sua capacidade operacional foi ou não comprometida pelo evento e, caso o tenha sido, em que medida.</li> <li>▪ Em caso de necessidade poderá ser ponderada a reunião da CMPC num posto avançado na proximidade do teatro de operações.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Este tipo de evento não deverá afectar a capacidade operacional das entidades com responsabilidades na área da protecção civil, pelo que o contacto que a Câmara Municipal estabelecerá com as mesmas será apenas para indicar a reunião extraordinária da CMPC devido ao Presidente ter declarado a situação de alerta de âmbito municipal (ou, em casos extremos, ter indicado a necessidade de se activar o Plano).</li> <li>▪ Nos casos em que a onda de calor ou vaga de frio tenha justificado a declaração de <b>situação de alerta de âmbito municipal</b> a CMPC deverá reunir e concertar estratégias de prevenção envolvendo as entidades previstas para a área de intervenção relativa a serviços médicos (cuja actividade deverá decorrer de acordo com o previsto no Plano de Contingência para Temperaturas Extremas Adversas do Ministério da Saúde).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Após a activação imediata de equipas em estado de prevenção ou prontidão (consoante se tenha declarado a situação de alerta de âmbito municipal ou activado o PMEPCB) o Director do PMEPCB deverá proceder à convocação extraordinária da CMPC.</li> </ul>

PROCEDIMENTOS	RISCOS NATURAIS			
	VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS	MOVIMENTOS DE MASSA	ONDA DE CALOR/ VAGA DE FRIO	NEVÕES
<p>AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DAS ENTIDADES DE PROTECÇÃO CIVIL DO CONCELHO E INFORMAÇÃO DE QUE O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DECLAROU A SITUAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL OU QUE SOLICITA A ACTIVAÇÃO DO PMEPCB</p>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Nas situações que tenham justificado a <b>activação do PMEPCB</b>, as entidades responsáveis pelos serviços médicos (as quais deverão nortear a sua actuação de acordo com o previsto no Plano de Contingência para Temperaturas Extremas Adversas do Ministério da Saúde), as responsáveis pelos procedimentos de evacuação e, eventualmente, a bolsa de voluntariado, deverão desencadear as medidas necessárias a garantir o bem-estar da população mais susceptível (cuidados de saúde e transporte para locais frescos).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ao contactar as entidades que compõem a CMPC deverá ainda averiguar-se se a sua capacidade operacional foi ou não comprometida pelo evento e, caso tenha sido, em que medida.</li> </ul>
<p>GARANTIR ARTICULAÇÃO COM O NÍVEL DISTRITAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Entrar e permanecer em contacto com o CDOS e Ministro da Administração Interna recorrendo aos meios de comunicação disponíveis no local de reunião da CMPC (ver Ponto 3 da Parte III).</li> </ul>			



PROCEDIMENTOS	RISCOS NATURAIS			
	VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS	MOVIMENTOS DE MASSA	ONDA DE CALOR/ VAGA DE FRIO	NEVÕES
ALERTAR ENTIDADES DE APOIO	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alertar entidades que poderão prestar apoio nas acções de emergência para a importância de se encontrarem em prevenção de modo a poderem dar o seu rápido contributo caso se venha a concluir ser necessário (ver lista de contactos Secção III da Parte IV). As principais entidades a alertar são: Estradas de Portugal, EDP, Operadoras de telecomunicações, serviços de segurança (públicos e privados), Instituto Nacional de Medicina Legal, IPSS do concelho, Santa Casa da Misericórdia, instituições e/ou empresas responsáveis por transportes e comunicações, rádios locais, APA e Escuteiros – Agrupamento 18.</li> </ul>		Não se aplica	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alertar (quando considerado necessário) entidades que poderão prestar apoio nas acções de emergência a desencadear, para a importância de se encontrarem em prevenção de modo a poderem dar o seu rápido contributo caso se venha a concluir necessário (ver lista de contactos).</li> <li>As entidades cujo estado de prevenção poderá ser útil são: Estradas de Portugal, instituições e/ou empresas proprietárias de limpa-neves e/ou maquinaria agrícola (as máquinas de distribuição de adubo poderão espalhar sal), maquinaria pesada (retroescavadoras e bulldozers), grandes distribuidores (pedir para reservarem o seu stock de sal para possível utilização nas vias do concelho), IPSS do concelho, Santa Casa da Misericórdia, instituições ou empresas responsáveis por viaturas de transporte, rádios locais e regionais e Escuteiros – Agrupamento 18.</li> </ul>

PROCEDIMENTOS	RISCOS NATURAIS			
	VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS	MOVIMENTOS DE MASSA	ONDA DE CALOR/ VAGA DE FRIO	NEVÕES
<b>AVALIAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE VÍTIMAS E/OU DANOS MATERIAIS E AMBIENTAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contactar as forças presentes no terreno e fazer uma avaliação preliminar da existência de feridos ou mortos e a extensão dos danos já sofridos pelas infra-estruturas.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Contactar as entidades de saúde do concelho, BVB, BVI, IPSS e juntas de freguesia, de modo a avaliar o impacto que a ocorrência está a ter na população mais sensível.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contactar as forças presentes no terreno e fazer uma avaliação preliminar da existência de feridos (quedas e exposição prolongada ao frio) e a extensão dos danos sofridos pelas infra-estruturas (distribuição de água e saneamento).</li> <li>Fazer deslocar equipas do SMPC para o terreno de modo a avaliar quais as dificuldades sentidas pela população. Verificar ainda a necessidade de se proceder à disponibilização de água para pessoas e animais.</li> </ul>
<b>ACTIVAÇÃO DE MEIOS MATERIAIS E HUMANOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Activar de imediato meios de remoção de destroços como retroescavadoras e bulldozers, os quais deverão ser enviadas para as zonas sinistradas.</li> <li>Após a realização da avaliação preliminar dos danos materiais e humanos nas zonas de maior impacto, avaliar conjuntamente com o(s) Comandante(s) das Operações de Socorro a necessidade de se activarem meios adicionais a serem estacionados na <b>Zona de Apoio</b> do teatro de operações. Ponderar o envio de meios materiais e humanos para a <b>Zona de Concentração de Reserva</b> do teatro de operações (meios não necessários no momento mas que se preveja alguma probabilidade de poderem vir a ser úteis, i.e., pré-posicionamento de meios). Consultar meios e recursos presentes no Ponto 1.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar se existe a necessidade de accionar meios adicionais, para além dos já existentes na Câmara Municipal, BVB, IPSS, Santa Casa da Misericórdia e Cruz Vermelha Portuguesa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Activar de imediato meios de desobstrução de vias como retroescavadoras e bulldozers, limpa-neves, tractores agrícolas com espalhadores de adubo (alternativa a espalhadores de sal), e enviá-los para as principais vias de acesso ao concelho que se encontram condicionadas ou que apresentem forte probabilidade de vir a sê-lo (ou seja, pré-posicionamento de meios).</li> <li>Recolher sal em empresas distribuidoras de sal.</li> </ul>



PROCEDIMENTOS	RISCOS NATURAIS			
	VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS	MOVIMENTOS DE MASSA	ONDA DE CALOR/ VAGA DE FRIO	NEVÕES
ACTIVAÇÃO DE MEIOS MATERIAIS E HUMANOS				<ul style="list-style-type: none"> <li>A pós efectuada a avaliação preliminar dos danos materiais e humanos nas zonas de maior impacto, avaliar conjuntamente com os agentes de protecção civil presentes no(s) local(is) a necessidade de se activarem meios adicionais (consultar lista de meios e recursos).</li> </ul>
AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE EVACUAÇÃO (apenas associado à activação do PMEPCB)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cabe ao(s) COS indicar ao COM a necessidade de se proceder à evacuação da zona sob sua responsabilidade, despoltando o COM, posteriormente, os necessários procedimentos em coordenação com a CMPC.</li> <li>Na Parte III do presente Plano indica-se a metodologia de evacuação prevista para o concelho (incluindo locais a recorrer para acolhimento das populações).</li> <li>Decidir qual o centro de acolhimento a activar, tendo como alternativa unidades hoteleiras e infra-estruturas públicas como as escolas e pavilhões desportivos indicados no Ponto 1.</li> <li>As cantinas escolares ou empresas de <i>catering</i> poderão prestar apoio na confecção das refeições a distribuir pelos desalojados.</li> <li>Nos centros de acolhimento deverão ser registados todos os indivíduos que derem entrada, recorrendo aos formulários definidos no presente plano (consultar Parte III).</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Caso a onda de calor ou vaga de frio se prolongue no tempo e as entidades de saúde locais assim o aconselhem, deverá possibilitar-se à população mais susceptível o transporte para locais climatizados.</li> <li>A evacuação deverá ser proposta pela Autoridade de Saúde do município e aprovada pelo Presidente da Câmara Municipal.</li> <li>Seguir os procedimentos de evacuação que se encontram definidos na Parte III.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fazer deslocar elementos do SMPC ao(s) local(is) afectado(s) de modo a estes avaliarem a necessidade de se proceder à evacuação da população mais susceptível (idosos). O SMPC poderá recorrer para esta tarefa ao apoio técnico das Instituições de solidariedade social que operam no concelho.</li> <li>Na Parte III do presente Plano indica-se a metodologia de evacuação prevista para o concelho.</li> </ul>

PROCEDIMENTOS	RISCOS NATURAIS			
	VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS	MOVIMENTOS DE MASSA	ONDA DE CALOR/ VAGA DE FRIO	NEVÕES
<b>AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE EVACUAÇÃO</b> (apenas associado à activação do PMEPCB)	<ul style="list-style-type: none"> <li>A informação recolhida deverá ser imediatamente disponibilizada aos serviços camarários responsáveis por centralizar esta informação e disponibilizá-la ao público (consultar Parte III).</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Na Parte III do Plano indicam-se possíveis centros de acolhimento temporário (decidir qual activar, tendo como alternativa ainda as restantes infra-estruturas como unidades hoteleiras ou outras instalações com sistemas de climatização indicados no Ponto 1).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Decidir qual o centro de acolhimento a activar, tendo como alternativa unidades hoteleiras e infra-estruturas públicas como, as escolas e pavilhões desportivos (ver lista de meios).</li> <li>A decisão de se evacuar uma zona do concelho devido a nevões deverá ser tomada em sede de CMPC.</li> <li>As cantinas escolares ou empresas de <i>catering</i> poderão prestar apoio na confecção das refeições a disponibilizar à população afectada.</li> <li>Nos centros de acolhimento deverão ser registados todos os indivíduos que derem entrada, recorrendo aos formulários definidos no presente Plano (Secção III da Parte IV). A informação recolhida deverá ser imediatamente enviada ao Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB (ver Parte III).</li> </ul>
<b>AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE ACTIVAÇÃO DE MEIOS ADICIONAIS DE MORTUÁRIA</b> (apenas associado à activação do PMEPCB)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar no terreno, face ao número potencial de vítimas mortais, a necessidade de se transportar os cadáveres para um dos locais temporários de reunião de mortos previstos na Parte III do Plano, como pavilhões ou áreas refrigeradas.</li> <li>Esta acção é da responsabilidade do Ministério Público.</li> <li>Seguir os procedimentos de mortuária definidos na Parte III.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>O tipo de evento em questão não apresenta potencial para gerar um número de mortos elevado o suficiente para esgotar a capacidade de recepção de mortos das casas mortuárias do concelho.</li> </ul>	

PROCEDIMENTOS	RISCOS NATURAIS			
	VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS	MOVIMENTOS DE MASSA	ONDA DE CALOR/ VAGA DE FRIO	NEVÕES
GARANTIR A CONSTITUIÇÃO DE PERÍMETROS DE SEGURANÇA	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir que os diferentes sectores do(s) teatro(s) de operações se encontram definidos e que as <b>Zonas de Sinistro e de apoio se encontram vedadas</b> (o controlo do acesso aos sectores do teatro de operações será da responsabilidade das forças de segurança do concelho, isto é, da GNR).</li> </ul>		Não se aplica	
GARANTIR O CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NOS ITINERÁRIOS DE EMERGÊNCIA (apenas associado à activação do PMEPCB)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir que os diferentes sectores do(s) teatro(s) de operações se encontram definidos e que as <b>Zonas de Sinistro e de apoio se encontram vedadas</b> (o controlo do acesso aos sectores do teatro de operações será da responsabilidade das forças de segurança do concelho).</li> </ul>		Não se aplica	<ul style="list-style-type: none"> <li>As forças de segurança deverão condicionar a circulação de viaturas nas vias fortemente afectadas pela queda de neve.</li> </ul>
MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA (apenas associado à activação do PMEPCB)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Evitar pilhagens fazendo circular pelas zonas menos afectadas forças de segurança pública e/ou elementos de serviços de segurança públicos ou privadas ou mesmo elementos do SMPC (as zonas mais afectadas terão já elementos das forças de segurança).</li> <li>Para além das zonas residenciais mais isoladas, ter também como um dos alvos privilegiados de acções de vigilância as zonas comerciais.</li> </ul>		Não se aplica	<ul style="list-style-type: none"> <li>As forças de segurança deverão promover a calma nas populações isoladas e nos automobilistas retidos em vias de circulação. As forças de segurança poderão apoiar-se nesta tarefa nos BVB, BVI e no SMPC.</li> </ul>
GARANTIR A EFICIÊNCIA DAS ACÇÕES DE AUXÍLIO MÉDICO (apenas associado à activação do PMEPCB)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em função do cenário verificado nos diversos locais afectados, o INEM e a Autoridade de Saúde do município deverão determinar e coordenar os meios a empregar para dar resposta às diferentes necessidades.</li> <li>Caso a magnitude do evento assim o exija (elevada probabilidade de feridos ligeiros e/ou deslocados) deverá ser constituído na proximidade da zona afectada um <b>posto médico avançado</b> (coordenado pelo INEM). Este terá por finalidade receber a população atingida, <b>fazer a triagem das suas necessidades</b> (médicas, agasalhos, alimentação, etc.) e encaminhá-la para os locais mais adequados (hospitais, centros de saúde ou centros de acolhimento de deslocados).</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>O SMPC, em articulação com a Autoridade de Saúde do município, deverá avaliar a necessidade de acompanhamento especial nos locais mais críticos, como lares de terceira idade ou casas isoladas habitadas por idosos ou indivíduos com dificuldades de deslocação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Deverá ponderar-se recorrer ao auxílio das IPSS presentes no concelho.</li> </ul>

PROCEDIMENTOS	RISCOS NATURAIS			
	VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS	MOVIMENTOS DE MASSA	ONDA DE CALOR/ VAGA DE FRIO	NEVÕES
<b>GARANTIR A EFICIÊNCIA DAS ACÇÕES DE AUXÍLIO MÉDICO</b> (apenas associado à activação do PMEPCB)	<ul style="list-style-type: none"> <li>A autoridade de saúde deverá articular-se com o COM de modo a requerer todos os meios necessários para a actividade médica como alimentos, agasalhos, viaturas de transporte, etc.</li> </ul>			
<b>GARANTIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA POPULAÇÃO AFECTADA</b> (apenas associado à activação do PMEPCB)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Caberá à CMB (SMPC), em articulação com a Autoridade de Saúde do município, fazer chegar à população afectada (quer a que se encontra nas zonas afectadas, quer a que se encontra nas Zonas de Concentração Local, isto é, em centros de acolhimento) bens básicos essenciais como água, alimentos, agasalhos e medicamentos.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Caberá ao SMPC coordenar-se com a Autoridade de Saúde do município de modo a disponibilizar pela população mais sensível, presente no(s) local(is) de acolhimento, bens de primeira necessidade e medicamentos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Caberá ao SMPC coordenar-se com a Autoridade de Saúde do município de modo a fazer chegar à população afectada (quer a que se encontra nas zonas afectadas, quer a que se encontra nos centros de acolhimento) bens básicos essenciais como água, alimentos, agasalhos e medicamentos.</li> </ul>
<b>INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB deverá reunir e preparar toda a informação relacionada com o evento, nomeadamente, preparar comunicados aos órgãos de comunicação social, preparar informação relativa aos cuidados a serem adoptados pela população e disponibilizar informação relativamente ao estado e localização de feridos e deslocados (ver Parte III e modelos de comunicados do Ponto 4; também deverá ser utilizado como canal preferencial de informação a página da Internet da Câmara Municipal).</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>O Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB deverá reunir e preparar toda a informação relacionada com o evento, nomeadamente, preparar comunicados aos órgãos de comunicação social e preparar informação relativa aos cuidados a serem adoptados pela população e disponibilizar informação relativamente ao estado e localização da população deslocada (ver Parte III e modelos de comunicados do Ponto 4; também deverá ser utilizado como canal preferencial de informação a página da Internet da Câmara Municipal).</li> </ul>	



PROCEDIMENTOS	RISCOS NATURAIS			
	VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS	MOVIMENTOS DE MASSA	ONDA DE CALOR/ VAGA DE FRIO	NEVÕES
INSPECCIONAR ZONAS IDENTIFICADAS COMO DE MAIOR RISCO	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assim que seja possível (ou seja, exista disponibilidade de meios), deverá fazer-se deslocar um elemento do SMPC para os locais previamente identificados como sendo de maior risco, de modo a melhorar a percepção da extensão territorial do concelho que foi afectada pelo evento.</li> <li>Identificar e alertar os elementos que compõem a CMPC para a existência de vias de circulação afectadas por escombros ou rupturas em condutas de água.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar o evoluir da situação nos lares de terceira idade e nas zonas contendo maior concentração de população idosa e/ou doentes acamados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar o evoluir da situação nas zonas afectadas pela queda de neve (zonas com acesso condicionado e/ou com falhas no abastecimento de água à população e áreas com animais).</li> <li>Caso se preveja o agravamento da situação, verificar se para além das zonas afectadas existem outras que mereçam especial atenção (zonas ainda não afectadas mas que poderão vir a sê-lo nas próximas horas)</li> </ul>
ANALISAR ESTRAGOS NAS INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Após se ter avaliado as zonas que sofreram danos, e assim que se encontrarem meios disponíveis na Câmara Municipal, fazer circular pelo concelho elementos tendo em vista identificar zonas onde se verificaram danos em edificações, queda de postes de energia, iluminação e telecomunicações, árvores, painéis publicitários, etc.</li> <li>Avaliar a extensão das zonas onde o abastecimento de electricidade e a rede telefónica se encontram condicionados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Após terem sido avaliadas as zonas que sofreram danos, e assim que se encontrarem meios disponíveis na Câmara Municipal, fazer circular pelo concelho elementos tendo em vista identificar zonas onde se verificaram danos em edificações, obstruções da rede viária e/ou danos em postes de energia, iluminação e telecomunicações, etc.</li> <li>Avaliar a extensão das zonas onde o abastecimento de electricidade e a rede telefónica e, eventualmente, o funcionamento da rede de saneamento básico se encontram condicionados.</li> </ul>	Não se aplica	<ul style="list-style-type: none"> <li>Após avaliadas as zonas que foram mais afectadas pela queda de neve e operacionalizados os meios de resposta, deverá fazer-se deslocar para o terreno elementos dos serviços técnicos da Câmara Municipal tendo em vista identificar os locais onde ocorreram rupturas em condutas de água.</li> <li>Avaliar extensão das zonas onde o abastecimento de água, electricidade e a rede telefónica se encontram condicionados.</li> </ul>

PROCEDIMENTOS	RISCOS NATURAIS			
	VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS	MOVIMENTOS DE MASSA	ONDA DE CALOR/ VAGA DE FRIO	NEVÕES
ANALISAR ESTRAGOS NAS INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contactar as entidades responsáveis pela manutenção das redes viária e de abastecimento de electricidade e pelas comunicações, nomeadamente, Estradas de Portugal, EDP, Operadoras de telecomunicações, etc. (consultar lista de contactos).</li> <li>Activar equipas do DSM, DOU e entidades privadas de apoio, de modo a se proceder ao corte de árvores caídas e desobstruções na rede viária</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contactar as entidades responsáveis pela manutenção das redes de abastecimento de electricidade, gás, telecomunicações, distribuição de água e rede de esgotos, nomeadamente EDP, Operadoras de telecomunicações, Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, Duriensegás, etc. (consultar lista de contactos).</li> <li>Activar equipas do DSM, DOU e entidades privadas de apoio, de modo a se proceder à estabilização de infra-estruturas e desobstrução de vias.</li> </ul>	Não se aplica	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contactar as entidades responsáveis pela manutenção das redes viárias, de abastecimento de água, electricidade e comunicações, nomeadamente Estradas de Portugal, DSM, DOU, EDP, Operadoras de telecomunicações, Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (consultar lista de contactos).</li> </ul>
ACTIVAÇÃO DE BOLSA DE VOLUNTARIADO	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar a necessidade de activar bolsa de voluntariado de modo a se apoiarem as diferentes acções de emergência (recepção de dádivas, distribuição de bens e serviços de estafeta, etc.).</li> </ul>			
DESACTIVAÇÃO DO PMEPCB OU DA SITUAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>Após controlada a situação de emergência, o que compreenderá o transporte dos feridos para unidades hospitalares, o regresso da população deslocada para as suas residências ou para a residência de familiares, a estabilização primária de infra-estruturas em risco de derrocada ou o seu isolamento, caberá à CMPC <b>desactivar o PMEPCB</b>.</li> <li>A desactivação do PMEPCB deverá fazer com que o concelho passe para a situação de alerta de âmbito municipal (equipas da Câmara Municipal em estado de prevenção de modo ao SMPC coordenar a sua acção de acordo com as necessidades indicadas pelo(s) COS.</li> <li>Caberá ao Presidente da Câmara Municipal indicar o fim da situação de alerta de âmbito municipal.</li> <li>A desactivação da situação de alerta de âmbito municipal levará a que neste caso deixem de estar em prevenção equipas do DSM, DOU e do Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Após controlada a situação de emergência, o que compreenderá a diminuição (ou o aumento) das temperaturas e o regresso da população às suas residências, caberá à CMPC <b>desactivar o PMEPCB</b>.</li> <li>A desactivação do PMEPCB deverá fazer com que o concelho passe para a situação de alerta de âmbito municipal (o SMPC deverá ficar em estado de prevenção de modo a avaliar a necessidade de se apoiar a população em perigo).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Após controlada a situação de emergência, o que compreenderá o regresso da eventual população deslocada para as suas residências ou para a residência de familiares, o regresso de animais para o seu local de origem, o controlo de rupturas em condutas de água e o restabelecimento da circulação viária nas principais vias de acesso, <b>caberá à CMPC desactivar o PMEPCB</b>.</li> </ul>	



PROCEDIMENTOS	RISCOS NATURAIS			
	VENTOS FORTES, TORNADOS E CICLONES VIOLENTOS	MOVIMENTOS DE MASSA	ONDA DE CALOR/ VAGA DE FRIO	NEVÕES
DESACTIVAÇÃO DO PMEPCB OU DA SITUAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Caberá ao Presidente da Câmara Municipal indicar o fim da situação de alerta de âmbito municipal.</li> <li>▪ A desactivação da situação de alerta de âmbito municipal levará a que neste caso deixem de estar em prevenção equipas do DSM, DOU e do Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A desactivação do PMEPCB deverá fazer com que o concelho passe para a situação de alerta de âmbito municipal (equipas da Câmara Municipal em estado de prevenção de modo ao SMPC coordenar a sua acção de acordo com as necessidades indicadas pelos agentes de protecção civil que ainda se encontrem no terreno).</li> <li>▪ Caberá ao Presidente da Câmara Municipal indicar o fim da situação de alerta de âmbito municipal.</li> <li>▪ A desactivação da situação de alerta de âmbito municipal levará a que neste caso deixem de estar em prevenção equipas do DSM, DOU e do Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB.</li> </ul>

Tabela 78. Incêndios florestais

PROCEDIMENTOS	RISCOS MISTOS
	INCÊNDIOS FLORESTAIS
<p><b>CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS EM ESTADO DE PREVENÇÃO E PRONTIDÃO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O dispositivo de defesa da floresta contra incêndios encontra-se definido no POM (actualizado anualmente) onde, para além dos meios operacionais, se indicam quais os Locais Estratégicos de Estacionamento onde se deverão posicionar meios de primeira intervenção nas situações em que o índice de risco temporal de incêndio seja elevado ou máximo.</li> <li>▪ A <b>situação de alerta de âmbito municipal</b> só deverá ser accionada pelo Presidente da Câmara Municipal nas situações em que os incêndios tenham causado já alguns danos e hospitalizações (ver ponto 7.2 da Parte I do presente plano).</li> <li>▪ A situação de alerta de âmbito municipal deverá compreender a activação em regime de prevenção de equipas dos BVB, BVI e de outras entidades que possuam motobombas, camiões cisterna e tractores (ver listagem de meios desta secção do Plano), bem como do SMPC do DSM, DOU e do Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB.</li> <li>▪ A <b>activação do PMEPCB</b> (competência da CMPC) só deverá ocorrer caso os incêndios florestais tenham já provocado ou apresentem potencial para gerar vítimas e deslocados (ver ponto 7.2 da Parte I do presente plano).</li> <li>▪ Adicionalmente aos procedimentos previstos para as situações de alerta de âmbito municipal, a activação do PMEPCB compreenderá a passagem para o estado de prontidão (permanente) de equipas do DSM, DOU) e do SMPC (serviço responsável pela coordenação dos meios próprios, públicos e privados a requisitar pela Câmara Municipal).</li> <li>▪ A CMPC deverá estabelecer um contacto permanente com o CDOS de Bragança de modo agilizar as estratégias de intervenção e a garantir o fluxo contínuo de informação actualizada da situação.</li> </ul>
<p><b>AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DAS ENTIDADES DE PROTECÇÃO CIVIL DO CONCELHO E INFORMAÇÃO DE QUE O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DECLAROU A SITUAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL OU QUE SOLICITA A ACTIVACÃO DO PMEPCB</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Este tipo de evento não deverá afectar a capacidade operacional das entidades com responsabilidades na área da protecção civil, pelo que o contacto que a Câmara Municipal estabelecerá com as mesmas será apenas para indicar a reunião extraordinária da CMPC devido ao Presidente ter declarado a situação de alerta de âmbito municipal ou mesmo ter indicado a necessidade de se activar o Plano.</li> <li>▪ Nos casos em que os incêndios tenham justificado a declaração de situação de alerta de âmbito municipal ou a activação do PMEPCB, a CMPC deverá reunir e concertar estratégias de mitigação a implementar.</li> </ul>



PROCEDIMENTOS	RISCOS MISTOS
	INCÊNDIOS FLORESTAIS
GARANTIR ARTICULAÇÃO COM O NÍVEL DISTRITAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>Entrar e permanecer em contacto com o CDOS e Ministro da Administração Interna recorrendo aos meios de comunicação disponíveis no local de reunião da CMPC (ver Ponto 3 da Parte III).</li> </ul>
ALERTAR ENTIDADES DE APOIO	<ul style="list-style-type: none"> <li>O dispositivo operacional de DFCI encontra-se previsto já no PMDFCI (cuja componente operacional é actualizada todos os anos através do POM) e na Directiva Operacional Nacional actualizada anualmente.</li> </ul>
AVALIAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE VÍTIMAS E/OU DANOS MATERIAIS E AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contactar o(s) Comandante(s) das Operações de Socorro e fazer uma avaliação preliminar da existência de feridos ou mortos e a extensão dos danos já sofridos pelas infra-estruturas.</li> </ul>
ACTIVAÇÃO DE MEIOS MATERIAIS E HUMANOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Após a realização da avaliação preliminar dos danos materiais e humanos nas zonas de maior impacto, avaliar conjuntamente com o(s) Comandante(s) das Operações de Socorro a necessidade de se activarem meios adicionais a serem estacionados na <b>Zona de Apoio</b> do teatro de operações. Ponderar juntamente com o COS o envio de meios materiais e humanos para a <b>Zona de Concentração de Reserva</b> do teatro de operações (consultar meios e recursos presentes no Ponto 1).</li> </ul>
AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE EVACUAÇÃO (apenas associado à activação do PMEPCB)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cabe ao(s) COS indicar ao COM a necessidade de se proceder à evacuação da zona sob sua responsabilidade, despoltando o COM, posteriormente, os necessários procedimentos em coordenação com a CMPC.</li> <li>Na Parte III do presente Plano indica-se a metodologia de evacuação prevista para o concelho (incluindo tipos de locais a recorrer para acolhimento das populações).                     <ul style="list-style-type: none"> <li>Decidir qual o centro de acolhimento a activar, tendo como alternativa unidades hoteleiras e infra-estruturas públicas como as escolas e pavilhões desportivos indicados no Ponto 1.</li> </ul> </li> <li>As cantinas escolares ou empresas de <i>catering</i> poderão prestar apoio na confecção das refeições a distribuir pelos desalojados.</li> <li>Nos centros de acolhimento deverão ser registados todos os indivíduos que derem entrada, recorrendo aos formulários definidos no presente plano (consultar Parte III).</li> <li>A informação recolhida deverá ser imediatamente disponibilizada ao Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB (consultar Parte III).</li> </ul>

PROCEDIMENTOS	RISCOS MISTOS
	INCÊNDIOS FLORESTAIS
<p><b>AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE ACTIVAÇÃO DE MEIOS ADICIONAIS DE MORTUÁRIA</b> (apenas associado à activação do PMEPCB)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O tipo de evento em questão não apresenta potencial para gerar um número de mortos elevado o suficiente para esgotar a capacidade de recepção de mortos das casas mortuárias do concelho.</li> </ul>
<p><b>GARANTIR A CONSTITUIÇÃO DE PERÍMETROS DE SEGURANÇA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garantir que os diferentes sectores do(s) teatro(s) de operações se encontram definidos e que as <b>Zonas de Sinistro e de apoio se encontram vedadas</b> (o controlo do acesso aos sectores do teatro de operações será da responsabilidade das forças de segurança do concelho).</li> </ul>
<p><b>GARANTIR O CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NOS ITINERÁRIOS DE EMERGÊNCIA</b> (apenas associado à activação do PMEPCB)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliar a necessidade de se condicionar a circulação nas vias de acesso à(s) área(s) afectada(s) pelo(s) incêndio(s).</li> <li>▪ O controlo dos acessos e condicionamento do trânsito nos itinerários de emergência será da responsabilidade das forças de segurança presentes no concelho.</li> <li>▪ Caberá às forças de segurança do concelho indicar ao SMPC a necessidade de se accionarem meios adicionais para auxiliarem nesta tarefa (equipas de segurança privadas, voluntários, etc.).</li> </ul>
<p><b>MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA</b> (apenas associado à activação do PMEPCB)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garantir que o normal patrulhamento do concelho pelas forças de segurança não é comprometido.</li> </ul>
<p><b>GARANTIR A EFICIÊNCIA DAS ACÇÕES DE AUXÍLIO MÉDICO</b> (apenas associado à activação do PMEPCB)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A Autoridade de Saúde do município em articulação com o COM deverá avaliar a necessidade de acompanhamento especial nos locais mais críticos, especialmente no que se refere à prestação de cuidados médicos às populações mais afectadas pelos fumos provocados pelo(s) incêndio(s).</li> <li>▪ A autoridade de saúde deverá articular-se com o COM de modo a requerer todos os meios necessários para a actividade médica como alimentos, agasalhos, viaturas de transporte, etc.</li> </ul>

PROCEDIMENTOS	RISCOS MISTOS
	INCÊNDIOS FLORESTAIS
<b>GARANTIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA POPULAÇÃO AFECTADA (apenas associado à activação do PMEPCB)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Caberá à CMB (SMPC), em articulação com a Autoridade de Saúde do município, fazer chegar à população afectada (quer a que se encontra nas zonas afectadas, quer a que se encontra nas Zonas de Concentração Local, isto é, em centros de acolhimento) bens básicos essenciais como água, alimentos, agasalhos e medicamentos.</li> </ul>
<b>INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB deverá reunir e preparar toda a informação relacionada com o evento, nomeadamente, preparar comunicados aos órgãos de comunicação social, preparar informação relativa aos cuidados a serem adoptados pela população e disponibilizar informação relativamente ao estado e localização de feridos e deslocados (ver Parte III e modelos de comunicados do Ponto 4; também deverá ser utilizado como canal preferencial de informação a página da Internet da Câmara Municipal).</li> </ul>
<b>INSPECCIONAR ZONAS IDENTIFICADAS COMO DE MAIOR RISCO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Caso se preveja o agravamento da situação, verificar se para além das zonas afectadas existem outras que mereçam especial atenção (zonas ainda não afectadas mas que poderão vir a sê-lo nas próximas horas).</li> </ul>
<b>ANALISAR ESTRAGOS NAS INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assim que o(s) incêndio(s) se encontre(m) controlado(s), a Câmara Municipal deverá fazer deslocar elementos para as zonas afectadas de modo a avaliar a extensão dos danos causados.</li> <li>▪ Contactar as entidades responsáveis pela manutenção das redes de distribuição de electricidade e de telecomunicações para que se dê início aos trabalhos de reparação.</li> </ul>
<b>ACTIVAÇÃO DE BOLSA DE VOLUNTARIADO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliar a necessidade de activar bolsa de voluntariado de modo a se apoiarem as diferentes acções de emergência (recepção de dádivas, distribuição de bens e serviços de estafeta, etc.).</li> </ul>
<b>DESACTIVAÇÃO DO PMEPCB OU DA SITUAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Após controlada a situação de emergência, o que compreenderá o transporte dos feridos para unidades hospitalares, o regresso da população deslocada para as suas residências ou para a residência de familiares, a estabilização primária de infra-estruturas em risco de derrocada ou o seu isolamento, caberá à CMPC <b>desactivar o PMEPCB</b>.</li> <li>▪ A desactivação do PMEPCB deverá fazer com que o concelho passe para a situação de alerta de âmbito municipal (equipas da Câmara Municipal em estado de prevenção de modo ao SMPC coordenar a sua acção de acordo com as necessidades indicadas pelo(s) COS)</li> <li>▪ Caberá ao Presidente da Câmara Municipal indicar o fim da situação de alerta de âmbito municipal.</li> <li>▪ A desactivação da situação de alerta de âmbito municipal levará a que neste caso deixem de estar em prevenção equipas da do DSM, DOU e do Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB.</li> </ul>

## 11.2 Procedimentos a seguir na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe associado a riscos humanos

Tabela 79. Incêndios urbanos, acidentes industriais, acidentes em infra-estruturas hidráulicas e colapso/estragos avultados em edifícios

PROCEDIMENTOS	RISCOS HUMANOS			
	INCÊNDIOS URBANOS	ACIDENTES INDUSTRIAIS	ACIDENTES EM INFRA-ESTRUTURAS HIDRÁULICAS	COLAPSO/ESTRAGOS AVULTADOS EM EDIFÍCIOS
<b>CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS EM ESTADO DE PREVENÇÃO E PRONTIDÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Após a ocorrência de um incêndio urbano o presidente da Câmara Municipal deverá avaliar a necessidade de <b>declarar a situação de alerta de âmbito municipal</b> (ver ponto 7.2 da Parte I do presente Plano).</li> <li>▪ A <b>situação de alerta de âmbito municipal</b> deverá compreender a activação em regime de prevenção de equipas da ZZZ (maquinária de obras públicas e limpeza) e do Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB.</li> <li>▪ Caso a gravidade da situação assim o exija, caberá à CMPC <b>activar o PMEPCB</b>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Após a ocorrência de um acidente industrial, o presidente da Câmara Municipal deverá avaliar a necessidade de <b>declarar a situação de alerta de âmbito municipal</b> (ver ponto 7.2 da Parte I) e avaliar se a unidade industrial em causa se enquadra como estabelecimento de nível inferior ou superior de perigosidade, de acordo com o Decreto-Lei n.º 254/2007, 12 de Julho).</li> <li>▪ A <b>situação de alerta de âmbito municipal</b> deverá compreender a activação em regime de prevenção de equipas dos BVB, BVI, do DSM, DOU (maquinária de obras públicas e limpeza), e do Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB.</li> <li>▪ Caso a gravidade da situação assim o exija, caberá à CMPC <b>activar o PMEPCB</b>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Caso se preveja a possibilidade de ocorrência de cheias provocadas por diques e represas, ou se constate já a sua ocorrência, o presidente da Câmara Municipal deverá declarar, consoante o grau de gravidade previsto ou verificado do evento (ver ponto 7.2 da Parte I), a situação de alerta de âmbito municipal.</li> <li>▪ A <b>situação de alerta de âmbito municipal</b> deverá compreender a activação em regime de prevenção de equipas dos BVB, BVI do DSM, DOU, e (maquinária de obras públicas e limpeza e com motobombas ou bombas eléctricas) e do Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB.</li> <li>▪ Caso a gravidade da situação assim o exija, caberá à CMPC <b>activar o PMEPCB</b>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Nas situações em que se tenha registado estragos avultados em edifícios (por exemplo devido a uma explosão com origem numa fuga de gás) ou à sua derrocada parcial ou total, o Presidente da Câmara Municipal deverá declarar a situação de alerta de âmbito municipal, de acordo com o grau de gravidade estimado ou verificado (ver ponto 7.2 da Parte I).</li> <li>▪ A <b>situação de alerta de âmbito municipal</b> deverá compreender a activação em regime de prevenção de equipas dos BVB, BVI do DSM, DOU (maquinária de obras públicas e limpeza), e do Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB.</li> <li>▪ Caso a gravidade da situação assim o exija, caberá à CMPC <b>activar o PMEPCB</b>.</li> </ul>



PROCEDIMENTOS	RISCOS HUMANOS			
	INCÊNDIOS URBANOS	ACIDENTES INDUSTRIAIS	ACIDENTES EM INFRA-ESTRUTURAS HIDRÁULICAS	COLAPSO/ESTRAGOS AVULTADOS EM EDIFÍCIOS
CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS EM ESTADO DE PREVENÇÃO E PRONTIDÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A activação do PMEPCB por parte da CMPC compreenderá, para além do previsto para as situações de alerta de âmbito municipal, a passagem para o estado de prontidão (permanente) de equipas dos BVB, BVI, do DSM, DOU (maquinaria de obras públicas e limpeza) e do SMPC (serviço responsável pela coordenação dos meios próprios, públicos e privados a requisitar pela Câmara Municipal).</li> <li>▪ A CMPC deverá estabelecer um contacto permanente com o CDOS de Bragança de modo agilizar as estratégias de intervenção e a garantir o fluxo contínuo de informação actualizada da situação.</li> </ul>			
AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DAS ENTIDADES DE PROTECÇÃO CIVIL DO CONCELHO E INFORMAÇÃO DE QUE O PRESIDENTE DA CÂMARA DECLAROU A SITUAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL OU QUE SOLICITA A ACTIVAÇÃO DO PMEPCB	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Após a activação imediata de equipas em estado de prontidão, o Presidente da CMB deverá proceder à convocação extraordinária da CMPC.</li> <li>▪ Ao contactar as entidades que compõem a CMPC deverá ainda averiguar-se se a sua capacidade operacional foi ou não comprometida pelo evento e se sim, em que medida.</li> <li>▪ Em caso de necessidade poderá ser ponderada a reunião da CMPC num posto avançado na proximidade do teatro de operações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Após a activação imediata de equipas em estado de prontidão, o Presidente da CMB deverá proceder à convocação extraordinária da CMPC.</li> <li>▪ Dada a localização das indústrias, não serão de esperar danos nas entidades que compõem a CMPC, pelo que o contacto a estabelecer com as mesmas terá por finalidade apenas indicar que o Presidente da Câmara Municipal declarou a situação de alerta de âmbito municipal ou que o mesmo propõe a activação do PMEPCB, o que levará a uma reunião extraordinária da CMPC (em ambos os casos).</li> <li>▪ Em caso de necessidade poderá ser ponderada a reunião da CMPC num posto avançado na proximidade do teatro de operações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Após a activação imediata de equipas em estado de prontidão, o Presidente da CMB deverá proceder à convocação extraordinária da CMPC.</li> <li>▪ Ao contactar as entidades que compõem a CMPC deverá ainda averiguar-se se a sua capacidade operacional foi ou não comprometida pelo evento e se sim, em que medida.</li> <li>▪ Em caso de necessidade poderá ser ponderada a reunião da CMPC num posto avançado na proximidade do teatro de operações.</li> </ul>	

PROCEDIMENTOS	RISCOS HUMANOS			
	INCÊNDIOS URBANOS	ACIDENTES INDUSTRIAIS	ACIDENTES EM INFRA-ESTRUTURAS HIDRÁULICAS	COLAPSO/ESTRAGOS AVULTADOS EM EDIFÍCIOS
GARANTIR ARTICULAÇÃO COM O NÍVEL DISTRITAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>Entrar e permanecer em contacto com o CDOS e Ministro da Administração Interna recorrendo aos meios de comunicação disponíveis no local de reunião da CMPC (ver Ponto 3 da Parte III).</li> </ul>			
ALERTAR ENTIDADES DE APOIO	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alertar entidades que poderão prestar apoio nas acções de emergência para a importância de se encontrarem em prevenção de modo a poderem dar o seu rápido contributo caso se venha a concluir necessário (ver lista de contactos). As principais entidades a alertar são: LNEC, Instituto Nacional de Medicina Legal, IPSS do concelho, Santa Casa da Misericórdia, Cruz Vermelha Portuguesa e rádios locais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alertar entidades que poderão prestar apoio nas acções de emergência para a importância de se encontrarem em prevenção de modo a poderem dar o seu rápido contributo caso se venha a concluir necessário (ver lista de contactos). As principais entidades a alertar são: LNEC, Instituto Nacional de Medicina Legal, organizações associadas à indústria (por exemplo associação industrial portuguesa), IPSS do concelho, Santa Casa da Misericórdia, Cruz Vermelha Portuguesa e rádios locais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alertar entidades que poderão prestar apoio nas acções de emergência para a importância de se encontrarem em prevenção de modo a poderem dar o seu rápido contributo caso se venha a concluir necessário (ver lista de contactos). As principais entidades a alertar são: APA, CCDR, LNEC, Instituto Nacional de Medicina Legal, IPSS do concelho, Santa Casa da Misericórdia, Cruz Vermelha Portuguesa, instituições e/ou empresas responsáveis por transportes e comunicações, rádios locais, Escuteiros – Agrupamento 18.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alertar entidades que poderão prestar apoio nas acções de emergência para a importância de se encontrarem em prevenção de modo a poderem dar o seu rápido contributo caso se venha a concluir necessário (ver lista de contactos). As principais entidades a alertar são: LNEC, Instituto Nacional de Medicina Legal, IPSS do concelho, Santa Casa da Misericórdia, Cruz Vermelha Portuguesa e rádios locais.</li> </ul>
AVALIAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE VÍTIMAS E/OU DANOS MATERIAIS E AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contactar as forças presentes no terreno e fazer uma avaliação preliminar da existência de feridos ou mortos, a extensão dos danos sofridos pelas infra-estruturas, animais afectados e danos no meio ambiente.</li> </ul>			
AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE MEIOS MATERIAIS E HUMANOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Após efectuada a avaliação preliminar dos danos materiais e humanos nas zonas de maior impacto, avaliar conjuntamente com o(s) Comandante(s) das Operações de Socorro a necessidade de se activarem meios adicionais a serem estacionados na <b>Zona de Apoio</b> do teatro de operações. Ponderar, juntamente com o COS e COM, o envio de meios materiais e humanos para a <b>Zona de Concentração de Reserva</b> do teatro de operações (meios não necessários no momento mas que se preveja alguma probabilidade de poderem vir a ser úteis, i.e., pré-posicionamento de meios). Consultar listagem de meios e recursos.</li> </ul>			

PROCEDIMENTOS	RISCOS HUMANOS			
	INCÊNDIOS URBANOS	ACIDENTES INDUSTRIAIS	ACIDENTES EM INFRA-ESTRUTURAS HIDRÁULICAS	COLAPSO/ESTRAGOS AVULTADOS EM EDIFÍCIOS
<p><b>AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE EVACUAÇÃO</b> (apenas associado à activação do PMEPCB)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O COM deverá deslocar-se ao(s) local(is) afectado(s) de modo a avaliar a necessidade de proceder à evacuação do(s) mesmo(s).</li> <li>▪ Cabe ao(s) COS indicar ao COM a necessidade de se proceder à evacuação da zona sob sua responsabilidade, despoltando o COM posteriormente os necessários procedimentos em coordenação com a CMPC.</li> <li>▪ Na Parte III do presente Plano indica-se a metodologia de evacuação prevista para o concelho (incluindo tipos de locais a recorrer para acolhimento das populações).</li> <li>▪ Decidir qual o centro de acolhimento a activar, tendo como alternativa unidades hoteleiras e infra-estruturas públicas como as escolas e pavilhões desportivos indicados no Ponto 1.</li> <li>▪ As cantinas escolares ou empresas de <i>catering</i> poderão prestar apoio na confecção das refeições a distribuir pelos desalojados.</li> <li>▪ Nos centros de acolhimento deverão ser registados todos os indivíduos que derem entrada, recorrendo aos formulários definidos no presente plano (consultar Parte III).</li> <li>▪ A informação recolhida deverá ser imediatamente disponibilizada aos serviços camarários responsáveis por centralizar esta informação e disponibilizá-la ao público (consultar Parte III).</li> </ul>			
<p><b>AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE ACTIVAÇÃO DE MEIOS ADICIONAIS DE MORTUÁRIA</b> (apenas associado à activação do PMEPCB)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Averiguar no terreno a necessidade de transportar as vítimas mortais para um dos locais temporários de reunião de mortos previstos na Parte III do Plano (isto caso se preveja que será esgotada a capacidade das morgues dos hospitais e das casas mortuárias dos cemitérios e agências funerárias)..</li> <li>▪ Esta acção é da responsabilidade do Ministério Público.</li> <li>▪ Seguir os procedimentos previstos na Parte III.</li> </ul>			
<p><b>GARANTIR A CONSTITUIÇÃO DE PERÍMETROS DE SEGURANÇA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garantir que os diferentes sectores do(s) teatro(s) de operações se encontram definidos e que as <b>Zonas de Sinistro e de apoio se encontram vedadas</b> (o controlo do acesso aos sectores do teatro de operações será da responsabilidade das forças de segurança do concelho).</li> </ul>			

PROCEDIMENTOS	RISCOS HUMANOS			
	INCÊNDIOS URBANOS	ACIDENTES INDUSTRIAIS	ACIDENTES EM INFRA-ESTRUTURAS HIDRÁULICAS	COLAPSO/ESTRAGOS AVULTADOS EM EDIFÍCIOS
<p><b>GARANTIR O CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NOS ITINERÁRIOS DE EMERGÊNCIA</b> (apenas associado à activação do PMEPCB)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir que os itinerários de emergência definidos se encontram desobstruídos de trânsito.</li> <li>O controlo dos acessos e condicionamento do trânsito nos itinerários de emergência será da responsabilidade das forças de segurança presentes no concelho.</li> <li>Caberá às forças de segurança do concelho indicar ao SMPC a necessidade de se accionarem meios adicionais para auxiliarem nesta tarefa (equipas de segurança privadas, voluntários, etc.).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar a necessidade de se condicionar a circulação nas principais vias acessos ao local do sinistro.</li> <li>O controlo dos acessos e condicionamento do trânsito nos itinerários de emergência será da responsabilidade das forças de segurança presentes no concelho.</li> <li>Caberá às forças de segurança do concelho indicar ao SMPC a necessidade de se accionarem meios adicionais para auxiliarem nesta tarefa (equipas de segurança privadas, voluntários, etc.).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir que os itinerários de emergência definidos se encontram desobstruídos de trânsito.</li> <li>O controlo dos acessos e condicionamento do trânsito nos itinerários de emergência será da responsabilidade das forças de segurança presentes no concelho.</li> <li>Caberá às forças de segurança do concelho indicar ao SMPC a necessidade de se accionarem meios adicionais para auxiliarem nesta tarefa (equipas de segurança privadas, voluntários, etc.).</li> </ul>	
<p><b>MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA</b> (apenas associado à activação do PMEPCB)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir que o normal patrulhamento do concelho pelas forças de segurança não é comprometido.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Evitar pilhagens fazendo circular pelas zonas menos afectadas forças de segurança pública e/ou elementos de serviços de segurança públicos ou privadas ou mesmo elementos do SMPC (as zonas mais afectadas terão já elementos das forças de segurança).</li> <li>Para além das zonas residenciais mais isoladas ter também como um dos alvos privilegiados de acções de vigilância as zonas comerciais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir que o normal patrulhamento do concelho pelas forças de segurança não é comprometido.</li> </ul>



PROCEDIMENTOS	RISCOS HUMANOS			
	INCÊNDIOS URBANOS	ACIDENTES INDUSTRIAIS	ACIDENTES EM INFRA-ESTRUTURAS HIDRÁULICAS	COLAPSO/ESTRAGOS AVULTADOS EM EDIFÍCIOS
<p><b>GARANTIR A EFICIÊNCIA DAS ACÇÕES DE AUXÍLIO MÉDICO (apenas associado à activação do PMEPCB)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Em função do cenário verificado nos diversos locais afectados, o INEM e a Autoridade de Saúde do município deverão determinar e coordenar os meios a empregar para dar resposta às diferentes necessidades.</li> <li>▪ Caso a magnitude do evento assim o exija (elevada probabilidade de feridos ligeiros e/ou deslocados) deverá ser constituído na proximidade da zona afectada um <b>posto médico avançado</b> (coordenado pelo INEM). Este terá por finalidade receber a população atingida, <b>fazer a triagem das suas necessidades</b> (médicas, agasalhos, alimentação, etc.) e encaminhá-la para os locais mais adequados (hospitais, centros de saúde ou centros de acolhimento de deslocados).</li> <li>▪ A autoridade de saúde deverá articular-se com o COM de modo a requerer todos os meios necessários para a actividade médica como alimentos, agasalhos, viaturas de transporte, etc.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Em função do cenário verificado nos diversos locais afectados, o INEM e a Autoridade de Saúde do município deverão determinar e coordenar os meios a empregar para dar resposta às diferentes necessidades.</li> <li>▪ A autoridade de saúde deverá articular-se com o COM para requerer todos os meios necessários para a sua actividade, bem como auxiliar no aviso às populações residentes na proximidade do local afectado (informação presencial porta-a-porta ou utilização de viaturas possuindo megafone).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Em função do cenário verificado nos diversos locais afectados, o INEM e a Autoridade de Saúde do município deverão determinar e coordenar os meios a empregar para dar resposta às diferentes necessidades.</li> <li>▪ Caso a magnitude do evento assim o exija (elevada probabilidade de feridos ligeiros e/ou deslocados) deverá ser constituído na proximidade da zona afectada um <b>posto médico avançado</b> (coordenado pelo INEM). Este terá por finalidade receber a população atingida, <b>fazer a triagem das suas necessidades</b> (médicas, agasalhos, alimentação, etc.) e encaminhá-la para os locais mais adequados (hospitais, centros de saúde ou centros de acolhimento de deslocados).</li> <li>▪ A autoridade de saúde deverá articular-se com o COM de modo a requerer todos os meios necessários para a actividade médica como alimentos, agasalhos, viaturas de transporte, etc.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Em função do cenário verificado nos diversos locais afectados, o INEM e a Autoridade de Saúde do município deverão determinar e coordenar os meios a empregar para dar resposta às diferentes necessidades.</li> <li>▪ A autoridade de saúde deverá articular-se com o COM de modo a requerer todos os meios necessários para a actividade médica como alimentos, agasalhos, viaturas de transporte, etc.</li> </ul>

PROCEDIMENTOS	RISCOS HUMANOS			
	INCÊNDIOS URBANOS	ACIDENTES INDUSTRIAIS	ACIDENTES EM INFRA-ESTRUTURAS HIDRÁULICAS	COLAPSO/ESTRAGOS AVULTADOS EM EDIFÍCIOS
<b>GARANTIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA POPULAÇÃO AFECTADA</b> (apenas associado à activação do PMEPCB)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Caberá à CMB (SMPC), em articulação com a Autoridade de Saúde do município, fazer chegar à população afectada (quer a que se encontra nas zonas afectadas, quer a que se encontra nas Zonas de Concentração Local, isto é, em centros de acolhimento) bens básicos essenciais como água, alimentos, agasalhos e medicamentos.</li> </ul>			
<b>INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB deverá reunir e preparar toda a informação relacionada com o evento, nomeadamente, preparar comunicados aos órgãos de comunicação social, preparar informação relativa aos cuidados a serem adoptados pela população e disponibilizar informação relativamente ao estado e localização de feridos e deslocados (ver Parte III e modelos de comunicados do Ponto 4; também deverá ser utilizado como canal preferencial de informação a página da Internet da Câmara Municipal).</li> </ul>			
<b>INSPECCIONAR ZONAS IDENTIFICADAS COMO DE MAIOR RISCO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A natureza muito localizada deste tipo de evento não obriga a que se percorram outras áreas do concelho para avaliar eventuais estragos.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Caso se preveja o agravamento da situação, verificar se para além das zonas afectadas existem outras que mereçam especial atenção (zonas ainda não afectadas mas que poderão vir a sê-lo nas próximas horas).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A natureza muito localizada deste tipo de evento não obriga a que se percorram outras áreas do concelho para avaliar eventuais estragos.</li> </ul>
<b>ANALISAR ESTRAGOS NAS INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliadas as zonas que sofreram danos fazer deslocar elementos da CMB para o terreno tendo em vista identificar locais onde se verificaram estragos em postes de electricidade, de iluminação, telecomunicações, etc.</li> <li>▪ Contactar as entidades responsáveis pela manutenção das redes de electricidade, comunicações e gás, nomeadamente, EDP, Operadoras de telecomunicações, empresa de fornecimento de gás, etc. (consultar lista de contactos presente no Ponto 1 do Plano).</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assim que o nível das águas se encontre regularizado a Câmara Municipal deverá fazer deslocar elementos para as zonas afectadas de modo a avaliar a extensão dos danos causados pelas cheias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliadas as zonas que sofreram danos a CMB devera fazer deslocar elementos para o terreno tendo em vista identificar locais onde se verificaram estragos em postes de electricidade, iluminação, telecomunicações e na rede de abastecimento de água, gás e saneamento básico.</li> </ul>



PROCEDIMENTOS	RISCOS HUMANOS			
	INCÊNDIOS URBANOS	ACIDENTES INDUSTRIAIS	ACIDENTES EM INFRA-ESTRUTURAS HIDRÁULICAS	COLAPSO/ESTRAGOS AVULTADOS EM EDIFÍCIOS
ANALISAR ESTRAGOS NAS INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contactar as entidades responsáveis pela manutenção das redes de abastecimento de água, gás, saneamento básico, electricidade e comunicações, caso estas tenham sido afectadas (Duriensegás, EDP, Operadoras de telecomunicações, Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, etc.; consultar lista de contactos presente no Ponto 1 do Plano).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contactar as entidades responsáveis pela manutenção das redes de electricidade, comunicações, abastecimento de água, gás e saneamento básico, nomeadamente, Duriensegás, EDP, Operadoras de telecomunicações, Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, etc. (consultar lista de contactos presente no Ponto 1 do Plano).</li> </ul>
ACTIVAÇÃO DE BOLSA DE VOLUNTARIADO	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliar a necessidade de activar bolsa de voluntariado de modo a se apoiarem as diferentes acções de emergência (recepção de dádivas, distribuição de bens e serviços de estafeta, etc.).</li> </ul>			
DESACTIVAÇÃO DO PMEPCB OU SITUAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Após controlada a situação de emergência, o que compreenderá o transporte dos feridos para unidades hospitalares, o regresso da população deslocada para as suas residências ou para a residência de familiares, o controlo de rupturas em condutas de água e gás, a estabilização primária de infra-estruturas em risco de derrocada ou o seu isolamento, caberá à CMPC <b>desactivar o PMEPCB</b>.</li> <li>▪ A desactivação do PMEPCB deverá fazer com que o concelho passe para a situação de alerta de âmbito municipal (equipas da Câmara Municipal em estado de prevenção de modo ao SMPC coordenar a sua acção de acordo com as necessidades indicadas pelo COS).</li> <li>▪ Caberá ao Presidente da Câmara Municipal indicar o fim da situação de alerta de âmbito municipal.</li> <li>▪ A desactivação da situação de alerta de âmbito municipal levará a que neste caso deixem de estar em prevenção equipas do DSM, DOU e do Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB.</li> </ul>			

Tabela 80. Acidentes viários, aéreos e transporte de mercadorias perigosas

PROCEDIMENTOS	RISCOS HUMANOS	
	ACIDENTES VIÁRIOS OU AÉREOS	TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS
<b>CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS EM ESTADO DE PREVENÇÃO E PRONTIDÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A ocorrência de acidentes viários ou aéreos podem encontrar-se associados a determinadas condições meteorológicas, pelo que a declaração da situação de alerta de âmbito municipal pode ser efectuada mesmo antes de se terem verificado acidentes.</li> <li>▪ Caso tenha ocorrido um acidente aéreo deverá imediatamente avisar-se o CDOS o qual informará por sua vez o CNOS. Caberá ao CNOS coordenar as acções de todas as entidades necessárias às acções de intervenção e articular-se com o Centro de Coordenação de Busca e Salvamento Aéreo.</li> <li>▪ Dependendo da gravidade prevista ou verificada da ocorrência caberá ao Presidente da Câmara Municipal <b>declarar a situação de alerta de âmbito municipal</b> (o que obriga à reunião da CMPC).</li> <li>▪ A <b>situação de alerta de âmbito municipal</b> deverá compreender a activação em regime de prevenção de equipas do DSM, DOU (maquinaria de obras públicas e limpeza), o mesmo devendo acontecer com a GNR e BVB e BVI. A situação de alerta de âmbito municipal deverá ainda levar à activação do Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB (ver Parte III).</li> <li>▪ Caso a gravidade da ocorrência assim o justifique, caberá à CMPC <b>activar o PMEPCB</b> (ver Ponto 7.2 da Parte I do Plano).</li> <li>▪ Adicionalmente, a <b>activação do PMEPCB</b> compreenderá a passagem para o estado de prontidão (permanente) de equipas do DSM, DOU e do SMPC (serviço responsável pela coordenação dos meios próprios, públicos e privados a requisitar pela Câmara Municipal).</li> <li>▪ A CMPC deverá estabelecer um contacto permanente com o CDOS de Bragança de modo agilizar as estratégias de intervenção e a garantir o fluxo contínuo de informação actualizada da situação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assim como acontece com acidentes viários, aéreos ou marítimos, também os acidentes envolvendo o transporte de mercadorias perigosas poderá encontra-se associado a condições meteorológicas adversas, as quais, dado o potencial que apresentam para originar acidentes graves ou catástrofes, justificarão à partida um maior nível de prontidão por parte das entidades integrantes do SIOPS.</li> <li>▪ Caso tenha ocorrido no concelho um acidente envolvendo o transporte de substâncias perigosas, o Presidente da Câmara Municipal deverá declarar <b>a situação de alerta de âmbito municipal</b> (o que obriga à reunião da CMPC).</li> <li>▪ A <b>situação de alerta de âmbito municipal</b> deverá compreender a activação em regime de prevenção de equipas da ZZZ (maquinaria de obras públicas e limpeza), o mesmo devendo acontecer com a GNR e BVB e BVI. A situação de alerta de âmbito municipal deverá ainda levar à activação do Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB (ver Parte III).</li> <li>▪ Caso os danos gerados ou previstos assim o justifiquem (ver Ponto 7 da Parte I), o presidente deverá accionar reunião extraordinária da CMPC de modo a se <b>activar o PMEPCB</b>.</li> <li>▪ Adicionalmente, a <b>activação do PMEPCB por parte da CMPC</b> compreenderá a passagem para o estado de prontidão (permanente) de equipas do DSM, DOU) e do SMPC (serviço responsável pela coordenação dos meios próprios, públicos e privados a requisitar pela Câmara Municipal).</li> <li>▪ A CMPC deverá estabelecer um contacto permanente com o CDOS de Bragança de modo agilizar as estratégias de intervenção e a garantir o fluxo contínuo de informação actualizada da situação.</li> </ul>



PROCEDIMENTOS	RISCOS HUMANOS	
	ACIDENTES VIÁRIOS OU AÉREOS	TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS
AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DAS ENTIDADES DE PROTECÇÃO CIVIL DO CONCELHO E INFORMAÇÃO DE QUE O PRESIDENTE DA CÂMARA DECLAROU A SITUAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL OU QUE SOLICITA A ACTIVAÇÃO DO PMEPCB	<ul style="list-style-type: none"> <li>Este tipo de evento não deverá afectar a capacidade operacional das entidades com responsabilidades na área da protecção civil, pelo que o contacto que a Câmara Municipal estabelecerá com as mesmas será apenas para indicar a reunião extraordinária da CMPC devido ao Presidente da Câmara Municipal ter declarado a situação de alerta de âmbito municipal ou mesmo solicitar a activação do PMEPCB.</li> <li>Nos casos em que o acidente tenha justificado a declaração de situação de alerta de âmbito municipal ou a activação do PMEPC, a CMPC deverá reunir e avaliar qual a melhor estratégia a seguir para mitigar o efeito do acidente, nomeadamente ao nível dos cuidados de saúde e meios materiais.</li> <li>Em caso de necessidade poderá ser ponderada a reunião da CMPC num posto avançado na proximidade do teatro de operações.</li> </ul>	
GARANTIR ARTICULAÇÃO COM O NÍVEL DISTRITAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>Entrar e permanecer em contacto com o CDOS e Ministro da Administração Interna recorrendo aos meios de comunicação disponíveis no local de reunião da CMPC (ver Ponto 3 da Parte III).</li> </ul>	
ALERTAR ENTIDADES DE APOIO	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alertar entidades que poderão prestar apoio nas acções de emergência para a importância de se encontrarem em prevenção de modo a poderem dar o seu rápido contributo caso se venha a concluir necessário (ver lista de contactos presente no Ponto 1 do Plano). As principais entidades a alertar são: Estradas de Portugal, INAC, Agência Portuguesa do Ambiente, Instituto Nacional de Medicina Legal, empresas proprietárias de gruas e rádios regionais e locais (o Centro de Coordenação de Busca e Salvamento Aéreo será contactado pelo CNOS).</li> </ul>	
AVALIAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE VÍTIMAS E/OU DANOS MATERIAIS E AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contactar o COS e fazer uma avaliação preliminar da existência de feridos ou mortos, a extensão dos danos sofridos pelas infra-estruturas, animais afectados e danos no meio ambiente.</li> </ul>	

PROCEDIMENTOS	RISCOS HUMANOS	
	ACIDENTES VIÁRIOS OU AÉREOS	TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS
AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE MEIOS MATERIAIS E HUMANOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Após efectuada a avaliação preliminar dos danos materiais e humanos nas zonas de maior impacto, avaliar conjuntamente com o(s) Comandante(s) das Operações de Socorro a necessidade de se activarem meios adicionais a serem estacionados na <b>Zona de Apoio</b> do teatro de operações.</li> <li>▪ Ponderar juntamente com o COM e COS o envio de meios materiais e humanos para a <b>Zona de Concentração de Reserva</b> do teatro de operações (meios não necessários no momento mas que se preveja alguma probabilidade de poderem vir a ser úteis, i.e., pré-posicionamento de meios). Consultar listagem de meios e recursos.</li> </ul>	
AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE EVACUAÇÃO (apenas associado à activação do PMEPCB)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cabe ao(s) COS indicar ao COM a necessidade de se proceder à evacuação da zona sob sua responsabilidade, despoltando o COM, posteriormente, os necessários procedimentos em coordenação com a CMPC.</li> <li>▪ Na Parte III do presente Plano indica-se a metodologia de evacuação prevista para o concelho (incluindo tipos de locais a recorrer para acolhimento das populações). <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Decidir qual o centro de acolhimento a activar, tendo como alternativa unidades hoteleiras e infra-estruturas públicas como as escolas e pavilhões desportivos indicados no Ponto 1.</li> </ul> </li> <li>▪ As cantinas escolares ou empresas de <i>catering</i> poderão prestar apoio na confecção das refeições a distribuir pelos desalojados.</li> <li>▪ Nos centros de acolhimento deverão ser registados todos os indivíduos que derem entrada, recorrendo aos formulários definidos no presente plano (consultar Parte III). <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A informação recolhida deverá ser imediatamente disponibilizada do Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB (consultar Parte III).</li> </ul> </li> </ul>	
AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE ACTIVAÇÃO DE MEIOS ADICIONAIS DE MORTUÁRIA (apenas associado à activação do PMEPCB)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Averiguar no terreno a necessidade de transportar as vítimas mortais para um dos locais temporários de reunião de mortos previstos na Parte III do Plano (isto caso se preveja que será esgotada a capacidade das morgues e casas mortuárias dos hospitais, cemitérios e agências funerárias).</li> <li>▪ Esta acção é da responsabilidade do Ministério Público.</li> <li>▪ Seguir os procedimentos de mortuaria definidos na Parte III.</li> </ul>	
GARANTIR A CONSTITUIÇÃO DE PERÍMETROS DE SEGURANÇA	<p>Garantir que os diferentes sectores do(s) teatro(s) de operações se encontram definidos e que as <b>Zonas de Sinistro e de apoio se encontram vedadas</b> (o controlo do acesso aos sectores do teatro de operações será da responsabilidade das forças de segurança do concelho).</p>	



PROCEDIMENTOS	RISCOS HUMANOS	
	ACIDENTES VIÁRIOS OU AÉREOS	TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS
GARANTIR O CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NOS ITINERÁRIOS DE EMERGÊNCIA (apenas associado à activação do PMEPCB)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar a necessidade de se condicionar a circulação nos itinerários definidos como sendo de emergência.</li> <li>Garantir que os itinerários de emergência definidos se encontram desobstruídos de trânsito.</li> <li>O controlo dos acessos e condicionamento do trânsito nos itinerários de emergência será da responsabilidade das forças de segurança presentes no concelho.</li> <li>Caberá às forças de segurança do concelho indicar ao SMPC a necessidade de se accionarem meios adicionais para auxiliarem nesta tarefa (equipas de segurança privadas, voluntários, etc.).</li> </ul>	
MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA (apenas associado à activação do PMEPCB)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir que o normal patrulhamento do concelho pelas forças de segurança não é comprometido.</li> <li>Caberá às forças de segurança do concelho indicar ao SMPC a necessidade de se accionarem meios adicionais para auxiliarem nesta tarefa (equipas de segurança privadas, voluntários, etc.).</li> </ul>	
GARANTIR A EFICIÊNCIA DAS ACÇÕES DE AUXÍLIO MÉDICO (apenas associado à activação do PMEPCB)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em função do cenário verificado nos locais afectados, o INEM e a Autoridade de Saúde do município deverão determinar e coordenar os meios a empregar para dar resposta às diferentes necessidades.</li> <li>Caso a magnitude do evento assim o exija (elevada probabilidade de feridos ligeiros e/ou deslocados) deverá ser constituído na proximidade da zona afectada um <b>posto médico avançado</b> (coordenado pelo INEM). Este terá por finalidade receber a população atingida, fazer a triagem das suas necessidades (médicas, agasalhos, alimentação, etc.) e encaminhá-la para os locais mais adequados (hospitais, centros de saúde ou centros de acolhimento de deslocados).</li> <li>A autoridade de saúde deverá articular-se com o COM de modo a requerer todos os meios necessários para a actividade médica como alimentos, agasalhos, viaturas de transporte, etc.</li> </ul>	
GARANTIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA POPULAÇÃO AFECTADA (apenas associado à activação do PMEPCB)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Caberá à CMB (SMPC), em articulação com a Autoridade de Saúde do município, fazer chegar à população afectada (quer a que se encontra nas zonas afectadas, quer a que se encontra nas Zonas de Concentração Local, isto é, em centros de acolhimento) bens básicos essenciais como água, alimentos, agasalhos e medicamentos.</li> </ul>	

PROCEDIMENTOS	RISCOS HUMANOS	
	ACIDENTES VIÁRIOS OU AÉREOS	TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS
INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB deverá reunir e preparar toda a informação relacionada com o evento, nomeadamente, preparar comunicados aos órgãos de comunicação social, preparar informação relativa aos cuidados a serem adoptados pela população e disponibilizar informação relativamente ao estado e localização de feridos e deslocados (ver Parte III e modelos de comunicados do Ponto 4; também deverá ser utilizado como canal preferencial de informação a página da Internet da Câmara Municipal).</li> </ul>	
INSPECCIONAR ZONAS IDENTIFICADAS COMO DE MAIOR RISCO	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A natureza muito localizada deste tipo de evento não obriga a que se percorram outras áreas do concelho para avaliar eventuais estragos</li> </ul>	
ANALISAR ESTRAGOS NAS INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Após avaliadas as zonas que sofreram danos a CMB deverá fazer deslocar elementos para o terreno tendo em vista identificar locais onde se verificaram estragos em vias de circulação, postes de electricidade, de iluminação, telecomunicações, etc.</li> <li>▪ Contactar as entidades responsáveis pela manutenção das redes viárias, de electricidade e comunicações, nomeadamente, Estradas de Portugal, EDP e Operadoras de telecomunicações (consultar lista de contactos presente no Ponto 1 do Plano).</li> </ul>	
ACTIVAÇÃO DE BOLSA DE VOLUNTARIADO	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliar a necessidade de activar bolsa de voluntariado de modo a se apoiarem as diferentes acções de emergência (recepção de dádivas, distribuição de bens e serviços de estafeta, etc.).</li> </ul>	
DESACTIVAÇÃO DO PMEPCB OU DA SITUAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Após controlada a situação de emergência, o que compreenderá o transporte dos feridos para unidades hospitalares, o regresso da população deslocada para as suas residências ou para a residência de familiares, o controlo de rupturas em condutas de água, a estabilização primária de infra-estruturas em risco de derrocada ou o seu isolamento e o restabelecimento da circulação viária, caberá à CMPC <b>desactivar o PMEPCB</b>.</li> <li>▪ A desactivação do PMEPCB deverá fazer com que o concelho passe para a situação de alerta de âmbito municipal (equipas da Câmara Municipal em estado de prevenção de modo ao SMPC coordenar a sua acção de acordo com as necessidades indicadas pelo COS).</li> <li>▪ Caberá ao Presidente da Câmara Municipal indicar o fim da situação de alerta de âmbito municipal.</li> <li>▪ A desactivação da situação de alerta de âmbito municipal levará a que neste caso deixem de estar em prevenção equipas da do DSM, DOU e do Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Após controlada a situação de emergência, o que compreenderá o transporte dos feridos para unidades hospitalares, o regresso da população deslocada para as suas residências ou para a residência de familiares, a contenção da progressão da substância perigosa, o isolamento das zonas afectadas e o restabelecimento da circulação viária, caberá à CMPC <b>desactivar o PMEPCB</b>.</li> <li>▪ A desactivação do PMEPCB deverá fazer com que o concelho passe para a situação de alerta de âmbito municipal (equipas da Câmara Municipal em estado de prevenção de modo ao SMPC coordenar a sua acção de acordo com as necessidades indicadas pelo COS).</li> <li>▪ Caberá ao Presidente da Câmara Municipal indicar o fim da situação de alerta de âmbito municipal.</li> <li>▪ A desactivação da situação de alerta de âmbito municipal levará a que neste caso deixem de estar em prevenção equipas do DSM, DOU e do Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB.</li> </ul>

Tabela 81. Concentrações humanas, terrorismo e contaminação da rede pública de abastecimento de água

PROCEDIMENTOS	RISCOS HUMANOS		
	CONCENTRAÇÕES HUMANAS	TERRORISMO <sup>13</sup>	CONTAMINAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS EM ESTADO DE PREVENÇÃO E PRONTIDÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Caso determinado evento, que reúna um grande número de pessoas, possua potencial para gerar um elevado número de feridos e até mesmo deslocados, o Presidente da Câmara Municipal deverá declarar <b>a situação de alerta de âmbito municipal</b> (ver ponto 7.2 da Parte I do presente Plano).</li> <li>▪ A <b>situação de alerta de âmbito municipal</b> deverá compreender a colocação em regime de prevenção dos BVB, BVI, do SMPC e do Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB.</li> <li>▪ Não é de esperar que os eventos que ocorrem no concelho possam gerar desastros graves o suficiente para gerar o tipo de resposta associado à activação do PMEPCB por parte da CMPC.</li> <li>▪ A CMPC deverá estabelecer um contacto permanente com o CDOS de Bragança de modo agilizar as estratégias de intervenção e a garantir o fluxo contínuo de informação actualizada da situação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Os actos terroristas são de muito difícil previsão, pelo que se considera que, a acontecer, deverá originar de imediato a activação do PMEPCB por parte da CMPC.</li> <li>▪ A <b>activação do PMEPCB por parte da CMPC</b> compreende, ao nível da estrutura municipal, a imediata activação de equipas do DSM, DOU (maquinaria de obras públicas e limpeza) as quais deverão encontrar-se permanentemente em estado de prontidão para imediata intervenção caso venha a ser considerado necessário, o mesmo acontecendo com a GNR e BVB e BVI. Em paralelo deverá encontrar-se em estado de prontidão o SMPC (serviço responsável pela coordenação dos meios próprios, públicos e privados a requisitar pela Câmara Municipal) e o Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB.</li> <li>▪ A <u>Lei de Segurança Interna</u> (Lei n.º 53/2008, de 29 de Agosto) prevê que, em caso de ataques terroristas, a intervenção conjunta e combinada de diferentes forças e serviços de segurança e, eventualmente, do SIOPS, se encontram na dependência operacional do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Nas situações em que se tenha registado contaminação na rede hidrográfica ou da água de abastecimento público (por exemplo devido a uma descarga ou a degradação associada a situação de seca) o Presidente da Câmara deverá declarar <b>a situação de alerta de âmbito municipal</b> (isto é, não se prevê que este tipo de risco possa ter um impacto tal que justifique um nível de intervenção compatível com a activação do PMEPCB; ver ponto 7.2 da Parte I do presente plano).</li> <li>▪ A <b>situação de alerta de âmbito municipal</b> deverá compreender a activação em regime de prevenção de equipas dos BVB, BVI, da DSM, DOU, do Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB e das Aguas de Trás-os-Montes e Alto Douro.</li> <li>▪ A CMPC deverá estabelecer um contacto permanente com o CDOS de Bragança de modo agilizar as estratégias de intervenção e a garantir o fluxo contínuo de informação actualizada da situação.</li> </ul>

<sup>13</sup> O sistema municipal de protecção civil previsto no PMEPCB coloca-se à disposição do comando operacional (definido no artigo 19.º da Lei de Segurança Interna). Importa também salientar que uma vez que o PMEPCB se encontra de acordo com o estabelecido no SIOPS e na Directiva Operacional Nacional n.º 1/2010 (DON1) não conflitará com o determinado na Lei de Segurança Interna.

PROCEDIMENTOS	RISCOS HUMANOS		
	CONCENTRAÇÕES HUMANAS	TERRORISMO <sup>13</sup>	CONTAMINAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS EM ESTADO DE PREVENÇÃO E PRONTIDÃO		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna tem poderes de planeamento e atribuição de missões ou tarefas que requeiram a intervenção conjugada de diferentes forças e serviços de segurança e de controlo da respectiva execução, de acordo com o Plano de coordenação, controlo e comando operacional das forças e dos serviços de segurança.</li> <li>▪ A CMPC deverá estabelecer um contacto permanente com o CDOS de Bragança de modo agilizar as estratégias de intervenção e a garantir o fluxo contínuo de informação actualizada da situação.</li> </ul>	
<p>AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DAS ENTIDADES DE PROTECÇÃO CIVIL DO CONCELHO E INFORMAÇÃO DE QUE O PRESIDENTE DA CÂMARA DECLAROU A SITUAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL OU QUE SOLICITA A ACTIVAÇÃO DO PMEPCB</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Após a activação imediata de equipas em estado de prevenção, o Presidente da CMB deverá proceder à convocação extraordinária da CMPC.</li> <li>▪ Dada à natureza do tipo de eventos em causa não serão de esperar danos nas entidades que compõem a CMPC, pelo que o contacto a estabelecer com as mesmas terá por finalidade apenas indicar que o Presidente da Câmara Municipal declarou a situação de alerta de âmbito municipal ou que o mesmo solicita a activação do PMEPCB, o que levará a uma reunião extraordinária da CMPC.</li> <li>▪ Em caso de necessidade poderá ser ponderada a reunião da CMPC num posto avançado na proximidade do teatro de operações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Após a activação imediata de equipas em estado de prontidão, o Presidente da CMB deverá proceder à convocação extraordinária da CMPC.</li> <li>▪ Ao contactar as entidades que compõem a CMPC; deverá ainda averiguar-se se a sua capacidade operacional foi ou não comprometida pelo evento e, se sim, em que medida.</li> <li>▪ Em caso de necessidade poderá ser ponderada a reunião da CMPC num posto avançado na proximidade do teatro de operações.</li> <li>▪ Dada a natureza do tipo de evento, a CMPC apoiará o Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Nas situações em que se verifique a ocorrência de riscos sanitários, que justifiquem a declaração de alerta de âmbito municipal, a Câmara Municipal deverá reunir-se com os elementos que compõem a CMPC de modo a delinearem as acções a desenvolver e os meios a empenhar (nomeadamente, contactar entidades de apoio como APA, e definir as informações a difundir através dos órgãos de comunicação social e outros canais disponíveis como o sítio da Internet da Câmara Municipal).</li> </ul>



PROCEDIMENTOS	RISCOS HUMANOS		
	CONCENTRAÇÕES HUMANAS	TERRORISMO <sup>13</sup>	CONTAMINAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DAS ENTIDADES DE PROTECÇÃO CIVIL DO CONCELHO E INFORMAÇÃO DE QUE O PRESIDENTE DA CÂMARA DECLAROU A SITUAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL OU QUE SOLICITA A ACTIVAÇÃO DO PMEPCB	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os agentes de protecção civil e o SMPC deverão reunirem-se previamente à ocorrência do(s) evento(s) de modo a avaliar as estratégias a seguirem, nomeadamente no que respeita ao pré-posicionamento de meios (postos médicos avançados e ambulâncias), condicionamento da circulação nas principais vias de acesso, estratégias de evacuação do espaço em caso de necessidade, etc.</li> </ul>		
GARANTIR ARTICULAÇÃO COM O NÍVEL DISTRITAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>Entrar e permanecer em contacto com o CDOS e Ministro da Administração Interna recorrendo aos meios de comunicação disponíveis no local de reunião da CMPC (ver Ponto 3 da Parte III).</li> </ul>		
ALERTAR ENTIDADES DE APOIO	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em princípio as entidades a intervir em caso de emergência serão as que integram a CMPC.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alertar entidades que poderão prestar apoio nas acções de emergência para a importância de se encontrarem em prevenção de modo a poderem dar o seu rápido contributo caso se venha a concluir necessário (ver lista de contactos presente no Ponto 1 do Plano). As principais entidades a alertar são: Estradas de Portugal, EDP, Operadoras de telecomunicações, LNEC, Instituto Nacional de Medicina Legal, IPSS do concelho, Santa Casa da Misericórdia, Cruz Vermelha Portuguesa (Delegações de Bragança) e rádios regionais e locais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alertar entidades que poderão prestar apoio nas acções de emergência para a importância de se encontrarem em prevenção de modo a poderem dar o seu rápido contributo caso se venha a concluir necessário (ver lista de contactos). As principais entidades a alertar são: APA, Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, APA e empresas de análise da qualidade da água.</li> </ul>

PROCEDIMENTOS	RISCOS HUMANOS		
	CONCENTRAÇÕES HUMANAS	TERRORISMO <sup>13</sup>	CONTAMINAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
<b>AVALIAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE VÍTIMAS E/OU DANOS MATERIAIS E AMBIENTAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contactar as forças presentes no terreno e fazer uma avaliação preliminar da existência de feridos ou mortos, a extensão dos danos sofridos pelas infra-estruturas, animais afectados e danos no meio ambiente.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Contactar as forças presentes no terreno e fazer uma avaliação preliminar da existência de hospitalizações, a extensão dos danos sofridos, impacto em animais e no meio ambiente.</li> </ul>
<b>AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE MEIOS MATERIAIS E HUMANOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Após efectuada a avaliação preliminar dos danos materiais e humanos nas zonas de maior impacto, avaliar conjuntamente com o COS a necessidade de se activarem meios adicionais a serem estacionados na <b>Zona de Apoio</b> do teatro de operações.</li> <li>Ponderar, juntamente com o COS, o envio de meios materiais e humanos para a <b>Zona de Concentração de Reserva</b> do teatro de operações (meios não necessários no momento mas que se preveja alguma probabilidade de poderem vir a ser úteis, i.e., pré-posicionamento de meios). Consultar listagem de meios e recursos.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Após efectuada a avaliação preliminar dos danos causados na população, animais e meio ambiente, avaliar a necessidade de se disponibilizarem meios adicionais aos agentes que se encontram no terreno (consultar meios e recursos presentes nesta secção do Plano).</li> </ul>
<b>AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE EVACUAÇÃO (apenas associado à activação do PMEPCB)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O tipo de evacuação que poderá estar associado a este tipo de evento compreenderá apenas a retirada da população do local de modo a controlar da melhor forma a situação. Esta deslocação da população não compreenderá, portanto, a activação de centros de acolhimento para população deslocada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O COM deverá deslocar-se ao(s) local(is) afectado(s) de modo a avaliar a necessidade de proceder à evacuação do(s) mesmo(s).</li> <li>Cabe ao(s) COS indicar ao COM a necessidade de se proceder à evacuação da zona sob sua responsabilidade, despoltando o COM posteriormente os necessários procedimentos em coordenação com a CMPC.</li> <li>Na Parte III do presente Plano indica-se a metodologia de evacuação prevista para o concelho (incluindo tipos de locais a recorrer para acolhimento das populações).</li> <li>Decidir qual o centro de acolhimento a activar, tendo como alternativa unidades hoteleiras e infra-estruturas públicas como as escolas e pavilhões desportivos indicados no Ponto 1.</li> <li>As cantinas escolares ou empresas de <i>catering</i> poderão prestar apoio na confecção das refeições a distribuir pelos desalojados.</li> <li>Nos centros de acolhimento deverão ser registados todos os indivíduos que derem entrada, recorrendo aos formulários definidos no presente plano (consultar Parte III).</li> <li>A informação recolhida deverá ser imediatamente disponibilizada aos serviços camarários responsáveis por centralizar esta informação e disponibilizá-la ao público (consultar Parte III).</li> </ul>	

PROCEDIMENTOS	RISCOS HUMANOS		
	CONCENTRAÇÕES HUMANAS	TERRORISMO <sup>13</sup>	CONTAMINAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
<p><b>AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE ACTIVAÇÃO DE MEIOS ADICIONAIS DE MORTUÁRIA</b> (apenas associado à activação do PMEPCB)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Como já indicado, não se prevê que este tipo de evento possa gerar um número de fatalidades que justifique meios adicionais de mortuária.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Averiguar no terreno a necessidade de transportar as vítimas mortais para um dos locais temporários de reunião de mortos previstos na Parte III do Plano (isto caso se preveja que será esgotada a capacidade das morgues e casas mortuárias dos hospitais, cemitérios e agências funerárias).</li> <li>Esta acção é da responsabilidade do Ministério Público.</li> <li>Seguir os procedimentos previstos na Parte III.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O tipo de evento em questão não apresenta potencial para gerar um número de mortos elevado o suficiente para esgotar a capacidade de recepção de mortos das morgues e casas mortuárias do concelho.</li> </ul>
<p><b>GARANTIR A CONSTITUIÇÃO DE PERÍMETROS DE SEGURANÇA</b></p>	<p>Garantir que os diferentes sectores do(s) teatro(s) de operações se encontram definidos e que as <b>Zonas de Sinistro e de apoio se encontram vedadas</b> (o controlo do acesso aos sectores do teatro de operações será da responsabilidade das forças de segurança do concelho).</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar faixas de protecção em torno dos locais que se encontram contaminados ou que poderão ser focos de contaminação.</li> </ul>
<p><b>GARANTIR O CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NOS ITINERÁRIOS DE EMERGÊNCIA</b> (apenas associado à activação do PMEPCB)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir que os itinerários de emergência definidos se encontram desobstruídos de trânsito.</li> <li>O controlo dos acessos e condicionamento do trânsito nos itinerários de emergência será da responsabilidade das forças de segurança presentes no concelho.</li> <li>Caberá às forças de segurança do concelho indicar ao SMPC a necessidade de se accionarem meios adicionais para auxiliarem nesta tarefa (equipas de segurança privadas, voluntários, etc.).</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>O tipo de evento não justificará, em princípio, este tipo de medida.</li> </ul>
<p><b>MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA</b> (apenas associado à activação do PMEPCB)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Evitar pilhagens fazendo circular pelas zonas menos afectadas forças de segurança pública e/ou elementos de serviços de segurança pública ou privada ou mesmo elementos do SMPC (as zonas mais afectadas terão já elementos das forças de segurança).</li> <li>Para além das zonas residenciais mais isoladas ter também como um dos alvos privilegiados de acções de vigilância as zonas comerciais.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>O tipo de evento em causa não deverá suscitar problemas nesta área.</li> </ul>

PROCEDIMENTOS	RISCOS HUMANOS		
	CONCENTRAÇÕES HUMANAS	TERRORISMO <sup>13</sup>	CONTAMINAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
GARANTIR A EFICIÊNCIA DAS ACÇÕES DE AUXÍLIO MÉDICO (apenas associado à activação do PMEPCB)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Embora este tipo de evento não deva levar a activação do PMEPCB, será no entanto útil que o INEM e a autoridade de saúde determinem e coordenem os meios a empregar para dar resposta às diferentes necessidades.</li> <li>▪ Caso a magnitude do evento assim o exija (elevada probabilidade de feridos ligeiros) deverá ser constituído na proximidade da zona afectada um <b>posto médico avançado</b> (coordenado pelo INEM). Este terá por finalidade receber a população atingida e encaminhá-la para os locais mais adequados (hospitais, centros de saúde ou residências).</li> <li>▪ A autoridade de saúde deverá articular-se com o COM de modo a requerer todos os meios necessários para a actividade médica como alimentos, viaturas de transporte, etc.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Em função do cenário verificado nos diversos locais afectados, o INEM e a Autoridade de Saúde do município deverão determinar e coordenar os meios a empregar para dar resposta às diferentes necessidades.</li> <li>▪ Caso a magnitude do evento assim o exija (elevada probabilidade de feridos ligeiros e/ou deslocados) deverá ser constituído na proximidade da zona afectada um <b>posto médico avançado</b> (coordenado pelo INEM). Este terá por finalidade receber a população atingida, <b>fazer a triagem das suas necessidades</b> (médicas, agasalhos, alimentação, etc.) e encaminhá-la para os locais mais adequados (hospitais, centros de saúde ou centros de acolhimento de deslocados).</li> <li>▪ A autoridade de saúde deverá articular-se com o COM de modo a requerer todos os meios necessários para a actividade médica como alimentos, agasalhos, viaturas de transporte, etc.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Em função do cenário verificado nos diversos locais afectados, a Autoridade de Saúde do município deverá determinar e coordenar os meios a empregar para dar resposta às diferentes necessidades.</li> <li>▪ A autoridade de saúde deverá articular-se com o COM de modo a requerer todos os meios necessários para a sua actividade médica.</li> </ul>
GARANTIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA POPULAÇÃO AFECTADA (apenas associado à activação do PMEPCB)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Em princípio, só nas situações em que os elementos de saúde no terreno assim o indiquem, deverá o SMPC activar bens básicos a distribuir pela população presente no local.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Caberá à CMB (SMPC), em articulação com a Autoridade de Saúde do município, fazer chegar à população afectada (quer a que se encontra nas zonas afectadas, quer a que se encontra nas Zonas de Concentração Local, isto é, em centros de acolhimento) bens básicos essenciais como água, alimentos, agasalhos e medicamentos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O tipo de evento em causa não deverá dar origem a este tipo de acção.</li> </ul>

PROCEDIMENTOS	RISCOS HUMANOS		
	CONCENTRAÇÕES HUMANAS	TERRORISMO <sup>13</sup>	CONTAMINAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB deverá reunir e preparar toda a informação relacionada com o evento, nomeadamente, preparar comunicados aos órgãos de comunicação social, preparar informação relativa aos cuidados a serem adoptados pela população (ver Parte III e modelos de comunicados do Ponto 4; também deverá ser utilizado como canal preferencial de informação a página da Internet da Câmara Municipal).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB deverá reunir e preparar toda a informação relacionada com o evento, nomeadamente, preparar comunicados aos órgãos de comunicação social, preparar informação relativa aos cuidados a serem adoptados pela população e disponibilizar informação relativamente ao estado e localização de feridos e deslocados (ver Parte III e modelos de comunicados do Ponto 4; também deverá ser utilizado como canal preferencial de informação a página da Internet da Câmara Municipal).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB deverá reunir e preparar toda a informação relacionada com o evento, nomeadamente, preparar comunicados aos órgãos de comunicação social, preparar informação relativa aos cuidados a serem adoptados pela população (ver Parte III e modelos de comunicados do Ponto 4; também deverá ser utilizado como canal preferencial de informação a página da Internet da Câmara Municipal).</li> </ul>
INSPECCIONAR ZONAS IDENTIFICADAS COMO DE MAIOR RISCO	<ul style="list-style-type: none"> <li>A natureza muito localizada deste tipo de evento não obriga a que se percorram outras áreas do concelho para avaliar eventuais estragos.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar o evoluir da situação ao longo do curso de água afectado, condicionando o acesso em zonas afectadas.</li> </ul>
ANALISAR ESTRAGOS NAS INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em princípio as infra-estruturas básicas não deverão sofrer danos caso surjam alterações da ordem pública.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Após avaliadas as zonas que sofreram danos a CMB deverá fazer deslocar elementos para o terreno tendo em vista identificar locais onde se verificaram estragos em postes de electricidade, de iluminação, telecomunicações, etc.</li> <li>Contactar as entidades responsáveis pela manutenção das redes viárias e de electricidade, gás e comunicações, nomeadamente, Estradas de Portugal, REFER, EDP, Duriensegás, empresa de gás e Operadoras de telecomunicações (consultar lista de contactos presente nesta secção do Plano).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O tipo de evento em causa não deverá causar danos nas infra-estruturas básicas do concelho.</li> </ul>

PROCEDIMENTOS	RISCOS HUMANOS		
	CONCENTRAÇÕES HUMANAS	TERRORISMO <sup>13</sup>	CONTAMINAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
ACTIVAÇÃO DE BOLSA DE VOLUNTARIADO	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliar a necessidade de activar bolsa de voluntariado de modo a se apoiarem as diferentes acções de emergência (recepção de dádivas, distribuição de bens e serviços de estafeta, etc.).</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A activação de bolsa de voluntariado apenas fará sentido caso se verifique o condicionamento do abastecimento de água, podendo nestas situações pedir-se a acção de voluntariado no acompanhamento da população idosa e na distribuição de garrações de água pela mesma.</li> </ul>
DESACTIVAÇÃO DO PMEPCB OU DA SITUAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Após controlada a situação de emergência, o que compreenderá o transporte dos feridos para unidades hospitalares e o regresso da população às suas residências, caberá ao presidente da Câmara Municipal declarar o fim da situação de alerta de âmbito municipal.</li> <li>▪ A desactivação da situação de alerta de âmbito municipal levará a que neste caso deixem de estar em prevenção o Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Após controlada a situação de emergência, o que compreenderá o transporte dos feridos para unidades hospitalares, o regresso da população deslocada para as suas residências ou para a residência de familiares, o controlo de rupturas em condutas de água, a estabilização primária de infra-estruturas em risco de derrocada ou o seu isolamento, caberá à CMPC <b>desactivar o PMEPCB</b>.</li> <li>▪ A desactivação do PMEPCB deverá fazer com que o concelho passe para a situação de alerta de âmbito municipal (equipas da Câmara Municipal em estado de prevenção de modo ao SMPC coordenar a sua acção de acordo com as necessidades indicadas pelo Secretário-Geral do Sistema de Segurança e COS).</li> <li>▪ Caberá ao Presidente da Câmara Municipal indicar o fim da situação de alerta de âmbito municipal.</li> <li>▪ A desactivação da situação de alerta de âmbito municipal levará a que neste caso deixem de estar em prevenção equipas do DSM, DOU e do Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Após controlada a situação de emergência, o que compreenderá o transporte dos feridos para unidades hospitalares, regularização do abastecimento de água e do acesso às zonas afectadas, caberá ao presidente da Câmara Municipal declarar o fim da situação de alerta de âmbito municipal.</li> <li>▪ A desactivação da situação de alerta de âmbito municipal levará a que neste caso deixem de estar em prevenção equipas do DSM, DOU e do Gabinete de Apoio e Relações Externas da CMB.</li> </ul>

### 11.3 Acções de reabilitação

Tabela 82. Acções de reabilitação a desenvolver e entidades envolvidas

ACÇÕES DE REABILITAÇÃO			
TIPO DE INTERVENÇÃO	ELEMENTOS A CONSIDERAR	ENTIDADES ENVOLVIDAS	RESPONSABILIDADES
ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar infra-estruturas que apresentam danos estruturais e estabelecer as que deverão ser alvo prioritário de intervenção.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>SMPC</li> <li>Técnicos da Câmara Municipal (DSM e DOU)</li> <li>Corpo de Bombeiros Voluntários de Bragança</li> <li>Corpo de Bombeiros Voluntários de Izeda</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Percorrer a área do concelho e fazer o rigoroso levantamento de todas as infra-estruturas que apresentam danos.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estabilizar as infra-estruturas que apresentam indícios de danos estruturais recorrendo a estruturas metálicas de suporte.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>DSM e DOU</li> <li>Empresas de construção civil que poderão prestar apoio nesta tarefa (ver lista de contactos presente no Ponto 1)</li> <li>Forças Armadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Intervencionar, de acordo com as normas técnicas adequadas, as infra-estruturas afectadas de modo a impedir riscos de derrocada ou de contaminação.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contactar o LNEC e solicitar o envio de técnicos visando a análise da estabilidade das infra-estruturas afectadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>LNEC</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Vistoriar a integridade estrutural das infra-estruturas afectadas e das que se encontram nas imediações.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>A Câmara Municipal deverá esclarecer a população através das rádios locais e do seu sítio da Internet relativamente às contas de solidariedade oficiais. As contas oficiais serão apenas aquelas que forem publicitadas na página de Internet da CMB (evitar a possibilidade de aproveitamentos individuais da onda de solidariedade associada ao evento).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Câmara Municipal de Bragança</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgar de forma célere no sítio da Câmara Municipal o número das contas de solidariedade para apoio às vítimas.</li> </ul>
ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar se alguma instituição bancária se encontra disponível para conceder à população afectada crédito em condições mais vantajosas que as praticadas normalmente no mercado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Câmara Municipal de Bragança</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contactar as principais entidades bancárias da região de modo a avaliar a possibilidade de concederem crédito em condições vantajosas para a população afectada.</li> </ul>

ACÇÕES DE REABILITAÇÃO			
TIPO DE INTERVENÇÃO	ELEMENTOS A CONSIDERAR	ENTIDADES ENVOLVIDAS	RESPONSABILIDADES
REPARAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SANEAMENTO BÁSICO	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar zonas afectadas e estabelecer os locais de acção prioritária.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>SMPC</li> <li>DSM e DOU</li> <li>APA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Percorrer a área do concelho e fazer o rigoroso levantamento de todas as zonas que apresentam danos .</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reparar condutas danificadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>DSM e DOU</li> <li>Empresas de construção civil que poderão prestar apoio nesta tarefa (ver lista de contactos presente no Ponto 1)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reparar as condutas segundo os procedimentos técnicos adequados.</li> </ul>
REPARAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar zonas afectadas e estabelecer os locais de acção prioritária.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>SMPC</li> <li>DSM e DOU</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Percorrer a área do concelho e fazer o rigoroso levantamento de todas as zonas que apresentam falhas no abastecimento de electricidade.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reparar postes e cabos danificados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>EDP</li> <li>DSM e DOU</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reparar os postes e cabos eléctricos segundo os procedimentos técnicos adequados.</li> </ul>
REPARAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar zonas afectadas e estabelecer os locais de acção prioritária.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Empresa responsável pela rede de distribuição</li> <li>Duriensegás</li> <li>DSM e DOU</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Percorrer a área do concelho abrangida por rede de distribuição de gás e proceder a rigoroso levantamento de todas as zonas que apresentam falhas no abastecimento de gás.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reparar/selar condutas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Empresa responsável pela rede de distribuição</li> <li>Duriensegás</li> <li>Instituto Tecnológico do Gás</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reparar ou selagem temporária das condutas de gás, depósitos, etc. que tenham sido afectados pelo evento.</li> </ul>
REPARAÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO FIXA E MÓVEL	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar zonas/postes afectadas(os) e definir locais de acção prioritária.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>SMPC</li> <li>DSM e DOU</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Percorrer a área do concelho e fazer o rigoroso levantamento de todas as zonas onde a rede fixa e móvel de comunicações se encontra afectada.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Proceder à reparação de postes, cabos e antenas de telecomunicações danificados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Entidades responsáveis pelas infra-estruturas fixas e móveis de telecomunicações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reparar os postes, cabos e antenas segundo os procedimentos técnicos adequados.</li> </ul>

ACÇÕES DE REABILITAÇÃO			
TIPO DE INTERVENÇÃO	ELEMENTOS A CONSIDERAR	ENTIDADES ENVOLVIDAS	RESPONSABILIDADES
DESOBSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE VIAS DE CIRCULAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar localização de estradas obstruídas ou danificadas e definir prioridades de intervenção.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>SMPC</li> <li>DSM e DOU</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Percorrer a área do concelho e fazer o rigoroso levantamento de todas as zonas onde a rede viária se encontra condicionada.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Proceder à desobstrução das vias de circulação e à regularização do piso, caso este tenha sido afectado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>DSM e DOU</li> <li>Estradas de Portugal</li> <li>Forças Armadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reparar as vias de circulação e estabilizar as zonas envolventes de elevado declive segundo as adequadas normas técnicas.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estabilização de margens e taludes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>DSM e DOU</li> <li>Estradas de Portugal</li> <li>LNEC</li> <li>LNEG</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a reunião entre os cidadãos cujos veículos foram afectados pelo evento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>SMPC</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar que os proprietários das viaturas atingidos por escombros são ressarcidos dos seus prejuízos, de acordo com o tipo de seguro que contrataram.</li> </ul>
PROMOVER A ESTABILIZAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS ÁREAS FLORESTAIS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Impedir fenómenos de erosão e garantir a manutenção das características dos locais afectados (manter a biodiversidade e impedir a proliferação de espécies invasoras)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ICNF – Direcção Regional de Florestas do Norte</li> <li>Câmara Municipal de Bragança</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Evitar fenómenos de erosão e de degradação ambiental.</li> </ul>
PROMOVER A ESTABILIZAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS ÁREAS FLORESTAIS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover o voluntariado para acções de recuperação das áreas afectadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ICNF – Direcção Regional de Florestas do Norte</li> <li>Câmara Municipal de Bragança</li> <li>Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 18</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir que as acções de voluntariado se processam de forma coordenada e de acordo com as correctas normas técnicas.</li> </ul>
REABILITAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DO CONCELHO	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar se algum serviço essencial do concelho (escolas, creches, centros de saúde, de segurança social, etc.) se encontra condicionado e determinar a razão do constrangimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>SMPC</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fazer o levantamento de todas as necessidades operacionais dos serviços sociais do concelho e avaliar como a CMB, através dos seus vários serviços, poderá auxiliar no retorno ao seu normal funcionamento.</li> </ul>

ACÇÕES DE REABILITAÇÃO			
TIPO DE INTERVENÇÃO	ELEMENTOS A CONSIDERAR	ENTIDADES ENVOLVIDAS	RESPONSABILIDADES
REABILITAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DO CONCELHO	<ul style="list-style-type: none"> <li>Auxiliar e, caso necessário, indicar local alternativo de funcionamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CMPC</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Procurar disponibilizar instalações temporárias para os serviços cujas instalações próprias sofreram danos avultados necessitando por isso de um longo período de recuperação.</li> </ul>
RETORNO DO PATRIMÓNIO ARQUIVÍSTICO E CULTURAL REMOVIDO TEMPORARIAMENTE	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estabilizar edifícios de interesse histórico.</li> <li>Apenas proceder ao transporte dos bens patrimoniais e arquivísticos para os seus locais de origem após a integridade dos mesmos ter sido analisada e se ter procedido à sua estabilização, registo e acondicionamento (ver informação da Tabela 83).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>LNEC</li> <li>DSM e DOU</li> <li>IGESPAR</li> <li>Empresas de construção civil que poderão prestar apoio nesta tarefa (ver lista de contactos presente no Ponto 1)</li> <li>Funcionários da instituição cultural em causa</li> <li>Corpo de Bombeiros Voluntários de Bragança</li> <li>Corpo de Bombeiros Voluntários de Izeda</li> <li>SMPC</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Intervencionar, de acordo com as normas técnicas adequadas, as infra-estruturas afectadas de modo a impedir riscos de derrocada ou degradação.</li> <li>Proceder ao correcto transporte do património cultural presente no edifício afectado para um local de armazenamento temporário.</li> <li>Manipular de forma tecnicamente correcta os bens a transportar/proteger (ver informação contida na Tabela 83).</li> </ul>
RETORNO DO PATRIMÓNIO ARQUIVÍSTICO E CULTURAL REMOVIDO TEMPORARIAMENTE	<ul style="list-style-type: none"> <li>O local de destino dos bens patrimonial e arquivístico deverá encontrar-se completamente seco e limpo.</li> <li>Manter actualizado o registo dos documentos e bens patrimoniais transportados do local de origem</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Funcionários da instituição cultural em causa</li> <li>SMPC</li> <li>Pessoal da instituição cultural cujos bens tiveram de ser transportados para local de armazenamento temporário.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Determinar qual o local que apresenta as melhores condições para acolher o património a proteger/recuperar.</li> <li>Garantir que todas as peças e documentos removidos do(s) local(is) afectados foram registados e que os mesmos retornarão às entidades detentoras dos mesmos.</li> </ul>

ACÇÕES DE REABILITAÇÃO			
TIPO DE INTERVENÇÃO	ELEMENTOS A CONSIDERAR	ENTIDADES ENVOLVIDAS	RESPONSABILIDADES
REGRESSO DA POPULAÇÃO E ANIMAIS DESLOCADOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizar meios de transporte para a população e animais deslocados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Câmara Municipal de Bragança</li> <li>Empresas de transporte no concelho</li> <li>Corpo de Bombeiros Voluntários de Bragança</li> <li>Corpo de Bombeiros Voluntários de Izeda</li> <li>Forças Armadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Caberá à CMB, apoiada no SMPC, garantir a disponibilização de transporte para a população deslocada para centros de acolhimento (i.e., zonas de concentração local).</li> <li>À CMB caberá ainda disponibilizar meios para transportar os animais que tenham sido deslocados.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a actualização do registo de pessoas e de animais transportados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>SMPC</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Registar, a partir do universo da população deslocada para locais de acolhimento (i.e. zonas de concentração local), quais os indivíduos cujo transporte de retorno às suas residências foi garantido pela Câmara Municipal.</li> <li>Registar os animais cujo retorno ao local de origem foi garantido pela Câmara Municipal.</li> </ul>
CONTROLAR ACESSOS A ZONAS SINISTRADAS, GARANTIR A SEGURANÇA DAS POPULAÇÕES E REGULAR O TRÂNSITO	<ul style="list-style-type: none"> <li>Impedir o acesso a zonas sinistradas onde subsista risco para a segurança pública ou ainda se desenrolem acções de protecção civil.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>GNR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Controlar acessos em locais considerados de risco ou de interdição pública.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Impedir a ocorrência de furtos e de desacatos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>GNR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a manutenção da ordem pública.</li> </ul>
CONTROLAR ACESSOS A ZONAS SINISTRADAS, GARANTIR A SEGURANÇA DAS POPULAÇÕES E REGULAR O TRÂNSITO	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definir locais alternativos de circulação rodoviária tendo em conta os locais vedados ao trânsito e sinalização luminosa afectada</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>GNR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Condicionar o trânsito nos locais onde se desenrolem acções de reabilitação, bem como nas restantes áreas do concelho onde se preveja poder vir a ocorrer constrangimentos.</li> </ul>

ACÇÕES DE REABILITAÇÃO			
TIPO DE INTERVENÇÃO	ELEMENTOS A CONSIDERAR	ENTIDADES ENVOLVIDAS	RESPONSABILIDADES
PRESTAR APOIO PSICOSSOCIAL E FINANCEIRO À POPULAÇÃO AFECTADA	<ul style="list-style-type: none"> <li>Convocar psicólogos, padres, assistentes sociais e pessoal auxiliar para apoio imediato às famílias das vítimas;</li> <li>Garantir o apoio psicológico dos elementos das equipas de intervenção.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>INEM (Centro de Apoio Psicológico e Intervenção em Crise)</li> <li>Departamento de Educação, Social e Cultural</li> <li>Cruz Vermelha Portuguesa (Delegação de Bragança)</li> <li>SMPC</li> <li>ISS – Centro Distrital de Bragança</li> <li>Paróquias</li> <li>Entidades bancárias presentes no concelho</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Caberá ao INEM desencadear no âmbito da sua estrutura, os necessários procedimentos para prestar apoio psicossocial.</li> <li>Ao SMPC caberá garantir todos os meios solicitados pelo INEM e articular-se com as paróquias e Serviço de Segurança Social no sentido destas prestarem igualmente o seu contributo.</li> <li>O ISS poderá prestar apoio económico à população afectada através de prestações pecuniárias.</li> <li>As entidades bancárias presentes no concelho poderão considerar a concessão de crédito à população afectada segundo taxas de juro inferiores às normalmente praticadas.</li> </ul>
QUANTIFICAÇÃO DOS PREJUÍZOS MATERIAIS E HUMANOS SOFRIDOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fazer levantamento exaustivo de todos os danos associados ao evento que gerou a emergência.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>SMPC</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir que ficam registados todos os danos associados ao evento de modo a esta informação poder ser analisada pela CMPC e se estudarem novas estratégias de actuação a incluir no PMEPCB.</li> </ul>

Importa ainda chamar a atenção para a importância de se disponibilizar ao CDOS de Bragança informação relativa às acções a decorrer no terreno.

**Tabela 83. Acondicionamento e recuperação do património cultural e arquivístico afectado**

PROCEDIMENTOS GERAIS	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Definir por local o responsável pela recuperação (geralmente o director da instituição afectada ou um seu delegado). Este ficará responsável por contactar especialistas em recuperação do material afectado.</li> <li>▪ Não entrar no edifício até que o mesmo tenha sido dado como seguro.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ao entrar no edifício fazê-lo de preferência com pessoal técnico especialista na recuperação do tipo de material afectado.</li> <li>▪ Ao entrar no edifício deverá fotografar-se o estado do material a recuperar.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O responsável pela recuperação deverá definir se o edifício ficará aberto ou fechado, de modo a que o pessoal possa participar nas tarefas de recuperação.</li> <li>▪ O responsável pela recuperação deverá garantir que se encontra contactável por telefone ou equipamento de rádio.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O responsável pela recuperação deverá indicar o local para onde os bens culturais ou arquivísticos deverão ser transportados. Nesta tarefa poderá requerer o auxílio do SMPC.</li> <li>▪ O responsável pela recuperação deverá assegurar as necessárias instalações sanitárias para os vários elementos que se encontram a trabalhar no edifício afectado. Nesta tarefa poderá requerer o auxílio do SMPC.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Caso os bens tenham sido afectados por grandes quantidades de água, a temperatura do edifício afectado deverá ser reduzida para temperaturas inferiores a 18°C, a humidade relativa deverá ser controlada recorrendo, se necessário, a desumidificadores e o ar deverá ser posto a circular podendo mesmo recorrer-se a ventilação forçada. Remover tapetes e cortinas húmidas.</li> <li>▪ Deverão ser requisitados geradores de electricidade.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O responsável pela recuperação deverá constituir equipas de recuperação que ficarão responsáveis por preparar o acondicionamento dos materiais a transportar, seu registo, numeração das embalagens.</li> <li>▪ Deverão ser efectuadas reuniões no início e no final de cada dia para se definir, respectivamente, os objectivos e estratégias, e controlar os resultados operacionais.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As gavetas e prateleiras onde o material se encontrava arrumado/arquivado, apenas deverão ser reparadas após os bens terem sido removidos do local.</li> </ul>
TIPO DE BEM	PROCEDIMENTOS DE ACONDICIONAMENTO DOS BENS AFECTADOS
PRECAUÇÕES GERAIS PARA TODO O TIPO DE BENS	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Usar extrema precaução ao manipular documentos húmidos.</li> <li>▪ As embalagens a serem usadas para remoção dos materiais deverão ser cheias apenas até três quartos do seu volume.</li> <li>▪ Não empilhar as caixas contendo o material recolhido.</li> </ul>

TIPO DE BEM	PROCEDIMENTOS DE ACONDICIONAMENTO DOS BENS AFECTADOS
PAPEL	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Remover primeiramente documentos que se encontrem no chão.</li> <li>▪ Não tentar separar folhas isoladas.</li> <li>▪ Separar os vários documentos com material absorvente.</li> <li>▪ Documentos que debotam deverão ser rapidamente secos (secagem forçada) ou congelados e posteriormente secos (48 horas no máximo).</li> <li>▪ Grandes documentos como mapas deverão ser, caso não se encontrem enrolados, colocados em plataformas lisas, como por exemplo folhas de contraplacado, e cobertos por película de polietileno. Mapas enrolados deverão ser congelados ou entregues a pessoal especializado para proceder no local ao seu desenrolar e correcto acondicionamento.</li> </ul>
LIVROS	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Remover primeiramente os livros que se encontrem no chão.</li> <li>▪ Colocar os livros molhados de forma invertida sobre uma superfície absorvente e ligeiramente abertos.</li> <li>▪ Colocar toalhetes de papel entre algumas das páginas dos livros de modo a estas incorporarem parte da humidade.</li> <li>▪ Livros contendo papel revestido com material brilhante (papel couché) que se encontram totalmente molhados deverão ser congelados, acondicionados, e posteriormente secos de forma adequada. O restante tipo de livros também deverá ser congelado se se encontrarem muito afectados (até 48 horas após o sinistro).</li> <li>▪ Se os livros se encontrarem bastante sujos, os mesmos deverão ser lavados e posteriormente congelados. Lavar apenas livros que se encontrem abertos ou que debotam. A lavagem deverá ser feita em água corrente, com o livro fechado e removendo-se os detritos com uma esponja.</li> <li>▪ Nas publicações de elevado valor histórico deverá ponderar-se tratamento profissional que inclui a lavagem de cada uma das folhas do livro, voltar a cosê-las e reencadernar. Só assim garantirá uma aproximação ao estado original.</li> </ul>
PINTURAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Imediatamente proceder à sua secagem ao ar.</li> <li>▪ Transportar horizontalmente se possível e garantir que nada entra em contacto com a superfície.</li> <li>▪ A ordem de recolha deverá ser: primeiro os mais valiosos, seguindo-se os menos afectados, ligeiramente afectados e por últimos os muito afectados.</li> </ul>

TIPO DE BEM	PROCEDIMENTOS DE ACONDICIONAMENTO DOS BENS AFECTADOS
MATERIAL VÍDEO	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acondicionar as cassetes verticalmente sobre caixas de ovos ou cartões (usar caixas plásticas ou de cartão no acondicionamento).</li> <li>▪ Secar ao ar.</li> <li>▪ Encher a caixa do filme (película fotográfica) com água, selá-la, acondicioná-la com plástico ou cartão e enviar para uma entidade de processamento de filmes para limpeza e secagem (o processo não deverá demorar mais de 72 horas).</li> </ul>
MATERIAL FOTOGRÁFICO	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Dar prioridade a fotografias reveladas pelo método "Collodion" e secá-las imediatamente ao ar (imersão e congelamento destruirão a emulsão). Fazer o mesmo com fotografias do género "daguerrotype".</li> </ul>
OUTROS	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As películas à base de celulose de nitrato deverão ser congeladas uma vez que são solúveis.</li> <li>▪ Outro tipo de fotografias deverão ser conservadas em contentores com água fresca até se decidir qual o melhor processo de restauro (secar ou congelar). O tempo entre a imersão e o tratamento das fotografias deverá ser tão curto quanto possível.</li> <li>▪ Depois de se proteger os elementos mais frágeis, a preferência a estabelecer na recuperação deverá ser, de acordo com a sua vulnerabilidade: fotografias a cores, impressões, negativos e por último transparências.</li> </ul>

## 11.4 Triagem de feridos

Caso se verifique a necessidade de se proceder a triagem de feridos, as equipas de saúde seguirão o **modelo START (Simple Triage and Rapid Treatment)**. Este método compreende a atribuição de 4 níveis de prioridade à população afectada:

<b>Prioridade baixa</b>	<b>Tratamento atrasado/</b> os feridos podem esperar até 3 horas até receberem os primeiros tratamentos
<b>Prioridade intermédia</b>	<b>Tratamento urgente/</b> os feridos apresentam sinais e sintomas que indicam que podem esperar até 1 hora até receberem os primeiros tratamentos e transporte
<b>Prioridade imediata</b>	<b>Tratamento e transporte imediatos/</b> o ferido apresenta risco de vida eminente
<b>Prioridade nula</b>	<b>A vítima encontra-se cadáver/</b> não é necessária intervenção médica

No local afectado a primeira etapa consiste em indicar às pessoas que conseguem andar para se deslocarem para uma área adjacente. Os que derem resposta a este pedido não apresentarão provavelmente ferimentos que possam colocar em risco a sua vida num curto espaço de tempo. Caso algum ferido se queixe de dores ao tentar deslocar-se, não se deve forçar a sua. Os feridos que se deslocarem para a zona "segura" são o que correspondem à **prioridade baixa**. Os feridos que permanecerem são os que devem ser alvo de atenção no imediato.

Os elementos que se encontrem a proceder à triagem de doentes deverão, após definidos os doentes de baixa prioridade, mover-se de forma sistemática pela área contendo vítimas, parando ao lado de cada pessoa que encontrem e procedendo a uma rápida avaliação do seu estado clínico e marcando-os de acordo com o seu estado (cor amarela, vermelha ou preta). Caso verifique ser necessário o avaliador deverá igualmente facilitar o correcto posicionamento das vias respiratórias do ferido. **A avaliação de cada ferido não pode ultrapassar mais de um minuto.**

A metodologia START baseia-se na observação de três parâmetros: **respiração; circulação; estado mental.**

### 1. RESPIRAÇÃO

Caso o ferido respire, há que determinar o seu ritmo respiratório. Feridos com ritmos respiratórios superiores a 30 por minuto serão **marcados como de prioridade imediata** (demonstram um dos primeiros sinais de entrada em choque e necessitam de cuidado imediato).

De igual modo, as vítimas que apresentem uma hemorragia externa evidente, e se encontrem a respirar, deverão ser **marcada como de prioridade imediata**. Caso o ferido apresente um ritmo respiratório inferior a 30 por minuto, deverá passar-se à observação da sua capacidade de circulação sanguínea e de estado de consciência.

Nas situações em que os feridos não se encontrem a respirar, deverá desobstruir-se rapidamente a boca da vítima e proceder-se à manobra de Ruben, i.e., hiper-extensão da cabeça (*head tilt*) e elevação do maxilar (*jaw thrust*) de modo a abrir as vias respiratórias. Chama-se a atenção para o facto de em cenários de acidente grave ou catástrofe que resultem em elevado número de vítimas se ter muitas vezes de se ignorar as directrizes relativas aos cuidados com lesões cervicais, de modo a se poder desobstruir as vias respiratórias dos feridos. Após a desobstrução das vias respiratórias, caso a vítima comece a respirar, a mesma deverá ser colocada de modo a permanecer a respirar e ser **marcada como de prioridade imediata**. As vítimas que apresentem dificuldades em manter abertas as vias respiratórias deverão igualmente ser **marcadas como de prioridade imediata**, o mesmo se passando com as vítimas relativamente às quais se tem dúvidas relativamente a esta matéria. Caso as vítimas não respirem nem retomem a respiração após técnicas simples de desobstrução das vias respiratórias, as mesmas **deverão ser marcadas como de prioridade nula**.

## 2. CIRCULAÇÃO

Após a avaliação das capacidades respiratórias das vítimas, o passo seguinte consistirá em avaliar a eficiência da circulação sanguínea. O melhor método de campo para avaliar a circulação sanguínea (isto é, verificar se o coração é capaz de fazer circular adequadamente o sangue) é a avaliação do pulso radial. Esta avaliação poderá não ser fácil. O pulso radial pode ser avaliado através do pulso (do lado da palma da mão) entre a linha mediana e o rádio (osso do braço que se localiza imediatamente atrás do polegar). Para medir o pulso radial deverá colocar-se os dedos indicador e médio na depressão entre o pulso e o dedo polegar e rodar até à zona onde se encontra a palma da mão. Caso o pulso se encontre ausente ou irregular o ferido deverá ser **marcada como de prioridade imediata**.

Caso o pulso se encontre presente e sem irregularidades, deverá passar-se à fase final de observação (estado de consciência). Poderá igualmente recorrer-se ao teste de enchimento capilar para verificar a eficiência da circulação no indivíduo ferido. Este teste consiste em pressionar a base da unha até esta apresentar uma coloração esbranquiçada, soltando-se posteriormente a mesma e contar o tempo até que a zona pressionada volte a obter a tonalidade normal. O teste deverá ser realizado de preferência com a mão acima do peito. Caso a zona pressionada demore mais de dois segundos até voltar a obter uma coloração rosada, o indivíduo deverá ser **marcado como de prioridade imediata**. Se a coloração normal retornar em menos de dois segundos, deverá passar-se para o teste do estado mental do ferido.

### 3. ESTADO MENTAL

O último teste a usar na triagem de doentes é o da avaliação do estado mental do ferido. Esta observação será conduzida nos feridos que apresentem respiração adequada e boa circulação sanguínea. Há, portanto, que testar o estado mental do ferido fazendo-o seguir uma solicitação simples como: “abra os olhos”, “feche os olhos”, “aperte a minha mão”. Os feridos que consigam responder adequadamente a estas solicitações deverão ser marcados como de **prioridade intermédia**. Um ferido que não responda a solicitações deverá ser **marcada como de prioridade imediata**.

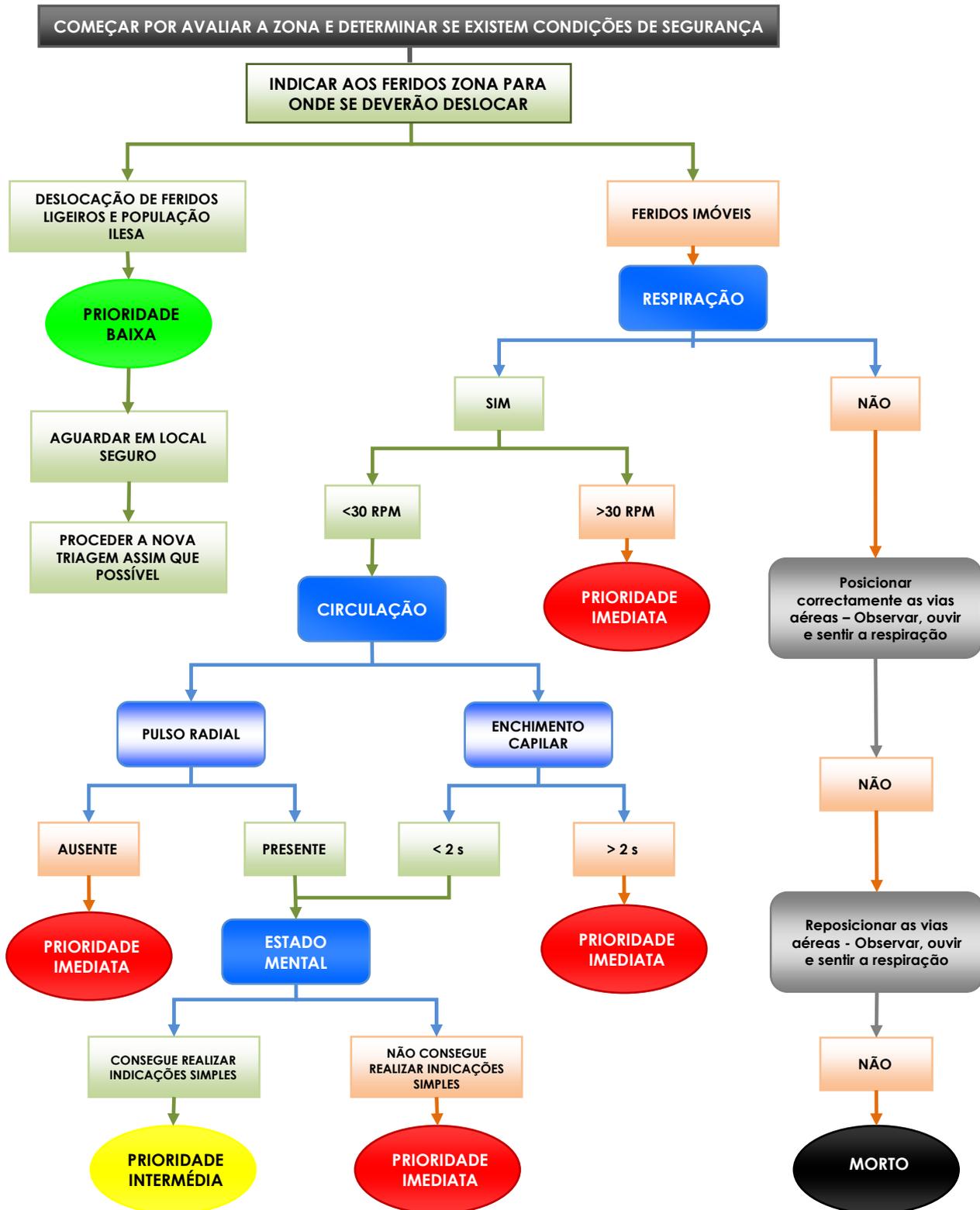
À medida que mais pessoal de saúde cheguem ao local, os feridos irão ser reavaliados, estabilizados, tratados e transportados para unidades hospitalares. **Há que ter presente que a condição dos feridos não permanece constante, podendo o processo de choque continuar. Neste sentido, à medida que o tempo e os meios o permitam, deverá reavaliar-se os feridos de modo a determinar se o seu estado se alterou ao ponto de terem de ser marcados como de prioridade imediata.**

As pessoas credenciadas que entretanto cheguem ao local do sinistro deverão reportar a sua presença ao director das operações médicas. À medida que for chegando mais pessoal médico, os vários elementos deverão reportar de forma rigorosa ao director das operações médicas o resultado da sua actividade. As informações a prestar deverão consistir essencialmente em:

- Número de vítimas observadas na sua área de intervenção;
- Número de vítimas marcadas segundo os quatro níveis;
- Assistência adicional que necessita;
- Outra informação importante.

Caso se suspeite que a zona se encontre afectada por substâncias perigosas ou que seja manifestamente inseguro actuar na zona afectada, o pessoal médico deverá permanecer afastado. A sua actividade de triagem deverá decorrer apenas caso tenham o equipamento de segurança necessário ou a zona não apresente risco eminente. A Figura 2 representa esquematicamente os procedimentos a serem seguidos na triagem de vítimas.

Na Figura 2 apresenta-se resumidamente, e em forma de esquema, os procedimentos de apoio médico e de transporte de vítimas a ser seguido em caso de activação do PMEPCB. No capítulo relativo ao inventário de meios e recursos (Secção III - Parte IV), apresenta-se a listagem completa de todas as entidades de serviços médicos e transporte de vítimas existentes no concelho de Bragança.



Fonte: Adaptado de Community Emergency Response Team - Los Angeles (2010)

Figura 2. Método START de triagem de vítimas

## 11.5 Comunicações

**Tabela 84. Frequências ROB para o distrito de Bragança**

TIPO	CANAL	DISTRITO DE BRAGANÇA/NÍVEL		Tx	Rx	TpTx	TpRx
Equipamentos móveis e portáteis de comando e dos veículos operacionais (semi-duplex)	046	B Bornes		168.5375	173.1375	107.2	107.2
	047	B Nogueira		168.4875	173.0875	107.2	107.2
	048	B Mogadouro		168.4125	173.0125	107.2	107.2
	049	B Durão		168.5125	173.1125	107.2	107.2
Equipamentos móveis e portáteis de comando e dos veículos operacionais (simplex)	201	Manobra	M 01	152.5875	152.5875	110.9	110.9
	202		M 02	152.6000	152.6000	110.9	110.9
	203		M 03	152.6125	152.6125	110.9	110.9
	204		M 04	152.6250	152.6250	110.9	110.9
	205		M 05	152.6750	152.6750	110.9	110.9
	206		M 06	152.6875	152.6875	110.9	110.9
	207		M 07	152.7000	152.7000	110.9	110.9
	208		Comando	C 01	152.7125	152.7125	110.9
	209	C 02		152.7250	152.7250	110.9	110.9
	210	C 03		152.7375	152.7375	110.9	110.9
	211	Táctica	T 01	152.9250	152.9250	110.9	110.9
	212		T 02	152.9375	152.9375	110.9	110.9
	213		T 03	152.9500	152.9500	110.9	110.9
	214		T 04	152.9625	152.9625	110.9	110.9
	215		T 05	152.9750	152.9750	110.9	110.9
	216	Táctica antiga	TA 01	168,5	168,5	-	-
	217		TA 02	168,525	168,525	-	-
	218		TA 03	168,55	168,55	-	-
	219		TA 04	168,575	168,575	-	-

Tabela 85. Frequências REPC para o distrito de Bragança (banda alta VHF)

TIPO	CANAL	DISTRITO DE BRAGANÇA	Tx	Rx	TpTx	TpRx
Equipamentos móveis e portáteis de comando (semi-duplex)	041	PC Bornes	168.9250	173.5250	167.9	167.9
	042	PC Nogueira	168.8500	173.4500	79.7	79.7
	043	PC Mogadouro	168.8750	173.4750	97.4	97.4

Tabela 86. Indicativos municipais da rede de rádio do distrito de Bragança

INDICATIVOS MUNICIPAIS DA REDE DE RÁDIO DO DISTRITO DE BRAGANÇA									
CONCELHO	CENTRAL DO SMPC (MIKE)	VEÍCULO DE COMANDO E COMUNICAÇÕES (VCOC)	CENTRO DE OPERAÇÕES AVANÇADAS (RUBI)	PRESIDENTE DA CÂMARA (ÁS)	VEREADOR DO PELOURO (SENA)	COORDENADOR DO SMPC (QUINA)	COORDENADOR ADJUNTO (QUADRA)	MÓVEL	PORTÁTIL
ALFÂNDEGA DA FÉ	MIKE 4.1	VCOC 4.10	-	ÁS 4.1	SENA 4.1	QUINA 4.1	QUADRA 4.1	MÓVEL 4.1.1 A 4.1.N	PORTÁTIL 4.1.1 A 4.1.N
<b>BRAGANÇA</b>	<b>MIKE 4.2</b>	<b>VCOC 4.20</b>	-	<b>ÁS 4.2</b>	<b>SENA 4.2</b>	<b>QUINA 4.2</b>	<b>QUADRA 4.2</b>	<b>MÓVEL 4.2.1 A 4.2.N</b>	<b>PORTÁTIL 4.2.1 A 4.2.N</b>
CARRAZEDA DE ANSIÃES	MIKE 4.3	VCOC 4.30	-	ÁS 4.3	SENA 4.3	QUINA 4.3	QUADRA 4.3	MÓVEL 4.3.1 A 4.3.N	PORTÁTIL 4.3.1 A 4.3.N
FREIXO DE ESPADA À CINTA	MIKE 4.4	VCOC 4.40	-	ÁS 4.4	SENA 4.4	QUINA 4.4	QUADRA 4.4	MÓVEL 4.4.1 A 4.4.N	PORTÁTIL 4.4.1 A 4.4.N
MACEDO DE CAVALEIROS	MIKE 4.5	VCOC 4.50	-	ÁS 4.5	SENA 4.5	QUINA 4.5	QUADRA 4.5	MÓVEL 4.5.1 A 4.5.N	PORTÁTIL 4.5.1 A 4.5.N
MIRANDA DO DOURO	MIKE 4.6	VCOC 4.60	-	ÁS 4.6	SENA 4.6	QUINA 4.6	QUADRA 4.6	MÓVEL 4.6.1 A 4.6.N	PORTÁTIL 4.6.1 A 4.6.N
MIRANDELA	MIKE 4.7	VCOC 4.70	-	ÁS 4.7	SENA 4.7	QUINA 4.7	QUADRA 4.7	MÓVEL 4.7.1 A 4.7.N	PORTÁTIL 4.7.1 A 4.7.N
MOGADOURO	MIKE 4.8	VCOC 4.80	-	ÁS 4.8	SENA 4.8	QUINA 4.8	QUADRA 4.8	MÓVEL 4.8.1 A 4.8.N	PORTÁTIL 4.8.1 A 4.8.N
TORRE DE MONCORVO	MIKE 4.9	VCOC 4.90	-	ÁS 4.9	SENA 4.9	QUINA 4.9	QUADRA 4.9	MÓVEL 4.9.1 A 4.9.N	PORTÁTIL 4.9.1 A 4.9.N

INDICATIVOS MUNICIPAIS DA REDE DE RÁDIO DO DISTRITO DE BRAGANÇA									
CONCELHO	CENTRAL DO SMPC (MIKE)	VEÍCULO DE COMANDO E COMUNICAÇÕES (VCOC)	CENTRO DE OPERAÇÕES AVANÇADAS (RUBI)	PRESIDENTE DA CÂMARA (ÁS)	VEREADOR DO PELOURO (SENA)	COORDENADOR DO SMPC (QUINA)	COORDENADOR ADJUNTO (QUADRA)	MÓVEL	PORTÁTIL
VILA FLÔR	MIKE 4.10	VCOC 4.100	-	ÁS 4.10	SENA 4.10	QUINA 4.10	QUADRA 4.10	MÓVEL 4.10.1 A 4.10.N	PORTÁTIL 4.10.1 A 4.10.N
VIMIOSO	MIKE 4.11	VCOC 4.110	-	ÁS 4.11	SENA 4.11	QUINA 4.11	QUADRA 4.11	MÓVEL 4.11.1 A 4.11.N	PORTÁTIL 4.11.1 A 4.11.N
VINHAIS	MIKE 4.12	VCOC 4.120	-	ÁS 4.12	SENA 4.12	QUINA 4.12	QUADRA 4.12	MÓVEL 4.12.1 A 4.12.N	PORTÁTIL 4.12.1 A 4.12.N

Tabela 87. Indicativos da rede de rádio regional

INDICATIVOS REGIONAIS DA REDE DE RÁDIO							
DISTRITO	COMANDANTE OPERACIONAL DISTRITAL	2.º COMANDANTE OPERACIONAL DISTRITAL	ADJUNTO DE OPERAÇÕES DISTRITAL	COMANDO DISTRITAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO (CDOS)	VEÍCULO DE PLANEAMENTO, COMANDO E COMUNICAÇÕES (VPCC)	VEÍCULO DE COMANDO E COMUNICAÇÕES (VCOC)	EQUIPAMENTO PORTÁTIL DO CDOS (PORTATIL)
BRAGANÇA	CODIS 1 Bragança	CODIS 2 Bragança	CODIS 3 Bragança	CDOS DE BRAGANÇA	-	VCOC 4 A 4.9	4.1 A 4.N